



Universidade de Brasília – UnB

Instituto de Letras – IL

Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução – LET

Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução – POSTRAD

Dissertação de Mestrado

**PROPOSTA DE TRADUÇÃO PORTUGUÊS-LIBRAS DAS ETAPAS
PARA OBTENÇÃO DA PRIMEIRA CNH.**

Emanuel Souza Andrade

Brasília

2025

EMANUEL SOUZA ANDRADE

**PROPOSTA DE TRADUÇÃO PORTUGUÊS-LIBRAS DAS ETAPAS PARA
OBTENÇÃO DA PRIMEIRA CNH**

Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção de título de Mestre em Estudos da Tradução do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, vinculado ao Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução, Instituto de Letras, da Universidade de Brasília

Área de concentração: Estudos da Tradução

Linha de Pesquisa: Tradução e Práticas

Sociodiscursivas

Orientadora: Prof^a. Dra. Patrícia Tuxi

Brasília

2025

**Ficha catalográfica elaborada automaticamente,
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)**

AA554p

Andrade, Emanuel Souza
Proposta de tradução português-Libras das etapas para
o processo de obtenção da primeira CNH / Emanuel Souza
Andrade; orientador Patrícia Tuxi dos Santos. Brasília,
2025.
184 p.

Dissertação(Mestrado em Estudos de Tradução) Universidade
de Brasília, 2025.

1. Estudos da Tradução e Interpretação das línguas de
sinais. 2. CNH. 3. Libras. 4. Vídeoguias. I. Tuxi dos
Santos, Patrícia , orient. II. Título.

Universidade de Brasília – UnB
Instituto de Letras – IL
Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução – LET
Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução – POSTRAD

EMANUEL SOUZA ANDRADE

**PROPOSTA DE TRADUÇÃO PORTUGUÊS-LIBRAS DAS ETAPAS
PARA OBTENÇÃO DA PRIMEIRA CNH.**

Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Estudos da Tradução do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, vinculado ao Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução, Instituto de Letras, da Universidade de Brasília.

Orientadora: Prof^a. Dra. Patrícia Tuxi

Banca Examinadora:

Prof^a. Dra. Patrícia Tuxi – Orientadora
POSTRAD/LIP/IL/UnB

Prof^a. Dr. Falk Soares Ramos – Externo
IFB

Prof^a. Dr. Eduardo Felipe Felten – Interno
POSTRAD/LIP/IL/UnB

Prof^a. Dr. Gláucio de Castro Júnior – Interno
POSTRAD/LIP/IL/UnB

Brasília, _____ de _____ de 2025.

DEDICATÓRIA

Dedico esta dissertação aos que acreditam na arte de traduzir para além das palavras, transformando a oralidade em imagens que falam.

Como afirma Haroldo de Campos (1992), “Traduzir é, antes de tudo, transcriar: não se trata apenas de reproduzir o sentido, mas de recriar a obra, preservando sua alma e vitalidade.”

Nesta jornada entre o oral e o visual, encontrei o desafio e a beleza de reinventar sentidos, de dar voz às imagens e olhar às palavras.

Que esta pesquisa sirva de ponte para aqueles que, como eu, buscam ouvir o silêncio das línguas e ver o som das culturas.

AGRADECIMENTOS

A Deus, em primeiro lugar, minha mais profunda gratidão. É Ele quem tem conduzido minha vida e me dado forças para seguir em frente.

Agradeço à minha família, em especial ao meu pai, Firmino José de Andrade, e à minha mãe, Maria Elinete de Souza Andrade, por todo o amor, dedicação e apoio incondicional. À minha irmã, Evanielle Souza Andrade, com quem sempre compartilhei apoio mútuo, e ao meu cunhado, João Victor Campelo Guimarães, que tem sido um companheiro constante ao lado dela, deixo meu sincero reconhecimento.

Aos meus tios Francinete e Zé Feijão, bem como a seus filhos — Dedé, Fabrício e Fernanda —, que considero como irmãos e que sempre me incentivaram durante a escola, expresso meu carinho e gratidão por serem parte essencial da minha vida.

Um agradecimento especial à minha companheira, Isadora Correia Andrade, cujo amor e presença constante me trazem segurança, equilíbrio e sabedoria. À família dela, que com tanto carinho me acolheu e passou a fazer parte da minha vida, deixo também meu mais sincero agradecimento.

Sou imensamente grato à minha orientadora, Dra. Patrícia Tuxi, por sua orientação precisa, dedicação e por ter sido um alicerce fundamental na minha trajetória acadêmica.

Agradeço aos doutores Eduardo Felten e Falk Moreira, membros da banca de qualificação e da defesa final, pelas valiosas contribuições e sugestões que enriqueceram significativamente esta dissertação.

À professora e servidora Flávia Lopes, do Detran/DF, minha admiração e gratidão por ter sido uma fonte de inspiração profissional.

Reconheço também a valiosa colaboração da servidora Lizani Liz, incansável na luta pela acessibilidade, e do servidor Henrique Meira, sempre solícito e disposto a esclarecer minhas dúvidas. Ao servidor do Departamento de Estradas e Rodagem (DER/DF) e amigo Surdo Rogério Feitosa, agradeço pela parceria e pelo crescimento mútuo no aprendizado da Libras.

Finalizo expressando meu apreço à equipe da Assessoria de Comunicação (Ascom) do Detran/DF, pela cooperação, dedicação e apoio em todos os momentos.

Muito obrigado a todos que, de alguma forma, fizeram parte desta jornada.

EPÍGRAFE

“Cordel das Línguas que Falam com a Alma”

Sou língua que se revela
no silêncio ou no falar,
sou a mão que desenha o som,
sou o olho a escutar.

Cada gesto tem palavra
que ninguém pode calar.

Tem língua feita de voz,
tem língua feita de mão,
tem palavra que se escreve
dentro do nosso coração.

Tem sinal que conta história
sem precisar tradução.

Língua é viva, é resistência,
é memória em movimento.
Carrega o som do passado
no corpo do sentimento.
E quem aprende a escutá-la
se torna mais por dentro.

Tem quem ache que é difícil
respeitar a diferença,
mas quem ama o que é diverso
já nasce com recompensa:
vê no outro um universo
de saber e de presença.

A língua é ponte e caminho,
é raiz que sempre ensina.
Na Libras ou no Português,
ela acende a luz que ilumina.
Ser palavra é ser humano
com alma que se declina.

Inspirado no estilo
de Bráulio Bessa

RESUMO

A linha de pesquisa utilizada neste trabalho é de Tradução e Práticas Sociodiscursivas do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução da Universidade de Brasília (Postrad/UnB). Seu objeto de estudo é o processo de tradução de conteúdos informativos institucionais produzidos pelo Detran/DF para a Libras, com ênfase no léxico especializado referente à obtenção da CNH. O público-alvo são os Surdos e usuários da Língua Brasileira de Sinais (Libras) que desejam obter a CNH, popularmente chamada de carteira de motorista, além de tradutores, intérpretes, examinadores, instrutores e demais interessados na área. Assim, o objetivo é traduzir, da Língua Portuguesa para a Libras, disponibilizando em formato de videotutoriais, informações acessíveis sobre o processo de obtenção da CNH, nas redes sociais oficiais do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), de modo a ampliar o acesso da população surda às orientações legais e promover a acessibilidade. Os objetivos específicos da pesquisa consistem em: i) pesquisar as leis e direitos existentes sobre o direito do Surdo dirigir e a obtenção da CNH; ii) analisar os Estudos da Tradução e Interpretação das Línguas de Sinais – ETILS em busca de pesquisas voltadas para tradução e iii) buscar outros sites dos Detrans com o intuito de verificar se há conteúdos de caráter formativo e informativo disponibilizados em Libras. A fundamentação teórica foi dividida em três partes: primeira parte trata dos estudos da tradução; a segunda sobre os estudos da tradução e interpretação das línguas de sinais e por fim dos processos de tradução. O percurso metodológico foi dividido em cinco passos: i) identificação do objetivo e o público – alvo; ii) recebimento dos vídeos que foram enviados pela Assessoria de Comunicação do Detran/DF, a Ascom; iii) organização do projeto de tradução e preparação das glosas, tendo como base as referências de Nord (1991, 2005), Barbosa (2004) e Santiago (2012); iv) gravações dos vídeos em Libras e tradução (voz-over) seguindo os preceitos de Xavier (2022); e, v) validação da gravação junto a equipe de Libras que atua no Programa de Pós-Graduação dos Estudos da Tradução (Postrad/UnB) e com a equipe do programa de Libras tem Voz, da Assessoria de Comunicação do Detran/DF. Como resultado foram produzidos nove *videoguias*, que oferecem informações em Libras para obtenção da CNH. O conjunto de *videoguias* produzidos no projeto demonstrou que é possível unir acessibilidade, qualidade comunicativa e compromisso social em um mesmo produto.

Palavras-chave: Estudos da Tradução e Interpretação das línguas de sinais. CNH. Libras. Videoguias.

ABSTRACT

The research line adopted in this work is Translation and Sociodiscursive Practices from the Graduate Program in Translation Studies at the University of Brasília (Postrad/UnB). Its object of study is the translation process of institutional informative content produced by the Department of Traffic of the Federal District (Detran/DF) into Brazilian Sign Language (Libras), with an emphasis on the specialized lexicon related to obtaining a Driver's License (CNH). The target audience includes Deaf individuals and users of Brazilian Sign Language (Libras) who wish to obtain a CNH—commonly known as a driver's license—as well as translators, interpreters, examiners, instructors, and others interested in the field. Thus, the objective is to translate information from Portuguese into Libras, making it available in the form of video guides on the official social media channels of Detran/DF, in order to broaden Deaf people's access to legal guidelines and promote accessibility. The specific research objectives consist of: i) researching existing laws and rights regarding the right of Deaf people to drive and obtain a CNH; ii) analyzing Translation and Interpretation Studies of Sign Languages (ETILS) in search of research focused on translation; and iii) reviewing websites of other State Traffic Departments (Detrans) to verify whether there is formative and informative content available in Libras. The theoretical framework was divided into three parts: the first part deals with translation studies; the second with translation and interpretation studies of sign languages; and finally, with translation processes. The methodological approach was divided into five steps: i) identification of the objective and target audience; ii) receipt of videos sent by the Communication Department of Detran/DF (Ascom); iii) organization of the translation project and preparation of glosses, based on references from Nord (1991, 2005), Barbosa (2004), and Santiago (2012); iv) recording of videos in Libras and translation (voice-over) following the principles of Xavier (2022); and v) validation of the recordings with the Libras team working in the Graduate Program in Translation Studies (Postrad/UnB) and with the team of the “Libras tem Voz” program from the Communication Department of Detran/DF. As a result, nine video guides were produced, offering information in Libras for obtaining a CNH. The set of video guides produced in the project demonstrated that it is possible to combine accessibility, communicative quality, and social commitment in a single product.

Keywords: Translation and Interpretation Studies of Sign Languages. Driver's License. Libras. Video Guides.

LISTA DE FIGURAS

- Figura 1 - SNT de forma simplificada
- Figura 2 – Subordinação técnica e administrativa do Detran/DF
- Figura 3 – Página do DOU de 01/08/1963 – adaptada
- Figura 4 – Placas indicadoras de condutor Surdo no ano de 1975
- Figura 5 – Anexo da Lei nº 8.160/1991
- Figura 6 – Linha do tempo de evolução da CNH pelo condutor Surdo
- Figura 7 – Nova CNH
- Figura 8 – Imagem do anverso da Carteira de Identidade com todos os elementos visíveis e variáveis
- Figura 9 – Imagem do reverso da Carteira de Identidade com todos os elementos visíveis e variáveis
- Figura 10 – Candidato Surdo X Processo de Habilitação x Melhorias Acessibilidade Linguística
- Figura 11 – Estrutura completo do DETRAN/DF
- Figura 12 – Estrutura ampliada NUCAN da DIRCONV
- Figura 13 – Etapas do Processo de Habilitação
- Figura 14 – Acesso no site do DETRAN/DF - Habilitação
- Figura 15 – Consulta Clínicas Credenciadas
- Figura 16 – Consulta Empresas Credenciadas
- Figura 17 – Manual de Obtenção da CNH em PDF
- Figura 18 – Fluxo da CNH Definitiva
- Figura 19 – DETRAN/AC – Primeira Habilitação
- Figura 20 – Detran/AL – Simulador digital
- Figura 21 – DETRAN/AP – Notícias
- Figura 22 – Vídeo no YouTube
- Figura 23 – DETRAN/AM – Notícias
- Figura 24 – DETRAN/BA – Página inicial
- Figura 25 – Portal dos serviços do Governo de Bahia – Agendar para 1ª Habilitação
- Figura 26 – Detran/BA – Habilitação
- Figura 27 – Detran/CE – Habilitação
- Figura 28 – DETRAN/CE – Notícia
- Figura 29 – Detran/DF – Habilitação
- Figura 30 – Projeto Libras tem voz do Detran/DF
- Figura 31 – Detran/ES – Habilitação
- Figura 32 – Portal expresso do Governo de Goiás - Habilitação
- Figura 33 – Detran/GO – Notícia

- Figura 34 – DETRAN/GO - YouTube
- Figura 35 – Detran/MA - Habilitação
- Figura 36 – Detran/MT - Habilitação
- Figura 37 – Detran/MT - Agendamento - Libras
- Figura 38 – DETRAN/MT - Notícia
- Figura 39 – Detran/MS - Habilitação
- Figura 40 – Detran/MS – Notícia
- Figura 41 – Detran/MG - Habilitação PCD
- Figura 42 – Detran/PA – Habilitação
- Figura 43 – Detran/PB - Habilitação
- Figura 44 – Detran/PR - Motorista
- Figura 45 – Detran/PR - Aplicativo
- Figura 46 – Exame teórico em libras
- Figura 47 – Detran/PE - Habilitação
- Figura 48 – Detran/PI - Habilitação
- Figura 49 – Detran/RJ - Habilitação
- Figura 50 – Detran/RJ - Condutor surdo (clicado)
- Figura 51 – YouTube do Detran/RJ
- Figura 52 – Detran/RJ - Prova Simulada com Libras
- Figura 53 – Detran/RJ - Fale conosco
- Figura 54 – Detran/RN - Habilitação
- Figura 55 – Detran/RS – Habilitação
- Figura 56 – YouTube do Detran/RS
- Figura 57 – Dicionário de Libras no Detran/RS
- Figura 58 – Sinal utilizado no dicionário do DETRAN/RS
- Figura 59 – Detran/RO – Habilitação
- Figura 60 – Prova simulada no Detran/RO
- Figura 61 – Portal do Detran/RR
- Figura 62 –DETRAN/RR - Notícia 19/08/2022
- Figura 63 – DETRAN/RR - Notícia 31/10/2022
- Figura 64 – Prova simulada no Detran/RR
- Figura 65 – Detran/SC - Habilitação
- Figura 66 – Detran/SP - Habilitação
- Figura 67 – Detran/SP – PCD
- Figura 68 – DETRAN/SE - Habilitação
- Figura 69 – Prova simulada no Detran/SE

Figura 70 – DETRAN/TO – Habilitação

Figura 71 – Placas de trânsito

Figura 72 – Mapa de James Holmes - Estudos da Tradução - 1972

Figura 73 – Mapa de James Holmes - Estudos da Tradução Aplicada - 1988

Figura 74 – Mapa por Pagano & Vasconcellos – 2003

Figura 75 – Mapa por Williams & Chesterman 2002

Figura 76 – Mapa por Pagano & Vasconcellos 2003

Figura 77 – Mapeamento da editora *St. Jerome.*

Figura 78 – “Descobrimento do Brasil” de Oscar Pereira da Silva

Figura 79 – A sede do Instituto Nacional de Educação de Surdos no Rio de Janeiro

Figura 80 – *Iconographia dos Sinais dos Surdos-Mudos*

Figura 81 – *Pintura de Nancy Rourke chamada "Milão 1880 em cima da mesa"*

Figura 82 – Fluxo dos Estudos da Tradução e Interpretação de Língua de Sinais.

Figura 83 – Limitação do Tradutor Surdo

Figura 84 – Ciclo da Tradução

Figura 85 – Fases do processo tradutório

Figura 86 – Equipe do projeto

LISTA DE QUADROS

- Quadro 1 – Comparativo das alterações de Resoluções Contran
- Quadro 2 – Sites Detrans e a Libras
- Quadro 3 – Listagem das Associações por estado, contatos de email e link para Facebook
- Quadro 4 – Exemplo de Tradução Palavra por Palavra
- Quadro 5 – Exemplo de tradução ideal
- Quadro 6 – Exemplo de Tradução Literal
- Quadro 7 – Exemplo de Transposição
- Quadro 8 – Exemplo de Modulação
- Quadro 9 – Exemplo de Omissão
- Quadro 10 – Exemplo de Explicitação
- Quadro 11 – Exemplo de reconstrução de períodos
- Quadro 12 – Exemplo de TransferÊncia
- Quadro 13 – Exemplo de Decalque
- Quadro 14 – Etapas Metodológicas da Tradução dos Videoguias em Libras
- Quadro 15 – Textos em Português para Glosas em Libras
- Quadro 16 – Apresentação dos vídeos publicados no youtube

SIGLAS E CONVENÇÕES

ACC – Autorização para Conduzir Ciclomotor
Ascom - Assessoria de Comunicação
CFC – Centro de Formação de Condutores
CIN – Carteira de Identidade Nacional
CNH – Carteira Nacional de Habilitação
CPF – Cadastro de Pessoa Física
CNT – Código Nacional de Trânsito
CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito
CTB – Código de Trânsito Brasileiro
DETRAN – Departamento de Trânsito
DF – Distrito Federal
Dirconv - Diretoria de Controle de Condutores de Veículos e Condutores
DIREDUC – Diretoria de Educação de Trânsito
DOU – Diário Oficial da União
EI – Estudos da Interpretação EPD – Estatuto da Pessoa com Deficiência
ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio
EPT – Escola Pública de Trânsito
ET – Estudos da Tradução
ETILS – Estudos da Tradução e Interpretação das Línguas de Sinais
FEBRAPILS – Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores, Intérpretes e Guia intérpretes de Língua de Sinais
FENEIDA – Federação Nacional de Educação e Integração dos Deficientes Auditivos
FENEIS – Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
GDF – Governo do Distrito Federal
Gerhab – Gerência de Habilitação e Controle de Condutor
ICPAV – Instituto dos Cegos da Paraíba Adalgisa Cunha
IL – Instituto de Letras
ILS – Intérprete de Língua de Sinais
INES – Instituto Nacional de Educação de Surdos
ISM – Instituto de Surdos-Mudos
L2 – Segunda língua
LET – Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução
Libras – Língua Brasileira de Sinais
LP – Língua Portuguesa
LS – Língua de Sinais
LSB – Língua de Sinais Brasileira
LSB-PSL – Língua de Sinais Brasileira-Português como Segunda Língua
MEC – Ministério da Educação e Cultura
Nucan – Núcleo de Avaliação de Candidato
PCD – Pessoa com Deficiência
POSTRAD – Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução
PPD – Permissão para Dirigir
PROLIBRAS – Proficiência em Língua Brasileira de Sinais
Renach – Registro Nacional de Condutores Habilitados
SENATRAN – Secretaria Nacional de Trânsito
SI – Língua de Sinais Internacionais
TAVA - Tradução Audiovisual Acessível

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	17
Meu Lugar de Fala	19
CAPÍTULO 1 – BUSCA DA ACESSIBILIDADE LINGUISTICA COM FOCO NA CNH EM LIBRAS	22
1.1 Leis e Direitos: Candidato, Condutor e Cidadão Surdo	22
1.2 Desafios da Comunicação e do Acesso à Informação para Surdos na Obtenção na CNH no Detran/DF	46
1.3 Outros Detrans – Análise das informações sobre Obtenção da CNH	63
CAPÍTULO 2 – TRADUÇÃO DO PORTUGUÊS PARA LIBRAS NO DETRAN/DF: UM DIREITO LINGUÍSTICO	105
2.1 Estudos da Tradução	105
2.2 Estudo da Tradução e Interpretação das Línguas de Sinais	115
2.3 Processos de Tradução e as Línguas de Sinais	125
2.3.1 PROCESSO DE TRADUÇÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA PARA A LÍNGUA DE SINAIS	126
2.3.2 A TEORIA DE CHRISTIANE NORD E O PRINCÍPIO DO SKOPOS NA TRADUÇÃO PARA LIBRAS EM VÍDEOS	135
2.3.3 OS PRINCÍPIOS DA TRADUÇÃO AUDIOVISUAL ACESSÍVEL (XAVIER, 2022)	136
CAPÍTULO 3 – METODOLOGIA: A CRIAÇÃO DOS VIDEOGUIAS PARA REDES SOCIAIS DO DETRAN	140
3.1 Tipo de Pesquisa e Objeto de Estudo	140
3.2 Fundamentos Metodológicos	141
3.2.1 OBJETIVO E DO PÚBLICO-ALVO	142
3.2.2 SELEÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS TEXTOS	143
3.2.3 PROCESSOS TRADUTÓRIOS	143
3.2.3.1 O projeto de tradução segundo o princípio do Skopos	143
3.2.3.2 As glosas com base em Barbosa (2004) e Santiago (2012)	145
3.2.4 VÍDEO COM BASE XAVIER 2022	153
3.2.5 VALIDAÇÃO DA TRADUÇÃO COM A EQUIPE LIBRAS TEM VOZ E POSTRAD	154
CAPÍTULO 4 – VIDEOGUIAS	158
4.1 Apresentação do Processo de Tradução: Videoguias	158
4.2 Análise dos Videoguias Produzidos: Conteúdo, Forma e Acessibilidade	164
4.2.1 CONTEÚDO: TEMAS RELEVANTES E LINGUAGEM CIDADÃ	164
4.2.2 FORMA: ESTRUTURA VISUAL E TRADUÇÃO INVERTIDA	165
4.2.3 ACESSIBILIDADE: MULTILÍNGUE E COLABORATIVA	165
4.2.4 IMPACTO COMUNICATIVO E SOCIAL	166
4.3 Considerações sobre a recepção e o impacto dos Videoguias	167
4.3.1 ENGAJAMENTO E ALCANCE NAS REDES SOCIAIS	167
4.3.2 APROPRIAÇÃO PELA COMUNIDADE SURDA	168
4.3.3 VALIDAÇÃO ACADÊMICA E INSTITUCIONAL	168
4.3.4 CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL	168
CONSIDERAÇÕES FINAIS	171
REFERÊNCIAS	174
APÊNDICE	181

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa se insere na linha de pesquisa Tradução e Práticas Sociodiscursivas, do Programa de Pós-graduação em Estudos da Tradução (Postrad), da Universidade de Brasília (UnB). O objeto de estudo é o processo de tradução de conteúdos informativos institucionais produzidos pelo Detran/DF para a Libras, com ênfase no léxico especializado referente à obtenção da CNH. O público-alvo são os Surdos¹ e os usuários da Língua Brasileira de Sinais (Libras) que desejam obter a CNH — popularmente chamada de carteira de motorista — além de tradutores, intérpretes, instrutores, examinadores, pesquisadores e demais profissionais da área de trânsito e acessibilidade.

O objetivo geral dessa pesquisa é traduzir, da Língua Portuguesa para a Libras, disponibilizando em formato de videoguias, informações acessíveis sobre o processo de obtenção da CNH, nas redes sociais oficiais do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), de modo a ampliar o acesso da população surda às orientações legais e promover a acessibilidade. Os objetivos específicos da pesquisa consistem em: i) pesquisar as leis e direitos existentes sobre o direito do Surdo dirigir e a obtenção da CNH; ii) analisar os Estudos da Tradução e Interpretação das Línguas de Sinais – ETILS em busca de pesquisas voltadas para tradução e iii) buscar outros *sites* dos Detrans com o intuito de verificar se há conteúdos de caráter formativo e informativo disponibilizados em Libras.

Para isso, pretende-se responder: as informações contidas no *site* do Detran/DF para obtenção da CNH são as mesmas exigidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB)? Existem alguma informação adicional? Há diferença no processo de obtenção de CNH para Surdos e ouvintes? No portal desse departamento têm informações visuais em Libras de todas etapas para obter a carteira de motorista? Existe recurso dos vocabulários como glossário bilíngue registrado para garantir a interpretação dos conceitos adequados aos Surdos? Têm alguma autoescola com acessibilidade em Libras para participar no processo de habilitação?

Para responder estas perguntas, e alcançar o objetivo proposto, a presente dissertação foi estruturada em quatro capítulos.

No primeiro capítulo, buscamos a legislação sobre a acessibilidade linguística para assegurar as informações de Libras e extinguir as barreiras de comunicação para transformar um novo olhar de direito e igualdade ao Surdo quanto não-surdo. Além disso, iremos explorar

¹ Para o uso do termo Surdo com “S” maiúsculo, entre outros autores da área, considerou-se também o entendimento do pesquisador Castro Júnior (2011, p.12), que com muita maestria destaca que “[...] prefere essa denominação como forma estratégica de empoderamento, na necessidade de reconhecer o Surdo com suas especificidades linguísticas e a sua identidade vivenciada nos artefatos culturais, através das manifestações na LSB”.

as informações contidas no *site* do Detran/DF para a obtenção da CNH. E, analisar os *sites* dos Detrans com o intuito de verificar se há conteúdos ou materiais disponibilizados em Libras. Nesse contexto, foi realizada a análise de seis pontos nos sites dos Detrans do Brasil: i) informações (passo a passo) de como obter a CNH; ii) disponibilidade da ferramenta de tradução automática VLiberas; iii) a existência de notícias ou seções dedicadas à acessibilidade linguística; iv) a presença de cargo ou atuação de tradutor/intérprete de Libras; v) a oferta de sinais em Libras registrados para fins informativos; e, vi) a disponibilização de simulados da prova teórica traduzidos para Libras. Nessa análise, destaca-se que o foco foram as informações referentes ao processo de obtenção da CNH.

O segundo capítulo, que trata da fundamentação teórica foi dividido em três tópicos: as teorias sobre o Estudo da Tradução, apresentando-se uma revisão dos principais teóricos; a ênfase no campo dos Estudos da Tradução e Interpretação das Línguas de Sinais (ETILS) destacando o papel fundamental da acessibilidade linguística para a comunidade surda; e, são apresentados e analisados processos tradutórios envolvidos na conversão da LP para Libras. A pesquisa adota como referenciais principais a Teoria Funcionalista da Tradução (Nord, 2006), os estudos sobre glosa² (Barbosa, 2004; Santiago, 2012) e os princípios de tradução audiovisual acessível (Xavier, 2022).

No terceiro capítulo, é abordado a metodologia utilizada para a tradução das informações contidas no *site* do Detran/DF, referentes à obtenção da CNH. Iniciando com o tipo de pesquisa e o objeto de estudo. A metodologia foi estruturada em cinco etapas: i) identificação do objetivo e do público-alvo; ii) recebimento dos textos disponibilizados pela Assessoria de Comunicação do Detran-DF; iii) estruturação do projeto de tradução e preparação das glosas; iv) gravação dos vídeos com Tradutores Surdos e tradução em voz seguindo os preceitos de Xavier (2022); e, v) por fim, validação das traduções com a equipe Libras Tem Voz e com docentes e pesquisadores do POSTRAD/UnB.

No quarto capítulo, são apresentados o processo de desenvolvimento dos videosguias que serão incorporados ao projeto “Libras tem voz”, desenvolvido no Detran/DF.

Por fim, são apresentadas as considerações finais, as referências e os apêndices.

² “Glosa é uma palavra que traduz aproximadamente o significado de outro signo, neste caso, os sinais da Libras. A Glosa Libras – Português é representada sempre com a escrita em maiúscula entre outras regras descritas por Felipe (2007)”. (SANTIAGO, 2012, p. 39)

Meu Lugar de fala

Entre as motivações que impulsionaram a realização desta pesquisa, está a minha experiência pessoal como pessoa surda e servidor da área de trânsito. Essa vivência me proporciona não apenas familiaridade com o tema, mas também uma motivação genuína para promover a acessibilidade linguística nesse contexto.

Nasci no Piauí, Surdo, tive uma infância árdua no aprendizado da Língua Portuguesa de forma escrita em escolas particulares, decorando o significado das palavras, sem ouvir a pronúncia, que foi evoluindo morfológica e sintática, até que conclui o ensino médio. Destaco a dedicação da minha família na contribuição do meu aprendizado, pois naquela época não havia intérprete de língua e sinais³. Na ocasião não tive contato com a Libras, nem com a comunidade surda.

Quando completei 18 anos de idade, fui em busca da sonhada CNH, participei das aulas na autoescola, no entanto, nunca entendi nada do conteúdo ministrado pelos instrutores de trânsito⁴, sempre tive que me esforçar muito para alcançar meus objetivos. Quando terminou as aulas, a autoescola agendou a prova teórica sem ao menos me perguntar se me sentia preparado para realização do exame. Assim, respondi as questões que continham alternativas de escolha sendo uma correta, e obviamente obtive o resultado reprovado. Não havia empatia, nem tão pouco acessibilidade! Em contato com a autoescola, solicitei um prazo para estudar em casa até aprender e conhecer todos os conteúdos. Quando me senti preparado, solicitei novo agendamento para realização da prova teórica, tendo obtido resultado APTO. Na parte prática, foi a etapa mais tranquila para mim. O Surdo é visual, então, aprendi melhor vendo como se fazia e sentindo na prática, como quando o motor vibrava. Isso me ajudou muito, e consegui ser aprovado logo nas primeiras provas, tanto de moto (Categoria A) quanto de carro (Categoria B).

Em 2012, aos 26 anos de idade, fui aprovado no concurso do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no cargo de Técnico em Atividades de Trânsito, onde desenvolvo minhas atividades profissionais até o momento. Era chegado o momento de vencer mais um desafio, fui em busca da minha graduação.

Aos 30 anos de idade, tive meu primeiro contato com a Língua Brasileira de Sinais

³ Intérprete de língua de sinais: Pessoa que interpreta de uma dada língua de sinais para outra língua, ou desta outra língua para uma determinada língua de sinais. (MEC, 2004, p.7) disponível em: portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/tradutorlibras.pdf

⁴ Instrutor de trânsito: profissional responsável pela formação de condutores de veículos automotores e elétricos com registro no órgão executivo de trânsito dos Estados e do Distrito Federal. (Art.2º, Lei nº 12.302/2010). No caso de 1ª habilitação ministram aulas teóricas de legislação de trânsito, direção defensiva, primeiros socorros, mecânica básica e meio ambiente, além de aulas práticas.

(Libras), graças a aprovação no vestibular da Universidade de Brasília (UnB) no curso de Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira-Português como Segunda Língua (LSB-PSL). Nesse momento, que tive contato com professores Surdos e não-Surdos bilíngues e tradutores e intérpretes de Libras (TILS). Fiquei surpreso o quanto a Libras é valorizada na UnB. Até então, eu não tinha conhecimento da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146/2015, também chamada de Estatuto da Pessoa com Deficiência (EPD), e todos os direitos de inclusão e acessibilidade que ele garante. Ao longo da graduação, adquiri conhecimento em diversas disciplinas, e o aprendizado da Libras despertou em mim um crescente interesse pela comunicação visual e acessível. Esse conhecimento me trouxe a convicção de que posso contribuir significativamente para a luta da comunidade surda pela ampliação da acessibilidade linguística, reforçando a importância de inclusão e igualdade de oportunidades. Concomitantemente à graduação, no ano de 2019, tive o privilégio de cursar uma disciplina do mestrado, Oficina de Tradução 1, ministrada em Libras pela Profª Dra. Patrícia Tuxi.

Essa disciplina veio favorecer a construção do Projeto Libras no Trânsito, desenvolvido no Detran/DF, e orientado pela Profª Dra Patrícia Tuxi, do qual fui membro no período de 2020 à 2022. O projeto tem como objetivo promover a acessibilidade linguística com metodologia adequada para comunidade surda, na formação do condutor, por meio de curso para 1ª habilitação ministrado de “Surdo para Surdo”. No momento, o projeto está sob a coordenação de uma outra equipe.

Após a conclusão da graduação, no Detran/DF surgiu a oportunidade de fazer o curso de Instrutor de Trânsito e Examinador de Trânsito. Mais um desafio dentre tantos outros na minha vida, fazer dois cursos específicos da área de trânsito, com muitos termos técnicos, e sem sinais correspondentes em Libras. O curso todo foi muito desafiante, eu, o único Surdo na sala de aula. Os professores, que são servidores do Detran e de outros órgãos do Governo do Distrito Federal (GDF), tinham pouco ou nenhum preparo para receber um Surdo na sala de aula. Sem dúvida foi uma junção de esforços entre colegas, intérpretes, professores e corpo técnico administrativo para viabilizar a formação. Mas de fato tive que estudar pelo menos duas vezes mais que os demais alunos. Os ensinamentos do meu amigo e colega de trabalho, Henrique Costa Meira, foram muito importantes. A equipe de intérpretes também se dedicou para construirmos algumas sinalizações e conceitos. Todo esse engajamento culminou na formação do 1º Examidor de Trânsito Surdo do Brasil! Em abril de 2022, tive a oportunidade de iniciar minhas atividades como Examinador de Trânsito na banca prática do Detran/DF, participando de provas práticas para veículos de 2 e 4 rodas para candidatos Surdos ou ouvintes,

possibilitando mais acessibilidade linguística nessa área.

Em setembro de 2023, em função do mês dedicado a comunidade surda, a Assessoria de Comunicação (Ascom) do Detran/DF, entrou em contato para gravarmos um vídeo para as redes sociais do órgão. Desse vídeo, a Ascom propôs que fizéssemos um projeto, nascia o “Libras tem Voz”, que tem por objetivo gravar vídeos curtos em Libras, semanalmente, com informações de serviços e dicas de trânsito, para publicação nas redes sociais. O diferencial é que o vídeo tem uma janela de tradução invertida, tendo a Libras como foco, e a tradução em português na janela. A equipe hoje é formada por dois Surdos, e cinco ouvintes para planejamento, texto, organização, edição e publicação dos vídeos. Dentre os integrantes temos pesquisadores na área de trânsito, e profissionais da área de comunicação.

Assim, diante da minha trajetória na área de trânsito, esta pesquisa de mestrado tem por objetivo traduzir da Língua Portuguesa para Libras, as informações contidas no *site* do Detran/DF para obtenção da CNH, para que os Surdos tenham acesso em sua língua materna.

Por tudo isso, essa pesquisa nasce também do meu lugar de fala, da minha vivência como parte da comunidade surda e da minha atuação no trânsito. Traduzir para Libras as informações do site do Detran/DF sobre a CNH não é apenas uma tarefa técnica — é um compromisso com a acessibilidade, com o direito à informação e com o reconhecimento da Libras como língua legítima. É dar voz, por meio das mãos, a uma comunidade que precisa ser ouvida, vista e respeitada.

CAPÍTULO 1 – BUSCA DA ACESSIBILIDADE LINGUISTICA COM FOCO NA CNH EM LIBRAS

Este capítulo tem início com um levantamento das normas que envolvem a pessoa surda no contexto do trânsito, com ênfase na sua participação no processo de habilitação para a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). São abordadas legislações em âmbito federal e distrital que tratam da promoção da acessibilidade linguística voltada ao cidadão Surdo.

Na segunda parte, o foco se volta ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), trazendo uma análise empírica sob a perspectiva de um pesquisador e servidor público Surdo. Nessa etapa, são discutidos os desafios enfrentados e as barreiras comunicacionais encontradas para acessar informações sobre como uma pessoa surda pode iniciar e concluir o processo de habilitação por meio do site institucional do órgão.

Ao final do capítulo, é apresentada uma análise comparativa dos sites dos 27 Detrans do Brasil, com o objetivo de verificar a disponibilidade e a acessibilidade das informações relacionadas à obtenção da CNH para pessoas surdas.

1.1 – Leis e Direitos: Candidato, Condutor e Cidadão Surdo

No âmbito da legislação e dos processos administrativos de trânsito, os termos “candidato” e “condutor” possuem significados específicos. “Candidato” é o indivíduo que se encontra em fase de formação e avaliação, com o objetivo de obter a habilitação para conduzir veículos automotores. Já “condutor” é a designação dada àquele que concluiu todas as exigências legais e foi devidamente habilitado, sendo portador da CNH.

Para os propósitos desta pesquisa, o termo “cidadão” será empregado em sentido amplo, abrangendo o sujeito de direitos em geral, com ênfase nas normas que asseguram os direitos da pessoa Surda enquanto integrante da sociedade.

Neste tópico, serão abordadas as leis e os direitos que envolvem a pessoa Surda tanto na condição de candidata quanto de condutora, no que se refere à legislação de trânsito. Também serão analisadas as normas gerais que promoveram avanços na acessibilidade linguística para esse público específico, enquanto cidadão.

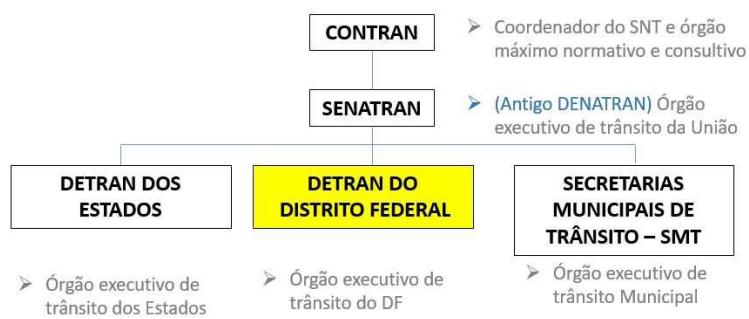
Quando se pensa na obtenção da CNH, é comum que a primeira palavra que venha à mente seja “Detran” — o Departamento Estadual de Trânsito. No entanto, é importante destacar que os Detrans são órgãos executivos que integram o Sistema Nacional de Trânsito (SNT), o qual é composto por diversas entidades com competências específicas. Esses órgãos são

responsáveis por normatizar, coordenar, legislar e executar as políticas de trânsito no Brasil, além de cumprir e fazer cumprir o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei Federal nº 9.503/1997.

Trata-se de um sistema amplo e complexo. No entanto, como o foco desta pesquisa está voltado ao Detran/DF, será utilizada a representação apresentada por Silva (2021), na figura 1, que ilustra de forma sucinta a estrutura do SNT, com destaque para o papel do Detran/DF.

Figura 1 – SNT de forma simplificada

SNT – SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO

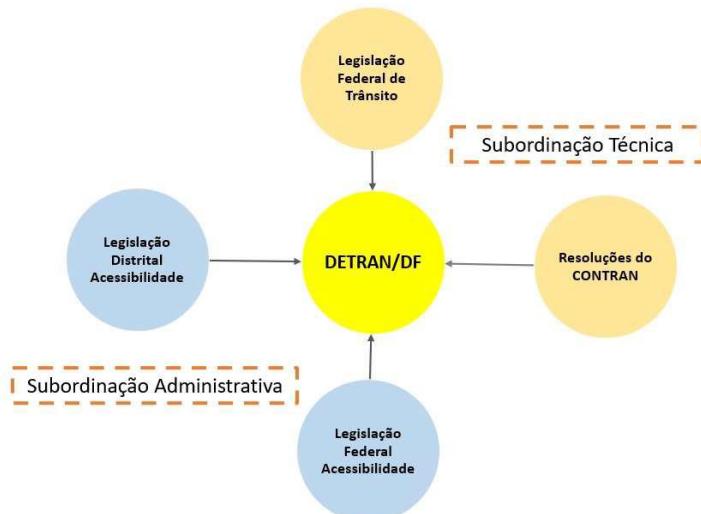


Observação: Cada órgão executivo atua no âmbito de sua jurisdição, podendo realizar convênio com outros órgãos visando a eficiência e segurança para todos os usuários do trânsito (art. 25 CTB)

Fonte: Silva (2021), com base no CTB, Lei nº 9503/1997, e Decreto nº 10.788/2021, p.25.

De acordo com Tavares (2023), os Departamentos Estaduais de Trânsito (Detrans) estão tecnicamente vinculados à Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran) e, no aspecto administrativo, subordinados aos governos dos Estados e do Distrito Federal. No caso do Distrito Federal, o Detran está subordinado administrativamente ao Governo do Distrito Federal (GDF).

Figura 2 – Subordinação técnica e administrativa do Detran/DF



Fonte: Tavares, 2023, p.28.

A Figura 2, elaborada por Tavares (2023), ilustra de forma clara e objetiva a estrutura de subordinação técnica e administrativa do Detran/DF, evidenciando sua vinculação no âmbito do SNT.

A busca pelas normas que asseguram o direito da pessoa Surda para obter a CNH revelou-se um desafio. Na sua pesquisa de mestrado, Tavares (2023) delineou um panorama histórico da legislação federal e distrital relativa ao direito de dirigir da pessoa Surda, abrangendo o período entre 1910 e 2021. Nesse intervalo, foram identificadas algumas legislações específicas de trânsito que tratam do candidato ou condutor Surdo, bem como outras normas voltadas aos direitos do cidadão Surdo. Algumas dessas legislações apresentam avanços significativos, enquanto outras são menos eficazes; contudo, é evidente a melhoria no campo da acessibilidade linguística e do direito a ela, especialmente após a publicação da Lei Federal nº 10.436/2002, conhecida como Lei de Libras.

Nesse contexto, foram destacadas legislações que apresentam impactos positivos e negativos na obtenção da CNH pelo público Surdo, assim como normas gerais que tratam dos direitos do cidadão Surdo. A seguir, serão abordadas especificamente as principais normas relacionadas a esses temas:

➤ **1928 – Primeira barreira ao direito da pessoa Surda participar do processo de habilitação**

Em 1928, o Decreto nº 18.323, em seu artigo 74, estabeleceu requisitos rígidos para a inscrição no exame de habilitação, incluindo a exclusão expressa de cidadãos “mudos” e a exigência de visão e audição perfeitas. O artigo transscrito é o seguinte:

Art. 74. São com tudo, condições essenciais para obter a inscrição no exame a que se refere o parágrafo anterior:

- a) Ser maior de 18 annos;
- b) Saber lêr e escrever;
- c) Não ter defeito physico nas mãos, pés, braços ou pernas, que impeça o governo seguro e efficiente dos vehiculos;
- d) **Não ser mudo e ter visão e audição perfeitas;**
- e) Não soffrer de moléstia transmissível pelo contagio nem de mal (ataques epilépticos ou outros) que o possa privar subitamente do governo do vehiculo⁵. (BRASIL, 1928) [grifo nosso].

➤ **1941 – Criação do Código Nacional de Trânsito (CNT) e do Conselho Nacional de Trânsito (Contran)**

Em 1941, foi criado o primeiro Código Nacional de Trânsito (CNT) e o Conselho Nacional de Trânsito (Contran), órgão máximo normativo e consultivo do SNT. Por meio do

⁵ Grafia utilizada na época da publicação do Decreto nº 18.323/1928. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-18323-24-julho-1928-516789-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 10/11/2020.

Contran, são publicadas normas que devem ser tecnicamente executadas e respeitadas por todos os integrantes do SNT, incluindo os Detrans.

Foram publicados dois decretos que, embora não proibissem expressamente a participação de pessoas Surdas no processo de habilitação, apresentavam termos que geravam dúvidas quanto à inclusão. Destaca-se o seguinte artigo:

Art. 106. O candidato cujo exame revelar a existência de moléstias extenuantes, nervosas, medulares ou contagiantes, bem como os alcoólatras, os toxicomanos, os fisicamente debilitados, os emotivos acentuados e os **portadores de lesão orgânica capaz de comprometer sua atividade como condutor de veículos, ou que não admita correção, serão eliminados desde logo**⁶. (BRASIL, 1941b, on-line) [grifo nosso]

A partir da redação do artigo citado, é possível inferir que, no caso da pessoa Surda, o resultado mais provável seria a eliminação do processo de habilitação. Ainda que não haja menção explícita à surdez, a inclusão de termos vagos e subjetivos — como “fisicamente debilitados” e “lesão orgânica capaz de comprometer sua atividade como condutor” — abre margem para interpretações excludentes, especialmente em um contexto histórico marcado pela ausência de políticas inclusivas e pelo desconhecimento das reais capacidades da pessoa Surda.

➤ 1946 – Subjetividade médica e possível exclusão do candidato Surdo

Em 1946, foi publicado o Decreto-Lei nº 9.545, que regulamentava a habilitação e o exercício da atividade de condutor de veículos automotores. No tópico referente às “**Normas para o exame médico de candidatos a condutor de veículos**”, a norma estabelecia:

Serão recusados os portadores de surdez hipoacusia (perda parcial ou total) que, a critério do médico, impeça o exercício da condução do veículo.” (BRASIL, 1946) [grifo nosso]

Essa redação conferia ao médico examinador total discricionariedade para decidir sobre a aptidão do candidato Surdo, com base em critérios subjetivos. Tal abordagem poderia resultar em prejuízos e constrangimentos, violando o princípio da igualdade de direitos. A surdez, por si só, não compromete a capacidade de conduzir um veículo automotor — trata-se de uma condição sensorial que não impede o desempenho da atividade, especialmente quando há recursos de acessibilidade disponíveis. No entanto, à época, prevalecia uma concepção limitada sobre as capacidades da pessoa Surda, refletindo uma visão excludente e capacitista.

⁶ Grafia utilizada na época da publicação do Decreto-Lei nº 3.651/1941. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decrei/1940-1949/decreto-lei-3651-25-setembro-1941-413903-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 10/11/2020.

A norma menciona: “serão recusados os portadores de surdez hipoacusia (perda parcial ou total) que, **a critério do médico**, impeça o exercício da condução do veículo.” (BRASIL, 1946) [grifo nosso]

➤ 1963 – Resolução do Contran nº 362 e a exclusão explícita da pessoa Surda

Em 1963, o Contran publicou a Resolução nº 362, que trouxe uma inovação ao permitir que pessoas com lesão orgânica que impossibilitasse o uso da fala — identificadas como "mudas" — pudessem prestar exame de habilitação. No entanto, a mesma norma foi taxativa ao excluir expressamente os candidatos Surdos. O texto da resolução afirma:

[o]s candidatos a motorista amador, motociclista amador e carroceiro profissional, portadores de lesão orgânica que os impossibilite o uso da fala (**mudo**), poderão prestar exames de habilitação, **desde que, não sendo surdos**, submetidos a junta médica especial, não se constate outra lesão qualquer prevista no art. 106 do Código Nacional de Trânsito e atenda as demais exigências do citado diploma legal. (Resolução Contran nº 362/1963, DOU 01/08/1963, p.6667) [grifo nosso].

Esse dispositivo evidencia mais um entendimento equivocado da época, ao estabelecer uma diferenciação injustificada entre a pessoa muda e a pessoa Surda. Para o legislador daquele período, a ausência da fala não era considerada um impedimento para conduzir um veículo, mas a ausência da audição sim — revelando uma clara falta de compreensão sobre as reais limitações e capacidades da pessoa Surda. Ao condicionar o direito de dirigir à capacidade auditiva, a norma institucionalizou uma forma de exclusão, violando princípios de igualdade e não discriminação.

Como forma ilustrativa, apresenta-se abaixo a imagem da Resolução Contran nº 362/1963:

Figura 3 – Página do DOU de 01/08/1963 – adaptada

Quinta-feira 1	DIÁRIO OFICIAL (Séção I — Parte I)	Agosto de 1963 6667
landes e Raul Rezende, uma vez que as apresentadas foram expedidas, respectivamente, em 6-11-62 e 3 de dezembro de 1952. Reconhega a firma no requerimento de juntada dos documentos acima citados. Em 4 de julho de 1963". Pro. 55.710-63 — Sociedade Santamarense de Beneficência do Guatupá, com sede em Guatupá, Estado de São Paulo — Utilidade Pública "DESP: "Apresente: a) certidão da prefeitura, inscrição dos estudos no Livro das Pessoas Jurídicas; b) relatórios de 1960, 1961 e 1962 até 22 de abril com discriminação dos serviços gratuitos e não gratuitos prestados; c) fólha corrida dos diretores, passada pelo órgão competente. Em 9-73." Pro. 13.971-63 — Sociedade Operária Humanitária, com sede em Limeira, Estado de São Paulo — Utilidade pública — DSSP. "Inclua, nos estatutos, cláusula que vede a distribuição de lucros, bonificações, vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, comprovando, por certidão, a averbação da medida a margem do respectivo registro em Cartório. Apresente: a) relatório, discriminado em números e por ano, os serviços gratuitos e não gratuitos, prestados em 1960, 1961 e 1962; b) fólha corrida das membros da diretoria." passada	fundo verde, de letras e algarismos brancos, as quais seriam substituídas por idênticas de fundo vermelho, letras e algarismos brancos, que se alternariam anualmente;	(Código Nacional de Trânsito) e fundamentado no parecer nº. 3 de 1963, que diz:
	Considerando que o uso alternado de apenes duas cores não é bastante para permitir ao Itamaraty um controle preciso da utilização das referidas placas, resolve:	"A privação da fala, não impossibilita o candidato de comunicar-se com outras pessoas, solucionando os problemas de tráfego mediante a palavra escrita, considerando-se, na realidade, que a necessidade de comunicação, quando ao volante, é bem menor.
	Auto-izar que, a partir de janeiro do ano em curso, o Itamaraty passe a fornecer aos automóveis pertencentes aos membros do Corpo Diplomático, de fundo azul, letras e algarismos brancos, as quais se alternarão, anualmente, com as anteriormente instituídas, nas cores verde e vermelho.	No entanto, entendemos seja cabível a implementação taxativa do candidato portador de lesão orgânica que comprometa sua atividade e não seja possível a correção, visto que a correção far-se-á mediante o uso da palavra escrita", resolve:
	Brasília, 23 de julho de 1963. — Walmores Victorino Barbosa. — Paulo Itacá de Macedo Filho. — Luiz Carlos Bettoli. — Darcy Almeida Koeler.	Os candidatos a motorista amador, motociclista amador e carroceiro profissional, portadores de lesão orgânica que os impossibilite o uso da fala (mudo), poderão prestar exame de habilitação, desde que, não sendo surdos, submetidos a junta médica especial, não se constate outra lesão qualquer prevista no art. 106 do Código Nacional de Trânsito e atenda as demais exigências do citado diploma legal. — Walmores Victorino Barbosa. — Paulo Itacá de Macedo Filho. — Luiz Carlos Bettoli. — Darcy Almeida Koeler.
	RESOLUÇÃO N.º 362 — DE 23 DE JULHO DE 1963	Os candidatos a motorista amador, motociclista amador e carroceiro profissional, portadores de lesão orgânica que os impossibilite o uso da fala (mudo), poderão prestar exame de habilitação, desde que, não sendo surdos, submetidos a junta médica especial, não se constate outra lesão qualquer prevista no art. 106 do Código Nacional de Trânsito e atenda as demais exigências do citado diploma legal. — Walmores Victorino Barbosa. — Paulo Itacá de Macedo Filho. — Luiz Carlos Bettoli. — Darcy Almeida Koeler.
	O Conselho Nacional de Trânsito, usando das atribuições que lhe confere o art. 137 do Decreto-lei número 3.651, de 29 de setembro de 1941	integrals da graduação em que é referido, na forma dos artigos 1º, 18 e 70 da Lei nº 4.242 de 17 de julho de 1963, observadas as disposições dos artigos 36 inciso I letra A) alínea d), 291 e 303 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares, 3º e 7º da Lei nº 2.283 de 9 de agosto de 1954, visto, contar seis (6) anos três (3) meses e dias de efetivo serviço. — Sýrio Borges de Souza Motta, Almirante-de-Esquadra — Ministro da Marinha.
		PORTEIRA Nº 1.471 — DE 23 DE JULHO DE 1963
		. O Ministro de Estado resolve:
		Alterar a Portaria nº 2.265, de 13 de novembro de 1951 que reformou o 1º-CL-TL-45.059 — José Luís Dutarte de Oliveira, para, em consequência do Parecer nº 115-Z, de 21 de agosto de 1956 do Consultor-Geral da República, considerar o referido militar, na mesma situação de inatividade, promovido à graduação de 3º Sargento, nos termos do art. 30, alínea d), § 2º é 33, § 2º, alínea b) da Lei nº 2.370 de 9 de dezembro de 1951, e a de 2º Sargento, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, percebendo os vencimentos integrais desta última gra-

Fonte: Tavares, 2023, p.35

➤ 1966 – Novo CNT e descentralização dos órgãos executivos

Em 1966, foi publicado um novo CNT, composto por 131 artigos. Um dos avanços significativos trazidos por essa legislação foi a formalização da estrutura descentralizada do SNT, com a introdução dos Departamentos Estaduais e do Departamento Distrital de Trânsito como **órgãos executivos**. Essa estrutura está prevista no artigo 3º:

Art. 3º. Compõem a Administração do Trânsito como integrantes do sistema nacional de trânsito.
 a. o Conselho Nacional de Trânsito, órgão normativo e coordenador;
 b. os Conselhos Estaduais de Trânsito, órgãos normativos;
 c. os Conselhos Territoriais de Trânsito, órgãos normativos;
 d. os Conselhos Municipais de Trânsito, órgãos normativos;
 e. os Departamentos de Trânsito e as Circunscrições Regionais de Trânsito, nos Estados, Territórios e Distrito Federal órgãos executivos;
 f. os órgãos rodoviários federal, estaduais e municipais, também executivas.

(BRASIL, 1966) [grifo nosso]

Embora essa legislação não tenha trazido menção expressa à inclusão ou exclusão de candidatos Surdos no processo de habilitação, a criação dos Departamentos Estaduais e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal deve ser destacada. A partir dessa estrutura, foram definidos os **serviços mínimos** que os órgãos executivos de trânsito deveriam oferecer em suas respectivas jurisdições, tais como: engenharia de tráfego, exames médico e psicotécnico, registro de veículos, habilitação de condutores, fiscalização, policiamento, bem como supervisão e controle de cursos de formação de condutores.

Essa organização consolidou a base institucional para a prestação descentralizada de serviços de trânsito e abriu caminho para o desenvolvimento de políticas públicas regionais — o que, futuramente, viria a permitir avanços no atendimento a grupos específicos, como as pessoas com deficiência, incluindo a população Surda.

➤ 1972 – Restrição legal ao direito de dirigir da pessoa Surda

Em 1972, a Resolução nº 449 do Contran representou mais um retrocesso no reconhecimento do direito da pessoa Surda à habilitação. Os dispositivos da norma impuseram restrições com base na capacidade auditiva do candidato, como se observa nos artigos a seguir:

Art. 35. O exame de acuidade auditiva será efetuado quando o candidato apresentar, no exame clínico, dificuldade para ouvir e entender.
 Art. 36. Será considerado inapto o candidato cuja deficiência, num dos ouvidos, ultrapassar a perda de 40 decibéis.
 Art. 37. O candidato que seja portador de deficiência de audição, comprovada através de exame audiométrico, poderá habilitar-se como amador ou profissional desde que a correção com aparelho permita-lhe atingir o grau de audição normal (CONTRAN 1972, p. 2065) [grifos nossos].

Nesse contexto, a norma condicionava o direito de habilitação ao uso de aparelho auditivo, exigindo que o candidato Surdo atingisse **níveis considerados "normais"** de

audição. Em outras palavras, a surdez só seria "aceitável" se corrigida artificialmente por meio de tecnologia assistiva, o que desconsiderava completamente as especificidades da comunidade Surda, suas formas próprias de comunicação e sua plena capacidade de conduzir veículos com segurança.

Esse entendimento revela mais uma vez a limitação do legislador da época, que adotava uma perspectiva biologicista e excludente, desconsiderando a acessibilidade linguística, o uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras), e as adaptações possíveis ao processo de formação e avaliação de condutores Surdos.

➤ 1975 – Marco inicial no reconhecimento da capacidade da pessoa Surda para obter a CNH

Em 1975, a Resolução Contran nº 492 representou um marco significativo ao reconhecer expressamente que a deficiência auditiva não é impedimento para que o cidadão Surdo participe do processo de habilitação e exerça o direito de dirigir. A norma dispõe especificamente sobre a concessão da CNH aos portadores de deficiência auditiva, destacando os seguintes pontos relevantes:

[...] Considerando que a deficiência auditiva não é causa necessária e suficiente para a inabilitação de candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação;

Considerando que o sentido da audição não figura como fator apreciável na estatística dos acidentes de trânsito;

Considerando que os sinais visuais têm absoluta supremacia sobre os sinais sonoros;

Considerando que os portadores de defeitos físicos desenvolvem outras faculdades capazes de suprir suas deficiências;

[...]

Art. 1º - Os portadores de deficiência auditiva total ou cuja deficiência ultrapasse, num dos ouvidos, a perda de 40 (quarenta) decibéis poderão se candidatar à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação somente na categoria de motorista amador.

[...] será concedida a título experimental, pelo prazo de 4 (quatro) anos.

[...] estarão sujeitos, anualmente, ao Exame de Sanidade Física e Mental.

Art. 2º - [...] o candidato deverá satisfazer às seguintes exigências:

a - Agudeza visual: V = 2/3 nos dois olhos;

b - Campo visual satisfatório: 140º em cada olho;

c - Visão cromática: identificação, no mínimo, das cores verde, vermelha e amarela;

d - Visão estereoscópica: dentro dos limites normais;

e - Visão noturna e resistência ao ofuscamento: dentro dos limites normais;

f - Exame oto-neurológico com o fim de detectar possíveis doenças labirínticas capazes de produzir problemas motores dentro dos limites normais;

g - Todos os demais exames previstos na Resolução nº 449/72 - CONTRAN, com exceção do exigido no art. 30.

§ 1º **O candidato reprovado em qualquer dos exames constantes das alíneas a a g deste artigo, será considerado INAPTO PARA CONDUZIR VEÍCULO AUTOMOTOR.** (CONTRAN 1972, p. 4061) [grifo nosso]

Esta resolução trouxe algumas particularidades importantes:

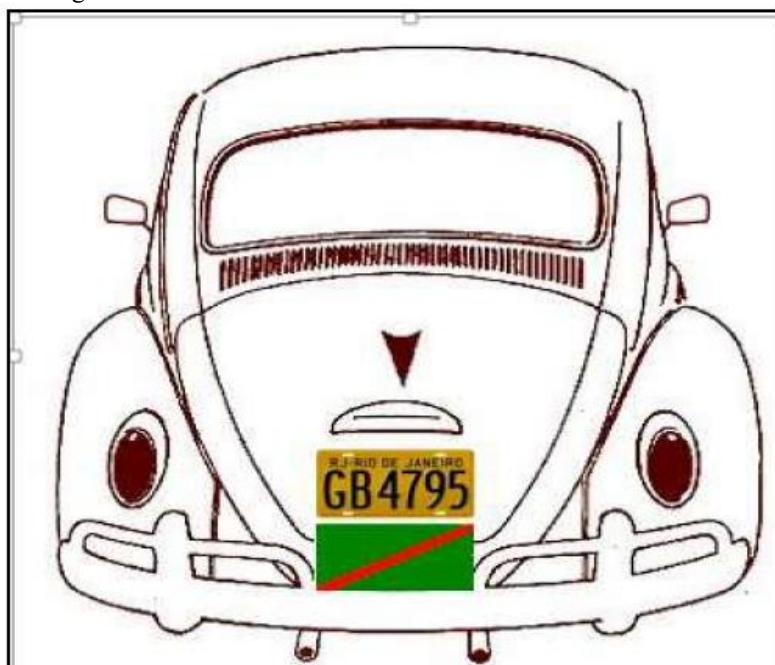
- a CNH seria concedida em caráter experimental pelo prazo de quatro anos;
- o candidato Surdo deveria realizar anualmente o exame de sanidade física e mental;

c) além dos exames já exigidos na Resolução nº 449/1972, foram incluídos novos exames obrigatórios.

Além dessas exigências, a norma estipulava medidas específicas para condutores Surdos, como o uso obrigatório da placa verde com tarja vermelha na frente e atrás do veículo, posicionada ao lado, acima ou abaixo da placa veicular. Também era obrigatório o uso de três espelhos retrovisores (esquerdo, direito e interno), conforme na figura 4.

O desenho elaborado por Tavares (2023) ilustra didaticamente esses requisitos, facilitando a compreensão das adaptações exigidas para condutores Surdos:

Figura 4 – Placas indicadoras de condutor Surdo no ano de 1975



Fonte: Tavares, 2023, p.39.

A Resolução também determina que o cidadão Surdo somente pode se candidatar à habilitação na categoria de motorista amador, correspondente hoje às categorias A e B, que abrangem “automóveis, caminhonetas, veículos mistos e triciclos motorizados da categoria particular” (BRASIL, 1968, on-line). Nesse aspecto, não houve avanços significativos até os dias atuais, uma vez que ainda não é permitida a obtenção da CNH nas categorias C, D e E para pessoas Surdas. Em contrapartida, diversos outros países garantem esses direitos às pessoas Surdas, assegurando-lhes acessibilidade e inclusão plena.

Em 1976, foi implementado o uso da placa verde com tarja vermelha, a qual deveria ser utilizada também durante as aulas práticas de direção. No ano seguinte, a Resolução nº 517/1977 alterou a Resolução nº 492/1975, deixando subentendido que a utilização desse tipo de placa deveria restringir-se apenas aos veículos das autoescolas, ou seja, aos Centros de Formação de Condutores (CFCs).

➤ 1980 – Igualdade no prazo para exames periódicos

Em 1980, a Resolução Contran nº 564 representou um avanço significativo no reconhecimento dos direitos do candidato Surdo ao processo de habilitação. A principal mudança trazida pela norma foi a eliminação da exigência de exames anuais de sanidade física e mental, anteriormente obrigatórios apenas para pessoas com deficiência auditiva.

A partir dessa resolução, o candidato Surdo passou a realizar os exames de renovação no mesmo intervalo estabelecido para os demais condutores, que, na época, era de dez em dez anos. Essa alteração contribuiu para a equiparação de direitos entre candidatos Surdos e ouvintes, promovendo maior isonomia no processo de manutenção da CNH.

➤ 1988 – Constituição Federal e o reconhecimento do direito à igualdade e à acessibilidade

Com a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, em 1988, importantes avanços foram consolidados no campo dos direitos fundamentais. No Título II, que trata dos Direitos e Garantias Fundamentais, o artigo 5º estabelece:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
 (...)
XIV – é assegurado a todos o acesso à informação (...) (BRASIL, 1988)

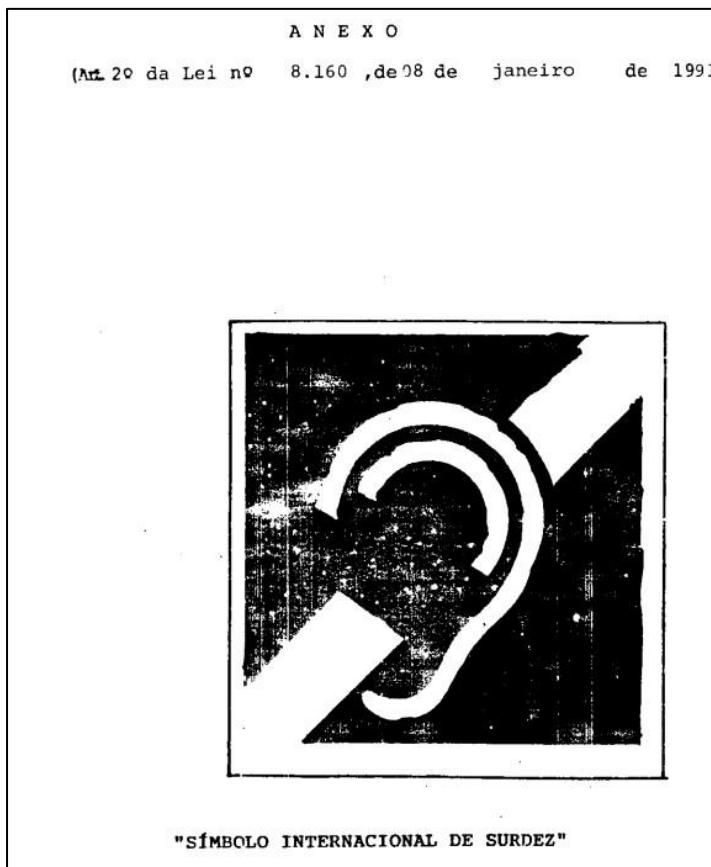
Essa previsão constitucional aplica-se a todos os cidadãos, incluindo as pessoas com deficiência auditiva. Garantir a igualdade perante a lei implica também assegurar o acesso pleno à informação, independentemente de eventuais limitações sensoriais, físicas ou cognitivas.

No caso das pessoas Surdas, a acessibilidade comunicacional torna-se um elemento essencial para a efetivação dos direitos fundamentais, pois possibilita sua participação ativa na sociedade e contribui para a eliminação de barreiras que historicamente as excluíram dos espaços sociais, políticos e institucionais.

1991 – O Adesivo de Surdez em Veículos e sua Base Legal

Em 1991, foi promulgada a Lei Federal nº 8.160, que dispõe sobre a caracterização e o tratamento adequado às pessoas com deficiência auditiva. No parágrafo único do Artigo 3º, a norma autoriza a reprodução do Símbolo Internacional de Surdez em publicações e em outros meios de comunicação relevantes aos interesses das pessoas surdas — incluindo, como exemplo (figura 5), adesivos específicos para veículos conduzidos por Surdos.

Figura 5 – Anexo da Lei nº 8.160/1991



Fonte: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8160.htm (Acesso: Jul/2025)

Por sua vez, o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº 9.503/1997, não menciona diretamente o uso desse adesivo. No entanto, órgãos de trânsito recomendam sua utilização como uma medida de segurança e alerta, visando informar outros condutores e autoridades sobre a condição auditiva do motorista, contribuindo para uma condução mais segura e empática.

Apesar da legalidade e do caráter facultativo do uso do adesivo, muitos motoristas Surdos relatam resistência à sua utilização. Entre os principais motivos estão o medo de assaltos, *bullying*, xingamentos e discriminação, o que acaba gerando constrangimento, frustração e insegurança. Assim, embora a medida tenha sido pensada como um instrumento de inclusão e proteção, seu uso precisa ser repensado à luz dos impactos sociais e emocionais que pode causar às pessoas surdas.

➤ 1997 – Aprovação do atual Código de Trânsito Brasileiro (CTB)

Em 1997, foi sancionada a Lei nº 9.503, de 23 de setembro, que instituiu o atual CTB, substituindo o antigo CNT. A nova legislação trouxe importantes avanços em diversas áreas da política de trânsito, como segurança viária, educação e penalidades.

No entanto, nenhuma alteração específica foi implementada no que se refere ao processo de habilitação de candidatos Surdos. Apesar do novo código ter ampliado dispositivos voltados à acessibilidade e segurança, o direito das pessoas com deficiência auditiva de obter a CNH continuou restrito às categorias amadoras, mantendo-se a lógica excludente de normas anteriores e perpetuando a ausência de regulamentações claras voltadas à acessibilidade linguística e comunicacional no processo de formação e avaliação desses condutores.

➤ **Quadro comparativo: alterações normativas relacionadas ao condutor Surdo (1998–2017)**

Tavares (2023) apresentou um quadro comparativo que abrange o período de 1998 a 2017, destacando as principais alterações nas Resoluções do Contran referentes ao exame de aptidão física e mental, à avaliação psicológica e às normas sobre a produção e expedição da CNH.

Dentre essas resoluções, algumas trazem dispositivos específicos relacionados ao condutor Surdo, especialmente no que se refere ao campo de observações do documento de habilitação, onde são incluídas anotações que identificam a condição auditiva do condutor.

A seguir, apresenta-se uma adaptação do quadro elaborado por Tavares, com foco exclusivo nas legislações que tratam dessas anotações específicas:

Quadro 1 – Comparativo das alterações de Resoluções Contran

Resolução	Observação	Situação
267/2008	Nesta Resolução a acuidade auditiva já é avaliada com muito mais critérios e cuidados, obviamente que o avanço da medicina proporcionou uma análise mais minuciosa, mas também são conquistas da comunidade surda que devem ser levadas em consideração em relação ao direito de dirigir do Surdo. Se o condutor usar prótese auditiva, deve constar na CNH no campo “OBSERVAÇÕES”: a letra “B”, que corresponde a: “Obrigatório o uso de prótese auditiva”.	Revogada pela Res nº 425/12
425/2012	No item de acuidade auditiva, não houve alteração em relação à Resolução nº 267/2008. Continua a opção de utilizar a letra “B”, no campo “OBSERVAÇÕES” da CNH, para o caso de o condutor usar prótese auditiva.	Alterada pelas Res nº 474/14, 517/15*, 583/16*, 691/17*.
474/2014	Sem alterações relevantes para a pesquisa.	Em vigor no ano de 2020.
511/2014	Regulamenta a produção e expedição da CNH. Em seu anexo II, o código Y refere-se a candidatos Surdos. E deve ser impresso no campo “OBSERVAÇÕES” a letra “X”, que indica que o condutor tem algum tipo de restrição (surdo, visão monocular, ou	Revogada pela Res nº 598/16.

	outras). A letra “B” continua com a mesma função das resoluções anteriores.	
598/2016	Regulamenta a produção e expedição da CNH com novo leiaute e requisitos de segurança. Em seu anexo II, suprimiu o código “Y”, para indicar que o condutor é Surdo. Permanece o código “X” para outras restrições. E a letra “B”, com a mesma função das anteriores.	Revogada a partir de 31/12/22, pela Res nº 718/17, com redação dada pela Res nº 747/18.
718/2017	Regulamenta a produção e expedição da CNH em formato cartão em policarbonato. Suprimiu o código “X”, não contendo nenhum código para indicar qualquer tipo de restrição em relação a surdez.	Alterada pela Res nº 747/18.
886/2021	Regulamenta a produção e expedição do modelo novo da CNH. Aparece novamente o código “X”, para outras restrições, mas não tem uma letra específica para o condutor Surdo.	Alterada pela Res nº 998/2023. (Novo modelo de CNH a partir de 02/10/2023)

*Estas resoluções não têm relação com o tema analisado.

Fonte: TAVARES, 2023, p.40-41. (adaptado)

Percebe-se que a utilização do campo “Observações” na CNH tem passado por diversas alterações ao longo dos anos. No entanto, apesar das atualizações normativas, a abordagem adotada pelo legislador ainda carece de empatia e sensibilidade em relação às minorias, especialmente no que diz respeito à pessoa Surda.

Como forma de ilustrar o quadro comparativo apresentado anteriormente, foi elaborada, na figura 6, referente ao período de 2008 a 2023, na qual estão identificados os códigos utilizados para:

- obrigatoriedade do uso de prótese auditiva,
- outras restrições, e
- indicação de condutor Surdo.

Figura 6 – Linha do tempo de evolução da CNH pelo condutor Surdo



Fonte: Dados da pesquisa.

➤ 2000 – Leis Distrital e Federal relacionadas à acessibilidade para Surdos

Em 3 de março de 2000, foi publicada a Lei Distrital nº 2.532, que dispõe sobre a habilitação de servidores públicos do Distrito Federal para a interpretação da expressão gestual utilizada por pessoas com deficiência auditiva ou fonatória. Já em 19 de dezembro do mesmo ano, entrou em vigor a Lei Federal nº 10.098, que trata da promoção da acessibilidade para pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida.

Embora nenhuma dessas legislações reconheça explicitamente a Libras como língua oficial — referindo-se a ela, respectivamente, como “expressão gestual” e “linguagem de sinais” — ambas estabelecem um importante marco ao demonstrar uma preocupação legislativa antecipada com as necessidades do cidadão Surdo.

Essas normas não abordam diretamente melhorias específicas para o candidato Surdo no processo de obtenção da CNH. No entanto, representam esforços relevantes para promover a capacitação de servidores públicos, com o objetivo de oferecer suporte à acessibilidade linguística, mesmo antes do reconhecimento oficial da Libras como meio legal de comunicação e expressão no Brasil.

➤ 2002 – Reconhecimento oficial da Libras como meio legal de comunicação

A promulgação da Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, conhecida como Lei de Libras, representou uma conquista histórica para a comunidade Surda no Brasil. A norma reconheceu a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão, assegurando seu uso e promovendo sua difusão em diversos contextos sociais, educacionais e institucionais.

A partir dessa legislação, iniciou-se um importante processo de construção de uma sociedade mais inclusiva, voltada à garantia de direitos para uma parcela historicamente marginalizada: as pessoas Surdas. A Lei de Libras passou a ser um instrumento fundamental para a promoção da acessibilidade linguística, abrindo caminhos para a efetiva participação dessa população em igualdade de condições, inclusive no que se refere ao acesso à habilitação para condução de veículos.

➤ 2004 – Regulamentação do atendimento prioritário e definição de acessibilidade comunicacional

Em 2 de dezembro de 2004, foi publicado o Decreto nº 5.296, que regulamenta as Leis nº 10.048/2000 e 10.098/2000, tratando do atendimento prioritário às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, bem como da promoção da acessibilidade em espaços, serviços e meios de comunicação.

Destaque para o art. 6º, que estabelece a obrigatoriedade de tratamento diferenciado, incluindo a disponibilização de intérpretes de Libras ou profissionais capacitados para atender pessoas com deficiência auditiva:

Art.6º O atendimento prioritário compreende tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas de que trata o art. 5º.

§ 1º O tratamento diferenciado inclui, dentre outros:
 (...)

III - serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestado por **intérpretes ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e no trato com aquelas que não se comuniquem em LIBRAS**, e para pessoas surdocegas, prestado por guias-intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento. (BRASIL, 2004, on-line) [grifo nosso]

Além disso, o art. 8º do mesmo decreto define os conceitos de acessibilidade e barreiras de comunicação e informação, ressaltando a importância da eliminação de obstáculos que impeçam o exercício pleno da cidadania:

Art.8º Para os fins de acessibilidade, considera-se:

I - Acessibilidade: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, **sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência** ou com mobilidade reduzida;

II - Barreiras: qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade de as pessoas se comunicarem ou terem acesso à informação, classificadas em:

(...)

d) **barreiras nas comunicações e informações**: qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos dispositivos, meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, bem como aqueles que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação. (BRASIL, 2004, on-line) [grifo nosso]

No contexto da cidadania Surda, esse decreto representou um avanço importante, ao reconhecer a necessidade de um atendimento acessível e especializado para garantir o pleno acesso aos serviços públicos e privados. A norma evidencia a preocupação do legislador com a inclusão social e a eliminação de barreiras comunicacionais, reforçando o direito ao atendimento digno, respeitoso e equitativo às pessoas Surdas.

➤ 2005 – Decreto Federal nº 5.626: fortalecimento da Libras e inclusão do cidadão Surdo

Em 22 de dezembro de 2005, foi publicado o Decreto Federal nº 5.626, regulamentando a Lei nº 10.436/2002 (Lei de Libras) e reforçando o compromisso do poder público com a promoção da acessibilidade linguística para a comunidade Surda.

Esse decreto estabelece diretrizes para o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais (Libras) em instituições públicas e privadas, especialmente nas áreas de saúde, educação e atendimento ao público. Entre os principais avanços, destaca-se a obrigatoriedade da capacitação de servidores públicos em Libras, com o objetivo de garantir um atendimento acessível, eficiente e inclusivo.

A norma também reconhece a importância da atuação de profissionais tradutores e intérpretes de Libras, promovendo a valorização desses agentes como peças fundamentais na mediação entre cidadãos Surdos e serviços essenciais.

Assim, o Decreto nº 5.626/2005 representa um marco na consolidação de políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade de vida, das oportunidades de participação e do exercício pleno da cidadania pelo cidadão Surdo, por meio da garantia de comunicação acessível e efetiva.

➤ 2008 – Inclusão da Libras nos Centros de Formação de Condutores do DF

Em 2008, a publicação da Lei Distrital nº 4.090 representou um marco significativo no processo de inclusão da pessoa Surda no contexto do trânsito. A norma dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de intérprete de Libras nas aulas teóricas ministradas nos CFCs:

Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de intérprete de Libras – Língua Brasileira de Sinais nas **aulas teóricas** ministradas nos Centros de Formação de Condutores – CFCs.
(BRASÍLIA, 2008, grifo nosso)

Essa legislação distrital trouxe novas perspectivas de inclusão e acessibilidade para os candidatos Surdos no processo de habilitação, ao garantir o direito à mediação linguística adequada durante a formação teórica de condutores.

Com essa iniciativa, o Distrito Federal passou a se destacar como um exemplo de política pública comprometida com a promoção da igualdade de oportunidades e a eliminação de barreiras comunicacionais, assegurando à população Surda o pleno exercício do direito à formação e à habilitação, em consonância com os princípios da inclusão social.

2009 – Política Distrital para a Integração da Pessoa com Deficiência

Em 2009, foi sancionada a Lei Distrital nº 4.317, que institui a Política Distrital para a Integração da Pessoa com Deficiência. Essa norma representa um importante avanço na garantia de direitos e na promoção da inclusão social no âmbito do Distrito Federal.

Destaca-se o artigo 4º, que elenca os princípios fundamentais que norteiam essa política pública:

Art. 4º. A Política Distrital para Integração da Pessoa com Deficiência obedecerá aos seguintes princípios:

I - respeito à dignidade inerente, à autonomia individual, incluindo-se a liberdade de fazer suas próprias escolhas, e à independência das pessoas com deficiência;
 II - não-discriminação;
 III - inclusão e participação plena e efetiva na sociedade;
 IV - respeito pela diferença e aceitação da deficiência como parte da diversidade e da condição humana;
 V - igualdade de oportunidades;
 VI - acessibilidade;
 VII - igualdade entre homens e mulheres;
 VIII - respeito pela capacidade em desenvolvimento das crianças com deficiência e respeito ao direito das crianças com deficiência de preservar sua identidade (BRASÍLIA, 2009, on-line).

Essa legislação é especialmente relevante para as pessoas com deficiência no Distrito Federal, pois prevê, no artigo 6º, a possibilidade de destinação prioritária de recursos públicos para ações voltadas a esse público, o que confere amparo legal ao Detran/DF para investir em melhorias voltadas à inclusão e à acessibilidade linguística de candidatos e condutores Surdos.

Outro ponto de destaque é o incentivo à capacitação de profissionais em Libras, conforme disposto no artigo 134:

Art. 134. Competirá aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Distrito Federal, diretamente ou em parceria com organismos sociais civis de interesse público, **promover a capacitação de profissionais em Libras** (BRASÍLIA, 2009, on-line, grifo nosso).

Essa previsão reforça o compromisso do poder público com a formação de servidores aptos a atender a comunidade Surda, promovendo a equidade no acesso a serviços públicos e o respeito às especificidades comunicacionais desse grupo.

➤ 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência (EPD) e Inclusão no Trânsito

Em 2015, foi sancionada a Lei Federal nº 13.146, denominada Estatuto da Pessoa com Deficiência (EPD), também conhecida como Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI). Essa legislação representa um marco jurídico fundamental na consolidação dos direitos das pessoas com deficiência no Brasil, ao estabelecer diretrizes para assegurar dignidade, autonomia, inclusão social e igualdade de oportunidades.

No contexto desta pesquisa, destaca-se como avanço significativo a inclusão do artigo 147-A no CTB, que garante acessibilidade comunicacional a candidatos com deficiência auditiva em todas as etapas do processo de habilitação, promovendo maior equidade no exercício do direito de dirigir.

Considera-se relevante apresentar algumas definições previstas no artigo 3º da LBI:

Art. 3º Para fins de aplicação desta Lei, consideram-se:

I - acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo,

tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;

[...]

III - tecnologia assistiva ou ajuda técnica: produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social;

[...]

V - comunicação: forma de interação dos cidadãos que abrange, entre outras opções, as línguas, inclusive a Língua Brasileira de Sinais (Libras), a visualização de textos, o Braille, o sistema de sinalização ou de comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos multimídia, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizados e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, incluindo as tecnologias da informação e das comunicações (BRASIL, 2015, on-line, grifos nossos).

Com a promulgação da LBI, o CTB foi alterado para incluir o seguinte dispositivo:

Art. 147-A. Ao candidato com deficiência auditiva é assegurada acessibilidade de comunicação, mediante emprego de tecnologias assistivas ou de ajudas técnicas em **todas as etapas do processo de habilitação**.

§ 1º O material didático audiovisual utilizado em aulas teóricas dos cursos que precedem os exames previstos no art. 147 desta Lei **deve ser acessível**, por meio de subtitulação com legenda oculta associada à tradução simultânea em Libras.

§ 2º É assegurado também ao candidato com deficiência auditiva requerer, no ato de sua inscrição, **os serviços de intérprete da Libras, para acompanhamento em aulas práticas e teóricas** (BRASIL, 2015, on-line, grifos nossos).

Essa alteração representa um avanço expressivo, ao assegurar acessibilidade linguística plena à comunidade surda em todas as fases do processo de habilitação, inclusive com o direito ao acompanhamento de intérprete de Libras nas aulas teóricas e práticas, bem como à utilização de materiais didáticos adaptados com legenda e tradução simultânea.

Ainda em 2015, foi publicada a Resolução Contran nº 558, que ampliou a acessibilidade para condutores Surdos ou com deficiência auditiva:

“trata da disponibilização de intérpretes de Libras nos processos de formação, obtenção, atualização e reciclagem de condutores infratores” (CONTRAN, 2015, on-line)

Essa norma reforça a amplitude do direito à acessibilidade comunicacional, estendendo-o não apenas à formação inicial de condutores, mas também aos processos de reciclagem e atualização de condutores já habilitados, inclusive em situações relacionadas a infrações de trânsito.

Com isso, o ano de 2015 consolidou-se como um marco de grandes conquistas para a população surda, representando um passo concreto em direção à inclusão, à equidade e ao respeito à diversidade linguística no sistema de trânsito brasileiro.

➤ 2018 - Ampliação da Acessibilidade Linguística nos Cursos de Reciclagem e Atendimento ao Surdo

Em 2018, a Resolução do Contran nº 730 consolidou e ratificou a ampliação da acessibilidade linguística, ao estabelecer critérios e requisitos técnicos para a homologação de cursos e plataformas tecnológicas na modalidade de ensino a distância (EaD), quando requeridos por instituições ou entidades públicas ou privadas especializadas:

estabelece os critérios e requisitos técnicos para a homologação dos cursos e das plataformas tecnológicas, na modalidade de ensino à distância, quando requeridos por instituições ou entidades públicas ou privadas especializadas (CONTRAN,2018, on-line).

Conforme mencionado na pesquisa de Tavares (2023), esses cursos referem-se, em especial, à reciclagem e atualização de condutores já habilitados. Destaca-se o art. 5º, inciso I, alínea “g”, que exige que o projeto político-pedagógico da instituição contenha estratégias de acessibilidade, incluindo tecnologias assistivas, tanto nos conteúdos estáticos quanto dinâmicos, com o objetivo de atender pessoas com deficiência, inclusive a comunidade surda.

Ainda em 2018, o Decreto Federal nº 9.656 promoveu alterações no Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002 (Lei de Libras). Uma das mudanças significativas foi a nova redação do art. 26, reforçando o direito das pessoas surdas ou com deficiência auditiva ao atendimento pleno e prioritário:

Art. 26 O Poder Público, as empresas concessionárias de serviços públicos e os órgãos da administração pública federal, direta e indireta, deverão garantir às pessoas surdas ou com deficiência auditiva o seu efetivo e amplo atendimento, por meio do uso e da difusão da Libras e da tradução e da interpretação de Libras - Língua Portuguesa.

Além disso, o §1º do mesmo artigo determina que:

Para garantir a difusão da Libras, as instituições de que trata o caput deverão dispor de, no mínimo, **cinco por cento de servidores**, funcionários ou empregados com capacitação básica em Libras. (BRASIL, 2018, on-line, grifo nosso)

Outro ponto importante foi o §2º, que trata da acessibilidade nas plataformas digitais e do atendimento remoto:

Para garantir o efetivo e amplo atendimento das pessoas surdas ou com deficiência auditiva, o Poder Público, as empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos e os órgãos da administração pública federal, direta e indireta, **poderão utilizar intérpretes contratados especificamente para essa função ou central de intermediação de comunicação que garanta a oferta de atendimento presencial ou remoto, com intermediação por meio de recursos de videoconferência online e webchat**, à pessoa surda ou com deficiência auditiva (BRASIL, 2018, on-line, grifo nosso)

O art. 27, §1º também foi alterado, exigindo que os órgãos públicos federais garantam a acessibilidade digital:

Os órgãos da administração pública federal, direta e indireta, e as empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos federais **deverão publicar em seus sítios eletrônicos, inclusive em formato de vídeo em Libras, e em suas cartas**

de serviço as formas de atendimento disponibilizadas para as pessoas surdas ou com deficiência auditiva. (BRASIL, 2018, on-line, grifo nosso)

Essas mudanças normativas representam avanços concretos na consolidação da acessibilidade comunicacional e do respeito à diversidade linguística, reforçando a importância da Libras como ferramenta legítima de inclusão nos serviços públicos — inclusive no contexto da formação, atualização e habilitação de condutores Surdos.

➤ 2020 - Desafios da Pandemia e Pequenos Avanços na Inclusão

Em 2020, com o avanço da pandemia de Covid-19⁷, o Contran publicou a Resolução nº 783, autorizando, de forma excepcional, a realização de aulas teóricas remotas no curso de formação de condutores, desde que houvesse interesse por parte do candidato.

No entanto, a norma não trouxe qualquer previsão quanto à adaptação de conteúdo para o público Surdo, tampouco menção a recursos de acessibilidade linguística, como intérpretes de Libras ou uso de tecnologias assistivas. Diante de um cenário crítico e desafiador para todos, a ausência dessa previsão representa uma lacuna na garantia de inclusão das pessoas com deficiência auditiva no processo de habilitação.

Ainda em 2020, a publicação da Resolução do Contran nº 789, de 18 de junho, consolidou o processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos. Essa norma trouxe, em seu Anexo II, uma importante inovação no curso de formação para obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotores (ACC) e da Carteira Nacional de Habilitação nas categorias “A” e “B”.

O texto prevê, pela primeira vez, uma medida de acessibilidade durante o exame escrito para determinados grupos de candidatos, conforme o trecho a seguir:

[...] havendo **comprovação de deficiência auditiva**, dislexia, e TDAH no exame de aptidão física e mental, **será concedido ao candidato o dobro de tempo previsto** para a realização do exame escrito e a possibilidade da utilização de software específico” (CONTRAN, 2020b, grifos nossos).

Essa inclusão representa um avanço pontual, ainda que limitado, no reconhecimento das necessidades específicas de pessoas com deficiência auditiva e outros transtornos de aprendizagem no processo avaliativo da habilitação. Contudo, a ausência de diretrizes claras quanto à acessibilidade durante as aulas teóricas remotas permanece como um obstáculo à plena inclusão da comunidade surda.

⁷ A **Covid-19** é uma infecção respiratória aguda causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, potencialmente grave, de elevada transmissibilidade e de distribuição global. (Fonte: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/covid-19>)

➤ 2021 - Educação Bilíngue e Expectativas de Inclusão na Formação de Condutores

No ano de 2021, foi promulgada a Lei Federal nº 14.191, que dispõe sobre a modalidade de educação bilíngue de Surdos. Essa legislação reconhece oficialmente a Libras como primeira língua da pessoa surda, e a Língua Portuguesa, na modalidade escrita, como segunda língua. Trata-se de um avanço significativo no reconhecimento do direito linguístico e educacional da comunidade surda no Brasil.

Essa conquista fortalece o argumento de que pessoas surdas têm o direito de realizar cursos para obtenção da CNH em modalidade bilíngue, com acesso integral à informação por meio da Libras. Embora o caminho para a plena implementação ainda seja longo, a legislação abre possibilidades concretas para que tanto os Detrans – por meio de suas Escolas Públicas de Trânsito (EPTs) – quanto os CFCs passem a ofertar turmas acessíveis voltadas a candidatos Surdos.

No mesmo ano, em 13 de dezembro, foi publicada a Resolução CONTRAN nº 886, que regulamenta as especificações, a produção e a expedição da nova CNH. No entanto, a norma não trouxe avanços específicos em relação às pessoas com deficiência (PCD), especialmente aquelas com deficiência auditiva. A nova versão da CNH, na figura 7, que entrou em vigor em 1º de junho de 2022, manteve o campo de observações com códigos padronizados, mas sem apresentar alterações significativas que contemplassem de forma mais inclusiva os condutores Surdos:

Figura 7 – Nova CNH



Fonte: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-contran-n-886-de-13-de-dezembro-de-2021-369787920>

➤ **2022 – Videoprova em Libras, inclusão na identidade e reflexos no processo de habilitação**

No ano de 2022, a Lei Distrital nº 7.181/2022 representou um avanço relevante para a acessibilidade da comunidade surda, especialmente no contexto de concursos públicos. A norma garantiu oficialmente o direito à realização de provas na Libras, conforme transcrição do artigo:

Art. 7º A pessoa surda tem o direito de realizar a prova do concurso na Língua Brasileira de Sinais – Libras, devendo a prova ser aplicada por profissional habilitado em Libras de forma presencial e por meio de videoprova. (BRASÍLIA, 2022, on-line)

Essa legislação consolida um direito linguístico fundamental: a possibilidade de realizar avaliações tanto presencialmente quanto por videoprova em Libras, reforçando a legitimidade da Libras como meio de instrução e avaliação para pessoas surdas.

Trazendo para o foco da pesquisa, que é a CNH para Surdos, em relação à prova para primeira habilitação, atualmente o Detran/DF, oferece a prova teórica, na modalidade escrita, em português e disponibiliza uma intérprete de Libras para acompanhar o candidato na realização da prova.

Embora o foco da lei seja voltado para concursos públicos, seus princípios podem e devem ser estendidos ao processo de habilitação de condutores Surdos. No Distrito Federal, o Detran/DF atualmente não adota a modalidade de videoprova em Libras, o que limita a autonomia linguística do candidato Surdo.

A implementação da videoprova em Libras nos exames teóricos do Detran seria um passo coerente com os avanços legais recentes, especialmente com o espírito da Lei nº 7.181/2022. Tal medida promoveria mais equidade, autonomia e respeito à identidade linguística da comunidade surda no contexto da mobilidade urbana.

Também em 2022, o Decreto Federal nº 10.977, de 23 de fevereiro, regulamentou a emissão da nova Carteira de Identidade Nacional (CIN). Entre as inovações, destaca-se a possibilidade de inclusão de condições específicas de saúde, incluindo deficiências, com base na Classificação Internacional de Doenças (CID):

Art. 14. O titular poderá requerer a inclusão [...] de condições específicas de saúde cuja divulgação possa contribuir para preservar a sua saúde ou salvar a sua vida.
§2º O titular poderá requerer a inclusão das seguintes informações na Carteira de Identidade:
[...]

III - condições específicas de saúde cuja divulgação possa contribuir para preservar a sua saúde ou salvar a sua vida. (BRASIL, 2022, on-line, grifos nossos)

Na prática, a nova CIN possibilita que a condição de surdez seja registrada oficialmente com um símbolo específico, associado ao código CID, conforme nas figuras 8 e 9. Essa

inovação pode contribuir diretamente para a dispensa do exame de audiometria como comprovação da surdez durante o processo de obtenção ou renovação da CNH, facilitando e desburocratizando a vida do cidadão Surdo.

Figura 8 – Imagem do anverso da Carteira de Identidade com todos os elementos visíveis e variáveis



Fonte: Brasil, 2022.

Figura 9 – Imagem do reverso da Carteira de Identidade com todos os elementos visíveis e variáveis



NON1B5634007890<<<<<<<<<<<<
4368IC5634001110<<<<<<<<<<<<
NONO<<NONONO<NONON<<<<<<<

Fonte: Brasil, 2022.

➤ 2023 – Validade indeterminada de laudos médicos e o avanço nos direitos da comunidade surda

No ano de 2023, a Lei Distrital nº 7.279/2023 representou mais uma conquista significativa para a comunidade surda. A norma estabelece que os laudos médicos emitidos por profissionais da rede pública de saúde do Distrito Federal, mediante perícia, passam a ter validade indeterminada.

Antes dessa legislação, havia uma limitação na validade dos laudos, geralmente restrita a um ano, o que gerava insegurança e repetidas exigências de atualização, inclusive no contexto dos exames médicos exigidos para a obtenção ou renovação da CNH. A mudança elimina essa barreira burocrática, trazendo mais estabilidade, economia e respeito ao cidadão com

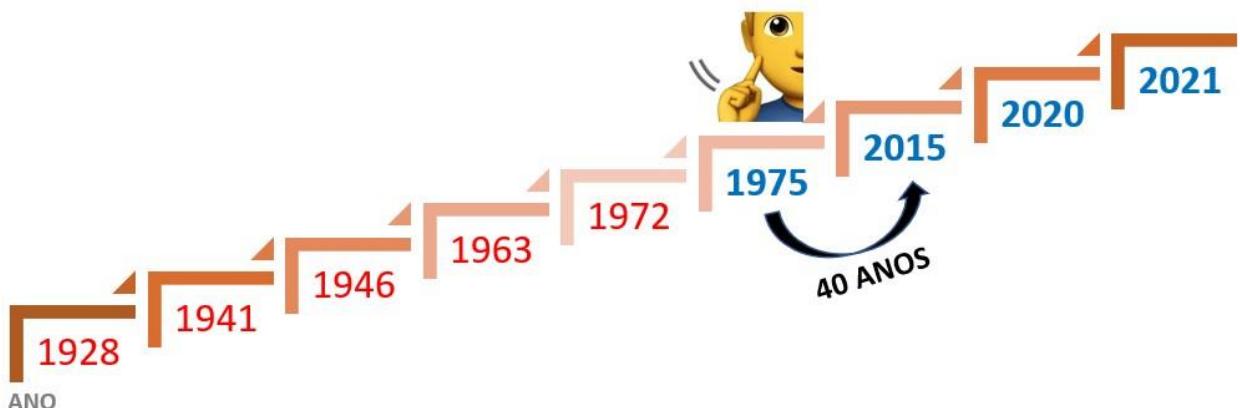
deficiência, ao reconhecer que determinadas condições permanentes — como a surdez — não se alteram com o tempo e, portanto, não exigem revalidação periódica.

➤ **Reflexão Final: Avanços históricos e propostas para o futuro da acessibilidade na CNH para Surdos**

Como foi possível perceber ao longo deste levantamento legislativo voltado aos candidatos, condutores e cidadãos Surdos, houve avanços significativos ao longo dos anos. No entanto, a implementação efetiva dessas melhorias ainda ocorre de forma lenta e desigual. Por se tratar de um grupo social minoritário, a luta por direitos é constante, pois, infelizmente, a marginalização e a omissão de direitos ainda são realidades enfrentadas pela comunidade surda.

Na figura 10 abaixo, apresentamos uma linha do tempo que ilustra o momento histórico em que o cidadão Surdo passou a ser reconhecido como candidato à habilitação, com a possibilidade de participar do processo de obtenção da CNH — um marco que ocorreu em 1975. Esse ponto de partida representa não apenas um avanço jurídico, mas também o início de uma trajetória de busca por inclusão, equidade e reconhecimento pleno de direitos.

Figura 10 – Candidato Surdo X Processo de Habilitação x Melhorias Acessibilidade Linguística



Fonte: dados da pesquisa.

Conforme demonstrado ao longo deste tópico — e evidenciado visualmente pela figura acima —, entre os anos de 1928 e 1972, as normas vigentes foram excludentes em relação ao direito da pessoa surda de participar do processo de habilitação. Ainda que, em 1975, representado em azul na linha do tempo, tenha sido reconhecido o direito ao acesso à CNH, somente quatro décadas depois, com a promulgação do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), houve a garantia de um processo com acessibilidade linguística efetiva, mediante a alteração do CTB.

Foram 40 anos de resistência, luta e mobilização para transformar um direito formal em um direito acessível e exequível.

As iniciativas voltadas à acessibilidade linguística para a comunidade surda começaram a surgir de forma ainda tímida a partir do ano 2000, com a promulgação da Lei Distrital nº 2.532/2000 e da Lei Federal nº 10.098/2000. No entanto, foi com a Lei de Libras (Lei nº 10.436/2002) que a acessibilidade linguística passou, de fato, a ser reconhecida como um direito legal e estruturante na promoção da cidadania da pessoa surda. Desde então, esse direito tem sido progressivamente ampliado e fortalecido por meio de decretos, resoluções e novas legislações.

Diante desse contexto histórico e jurídico, propõe-se como próximo passo na consolidação da inclusão a criação de uma CNH com identificação PCD, nos moldes da nova CIN. Essa versão da CNH poderia conter um símbolo identificador da deficiência, especialmente em casos de surdez severa ou profunda, o que eliminaria a necessidade de apresentação constante de exames como a audiometria para renovação ou obtenção da carteira. A inserção do CID no documento, por exemplo, garantiria clareza, padronização e desburocratização.

Outra proposta relevante seria a eliminação das restrições hoje identificadas pelas letras “B” e “Y”, que frequentemente limitam injustamente o direito de dirigir das pessoas Surdas. A categorização dessas restrições, muitas vezes aplicada de maneira genérica, não leva em consideração as capacidades reais do condutor Surdo, nem acompanha as mudanças tecnológicas e sociais que permitiram maior inclusão e segurança no trânsito.

Adicionalmente, defende-se a liberação do acesso às categorias C, D e E da CNH para pessoas surdas. Em diversos países, condutores Surdos exercem atividades profissionais com veículos pesados sem qualquer prejuízo à segurança. Por que no Brasil ainda há essa limitação?

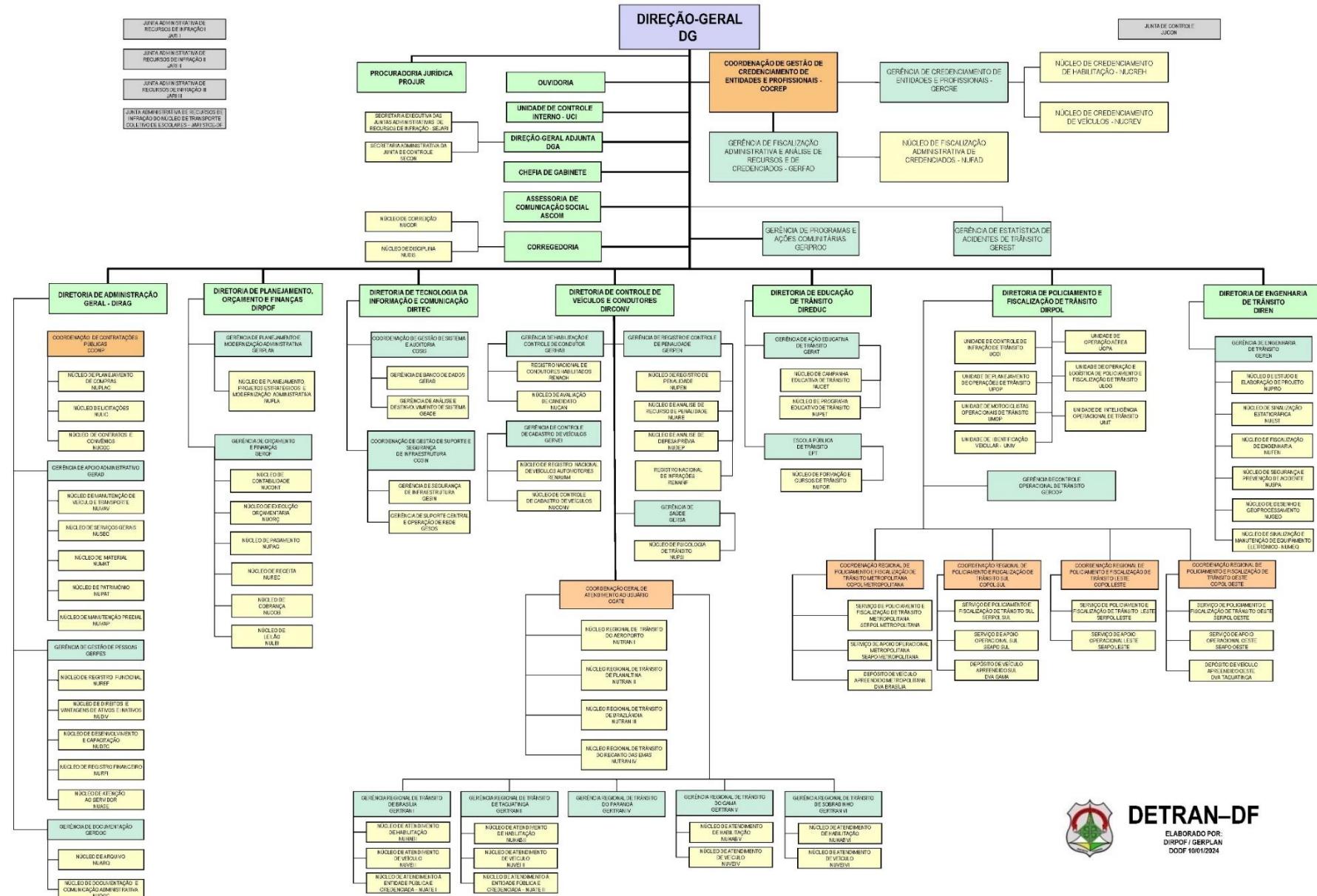
1.2 – Desafios da Comunicação e do Acesso à Informação para Surdos na Obtenção na CNH no Detran/DF

Conforme mencionado no tópico anterior, o Detran/DF é o órgão executivo de trânsito do Distrito Federal, integrante do SNT. Está vinculado tecnicamente à Senatran e, administrativamente, ao GDF, por meio da Secretaria de Segurança Pública (SSP).

A estrutura organizacional do órgão é ampla e complexa, uma vez que abrange diversas áreas relacionadas à gestão do trânsito, como fiscalização, educação, engenharia, registro de veículos, habilitação de condutores, entre outras. Essa complexidade pode ser observada no organograma apresentado a seguir na figura 11.

Figura 11 – Estrutura completa do DETRAN/DF

ORGANOGRAMA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL



Fonte:

Disponível em: <https://www.detran.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/Organograma-2024-Ampliado-4.jpg> (Acesso em 22/07/2024)



DETAN-DF

ELABORADO POR:
DIRPOL / GEPPLAN
DDOF 10/01/2024

Com base na estrutura organizacional apresentada acima, o cargo mais alto no Detran/DF é o de Diretor-Geral. Esse cargo é assessorado por setores de apoio (staff), que oferecem suporte técnico e estratégico às atividades-fim do órgão.

Dentre esses setores, destaca-se a Assessoria de Comunicação Social (Ascom), cuja atuação é especialmente relevante para esta pesquisa. Entre suas atribuições está a responsabilidade pela atualização do site institucional do Detran/DF — um canal essencial de comunicação com o cidadão. Atualmente, essa página é gerida e padronizada pela Casa Civil do Distrito Federal, por meio da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Sutic).

Nesse formato, os sites do GDF seguem uma estrutura padronizada, com layout definido pela Sutic, o que confere ao modelo um caráter relativamente engessado e estático. Essa padronização limita a possibilidade de personalização e inovação por parte dos órgãos. No caso do Detran/DF, o setor responsável pela atualização dos conteúdos no site institucional é a Ascom, que atua dentro das diretrizes estabelecidas pela Sutic.

O Decreto Distrital nº 36.419/2015, que institui a Carta de Serviços ao Cidadão, estabelece diretrizes sobre a transparência e a qualidade das informações que os órgãos públicos devem disponibilizar à população. Entre as exigências, o decreto determina quais são as informações mínimas que devem ser divulgadas sobre cada serviço oferecido.

Conforme o Art. 3º, a Carta de Serviços ao Cidadão deve conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- I - os requisitos, os documentos e as informações necessárias para acesso;
- II - as etapas de processamento;
- III - os modos de prestação;
- IV - os prazos de execução;
- V - os locais e as formas de acesso;
- VI - as formas de comunicação com os interessados;
- VII - os custos e sua gratuidade, quando for o caso. (BRASIL, 2015, on-line)

Além disso, o Art. 5º do mesmo decreto determina que esse documento deve estar amplamente acessível à população:

Art. 5º A Carta de Serviços ao Cidadão deverá ser afixada em local de fácil acesso ao público nos locais de atendimento e disponibilizada em sítio eletrônico do órgão ou da entidade na rede mundial de computadores. (BRASIL, 2015, on-line)

Com base nessa normativa, o Detran/DF elaborou sua Carta de Serviços ao Cidadão, disponibilizando-a em seu site oficial como forma de orientação à população. Cada unidade responsável pelos serviços prestados contribuiu com a organização e o envio das informações, cabendo à Ascom a tarefa de atualizar e publicar os conteúdos na página institucional.

Dessa forma, considerando que esta pesquisa tem como foco a CNH para Surdos, com ênfase na tradução das informações da área de habilitação disponíveis no site institucional, optou-se por destacar uma das sete diretorias do Detran/DF: a Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), responsável pela condução de todo o processo de habilitação de condutores.

O Regimento Interno da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv) estabelece as atribuições dessa unidade, e alguns dispositivos merecem destaque por estarem diretamente relacionados ao processo de habilitação de condutores. No artigo 43, três incisos se destacam:

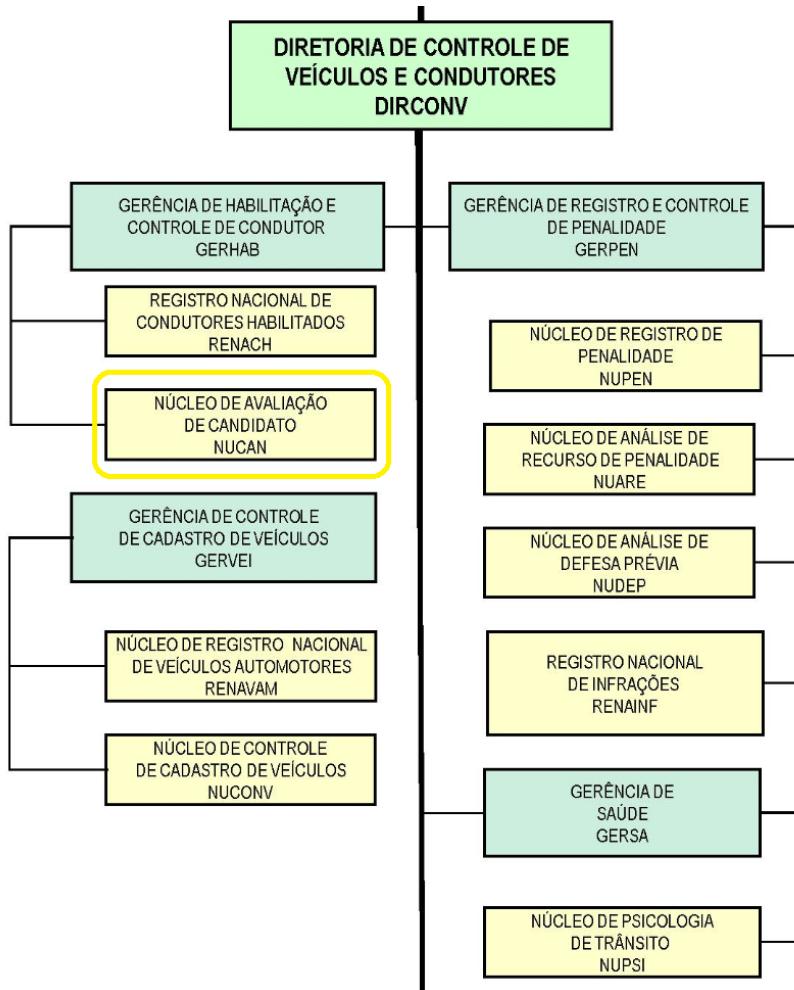
Art 43 (...)

- II - coordenar o estabelecimento das metas e os programas de trabalho anuais relativos à saúde, **habilitação**, controle de condutores e de veículos, infrações e penalidades;
- III - definir os procedimentos a serem adotados em relação à saúde, **habilitação**, controle de condutores e de veículos, infrações e penalidades;
- IV - propor o credenciamento e/ou cancelamento de Centros de Formação de Condutores, Clínicas e profissionais para realização de avaliação médica e psicológica de qualquer natureza; (BRASÍLIA, 2007) [grifo nosso]

No âmbito da Dirconv, destacam-se ainda a Gerência de Habilitação e Controle de Condutor (Gerhab) e o Núcleo de Avaliação de Candidato (Nucan), unidades que exercem funções centrais para esta pesquisa, por serem diretamente responsáveis pelos procedimentos e orientações relacionados à habilitação de condutores no Detran/DF.

Veja a figura 12 a seguir:

Figura 12 – Estrutura ampliada NUCAN da DIRCONV



Fonte: Disponível em: <https://www.detran.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/Organograma-2024-Ampliado-4.jpg> (Acesso em 22/07/2024)

O Nucan é o setor responsável pela avaliação e aplicação das provas teóricas e práticas para candidatos, tanto ouvintes quanto Surdos. Conforme o Regimento Interno, suas atribuições estão detalhadas no artigo 53:

Art. 53 Ao Núcleo de Avaliação de Candidatos, unidade executiva, subordinada diretamente à Gerência de Habilitação e Controle de Condutores, compete:

- I - controlar o cadastro de candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, mudança e/ou adição de categoria;
- II - estabelecer cronograma para os exames de avaliação teórica e prática de direção;
- III - definir local, vias e horários para a aprendizagem e realização de exames de avaliação teórica e prática de direção;
- IV - prestar informações sobre recursos de candidatos quanto aos resultados de exames de avaliação teórica e prática de direção, e sobre decisões relacionadas com fatos ocorridos quando da realização desses exames;
- V - propor à Gerência de Habilitação e Controle de Condutores, a escala de serviços de examinadores, secretários e coordenadores e a alteração desta;
- VI - realizar exames de avaliação teórica e prática de direção;
- VII - promover a divulgação dos resultados dos exames realizados;
- VIII - manter atualizado o cadastro de examinadores e secretários das Comissões de Avaliação;
- IX - avaliar a conduta dos coordenadores, examinadores e secretários e propor aplicação de penalidades;
- X - exercer outras atividades que estejam dentro de sua área de atuação. (BRASÍLIA, 2007)

Já a Gerhab, [entre outras atribuições](#), é responsável por gerir todo o processo de habilitação, composto por sete etapas, que serão descritas a seguir.

Etapas do Processo de Habilitação:

A seguir, são apresentadas as sete etapas que compõem o processo de habilitação para obtenção da CNH, com o objetivo de oferecer uma visão clara e sequencial do percurso necessário para que o candidato se torne um condutor legalmente habilitado.

Vale destacar que, conforme estabelece o CTB, por meio da Lei nº 9.503/1997, pessoas surdas atualmente têm o direito de se habilitar apenas nas categorias A (motocicletas) e B (automóveis), o que ainda representa uma limitação a ser superada.

Antes de detalharmos cada uma das etapas, apresentamos a seguir uma representação visual elaborada por Tavares (2023), na figura 13, que ilustra de forma didática essa trajetória:

Figura 13 – Etapas do Processo de Habilitação



Fonte: Tavares, 2023, p.66.

Tavares (2023) explica que, na Figura 13, as cores utilizadas servem para indicar os responsáveis por cada uma das etapas do processo de habilitação. Vale lembrar que tanto as clínicas quanto os CFCs devem, obrigatoriamente, ser credenciados junto ao Detran, que tem o dever de fiscalizar e apoiar o desenvolvimento adequado dessas atividades.

Outro ponto importante a destacar é o prazo máximo de 12 meses para a conclusão de todas as etapas do processo de habilitação. Esse prazo começa a contar a partir da abertura do processo de Renach (Registro Nacional de Condutores Habilitados) e da coleta da biometria do

candidato junto ao Detran. Caso o candidato não consiga finalizar todas as etapas dentro desse período, ele deverá reiniciar todo o processo, inclusive recebendo um novo número de Renach.

Quando o candidato conclui com êxito todas as fases e é aprovado, ele recebe um documento provisório chamado Permissão para Dirigir (PPD). Durante o período de 12 meses, ele será observado quanto ao seu comportamento no trânsito. Essa regra está prevista no art. 148, § 2º, do CTB, 1997, on-line.

Antes de apresentar as etapas necessárias para a obtenção da CNH, é fundamental destacar os requisitos exigidos para iniciar o processo de habilitação. A Resolução Contran nº 789/2020, em seu artigo 2º, estabelece os critérios que todo candidato deve cumprir. Veja a transcrição:

Art. 2º O candidato à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC) e da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) solicitará ao órgão ou entidade executivos de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, do seu domicílio ou residência, ou na sede estadual ou distrital do próprio órgão ou entidade, a abertura do processo de habilitação para o qual deverá preencher os seguintes requisitos:

- I - ser penalmente imputável;
- II - saber ler e escrever;
- III - possuir documento de identidade; e
- IV - possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF).

§ 1º Para o processo de habilitação de que trata o caput, após o devido cadastramento dos dados informativos no Registro Nacional de Condutores Habilitados (RENACH), o candidato deverá realizar Avaliação Psicológica, Exame de Aptidão Física e Mental, Curso Teórico-técnico, Exame Teórico-técnico, Curso de Prática de Direção Veicular e Exame de Prática de Direção Veicular, nesta ordem. (CONTRAN, 2020)

Importante ressaltar que os requisitos são iguais para todos os candidatos, sejam eles Surdos, ouvintes, pessoas com mobilidade reduzida ou qualquer outro grupo apto a participar do processo de habilitação. A legislação estabelece a isonomia de acesso, assegurando que todos os cidadãos tenham as mesmas oportunidades de iniciar o processo.

A regra é de abrangência nacional, portanto, todos os Detrans do Brasil devem obedecer às disposições estabelecidas na Resolução do Contran. No entanto, a organização e a responsabilidade pela execução de cada etapa do processo de habilitação são atribuídas a cada Detran, de acordo com sua estrutura e capacidade administrativa.

Cabe a esses órgãos assegurar que o serviço seja prestado de forma adequada, eficaz e acessível, respeitando os princípios da eficiência, da equidade e da inclusão, conforme previsto nas diretrizes do SNT.

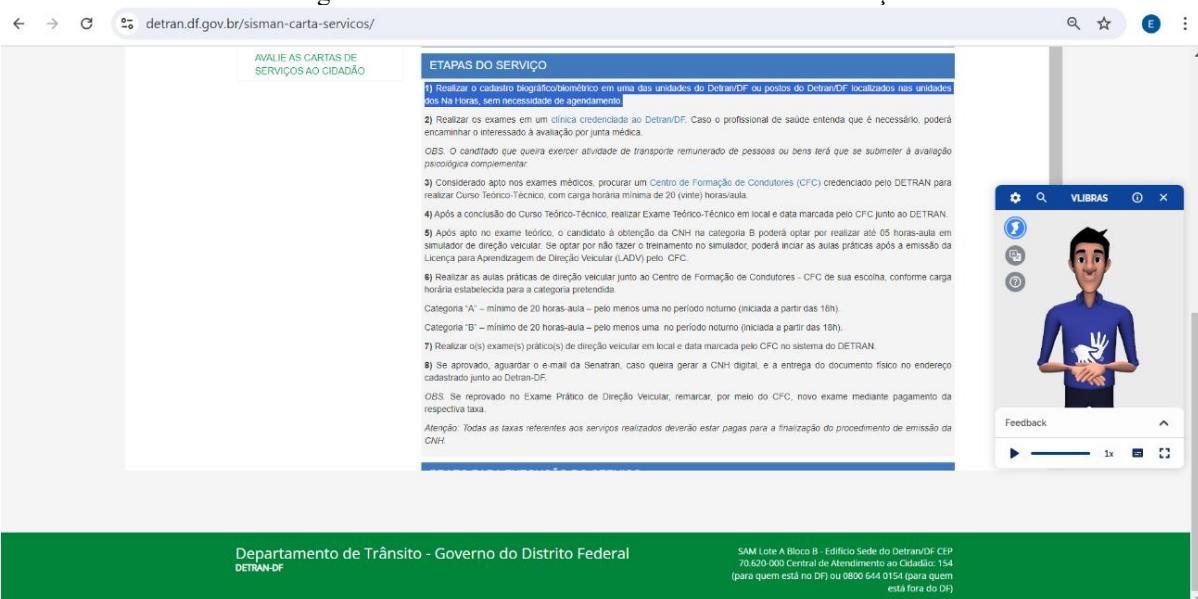
Trazendo o foco para esta pesquisa, destaca-se a Resolução do Contran nº 558/2015, que assegura ao candidato Surdo o direito à acessibilidade comunicacional em todas as etapas do processo de formação e habilitação de condutores. Trata-se de uma conquista importante que visa garantir igualdade de condições para a comunidade surda no acesso ao direito de

dirigir.

As informações do processo de habilitação no site do Detran/DF: a experiência de um Surdo

Buscamos as informações sobre o processo de habilitação no portal de serviços do Detran/DF, e encontramos as etapas para a obtenção da carteira de motorista na Carta de Serviços. Em seguida, na figura 14, fomos em busca de um suporte linguístico, por isso, clicamos no ícone do VLBRAS⁸:

Figura 14 – Acesso no site do DETRAN/DF - Habilitação



Fonte: Disponível em: <https://www.detran.df.gov.br/sisman-carta-servicos/> (acesso em 26/07/2024)

Porém, a experiência não foi nada fácil! Perdemos muito tempo tentando traduzir para Libras diversas palavras desconhecidas. Além disso, os sinais apresentados pelo VLibras, nas palavras pesquisadas, muitas vezes não estavam contextualizados corretamente, o que prejudicou ainda mais o entendimento da informação.

Primeira Etapa – Cadastro Biométrico

A primeira etapa do processo de habilitação é o Cadastro Biométrico. Para iniciar o procedimento de obtenção da CNH, o candidato deve comparecer a um dos postos de atendimento do Detran/DF ou a uma unidade do programa Na Hora para registrar seus dados, tirar a foto e realizar a coleta da biometria, que será armazenada no banco de dados do órgão. Esse serviço não exige agendamento prévio.

⁸ Resultado de uma parceria entre o Ministério da Economia (ME), por meio da Secretaria de Governo Digital (SGD) e a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o VLibras é um conjunto de ferramentas computacionais gratuitas e de código aberto, que traduz conteúdos digitais (texto, áudio e vídeo) para Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, tornando computadores, celulares e plataformas web acessíveis para pessoas surdas. (Disponível em: www.vlibras.org.br. Acesso em 20/09/2024).

É imprescindível apresentar um documento oficial de identificação com foto, original, em bom estado de conservação e sem sinais de violação, além de um comprovante de residência no Distrito Federal.

O atendimento é realizado por funcionários de uma empresa terceirizada contratada, mas um servidor do Detran/DF valida e finaliza o procedimento.

- Ponto a melhorar: Para candidatos Surdos, não há no site do Detran/DF qualquer informação sobre a disponibilidade de atendimento em Libras, nem sobre a presença de intérpretes nos postos de atendimento. A ausência dessas informações dificulta a autonomia e o planejamento dos usuários Surdos, além de contrariar os princípios de acessibilidade previstos em leis federais e distritais.

Vale destacar que, conforme já mencionado, a partir do momento em que o Cadastro Biométrico é concluído e o processo é registrado no sistema RENACH, inicia-se a contagem do prazo de 12 meses para conclusão de todas as etapas da habilitação. Caso esse prazo expire, o candidato terá que recomeçar todo o processo do zero, incluindo o pagamento de novas taxas.

Após o cadastro biométrico, o próximo passo é procurar uma clínica credenciada junto ao Detran/DF, para realizar as duas próximas etapas do processo.

Segunda e Terceira Etapas – Exames Médicos (Avaliação Psicológica e Aptidão Física e Mental)

O próximo passo no processo de habilitação é a realização dos exames médicos, que se dividem em duas etapas: a segunda etapa, avaliação psicológica, e a terceira, exames de aptidão física e mental. Ambas as avaliações são realizadas em clínicas credenciadas pelo Detran/DF, especializadas e autorizadas a aplicar esses exames.

Este pesquisador acessou o site oficial do órgão para consultar a lista de clínicas atualmente credenciadas (conforme ilustrado na figura 15 abaixo). Durante essa análise, foi constatado que não há informações disponíveis sobre a acessibilidade dessas clínicas, seja do ponto de vista linguístico, voltado ao atendimento em Libras, ou estrutural, voltado às pessoas com mobilidade reduzida.

Figura 15 – Consulta Clínicas Credenciadas

Fonte: Disponível em: <https://portal.detran.df.gov.br/#/servicos/detran-digital/credenciadas/empresas-credenciadas-clinica> (acesso em 26/07/2024)

Essa omissão cria uma barreira importante para o candidato Surdo, que não consegue saber, de forma autônoma, qual clínica oferece suporte adequado à sua condição. Enquanto candidatos ouvintes têm liberdade de escolher uma clínica próxima à sua residência, os candidatos Surdos ficam à mercê da **ajuda de terceiros**, o que fere sua autonomia e dignidade.

- Ponto a melhorar: O site do Detran/DF não informa quais clínicas credenciadas oferecem acessibilidade linguística (atendimento em Libras). Esta lacuna compromete o direito do cidadão Surdo à informação e à igualdade de acesso ao serviço.

Superado esse desafio comunicacional e sendo o candidato aprovado nos exames médicos e psicológicos, ele poderá seguir para a próxima etapa do processo de habilitação.

É importante destacar que o prazo de validade dos exames médicos foi alterado pela Lei Federal nº 14.071/2020, que entrou em vigor em abril de 2021. A nova redação do §2º do artigo 147 do CTB estabelece os seguintes prazos para renovação:

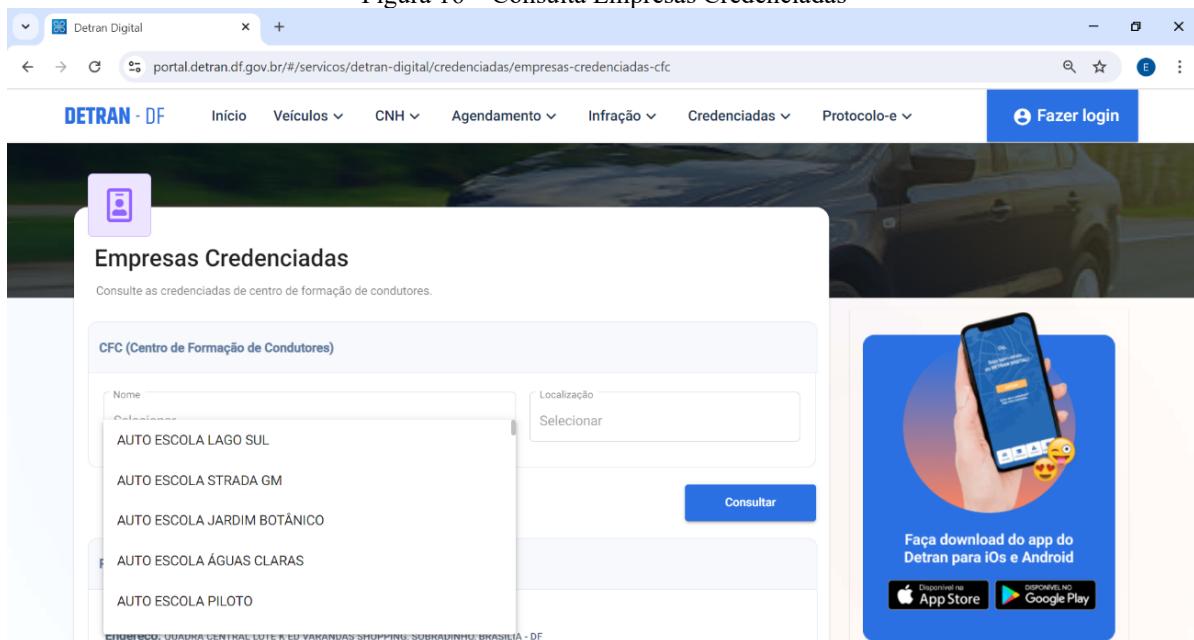
§ 2º O exame de aptidão física e mental, a ser realizado no local de residência ou domicílio do examinado, será preliminar e renovável com a seguinte periodicidade:
 I - a cada 10 (dez) anos, para condutores com idade inferior a 50 (cinquenta) anos;
 II - a cada 5 (cinco) anos, para condutores com idade igual ou superior a 50 (cinquenta) anos e inferior a 70 (setenta) anos;
 III - a cada 3 (três) anos, para condutores com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos.

§ 4º Quando houver indícios de deficiência física ou mental, ou de progressividade de doença que possa diminuir a capacidade para conduzir o veículo, os prazos previstos nos incisos I, II e III do § 2º deste artigo poderão ser diminuídos por proposta do perito examinador. (BRASIL, 2020)

Quarta Etapa – Curso teórico-técnico

A quarta etapa do processo de habilitação é o curso teórico-técnico, que deve ser realizado nos CFCs credenciados pelo Detran/DF. No portal oficial do órgão, é possível consultar as autoescolas disponíveis, facilitando a escolha da unidade mais próxima ao candidato. Veja o portal abaixo na figura 16:

Figura 16 – Consulta Empresas Credenciadas



Fonte: Disponível em: <https://portal.detran.df.gov.br/#/servicos/detran-digital/credenciadas/empresas-credenciadas-cfc> (acesso em 18/08/2024)

No entanto, a falha na acessibilidade se repete: não há qualquer indicação no site sobre quais CFCs oferecem atendimento com acessibilidade linguística, como a presença de intérpretes de Libras. Essa ausência de informação representa mais uma barreira comunicacional, obrigando o candidato Surdo a recorrer ao auxílio de uma pessoa ouvinte para superar esse desafio.

É importante destacar que, conforme a Lei Distrital nº 4.090/2008, os CFCs têm a obrigatoriedade de oferecer intérprete de Libras durante as aulas teóricas. O descumprimento dessa norma pode acarretar sanções, conforme previsto na Lei Distrital nº 5.682/2016, que trata das penalidades em caso de não cumprimento.

Após a escolha da autoescola, surge a questão do material didático utilizado nas aulas. Embora os CFCs tenham autonomia para selecionar o material, este deve ser previamente aprovado pela área de Educação do Detran. No Distrito Federal, há um recurso relevante: o “Manual de Obtenção da CNH”, elaborado por profissionais da Escola Pública de Trânsito (EPT), que pode ser utilizado como base ou apoio no desenvolvimento do curso teórico.

Esse manual, na figura 17, está disponível para **download gratuito** no site do

Detran/DF, na seção da Educação.

Figura 17 – Manual de Obtenção da CNH em PDF



Fonte: Disponível em: https://www.detran.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/01/MANUAL-OBTENCAO_2023-CAPA-NOVA_compressed-1.pdf (acesso 18/08/2024)

- Ponto a melhorar: é recomendável que esse material também esteja disponível na seção de Habilitação do site, por se tratar de conteúdo diretamente relacionado ao processo. Além disso, sugere-se a produção de uma versão acessível em Libras, garantindo maior inclusão e compreensão para candidatos Surdos.

A estrutura curricular do curso teórico-técnico está definida na **Resolução Contran nº 789/2020**, com a seguinte carga horária:

- 18 horas, Legislação de Trânsito;
- 16 horas, Direção defensiva para veículos de duas ou mais rodas;
- 04 horas, Noções de Primeiros Socorros;
- 04 horas, Noções de Proteção e Respeito ao Meio Ambiente e de Convívio Social no Trânsito;
- 03 horas, Noções sobre Funcionamento do Veículo de duas ou mais rodas;
- Total: 45 horas/aula.

Apesar da obrigatoriedade de intérpretes, não há garantias de que os profissionais contratados sejam devidamente capacitados, fluentes em Libras e, especialmente, familiarizados com a terminologia específica da área de trânsito. Esse aspecto é crucial, pois

compromete diretamente a qualidade da aprendizagem e, futuramente, a segurança e responsabilidade dos condutores Surdos nas vias públicas.

Concluída a carga horária do curso teórico, o candidato estará apto a avançar para a próxima etapa do processo de habilitação, na qual colocará à prova seus conhecimentos por meio da avaliação teórica.

Quinta Etapa – Prova Teórica

Na quinta etapa, o candidato realiza o Exame Teórico-Técnico, cuja marcação é feita pelo próprio Centro de Formação de Condutores (CFC), por meio do sistema informatizado do Detran/DF, definindo a data e o local da aplicação.

Para os candidatos ouvintes, a prova é eletrônica, realizada em computadores, em locais previamente agendados e específicos do Detran.

No caso dos candidatos Surdos, aplica-se o modelo de banca especial, em que a prova é realizada de forma impressa, exclusivamente em língua portuguesa escrita, com o acompanhamento de uma intérprete de Libras servidora do órgão. Atualmente, esse exame é aplicado na unidade do Detran localizada na 906 Sul, sob a responsabilidade da Diretoria de Educação de Trânsito (Direduc).

Segundo Silva (2021), houve uma tentativa anterior de avançar na acessibilidade das provas:

Recebemos a informação que em 2012, 2013 o Detran/DF fez a contratação de uma empresa para a gravação de provas em Libras, mas por algum motivo, o projeto não teve continuidade e até o momento não restabeleceu o projeto. Seria muito importante retornar, pois isso dificulta a acessibilidade linguística para o Surdo. (Silva, 2021, p.48-49)

Isso demonstra que houve esforços pontuais por parte da gestão do Detran/DF, mas, infelizmente, o projeto foi interrompido. É fundamental que essa iniciativa seja retomada, considerando que o direito à acessibilidade linguística é garantido ao candidato Surdo, conforme diretrizes nacionais.

Outro relato de Silva (2021) complementa esse panorama:

A critério de cada Detran, são estabelecidos os procedimentos para atendimento das normas definidas pelo Contran. Alguns Estados oferecem provas eletrônicas no computador, traduzidas para Libras, e ainda, alguns disponibilizam no site, um teste simulado para ambientação do candidato ao programa e tipo de prova. (Silva, 2021, p.48)

No caso do site do Detran/DF, não foram encontrados simulados nem em português, tampouco em Libras, o que representa mais um obstáculo no processo de preparação do candidato Surdo. A falta de material de apoio acessível impede o estudo autônomo e adequado.

A prova teórica é composta por 40 questões objetivas, e o candidato precisa acertar, no

mínimo, 28 questões (70% de acerto) para ser considerado apto. Caso não atinja a pontuação mínima, deverá agendar nova tentativa por meio da autoescola, mediante pagamento de taxa de remarcação, cujo valor pode variar entre os CFCs.

Uma pesquisa conduzida por Tavares (2023) revelou altas taxas de reprovação entre candidatos Surdos em diversos estados. No entanto, os dados não esclareceram se essas reprovações estavam associadas à real dificuldade de aprendizado dos candidatos ou à falta de acessibilidade das provas. A maioria das avaliações aplicadas não estava adaptada para Libras, o que configura uma restrição de direito e desigualdade de condições.

Após ser considerado apto na prova teórica, o candidato poderá seguir para a próxima etapa do processo de habilitação.

Sexta Etapa – Curso prático de direção veicular

Na sexta etapa do processo de habilitação, o candidato inicia o curso prático de direção veicular. Para isso, ele pode retornar à mesma autoescola onde realizou o curso teórico ou optar por outro CFC credenciado para dar continuidade ao processo.

Durante essa fase, o candidato tem a opção de realizar até 5 horas/aula em simulador de direção, embora não seja obrigatório. Contudo, não foram encontradas informações sobre a acessibilidade linguística desse equipamento para pessoas surdas, o que representa mais uma lacuna a ser preenchida.

O curso prático é composto por, no mínimo, 20 horas/aula. Caso o candidato esteja se habilitando para categoria A (moto) e categoria B (carro), será necessário cumprir a carga horária separadamente para cada uma. A Lei nº 14.071/2020 determina que, pelo menos, 1 hora-aula seja realizada no período noturno (considerado a partir das 18h). Todas as aulas são monitoradas eletronicamente para comprovação da presença do candidato.

No que diz respeito à acessibilidade, a legislação prevê que as aulas práticas sejam acompanhadas por instrutor bilíngue (Libras/Português) ou por intérprete de Libras, sendo essa responsabilidade da própria autoescola (CFC).

A Resolução Contran nº 789/2020 define os conteúdos obrigatórios que devem ser ministrados nas aulas práticas. A estrutura curricular é a seguinte:

Para veículos de quatro ou mais rodas:

- O veículo: funcionamento, equipamentos obrigatórios e sistemas;
- Prática na via pública, urbana e rural: direção defensiva, normas de circulação e conduta, parada e estacionamento, observância da sinalização e comunicação;
- Os pedestres, os ciclistas e demais atores do processo de circulação;
- Os cuidados com o condutor motociclista.

Para veículos de duas rodas:

- Normas e cuidados antes do funcionamento do veículo;
- O veículo: funcionamento, equipamentos obrigatórios e sistemas;
- Prática de pilotagem defensiva, normas de circulação e conduta, parada e

estacionamento, observância da sinalização e comunicação: em área de treinamento específico, até o pleno domínio do veículo; em via pública, urbana e rural, em prática monitorada.

- Os pedestres, os ciclistas e demais atores do processo de circulação;
- Cuidados na condução de passageiro e cargas;
- Situações de risco: ultrapassagem, derrapagem, obstáculos na pista, cruzamentos e curvas, frenagem normal e de emergência. (Resolução CONTRAN nº 789/2020, Anexo II, item 1.6.2)

Após a conclusão da carga horária do curso prático, a autoescola poderá agendar a prova prática, que constitui a próxima e última etapa do processo de habilitação. Caso o candidato ainda não se sinta seguro para realizar o exame, poderá realizar aulas extras, conforme a necessidade, a critério do instrutor de trânsito e do próprio candidato.

Sétima etapa – Prova prática de direção

A sétima e última etapa do processo de habilitação é a prova prática de direção veicular, voltada para a condução de veículos de quatro rodas (categoria “B”). A avaliação consiste em um percurso e uma manobra de garagem, sendo aplicada por dois Examinadores de Trânsito.

Durante o exame, cada infração cometida pelo candidato tem uma pontuação específica. Para ser considerado apto, a soma dos pontos negativos não pode ultrapassar três pontos.

No caso de candidatos Surdos, é possível agendar a prova em uma banca especial, organizada pela autoescola, com uma equipe composta por: um Examinador de Trânsito Surdo e um ouvinte intérprete de Libras; ou dois ouvintes intérpretes.

As provas são realizadas nos locais de exame do Detran previamente indicados pela autoescola. Para candidatos Surdos, geralmente, o exame é aplicado na sede do Detran/DF, localizada na Asa Norte.

A avaliação segue os critérios estabelecidos pelo artigo 18 da Resolução CONTRAN nº 789/2020, que determina os tipos de faltas e suas respectivas pontuações:

Art. 18. O candidato será avaliado no Exame de Direção Veicular em função da **pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame**, atribuindo-se a seguinte pontuação:

- I - uma falta eliminatória: reprovão;
- II - uma falta grave: três pontos negativos;
- III - uma falta média: dois pontos negativos; e
- IV - uma falta leve: um ponto negativo.

Parágrafo único. Será considerado **reprovado** no Exame de Direção Veicular o candidato que **cometer falta eliminatória** ou cuja **soma dos pontos negativos ultrapasse a três**. (CONTRAN, 2020) [grifo nosso]

A diferença para a prova prática de direção destinada a veículos de 2 rodas (categoria “A”), é que o percurso é fechado e está localizado no estacionamento do Shopping Popular, com a presença de um Examinador de Trânsito Surdo, ou um ouvinte intérprete de Libras.

Caso o candidato seja reprovado na prova prática de direção, deverá realizar o

reagendamento do exame por meio da autoescola e efetuar o pagamento da taxa correspondente para uma nova tentativa, conforme os procedimentos estabelecidos pelo Detran/DF.

Por outro lado, se o candidato for considerado apto, ele receberá a Permissão para Dirigir (PPD), documento provisório com validade de 12 (doze) meses, conforme determina o §2º do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB). A PPD será enviada ao endereço residencial informado no cadastro junto ao Detran/DF:

§ 2º Ao candidato aprovado será conferida Permissão para Dirigir, com validade de um ano (BRASIL, 1997, online).

Durante esse período de permissão, o condutor deverá manter conduta adequada no trânsito, conforme será abordado na próxima seção, referente à obtenção da CNH definitiva.

CNH Definitiva

O condutor terá direito à CNH definitiva somente após 12 meses da emissão da Permissão para Dirigir (PPD), desde que cumpra integralmente os requisitos legais estabelecidos nesse período.

Durante esse período de permissão, o condutor não poderá cometer:

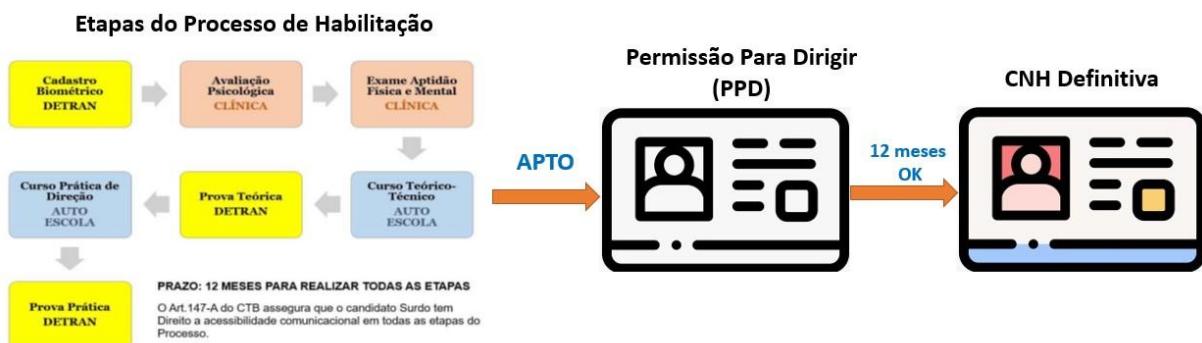
- Nenhuma infração (multa) de natureza gravíssima.
- Nenhuma infração (multa) de natureza grave.
- Duas ou mais infrações (multas) de natureza média.

Essas exigências estão previstas no Art. 148, §3º do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Art. 148, §3º – A Carteira Nacional de Habilitação será conferida ao condutor que, durante o período de Permissão para Dirigir, não tenha cometido nenhuma infração gravíssima ou grave, nem seja reincidente em infrações médias.

Se o condutor descumprir qualquer uma dessas condições, perderá o direito à CNH definitiva e deverá refazer todo o processo de habilitação, incluindo a abertura de novo processo, exames, cursos e avaliações, assim como o pagamento das respectivas taxas.

Figura 18 – Fluxo da CNH Definitiva



Fonte: dados da pesquisa.

Após a conclusão das etapas anteriormente apresentadas na figura 18, o candidato Surdo pode obter sua CNH. Acredita-se que todas essas fases são de grande relevância e, ao serem analisadas sob a perspectiva da acessibilidade, contribuem significativamente para a construção de um olhar mais inclusivo no processo de habilitação. A pesquisa evidenciou que ainda há uma considerável carência de acessibilidade linguística ao longo de diversas etapas do processo, especialmente nas clínicas credenciadas, nos Centros de Formação de Condutores (CFCs) e até mesmo nos próprios departamentos do Detran/DF.

Tal realidade demonstra a necessidade de investimentos na formação e capacitação dos profissionais envolvidos no processo de habilitação — como servidores, instrutores, examinadores e médicos — para que desenvolvam competências em Libras e tenham conhecimento sobre a cultura surda, promovendo, assim, um atendimento mais humanizado e acessível.

Outro ponto importante diz respeito ao Programa Habilitação Social, instituído pelo Detran/DF. Apesar de representar um avanço no sentido de democratizar o acesso à CNH, o programa não explicita se há reserva de vagas específicas para candidatos Surdos. Conforme divulgado no portal oficial:

Em 2021, o Detran-DF disponibilizou 5 mil vagas no Programa Habilitação Social para todo o Distrito Federal, sendo 3 mil na modalidade Estudante Habilitado e 2 mil na modalidade Cidadão Habilitado. O programa ainda teve reserva de 20% das vagas para beneficiários de programas sociais da Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes) e outros 20% aos assistidos pela Secretaria de Justiça e Cidadania (Sejus). Os 60% restantes foram destinados ao Projeto Formação Profissional, oferecido pelo Detran. As habilitações estão sendo disponibilizadas para os beneficiários, à medida em que encerram e são aprovados em todo o processo de obtenção da CNH. (DETTRAN/DF, 2024)

A iniciativa da CNH Social é, sem dúvida, um importante mecanismo de inclusão social. No entanto, observa-se a ausência de critérios específicos ou percentuais reservados às pessoas surdas, o que revela mais uma lacuna em termos de acessibilidade e equidade no acesso aos serviços públicos.

Dessa forma, conclui-se que ainda há vários desafios e barreiras de comunicação e informação para que o Surdo consiga, de forma autônoma e em igualdade de condições, concluir seu processo de habilitação no Detran/DF. Surge então a seguinte indagação: essa realidade se repete em outros estados brasileiros? No próximo tópico, será explorada essa questão a partir da análise de outros Detrans.

1.3 – Outros Detrans – Análise das Informações sobre Obtenção Da CNH

Para fins comparativos, foram analisados os sites dos Detrans dos 26 estados brasileiros e do Distrito Federal, com o objetivo de verificar como são disponibilizadas as informações referentes ao processo de obtenção da CNH. Assim como no tópico anterior, buscou-se adotar a perspectiva do pesquisador, que é Surdo, simulando uma situação real em que um candidato Surdo procura, de forma autônoma, as orientações necessárias para iniciar seu processo de habilitação.

A escolha dos critérios utilizados para a análise dos sites foi guiada por minha vivência como pessoa surda, servidor público atuante no Detran, e por minha familiaridade com as ferramentas tecnológicas voltadas à acessibilidade linguística. Compreendo, a partir da minha experiência prática e acadêmica, que o acesso à informação em Língua Brasileira de Sinais (Libras) é um fator determinante para a autonomia da pessoa surda no processo de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Foram analisados: a presença de informações sobre como obter a CNH; o uso da ferramenta VLibras; a divulgação da presença de intérpretes no órgão; a existência do cargo de tradutor/intérprete; o registro de sinais relacionados ao trânsito; e a oferta de simulado teórico em Libras. Esses critérios foram escolhidos por refletirem, de forma prática, o compromisso dos Detrans com a acessibilidade linguística, conforme previsto em legislações como o Decreto nº 5.626/2005 e a Lei Brasileira de Inclusão.

A seguir, apresentamos os resultados encontrados.

Acre (AC)

Figura 19 – DETRAN/AC – Primeira Habilitação

Fonte: <https://www.detran.ac.gov.br/cnh-habilitacao/informacoes-de-servicos/primeira-habilitacao-ppd/categoria-ab/> acesso: 08/2024

Na figura acima (19), referente ao site do Detran/AC, foram encontrados os procedimentos para obtenção da primeira CNH, descritos em língua portuguesa.

A única ferramenta de acessibilidade disponível é o VLibras. No entanto, ao realizar algumas pesquisas por meio dessa ferramenta, observou-se que os sinais apresentados não são claros ou precisos. Por exemplo, o sinal para o termo “infração” não apresenta uma configuração compreensível, dificultando seu entendimento.

Além disso, não foi encontrado nenhum glossário em Libras que auxilie na identificação dos sinais ou que esclareça possíveis variações linguísticas — um recurso fundamental para a padronização e compreensão dos termos técnicos utilizados no processo de habilitação.

Também não foram localizados materiais didáticos acessíveis ou bilíngues voltados à primeira habilitação, o que representa mais uma barreira para a população surda no acesso igualitário à informação.

Alagoas (AL)

Além da ferramenta VLibras, o site do Detran/AL apresenta de forma clara que o primeiro passo para a obtenção da CNH é o agendamento dos exames. Um ponto relevante é a presença de um link específico intitulado “Acessibilidade”, que direciona o usuário para um simulado digital da prova teórica com tradução em Libras, denominado “Prova eletrônica (Com Libras)”.

Esse é um aspecto bastante positivo, pois demonstra uma preocupação com a acessibilidade linguística. Na análise realizada, foi possível verificar que o simulado conta com uma janela de Libras, na qual são apresentados vídeos com a tradução das perguntas e alternativas de respostas, o que pode contribuir significativamente para o preparo dos candidatos Surdos.

Confira essa funcionalidade na Figura 20 abaixo.

Figura 20 – Detran/AL – Simulador digital



Fonte: https://e-detran.com.br/AL/Simulador_AL/prova/Prova.aspx acesso em 08/2024

Amapá (AP)

No portal do Detran/AP, destaca-se positivamente a presença da opção “Agendamento de Atendimento em Libras” na seção referente à primeira habilitação. Esse é um recurso de grande importância para garantir acessibilidade linguística aos candidatos Surdos.

Outro ponto extremamente relevante ocorreu em 18 de janeiro de 2024, quando foram nomeados dois tradutores e intérpretes de Libras para atuarem oficialmente no órgão. Trata-se de uma conquista significativa, pois demonstra que o legislador teve o cuidado de incluir no quadro de servidores do Detran um cargo específico para esse profissional — aparentemente, o primeiro caso no Brasil.

A presença de intérpretes de Libras no atendimento direto à população representa autonomia e respeito à identidade linguística do Surdo, garantindo que ele possa se comunicar em sua língua materna sem depender de terceiros.

A seguir, veja um trecho da notícia publicada pelo Detran/AP, acompanhado da Figura 21, que mostra a cerimônia de posse de uma das profissionais:

A intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), Eva Costa Ramos, conduziu junto à Patrícia Sena Santos a interpretação simultânea durante a cerimônia. Elas foram as duas servidoras convocadas para atuar no atendimento a pessoas surdas que buscam o atendimento do Detran.

“O sentimento é de gratidão pelos frutos que foram colhidos por todo o esforço em busca dessa aprovação. O Detran precisa muito do profissional intérprete de libras, e eu sei que com esse apoio, a partir de agora muitos surdos irão procurar o departamento”, ressaltou Eva. (DETTRAN/AP/2024)

Figura 21 – DETRAN/AP – Notícias



Fonte: <https://www.detran.ap.gov.br/detranap/e-um-momento-historico-para-o-detran-avalia-governador-durante-nomeacao-e-posse-de-mais-de-60-novos-servidores/> acesso em 08/2024

Em maio de 2024, foi publicada mais uma notícia que reforça o compromisso do Detran/AP com a acessibilidade: a comunicação em Libras está disponível no atendimento presencial do órgão. Essa informação foi divulgada por meio de um vídeo institucional, ilustrado na Figura 22.

Figura 22 – Vídeo no YouTube



Detran/AP disponibiliza atendimento em libras para surdos que buscam serviços no órgão

Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=Y1KzycoB6C0> acesso em 08/2024

Essa iniciativa é altamente positiva e representa um avanço importante na promoção de direitos linguísticos da comunidade surda. Ter acesso à informação e ao atendimento em sua língua materna é essencial para que os cidadãos Surdos possam exercer sua cidadania de forma plena.

Espera-se que esse exemplo sirva de referência e incentivo para que outros Detrans e órgãos públicos implementem serviços semelhantes. A presença de intérpretes não só garante a autonomia da pessoa surda, como também promove um ambiente mais inclusivo e acolhedor.

Além disso, é fundamental que sejam desenvolvidos materiais complementares, como glossários em Libras específicos para o domínio do trânsito, contribuindo para a padronização de sinais e o melhor entendimento dos conteúdos por parte dos candidatos Surdos.

Amazonas (AM)

Na pesquisa realizada no portal do Detran/AM, foram encontradas informações sobre todas as etapas para a obtenção da primeira CNH, apresentadas exclusivamente em português. No entanto, não foi localizada nenhuma informação disponível em Libras. A única ferramenta de acessibilidade presente na página é o VLibras.

De acordo com uma notícia publicada, desde 31 de outubro de 2016, o Detran/AM passou a oferecer atendimento presencial em Libras para pessoas surdas interessadas em obter a CNH, ou que necessitassem de atendimento nos postos e na sede do órgão. Veja abaixo o trecho da publicação:

Desde o dia 31 de outubro do Detran-AM passou a oferecer atendimento em libras para deficientes auditivos interessados em tirar a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou que precisem de atendimento na sede ou postos do órgão estadual de trânsito. Ao todo, 32 servidores que atuam em todos os setores, inclusive aplicação de prova teórica de legislação e direção, foram capacitados no curso de formação em Língua Brasileira de Sinais (Libras). (DETTRAN/AM/2016)

Além disso, em 2021, o órgão promoveu nova capacitação, na qual 16 servidores foram formados por meio de curso de Libras, ampliando o compromisso com a acessibilidade no atendimento. A seguir, na figura 23, será apresentada a imagem de divulgação publicada no site oficial do Detran/AM.

Figura 23 – DETRAN/AM – Notícias



Fonte: <https://www.detran.am.gov.br/deficientes-auditivos-contam-com-interpretes-de-libras-para-atendimento-no-detran-am/> acesso: 08/2024

Bahia (BA)

Na página inicial do Portal do Detran/BA, conforme ilustrado na Figura 24, há um vídeo explicativo sobre o processo de obtenção da Primeira CNH, que apresenta legendas em português, mas não conta com tradução em Libras.

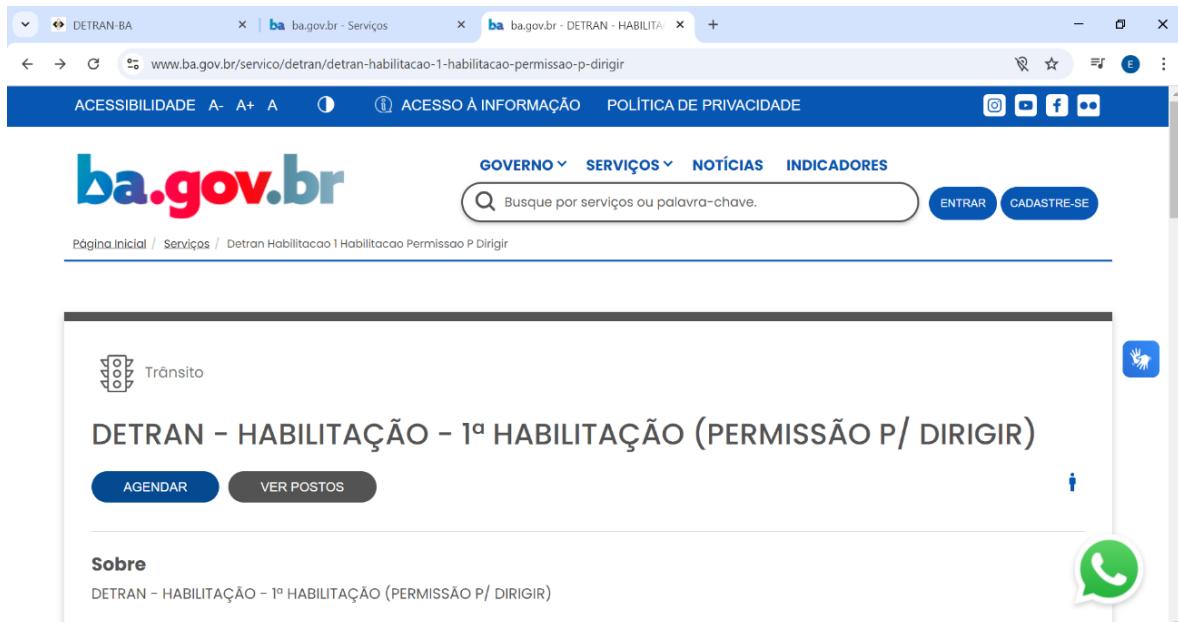
Figura 24 – DETRAN/BA – Página inicial

A screenshot of a web browser displaying the official website of the Bahian Department of Motor Vehicles (DETRAN/BA). The page has a dark header with the DETRAN-BA logo, the text 'GOVERNO DO ESTADO BAHIA', and a call-to-action button 'Quer tirar sua PRIMEIRA HABILITAÇÃO?'. Below the header, there is a video player titled 'Vídeos' showing a thumbnail for a video about scheduling the first driver's license exam. The video player interface includes play controls, a progress bar at 0:12 / 1:52, and a YouTube logo.

Fonte: <https://www.detran.ba.gov.br/> ou acessar youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=9HN5DPJgxKg> acesso em 08/2024

No mesmo portal, localizamos a seção “Outras Informações”. Ao clicar em “Unidades com serviços de habilitação e veículos”, o usuário é redirecionado para outro portal do Governo do Estado da Bahia. Ao buscar por “Detran – 1ª Habilitação”, acessamos a página mostrada na Figura 25.

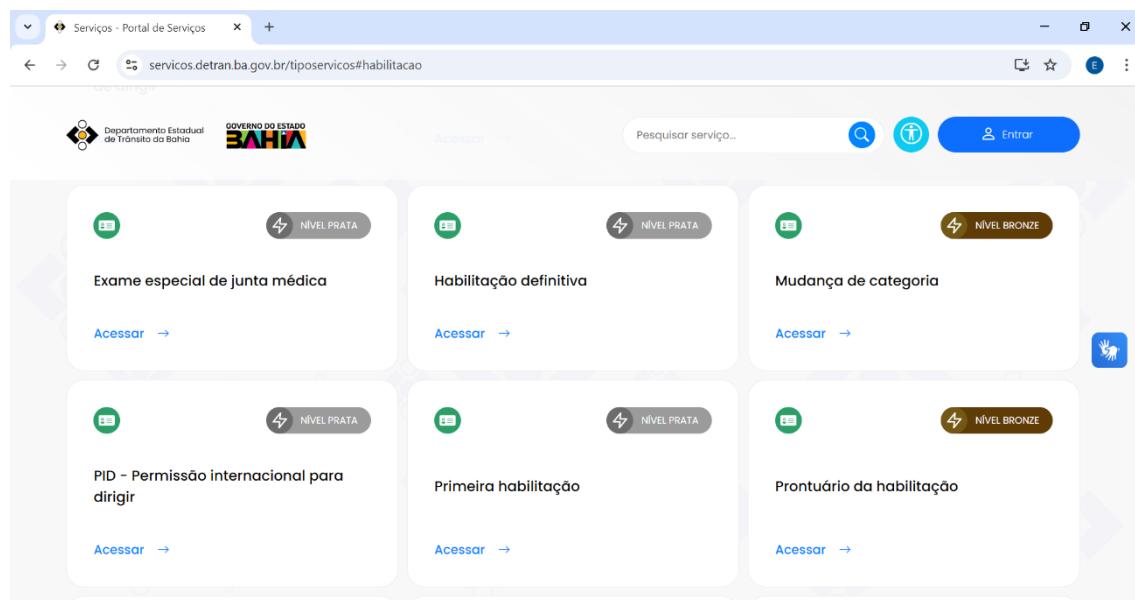
Figura 25 – Portal dos serviços do Governo de Bahia – Agendar para 1ª Habilitação



Fonte: <https://www.ba.gov.br/servico/detran/detran-habilitacao-1-habilitacao-permissao-p-dirigir> acesso em 08/2024

Essa nova página oferece o recurso de VLibras e informações básicas sobre o processo de agendamento. No entanto, os dados disponíveis são incompletos, apresentando apenas a documentação exigida e as taxas aplicáveis.

Figura 26 – Detran/BA – Habilitação



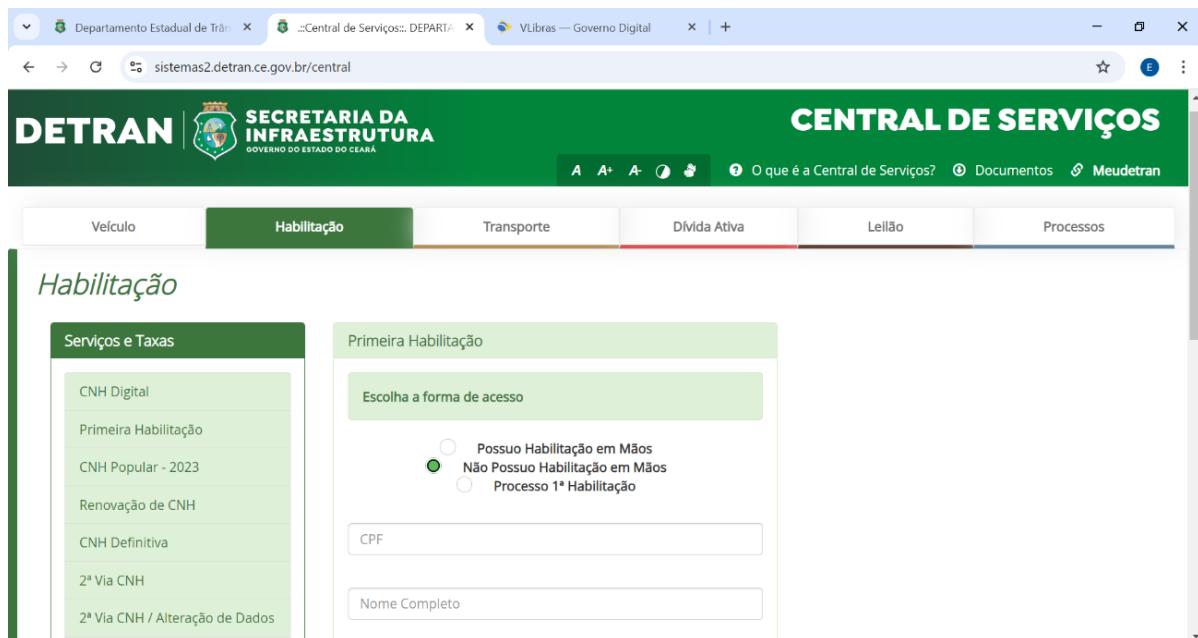
Fonte: <https://servicos.detran.ba.gov.br/tiposervicos#habilitacao> acesso: 08/2024

Retornamos então ao site principal do Detran/BA, e ao acessar o “Portal de Serviços DETRAN-BA” (ver Figura 26), verificamos novamente a presença do VLibras. Ainda assim, as informações detalhadas sobre a primeira habilitação continuam sendo disponibilizadas apenas em português, sem qualquer conteúdo acessível em Libras.

Ceará (CE)

Na Figura 27, referente ao site do Detran/CE, observamos dificuldades significativas de navegação e acesso às informações. Não há uma descrição clara e estruturada sobre os passos para obtenção da Primeira Habilidade. Ao clicarmos no ícone do VLibras, o recurso foi aberto em uma nova aba, e não na mesma página, dificultando o uso contínuo durante a leitura.

Figura 27 – Detran/CE – Habilitação



Fonte: <https://sistemas2.detran.ce.gov.br/central> acesso em 08/2024

Como exemplo, testamos a frase “Não possuo habilitação em mãos”, colando-a no VLibras. O sistema interpretou erroneamente como “não possível”, o que compromete a compreensão da informação. Infelizmente, não foram encontradas informações acessíveis sobre o processo de obtenção da CNH, tampouco materiais didáticos em Libras ou outros recursos voltados ao público Surdo.

Por outro lado, uma boa notícia é apresentada na Figura 28: o Governo do Ceará deu início à validação da inscrição de 150 pessoas surdas no programa CNH Popular. Segundo Igor Ponte, superintendente do Detran/CE, não haverá nenhum custo para os candidatos Surdos, já que todo o processo será custeado pelo Governo do Estado do Ceará.

Figura 28 – DETRAN/CE – Notícia



Fonte: <https://www.detran.ce.gov.br/governo-do-ceara-inicia-validacao-de-inscricao-de-150-surdos-no-programa-cnh-popular/> acesso em 08/2024

Além disso, em matérias datadas de 13 de fevereiro de 2020 e 14 de setembro de 2021, foi relatado que servidores e colaboradores do Detran/CE participaram de cursos de Libras básico, com o objetivo de melhorar o atendimento às pessoas surdas no órgão.

Distrito Federal (DF)

No site representado na Figura 29, referente ao Detran/DF, as informações sobre o processo de habilitação estão organizadas na Carta de Serviços. No entanto, o acesso a essas informações foi difícil e pouco intuitivo, o que pode representar um obstáculo para usuários com deficiência auditiva. Além disso, a interpretação do conteúdo pelo VLibras se mostrou limitada, cansativa e não transmite segurança quanto à clareza e precisão das informações traduzidas. Como mencionado anteriormente, no Tópico 1.2, não há materiais educativos em Libras voltados para a primeira habilitação.

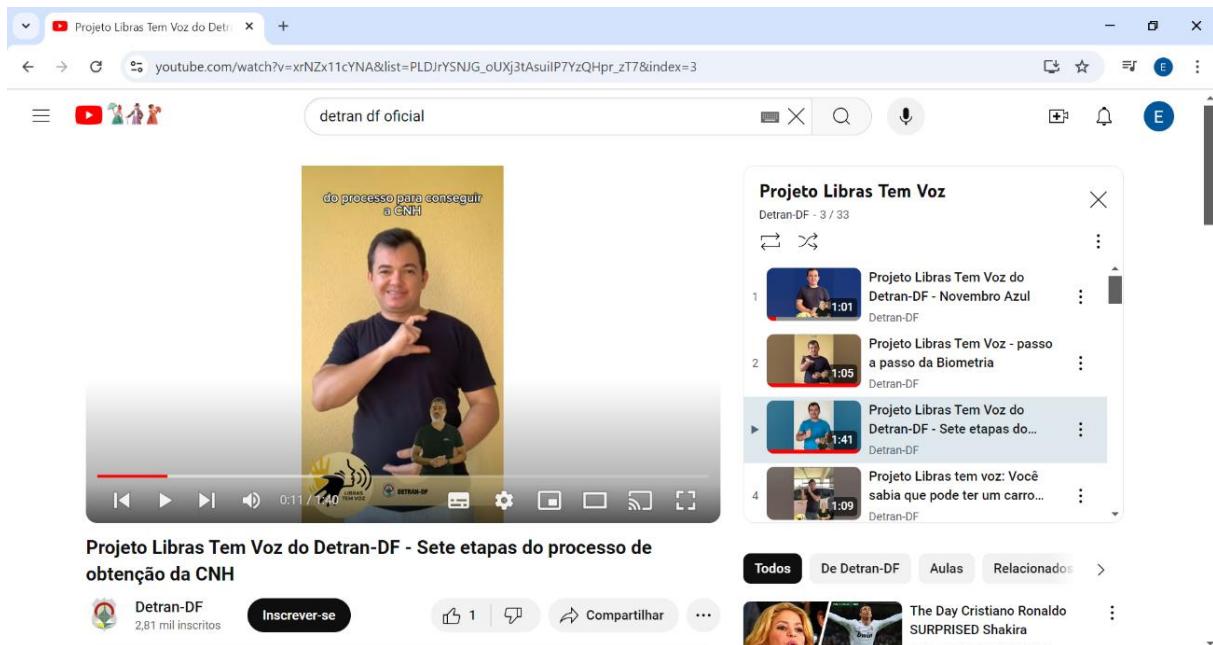
Figura 29 – Detran/DF – Habilitação

Fonte: <https://www.detran.df.gov.br/sisman-carta-servicos/> acesso em 08/2024

Por outro lado, destaca-se uma iniciativa positiva: em 11 de outubro de 2023, o Detran/DF lançou o projeto “Libras Tem Voz”, [por meio da Assessoria de Comunicação \(Ascom\)](#) do órgão. O projeto consiste na produção de vídeos em Libras, com janela de tradução invertida para o português e legendas, trazendo informações claras e objetivas sobre serviços e dicas de trânsito para a comunidade surda.

Um diferencial importante é que o protagonista dos vídeos é uma pessoa surda, promovendo representatividade e autenticidade na comunicação. Os vídeos são publicados semanalmente nas redes sociais do Detran/DF, e há uma playlist no canal oficial do YouTube com todos os conteúdos já disponibilizados. Dentre os temas abordados, destacam-se vídeos sobre as etapas do processo de habilitação, conforme mostra a Figura 30.

Figura 30 – Projeto Libras tem voz do Detran/DF



Fonte:

https://www.youtube.com/watch?v=xrNZx11cYNA&list=PLDJrYSNjG_oUXj3tAsuiP7YzQHpr_zT7&index=3 acesso em 08/2024

Seria relevante que o Detran/DF ampliasse essa iniciativa, produzindo vídeos em Libras que expliquem, etapa por etapa, o processo de obtenção da CNH, garantindo assim a acessibilidade linguística plena para pessoas surdas.

Outra alternativa interessante, já observada em alguns sites comerciais, é a disponibilização de um canal de atendimento em Libras por videoconferência, no qual o usuário possa conversar com um intérprete em tempo real. Esse recurso facilita a compreensão e permite que o Surdo esclareça dúvidas de forma imediata, o que contribui significativamente para sua autonomia e inclusão.

Espírito Santo (ES)

Na Figura 31, observa-se que o site do Detran/ES apresenta termos específicos relacionados à CNH para pessoas com deficiência auditiva, o que demonstra uma tentativa de inclusão. No entanto, todas as informações estão disponíveis apenas em português escrito, sem qualquer conteúdo traduzido para Libras. A única ferramenta de acessibilidade presente é o VLibras, o que limita a compreensão plena por parte de muitos usuários Surdos, principalmente aqueles com menor letramento em língua portuguesa.

Figura 31 – Detran/ES – Habilitação



Fonte: <https://detran.es.gov.br/cnh-para-deficientes-auditivos> acesso em 08/2024

Foi localizado também um simulador digital da prova teórica, que corresponde ao mesmo modelo já apresentado anteriormente no site do Detran/AL. Essa ferramenta representa um ponto positivo, por possibilitar ao candidato familiarizar-se com a estrutura da prova, ainda que o conteúdo em Libras não esteja totalmente integrado ao sistema.

Além disso, uma notícia publicada em 14 de maio de 2019 informa que o Detran/ES oferece ao candidato Surdo a possibilidade de realizar uma prova especial, com tradução para Libras e tempo de duração em dobro, conforme prevê a legislação vigente. Essa medida garante maior equidade no processo avaliativo, permitindo que o Surdo tenha acesso às informações da prova em sua língua materna, o que é essencial para o pleno exercício de seus direitos.

Goiás (GO)

No portal do Detran/GO, conforme a Figura 32, não foram localizadas informações específicas sobre o processo de obtenção da primeira CNH. O site não apresenta orientações detalhadas nem uma seção específica sobre a primeira habilitação. Algumas informações foram

encontradas no Portal Expresso do Governo de Goiás, na seção intitulada "Obter a Primeira Via da Carteira Nacional de Habilitação – CNH", mas, mesmo assim, o conteúdo é bastante limitado e pouco explicativo.

Figura 32 – Portal expresso do Governo de Goiás - Habilitação

The screenshot shows a web browser window with the URL www.go.gov.br/servicos/servico/obter-a-primeira-via-da-carteira-nacional-de-habilitacao--cnh. The page has a green header with the GOIÁS logo and navigation links for Início, Serviços, Notícias, and Ouvidoria. A search bar says "Qual serviço você procura?". Below the header, it says "Você está aqui: Home / Serviços / Obter a Primeira Via da Carteira Nacional de Habilitação – CNH". A large button labeled "Acessar" is prominent. A note below it says "Também conhecido como: 1ª via Carro e Moto, Categoria A e B, Permissão A e B, Carta AB, provisória". A sidebar titled "Sobre esse serviço" defines categories A and B for motorized vehicles.

Sobre esse serviço

Serviço que permite aos interessados solicitar a abertura de processo para obtenção da primeira via da Carteira Nacional de Habilitação – CNH que poderá ser nas categorias: "A", "B" ou "AB".

Categoria A: Veículo motorizado de duas ou três rodas, com ou sem carro lateral. Ex: Motocicleta, Ciclomotor, Motoneta ou Triciclo;

Categoria B: Veículos cujo peso bruto total não excede a 3.500 kg ou cuja lotação não excede 8 lugares, excluído o do motorista. Ex: Automóvel, caminhonete, camioneta, utilitário.

Fonte: <https://www.go.gov.br/servicos/servico/obter-a-primeira-via-da-carteira-nacional-de-habilitacao--cnh>
acesso em 08/2024

Além disso, não há disponibilização da ferramenta VLibras no site principal do Detran/GO, o que compromete a acessibilidade para usuários Surdos que dependem da tradução em Libras para melhor compreensão.

Figura 33 – Detran/GO – Notícia

The screenshot shows a news article titled "Detran-GO disponibiliza atendimento virtual em libras para surdos" published on April 17, 2023, last updated on July 4, 2023, under the "Notícias" category. The article features a photo of a person using a computer for video communication. To the right is an orange callout box with the text "Detran-GO disponibiliza atendimento virtual em libras para surdos".

Detran-GO disponibiliza atendimento virtual em libras para surdos

Publicado em 17 abril 2023
Última Atualização em 4 de julho de 2023
Categoria Notícias

Com o objetivo de promover o amplo e efetivo atendimento de pessoas surdas, o Governo de Goiás, por meio do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás (Detran-GO), disponibiliza atendimento virtual em Língua Brasileira de Sinais (Libras). Mediante convênio com a Associação dos Deficientes Físicos do Estado...

Fonte: <https://goias.gov.br/detran/categoria/noticias/page/22/> acesso em 08/2024

Por outro lado, a Figura 33 traz uma boa notícia: o Detran/GO disponibiliza atendimento exclusivo em Libras, por meio de videochamada via WhatsApp, o que representa um avanço significativo em termos de acessibilidade. Também é garantido o atendimento presencial com intérprete de Libras, conforme afirmou o presidente do Detran/GO, Waldir Soares. A servidora Eliene do Nascimento, que convive com a comunidade surda, destacou:

Ver cada Surdo vencendo barreiras e conquistando especialmente a habilitação é uma grande satisfação.

Figura 34 – DETRAN/GO - YouTube



Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=OCYImveaJOE> acesso em 08/2024

Além disso, na figura 34, o canal do Detran/GO no YouTube publica vídeos em Libras, com o objetivo de compartilhar informações relevantes com a comunidade surda. Entre os conteúdos divulgados, estão orientações sobre o processo de habilitação, tanto para o atendimento por videochamada, quanto para a realização da prova teórica com intérprete, mediante agendamento.

As notícias reforçam o compromisso do órgão com a inclusão, destacando que o Detran/GO é um "Detran Acessível". De acordo com as reportagens institucionais, o projeto pioneiro oferece atendimento remoto para pessoas surdas, promovendo a cidadania e a inclusão por meio de ações concretas.

Maranhão (MA)

Na área de habilitação do site do Detran/MA, conforme mostra a Figura 35, não há a ferramenta VLibras disponível, o que representa uma limitação significativa em termos de acessibilidade para usuários Surdos.

Figura 35 – Detran/MA - Habilitação

The screenshot shows the official website of the Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão (Detran MA). The main navigation bar includes links for HABILITAÇÃO, VEÍCULOS, INFRAÇÕES, CREDENCIADOS, CIRETRANS, and EDUCAÇÃO. The HABILITAÇÃO section is currently active. On the left, there's a list of services under 'INFORMAÇÕES CNH' and 'INFORMAÇÕES CONDUTOR'. On the right, there's a sidebar titled 'SERVIÇOS ONLINE' with three boxes: 'VEÍCULO' (licenciamento, IPVA, CRLV-E, infrações, penalidades, multas), 'HABILITAÇÃO' (renovação, CNH definitiva, 2ª via da CNH, guia de pagamento), and a third box for 'LIBRAS'.

Fonte: <https://www.detran.ma.gov.br/inicio/paginas/Habilitacao.xhtml> acesso em 08/2024

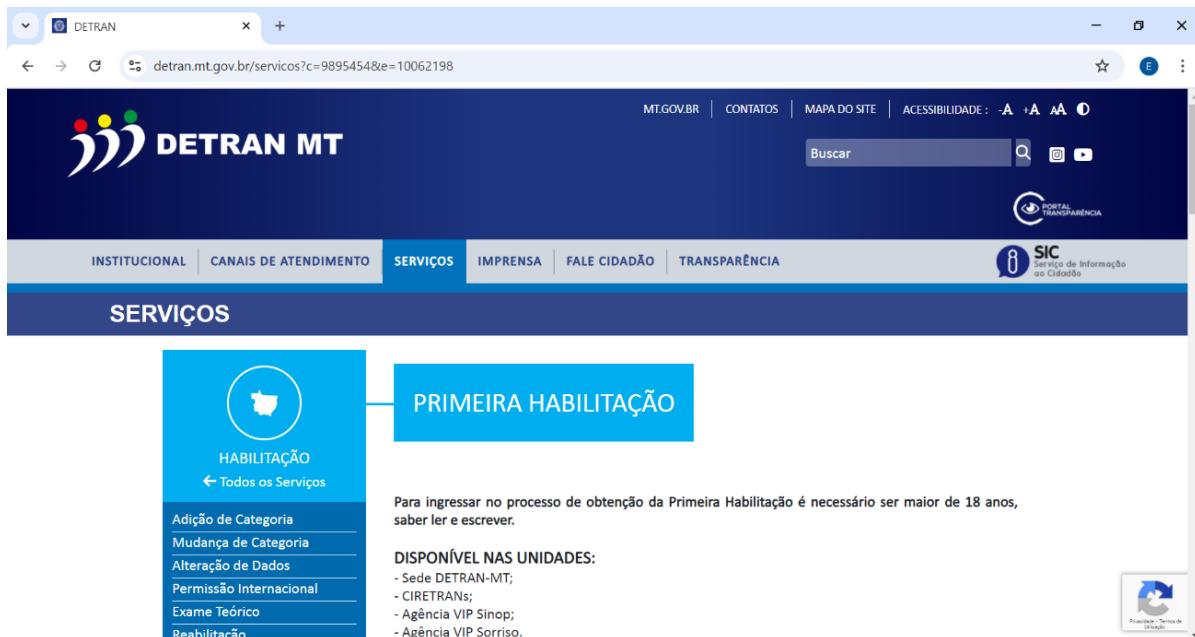
Foram encontradas duas informações relevantes relacionadas ao processo de habilitação: um link intitulado "Permissão para Dirigir (PPD)", que, no entanto, não apresenta o passo a passo do processo de forma detalhada; um link para o "Simulador de Prova Teórica – Prova com Libras", que seria um recurso extremamente importante para promover a acessibilidade linguística. No entanto, apesar da existência do link, diversas tentativas de acesso foram realizadas sem sucesso, o que impossibilitou a verificação do conteúdo.

Foram feitas buscas adicionais por outras formas de acessibilidade em Libras, como materiais explicativos, vídeos ou glossários, mas nada foi encontrado no portal do Detran/MA.

Mato Grosso (MT)

No portal do Detran/MT, apresentado na Figura 36, não há a disponibilidade da ferramenta VLibras, o que representa uma limitação em termos de acessibilidade para usuários Surdos. As informações sobre a primeira habilitação estão disponíveis exclusivamente em língua portuguesa, e não foi encontrado nenhum vídeo em Libras explicando o processo ou oferecendo orientações acessíveis para os candidatos Surdos.

Figura 36 – Detran/MT - Habilitação



Fonte: <https://www.detran.mt.gov.br/servicos?c=9895454&e=10062198> acesso em 09/2024

Por outro lado, conforme demonstrado na Figura 37, foi possível localizar um sistema de agendamento específico para atendimento em Libras, o que representa um avanço significativo no que diz respeito ao direito à comunicação acessível. Esse recurso permite que pessoas surdas agendem atendimentos presenciais com suporte linguístico adequado, contribuindo para uma comunicação mais efetiva e inclusiva durante as etapas do processo de habilitação.

Figura 37 – Detran/MT - Agendamento - Libras

The screenshot shows the 'SISTEMA DE AGENDAMENTO - LIBRAS' page. At the top, the DETRAN MT logo is visible. The form contains fields for 'Nome' (Name), 'CPF', 'Telefone' (Phone), 'Email', 'Unidade de Atendimento' (Service Unit), and 'Serviço' (Service). The 'Nome' field has placeholder text 'Informar Nome Completo'. The 'CPF' field has placeholder text 'Informar CPF válido'. The 'Telefone' field has placeholder text 'Informar Nro de Celular'. The 'Email' field has placeholder text 'Informar e-mail'. The 'Unidade de Atendimento' dropdown is set to 'CUIABÁ - PAJAGUAS'. The 'Serviço' dropdown is set to 'Libras - Atendimento'. A small 'Portal da Transparéncia' logo is in the bottom right corner.

Fonte: <https://agendamento2.detran.mt.gov.br/sys/libras> acesso em 09/2024

É importante destacar que pessoas surdas têm o direito ao acompanhamento em Libras em todas as etapas do processo de habilitação. Nesse contexto, a estratégia de atendimento por meio de agendamento parece ser a solução encontrada pelo órgão para suprir essa necessidade. No entanto, é fundamental que esse serviço seja efetivamente funcional e de fácil acesso para os usuários Surdos.

Figura 38 – DETRAN/MT - Notícia



Fonte: <https://www.detran.mt.gov.br/-/21959119-detran-garante-aprovacoes-nas-provas-para-habilitacao-com-auxilio-de-intprete-e-exame-em-libras-acesso-em-09/2024>

Uma notícia publicada em maio de 2022, ilustrada na Figura 38, destaca a importância da presença de intérprete de Libras durante a aplicação da prova teórica, apontando que, anteriormente, a ausência desse profissional tornava o processo significativamente mais difícil para os candidatos Surdos. A chegada do intérprete transformou a experiência desses candidatos, proporcionando uma vivência mais justa e acessível.

O intérprete Maurício Tadeu, servidor do Detran/MT, relatou com emoção:

“Ver cada surdo vencendo suas barreiras e conquistando, especialmente, a primeira habilitação, é uma satisfação imensa, sentimento de dever cumprido”
(DETRAN/MT/MT)

Essa iniciativa demonstra que a presença de intérpretes capacitados faz diferença real no processo de inclusão, sendo essencial para garantir o direito à comunicação plena e ao exercício da cidadania pelas pessoas surdas.

Mato Grosso do Sul (MS)

No portal do Detran/MS, ilustrado na Figura 39, não há a ferramenta de acessibilidade VLibras. No entanto, existe uma aba específica intitulada “Habilitação para Portador de Deficiência Física”, que descreve todas as etapas do processo para obtenção da CNH. As informações, porém, estão disponíveis apenas em português e não foram localizados materiais acessíveis em Libras.

Figura 39 – Detran/MS - Habilitação



<https://www.detran.ms.gov.br/habilitacao-para-portador-de-deficiencia-fisica/> acesso em 09/2024

Curiosamente, dentro dessa mesma seção — voltada para pessoas com deficiência física —, há um parágrafo que menciona o direito ao intérprete de Libras para candidatos Surdos. O texto orienta:

Os agendamentos de provas teóricas (primeira-habilitação, renovação, infrator) no caso de condutores com deficiência auditiva (surdez) deverão ser realizados com antecedência de no mínimo 20 dias e deverão ser imediatamente comunicadas à Divisão de Exames de Habilitação- DIELXA com os dados do condutor e data de prova, para providências quanto à disponibilização de intérprete de Libras. (DETAN/MS/2022)

Em outra busca, ao pesquisar especificamente por “CNH para Deficiente Auditivo/Surdo”, foi localizada a seguinte informação:

O candidato por meio do Centro de Formação de Condutores entra em contato com o Detran-MS solicitando, via requerimento, o acompanhamento de intérprete de Libras na realização de exame de aptidão física, mental, teórico-técnico e prático de direção veicular.

A solicitação deverá ser encaminhada com antecedência de 15 dias à Diretoria de Habilitação. (DETAN/MS/2016)

Figura 40 – Detran/MS - Notícia



Fonte: <https://www.detran.ms.gov.br/para-claudia-ser-interprete-de-libras-e-missao-que-comecou-ha-26-anos-e-hoje-auxilia-em-atendimentos-do-detran/> acesso em 09/2024

Já em uma notícia divulgada em 25 de abril de 2024 (Figura 40), destaca-se a atuação da servidora Cláudia Almeida Gonçalves Salomão, que há 26 anos atua como intérprete de Libras no Detran/MS, auxiliando no atendimento a pessoas surdas. Seu depoimento reforça o compromisso com a inclusão:

Eu gosto porque eu penso que a gente não nasceu ouvindo por acaso, tem que ter uma utilidade. E se eu tenho essa benção de ouvir, é para fazer o outro ouvir também. Acho que a gente tem que ter uma função. E essa facilidade que eu tive com a libras, é para alguma finalidade. Então eu entendo que tinha por obrigação facilitar essa comunicação com o surdo

É uma sensação de dever cumprido. Satisfação ver a felicidade dela quando ela passou no teórico, nossa. Ela ficou muito feliz. É você possibilitar uma igualdade. Porque ela quer fazer, ela tem como fazer, tem capacidade, mas esbarra na comunicação, porque a gente pensa assim: como não consegue? A informação tá aí para todo mundo. E não é essa a realidade, pois o que pra gente é tão normal, ouvir no rádio, na TV, para eles não é. Só se alguém interpretar para eles.(DETAN/MS/2024)

Minas Gerais (MG)

A página do Detran/MG, ilustrada na Figura 41, disponibiliza a ferramenta de acessibilidade VLibras. Na seção destinada à habilitação para pessoas com deficiência (PCD), foram encontradas todas as etapas do processo de obtenção da primeira CNH, descritas de forma

detalhada — porém, apenas em português.

Figura 41 – Detran/MG - Habilitação PCD

The screenshot shows the official website of the MG Transit (Trânsito MG). The header includes the logo 'trânsito .mg', navigation links like 'INÍCIO', 'SOBRE', 'VEÍCULOS', 'HABILITAÇÃO' (highlighted in green), 'INFRAÇÕES', 'PARCEIROS CREDENCIADOS', 'EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO', and 'ATENDIMENTO'. A search bar is present at the top right. The main content area is titled 'PESSOA COM DEFICIÊNCIA' and 'OBTER A HABILITAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA'. Below this, a section titled 'O QUE É?' provides information about the service for people with disabilities who want to obtain their first driver's license. To the right, a sidebar titled 'Documentos Necessários' lists required documents: 'INSCRIÇÃO INICIAL', 'DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NA CLÍNICA MÉDICA +E PSICOLÓGICA', and 'DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NA SEÇÃO DE EXAMES'. A note states that only valid identification documents according to Law 12.037/2009 will be considered.

Fonte: Disponível em: <https://transito.mg.gov.br/habilitacao/pessoa-com-deficiencia/como-obter-a-habilitacao>
(acesso em 09/2024)

Buscamos informações sobre a presença de profissionais capacitados em Libras no órgão, e a pesquisa retornou uma notícia publicada em 27 de setembro de 2017, informando que, na época, o Detran/MG contava com aproximadamente 76 servidores com deficiência auditiva em seu quadro funcional.

Espera-se que esses profissionais possam contribuir com a acessibilidade no processo de habilitação, atuando como facilitadores da comunicação e auxiliando candidatos Surdos na interpretação das informações necessárias para obtenção da CNH.

Pará (PA)

O site do Detran/PA, apresentado na Figura 42, descreve todas as etapas do processo de primeira habilitação, porém, exclusivamente em português.

Figura 42 – Detran/PA - Habilitação

The screenshot shows a web browser window for the Detran/PA website. The header includes the DETRAN-PA logo, the GOVERNO DO PARA logo, links for TRANSPARÊNCIA, SIC.PA, and social media icons. A navigation bar below the header has links for DETRAN, VEICULO, HABILITAÇÃO, INFRAÇÃO, EDUCAÇÃO, ADMIN/FINANCEIRO, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, and ESTATÍSTICAS. The main content area shows a breadcrumb path: home > habilitação > como fazer > 1ª habilitação. Below this, a section titled 'PRIMEIRA HABILITAÇÃO' contains two bullet points about the process of obtaining a driver's license. At the bottom left of this section is a yellow circular icon with a person's face and the text 'WebChat Online'.

- O candidato poderá emitir boleto no site do DETRAN ([clique aqui para emitir o boleto de 1ª habilitação - 1ª fase](#)) ou ir ao DETRAN-Sede (Avenida Augusto Montenegro, km 3), ou Agência (CIRETRAN) mais próxima, para emissão do boleto referente aos exames clínicos (primeira fase do processo de primeira habilitação).
- Após o pagamento do boleto, o candidato em Belém deve agendar a coleta biométrica, através do site DETRAN-PA [clique aqui](#). Nos demais municípios, o candidato deverá procurar a Agência (CIRETRAN) mais próxima, munido dos originais e cópia da carteira de identificação oficial com foto (identidade, carteira de trabalho ou certificado de reservista), do CPF e do comprovante de residência recente (até 90 dias) com CEP para fazer a validação dos documentos no sistema.

Fonte: Disponível em: https://www.detran.pa.gov.br/index_.php# (acesso em 09/2024)

Não foi localizada a ferramenta de acessibilidade VLBras na página, tampouco foram encontradas informações sobre o uso da Libras, notícias relacionadas à acessibilidade linguística ou qualquer menção à oferta de atendimento específico para pessoas surdas.

Paraíba (PB)

Na Figura 43, ao clicarmos em “Primeira Habilitação” no site do Detran/PB, observamos que não há informações detalhadas sobre o passo a passo para obtenção da CNH. A página solicita, de forma obrigatória, o número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) para prosseguir. Em relação à acessibilidade, a única ferramenta disponível é o VLBras, porém, ela é aberta em uma nova aba, o que pode dificultar a navegação. O ideal seria que o recurso fosse integrado diretamente na mesma página, proporcionando uma experiência mais acessível.

Figura 43 – Detran/PB - Habilitação

The screenshot shows a web browser window for the Detran/PB website. The header includes the DETRAN-PB logo, a search bar, and links for ALTO CONTRASTE, VLBRAS, and social media. A navigation bar below the header has links for Institucional, Área Restrita, Boletim Interno, Portarias/Instruções Normativas/Editais, Estatísticas, and Calendário. The main content area shows a breadcrumb path: # > Habilitação. Below this, a section titled 'HABILITAÇÃO' contains several icons and links for various services related to driver's licenses, such as Primeira Habilitação, Habilitação Definitiva, Segunda via CNH, Renovação CNH, Renovação CNH c/ Alteração de Dados, CNH Digital, Situação/Pontuação, Boletos CNH, Exames, Relação Clínicas, Junta Médica (PCD), and Relação CFC's.

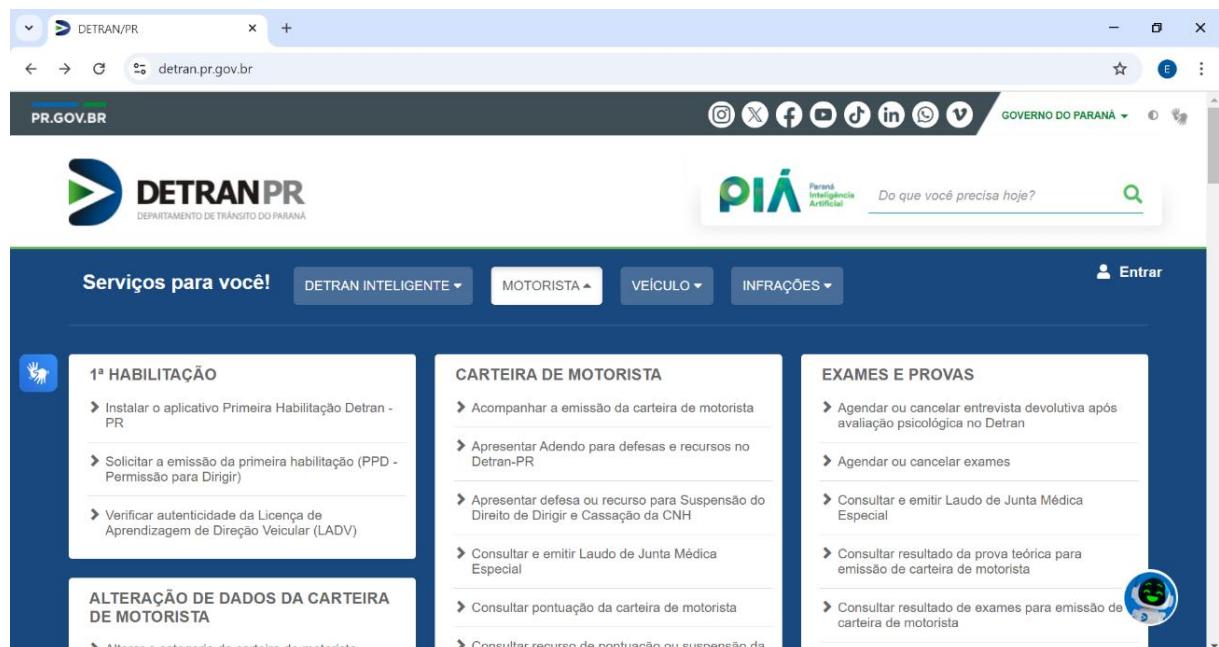
Fonte: Disponível em: <https://detran.pb.gov.br/habilitacao-1/habilitacao> (acesso em 09/2024)

Foi encontrada uma breve notícia publicada em 21/09/2023, informando sobre um convênio firmado com o Instituto dos Cegos da Paraíba Adalgisa Cunha (ICPAC), que visa à inclusão de pessoas com deficiência no ambiente de trabalho. Entre os profissionais contratados estão intérpretes de Libras, que acompanham os usuários Surdos durante o atendimento, quando solicitados. No entanto, não foram encontradas outras informações ou materiais acessíveis em Libras relacionados especificamente ao processo de habilitação.

Paraná (PR)

O site do Detran/PR, conforme ilustrado na Figura 44, disponibiliza o VLibras como ferramenta de acessibilidade. No entanto, foi difícil localizar informações específicas sobre o processo de habilitação.

Figura 44 – Detran/PR - Motorista

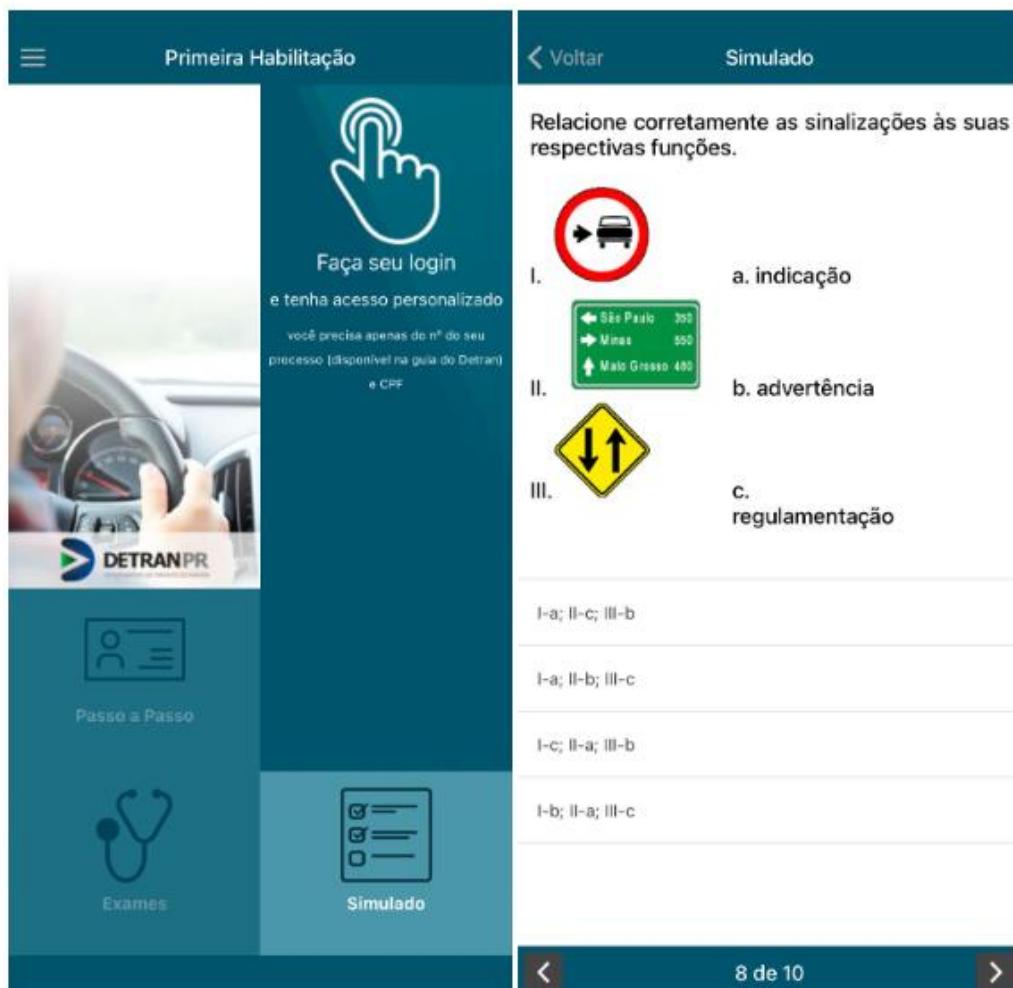


Fonte: Disponível em: <https://www.detran.pr.gov.br/> (acesso em 09/2024)

Instalamos o aplicativo “Primeira Habilitação Detran – PR”, mas o acesso só é permitido mediante login com CPF e número do processo, o que limita o acesso prévio a informações importantes para quem ainda não iniciou a habilitação. Não foi encontrado nenhum passo a passo acessível sobre como obter a CNH.

Existe uma prova simulada bem elaborada, conforme mostra a Figura 45, porém, o conteúdo está disponível apenas em português, o que pode dificultar o acesso para candidatos Surdos.

Figura 45 – Detran/PR - Aplicativo



Fonte: Aplicativo Primeira Habilitação DETRAN/PR

Na seção de notícias, foram encontradas algumas informações relevantes sobre Libras. Uma publicação de 20/12/2007 destacou um marco importante:

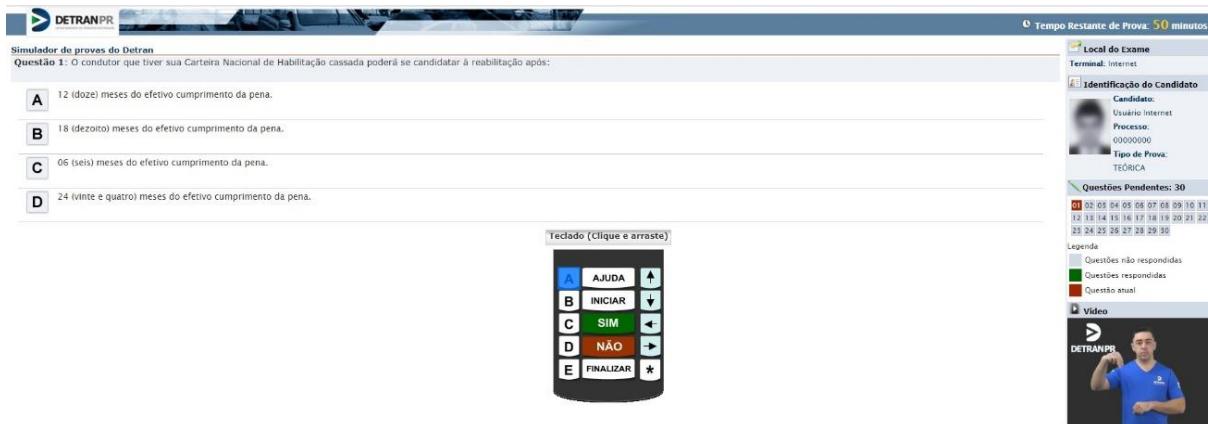
“...é o primeiro do Brasil a oferecer o serviço de Língua Brasileira de Sinais (Libras) a candidatos que pretendam tirar ou renovar a Carteira Nacional de Habilitação (CNH)...” (DETRAN/PR/2007)

Em 31/01/2014, foi noticiado que 53 funcionários do órgão foram capacitados em Libras para melhor atender a comunidade surda. O então diretor-geral, Marcos Traad, afirmou:

O candidato à primeira habilitação com deficiência auditiva passa pelos mesmos processos que os outros candidatos, mas conta com o auxílio do intérprete em todos os exames, sem custo adicional para o usuário.

Em outra notícia de 02/04/2018, Siléia Pontes Chiquini, da Associação Mãozinhos Ungidas, destacou que anteriormente os intérpretes auxiliavam os candidatos Surdos com dúvidas de vocabulário. Com a implementação da prova teórica em Libras, a autonomia dos Surdos aumentou significativamente, permitindo-lhes realizar os exames de forma independente. A Figura 46 ilustra a tela da prova com vídeo em Libras.

Figura 46 – Exame teórico em libras



Fonte: disponível em: <https://www.detran.pr.gov.br/Noticia/Detran-Parana-lanca-facilidades-em-exames-e-testes-de-direcao#&gid=1&pid=1> (acesso em 09/2024)

Adicionalmente, a Portaria nº 191/2022-DG reforça os direitos dos candidatos Surdos ao determinar:

A disponibilização de Intérprete de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais em cursos dos processos de formação, atualização, reciclagem de condutores infratores e especialização, quando do atendimento aos candidatos com deficiência auditiva. (DETRAN/PR/2022)

Essas ações demonstram um compromisso significativo do Detran/PR com a promoção da acessibilidade linguística e inclusão da comunidade surda no processo de habilitação.

Pernambuco (PE)

No portal do Detran/PE, conforme ilustrado na Figura 47, é apresentado um fluxo visual explicativo com o passo a passo das etapas do processo de primeira habilitação. A organização visual facilita o entendimento geral do processo para os usuários.

Figura 47 – Detran/PE - Habilitação



Fonte: Disponível em: <https://www.detran.pe.gov.br/cadastro-para-primeira-habilitacao> (acesso em 09/2024)

Ao clicar no botão “Iniciar atendimento”, no entanto, não foi identificada a oferta de atendimento por videoconferência com a presença de um intérprete de Libras. O único recurso de acessibilidade linguística disponível na página é a ferramenta VLibras.

Além disso, não foram localizadas notícias ou informações complementares sobre ações específicas voltadas à comunidade surda, tampouco materiais em Libras relacionados ao processo de habilitação.

Piauí (PI)

No portal do Detran/PI, ilustrado na figura 48, apresenta uma estrutura simples, com informações resumidas sobre os procedimentos relacionados à Primeira Habilitação.

Figura 48 – Detran/PI - Habilitação

Fonte: Disponível em: <http://www.detran.pi.gov.br/habilitacao/> (acesso em 09/2024)

Não há ferramenta de acessibilidade como o VLBras integrada ao site, o que representa uma limitação para usuários surdos que dependem de tradução em Libras para compreender o conteúdo. Apesar disso, foram encontradas notícias relevantes sobre o atendimento em Libras, demonstrando iniciativas importantes do órgão ao longo dos anos:

- 17/10/2013:

Para garantir acesso igualitário a todos os usuários, o Departamento Estadual de Trânsito (Detran-PI) conta com servidores especializados em Libras para o atendimento a deficientes auditivos, garantindo-lhes o direito à informação e promovendo a acessibilidade.

“Ao perceber a dificuldade que alguns usuários encontravam na hora da realização dos exames, principalmente teórico, o Detran ampliou sua equipe com a contratação de pessoas especializadas em Libras, visando um melhor atendimento a esses usuários”, explica o diretor-geral do Detran, José Antonio Vasconcelos. (DETRAN/PI/2013)

- 09/05/2016:

A portaria prevê a disponibilização de um intérprete de Libras para o atendimento adequado das pessoas com deficiência. A medida compreende o atendimento dos serviços oferecidos pelo órgão, os exames preliminares para obtenção da 1ª Carteira Nacional de Habilitação (CNH), assim como a formação e os exames, prático e teórico. (DETRAN/PI/2016)

- 15/12/2022:

O curso de Libras foi oferecido a todos os servidores do Detran-PI por meio remoto para capacitar os funcionários a atender pessoas com surdez, além de proporcionar um maior contato com a língua. (DETRAN/PI/2022)

Essas iniciativas são significativas e representam um reconhecimento histórico do direito à acessibilidade linguística no atendimento à comunidade surda. No entanto, é necessário que essas ações também se reflitam na estrutura digital do órgão, com a implementação de recursos acessíveis como vídeos em Libras, glossários e ferramentas de navegação inclusivas.

Espera-se que, futuramente, o Detran/PI atualize sua seção de notícias e serviços, adotando materiais bilíngues e plataformas mais inclusivas, a fim de garantir uma experiência mais equitativa aos usuários Surdos.

Rio de Janeiro (RJ)

Conforme a Figura 49, ao acessar o menu "Habilitação", encontram-se informações detalhadas em português. Além disso, o portal disponibiliza a ferramenta VLibras, que permite ao usuário Surdo tentar compreender as etapas para a obtenção da primeira CNH.

Figura 49 – Detran/RJ - Habilitação

Fonte: Disponível em: https://www.detran.rj.gov.br/_documento.asp?cod=143 (acesso em 09/2024)

Ao clicar na seção “Pessoa com Deficiência” e, em seguida, em “Condutor Surdo”,

identificamos que a página está desatualizada, uma vez que um dos vídeos em Libras não está mais acessível. Essa seção oferece material relacionado apenas à prova teórica, e não ao passo a passo completo do processo de habilitação, conforme pode ser observado na Figura 50.

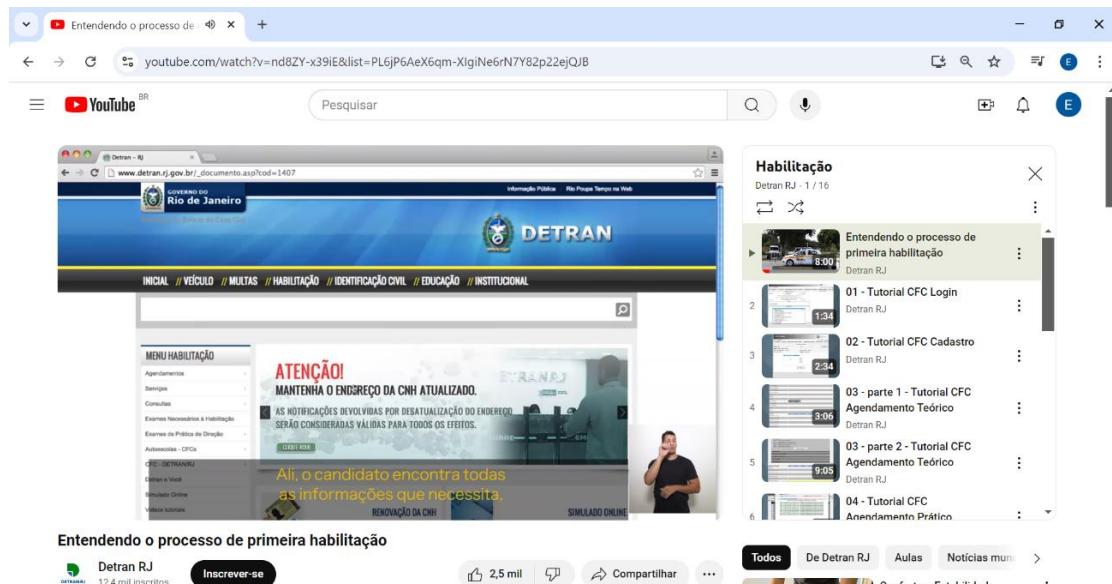
Figura 50 – Detran/RJ - Condutor surdo (clicado)



Fonte: Disponível em: <http://www.rubensguimaraes.com.br/detran/aceas/cursos.php> (acesso em 09/2024)

Na subseção “Vídeos Tutoriais”, os arquivos também não estão funcionando corretamente — não conseguimos abrir os vídeos. No entanto, ao acessar o canal oficial do Detran/RJ no YouTube, foi possível localizar uma *playlist* dedicada ao tema da habilitação. Nela, encontramos um vídeo específico sobre a primeira habilitação, com legenda e janela de interpretação em Libras. Esse tipo de conteúdo acessível é extremamente útil para a comunidade surda, como demonstrado na Figura 51:

Figura 51 – YouTube do Detran/RJ



Fonte: Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=nd8ZY-x39iE&list=PL6jP6AeX6qm-XIgiNe6rN7Y82p22ejQJB> (acesso em 09/2024)

Outro ponto positivo observado no site do Detran/RJ é a prova simulada. Ao clicar no ícone de Libras, o sistema exibe um vídeo com intérprete, o que contribui significativamente para a acessibilidade do conteúdo, conforme ilustrado na Figura 52.

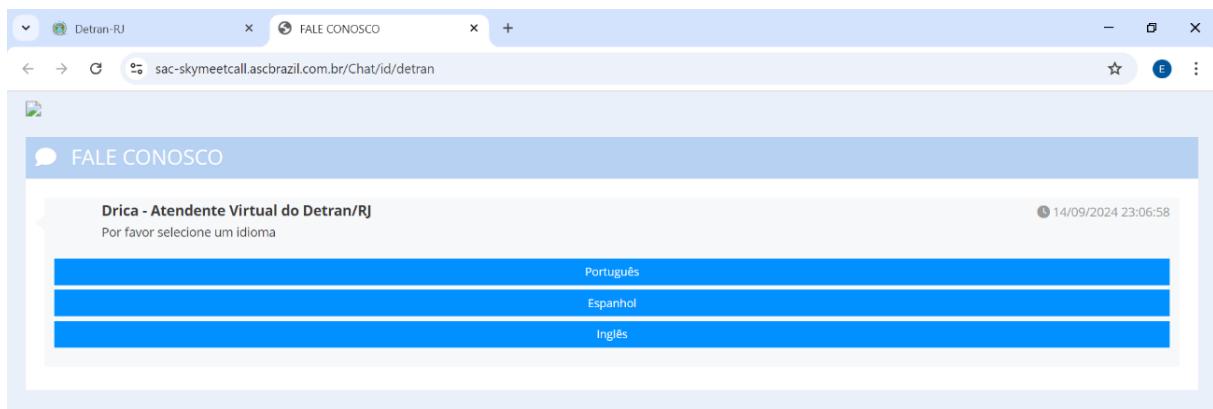
Figura 52 – Detran/RJ - Prova Simulada com Libras



Fonte: Disponível em: <http://simulado.detran.rj.gov.br/simulados/iniciarProva/habilitacao/libras#> (acesso em 09/2024)

Por outro lado, ao analisarmos a seção “Fale Conosco” (Figura 53), notamos uma oportunidade perdida. Por se tratar de um canal de atendimento visual, seria o meio ideal para incluir Libras como opção de idioma. No entanto, o site oferece apenas os idiomas: “Português”, “Espanhol” e “Inglês”. Como usuários Surdos, sentimos frustração ao perceber que a Libras — um meio de comunicação oficial no Brasil — não está contemplada. Além disso, há o ícone do WhatsApp para contato, mas ao acessá-lo, não há qualquer menção à possibilidade de atendimento em Libras ou por videoconferência, o que gera insegurança quanto à acessibilidade desse canal para a comunidade surda.

Figura 53 – Detran/RJ - Fale conosco



Fonte: Disponível em: <https://sac-skymetcall.ascbrazil.com.br/Chat/id/detran> (acesso em 09/2024)

Rio Grande do Norte (RN)

A página do Detran/RN, conforme apresentado na Figura 54, não disponibiliza a ferramenta VLíbras. As informações referentes ao processo de habilitação estão bem estruturadas e explicadas, porém, como ocorre na grande maioria dos Detrans, o conteúdo está disponível exclusivamente em português, sem qualquer recurso em Libras.

Figura 54 – Detran/RN - Habilitação

The screenshot shows a web browser window with the URL adcon.rn.gov.br/ACERVO/detran/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=67994&ACT=&PAGE=0&PARM=&LBL=informa%E7%F5es. The page title is "Primeira Habilitação (Permissão para Dirigir)". The header features the Government of Rio Grande do Norte logo, the DETRAN-RN logo, and links for PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DIVISÓRIA, and Acesso à Informação. The main content area displays the article details and a "Requisitos:" section with three requirements. On the left, there's a sidebar with "INSTITUIÇÃO" and "SERVIÇOS" sections. On the right, there's a "NOTÍCIAS DO RN" sidebar with several news items from SEAD, PCRN, and PGRN.

Fonte: Disponível em:

<http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/detran/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=67994&ACT=&PAGE=0&PARM=&LBL=informa%E7%F5es> (acesso em 09/2024)

Não foram encontradas notícias ou iniciativas relacionadas à acessibilidade linguística no portal. Embora existam vídeos publicados no canal oficial do Detran/RN no YouTube, seria fundamental que esses materiais incluíssem janelas de tradução em Libras, contribuindo efetivamente para a promoção da acessibilidade e garantindo o direito à informação para a comunidade surda.

Rio Grande do Sul (RS)

Na Figura 55, observa-se que o portal do Detran/RS apresenta uma orientação específica para pessoas surdas, com informações sobre o processo de habilitação. Embora essa iniciativa seja positiva, não há vídeos com tradução em Libras — apenas a ferramenta VLíbras está disponível. No entanto, é importante destacar que essa ferramenta, por si só, não supre adequadamente as necessidades de acessibilidade da comunidade surda.

Figura 55 – Detran/RS - Habilitação

VOCÊ ESTÁ AQUI: Inicial > Habilitação/CNH
> Orientação para candidatos surdos

Orientação para candidatos surdos

Descrição

Candidatos surdos ou com deficiência auditiva podem se candidatar à obtenção da **primeira habilitação nas categorias A e B**, e da **Autorização para Conduzir Ciclomotores (ACC)**.

O processo de habilitação desses candidatos seguirá os seguintes regramentos:

Pré-Requisitos

Serviços e consultas em um único lugar, para o cidadão e para empresas.

CENTRAL DE SERVIÇOS

Acessar

Fonte: Disponível em: <https://www.detran.rs.gov.br/habilitacao-cnh/servicos/965> (acesso em 09/2024)

Na página inicial do Detran/RS, encontramos dois recursos relevantes: o link para o canal “Detran/RS no YouTube” (Figura 56) e o “Dicionário em Libras” (Figura 57). Ao acessar o canal oficial no YouTube, verificamos que há conteúdos sobre a primeira habilitação, porém todos contam apenas com legendas e não apresentam janelas de tradução em Libras. A inclusão desse recurso seria essencial para garantir o acesso pleno à informação na língua materna da comunidade surda.

Figura 56 – YouTube do Detran/RS

DETAN EXPLICA - Primeira Habilitação

DetranRS Oficial 8,7 mil inscritos Inscrever-se

de todas as etapas que você precisará cumprir.

Detran Explica
DetranRS Oficial - 1 / 16

- 1 DETAN EXPLICA - Primeira Habilitação 4:11 DetranRS Oficial
- 2 DETAN EXPLICA - Documentos Digitais 1:36 DetranRS Oficial
- 3 Apresentação do Condutor Infrator 2:55 DetranRS Oficial
- 4 Defesa de Multa 2:10 DetranRS Oficial
- 5 Retirada do Veículo de Depósito 1:55 DetranRS Oficial
- 6 Renovação da Habilitação 1:45 DetranRS Oficial

Todos Da mesma série De DetranRS Oficial LATAM Veja - Passagens baratas só

Fonte: Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=NCZymNnmxYw&list=PLqLIDcdDo-DSeguaFgnP9FLfwX7WqabBd&index=1> (acesso em 09/2024)

A Portaria nº 294, de 5 de junho de 2014, reforça o compromisso do Detran/RS com a acessibilidade, ao determinar:

Considerando a necessidade de assegurar aos surdos a acessibilidade de comunicação durante o processo de obtenção da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação ou da Permissão Internacional para Dirigir (PD, CNH, PID), contribuindo para a sua inclusão social enquanto condutores de veículos automotores; (DETRAN/RS/2014)

Figura 57 – Dicionário de Libras no Detran/RS



Figura 58 – Sinal utilizado no dicionário do DETRAN/RS



Fonte das figuras 57 e 58: Disponível em: <https://www.detran.rs.gov.br/upload/arquivos/202007/22091336-novo-dicionario-de-vocabularios-especificos-libras-detranrs.pdf> (acesso em 09/2024)

Outro ponto positivo é o “Dicionário em Libras”, disponibilizado gratuitamente em formato PDF. O material apresenta os vocábulos em português e seus respectivos sinais em Libras, promovendo o acesso ao léxico específico da área de trânsito. Na Figura 57, por exemplo, é possível observar o sinal utilizado para "CNH", que difere significativamente do sinal usado no Distrito Federal, evidenciando a existência de variações linguísticas regionais.

Rondônia (RO)

A Figura 59 apresenta todos os procedimentos referentes à obtenção da primeira habilitação, no entanto, não há informações específicas voltadas aos candidatos Surdos.

Figura 59 – Detran/RO – Habilitação

PRIMEIRA HABILITAÇÃO

É a permissão para conduzir veículo automotor e elétrico dentro do território nacional. Em quais categorias posso me habilitar pela primeira vez? A primeira habilitação pode ser solicitada na categoria “A”, na categoria “B” ou nas duas ao mesmo tempo, denominada categoria “AB”. Existe ainda a possibilidade de obter a autorização para conduzir ciclomotor (ACC), que também poderá ser combinada com a categoria “B”. PRÉ REQUISITOS:

- Ser penalmente imputável;
- Saber ler e escrever • Possuir Carteira de Identidade ou equivalente

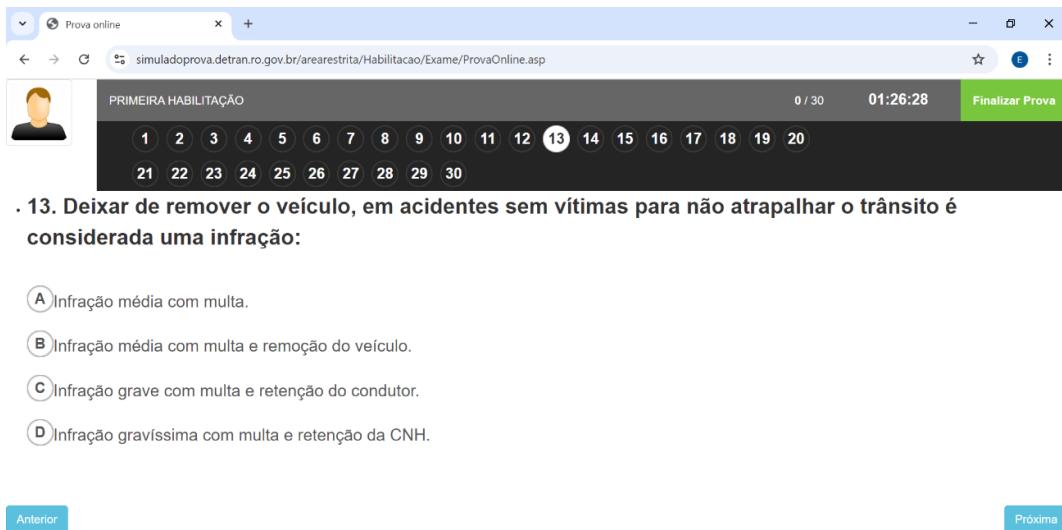
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO:

Fonte: Disponível em: <https://www.detran.ro.gov.br/pagina/12/primeira-habilitacao> (acesso em 09/2024)

O conteúdo está disponível apenas em português, sem a presença de vídeos com tradução em Libras. A única ferramenta acessível presente é o VLibras, que, ao ser acionado, abre em uma nova aba. Isso exige que o usuário copie o texto da página e cole na interface do tradutor, o que pode dificultar a experiência de navegação para pessoas surdas.

Na Figura 60, identificamos na página inicial do portal uma seção intitulada "*Prova on-line*", com subseção de "*Simulados de prova on-line*". No entanto, os simulados também não possuem tradução em Libras, o que representa uma limitação significativa para o público Surdo.

Figura 60 – Prova simulada no Detran/RO



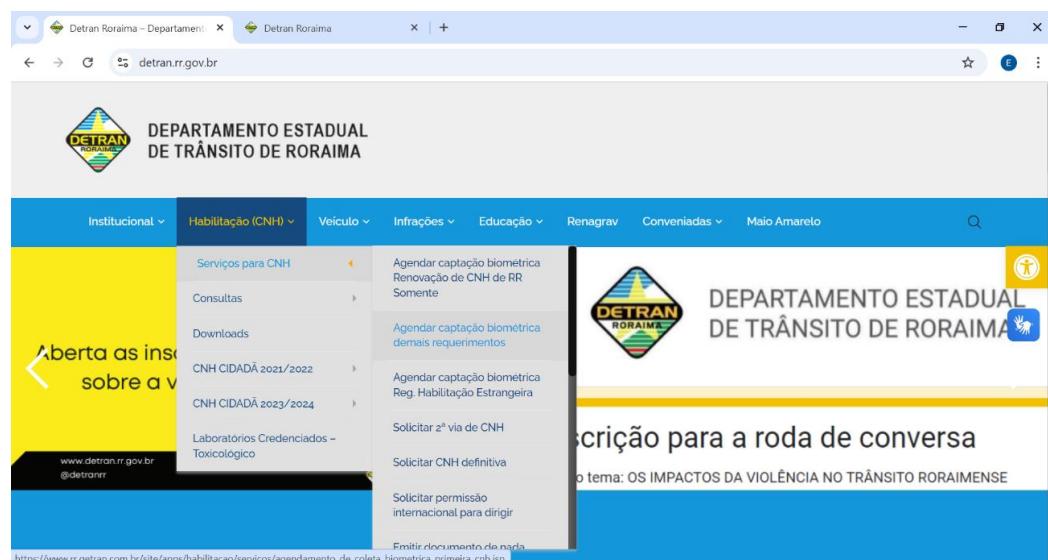
Fonte: Disponível em: <https://simuladoprova.detran.ro.gov.br/arearestrita/Habilitacao/Exame/ProvaOnline.asp>
(acesso em 09/2024)

Realizamos buscas adicionais por materiais ou iniciativas relacionadas à Libras nesse portal, mas nenhuma outra informação ou recurso acessível foi localizado.

Roraima (RR)

O site do Detran/RR, conforme mostra a Figura 61, disponibiliza a ferramenta VLibras, o que representa um recurso básico de acessibilidade. No entanto, não foram localizadas informações detalhadas sobre o procedimento para obtenção da primeira habilitação. O portal direciona diretamente para o agendamento, e ao clicar na opção “Agendar captação biométrica demais requerimentos”, é solicitado o número do CPF, sem que haja explicações prévias sobre as etapas do processo.

Figura 61– Portal do Detran/RR



Fonte: Disponível em: <https://www.detran.rr.gov.br/> (acesso em 09/2024)

Em relação às iniciativas de acessibilidade, identificamos notícias relevantes publicadas por esse órgão, destacadas nas Figuras 62 e 63. Em 2022, o Detran/RR contou com a atuação da intérprete Beatriz Teófilo da Silva, formada em Letras com habilitação em Libras pela Universidade Federal de Roraima (UFRR). Beatriz realiza atendimentos ao público Surdo e também é responsável por ações de capacitação interna.

Figura 62 – DETRAN/RR - Notícia 19/08/2022



Fonte: Disponível em: <https://www.detran.rr.gov.br/acessibilidadeinterprete-de-libras-atende-publico-com-deficiencia-auditiva-no-detran-rr/> (acesso em 09/2024)

Na primeira notícia (Figura 62), sob o tema “*Acessibilidade*”, Beatriz afirma que o atendimento será oferecido para todos os serviços do Detran, com o objetivo de garantir a inclusão que as pessoas surdas necessitam.

Figura 63 – DETRAN/RR - Notícia 31/10/2022



Fonte: Disponível em: <https://www.detran.rr.gov.br/servidores-do-detran-rr-participam-de-capacitacao-em-libras/> (acesso em 09/2024)

Na segunda (Figura 63), com o título “*Educar é incluir*”, ela ministra treinamentos voltados aos servidores administrativos e agentes de trânsito, promovendo a empatia e a inclusão no atendimento ao Surdo — tanto nas unidades de serviço quanto nas salas de prova teórica e durante abordagens nas vias públicas.

Figura 64 – Prova simulada no Detran/RR

018 - Qual o nome técnico da placa R-20?

R-20
 (a) Proibido acionar buzina ou sinal sonoro.
 (b) Proibido buzinar somente a noite.
 (c) Proibido usar sinal sonoro.
 (d) Proibido usar buzina.
 (e) Proibido usar a buzina para chamar alguém.

019 - Qual o nome técnico da placa S-15?

S-15

 (a) Acesso à internet.
 (b) Interseção em círculo.
 (c) Área indígena.
 (d) Início de pista.
 (e) Informação turística.

020 - Ao dirigir sob neblina ou cerração, é procedimento correto do condutor:

(a) Acionar a sinalização de emergência do veículo, juntamente com a luz alta do farol.
 (b) Usar a luz alta do farol.

Fonte: Disponível em:

https://www.rr.getran.com.br/site/apps/habilitacao/servicos/simulado_de_prova_teorica.jsp (acesso em 09/2024)

Outro ponto relevante é o simulado online, ilustrado na Figura 64, que poderia ser significativamente mais acessível se incluísse uma janela de Libras ou vídeos com intérprete. Isso facilitaria a prática e a compreensão dos conteúdos por parte dos candidatos Surdos, ampliando o acesso ao conhecimento necessário para o exame teórico.

Santa Catarina (SC)

Ao clicar em “CNH” na seção Serviços ao Cidadão, na página inicial do portal do Detran/SC, e em seguida selecionar a opção “Permissão para Dirigir (Primeira CNH)”, é possível acessar todas as informações referentes ao processo de habilitação, conforme mostra a Figura 65. No entanto, não há presença de conteúdos em Libras.

Figura 65 – Detran/SC - Habilitação

PERMISSÃO PARA DIRIGIR

Início do processo para obter a Permissão para Dirigir que antecede a Carteira Nacional de Habilitação (CNH). A Permissão restringe-se às categorias ACC, A e/ou B.

Este serviço pode ser iniciado na Ciretran ou no CFC de preferência do interessado.

REQUISITOS

- Ser maior de 18 (dezoito) anos.
- Ser penalmente imputável.
- Saber ler e escrever.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Documento de identificação com foto/imagem, assinatura, filiação, bem como local e data de nascimento.
- Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Comprovação de residência (emitido no máximo há 90 dias).

Fonte: Disponível em: <https://www.detran.sc.gov.br/permissao-para-dirigir/> (acesso em 09/2024)

Além disso, a ferramenta VLibras não está disponível nessa página, o que limita ainda mais a acessibilidade para pessoas surdas. Realizamos buscas por notícias relacionadas à Libras ou ao atendimento ao público Surdo, mas nenhum conteúdo foi localizado.

Dessa forma, não é possível saber, por meio do site, se existe atendimento presencial acessível em Libras ou qualquer outro tipo de suporte linguístico voltado a esse público. A ausência de informações específicas demonstra uma lacuna significativa na garantia de acessibilidade no ambiente digital do Detran/SC.

São Paulo (SP)

No site do Detran/SP, conforme mostra a Figura 66, as informações sobre o processo de primeira habilitação estão disponíveis apenas em português, sem tradução em Libras. Também não foram encontradas notícias relacionadas à acessibilidade em Libras ou ao atendimento para pessoas surdas.

Figura 66 – Detran/SP - Habilitação



The screenshot shows a computer browser window for the DETRAN-SP website. The address bar displays 'detran.sp.gov.br/wps/portal/portaldetran/cidadao/habilitacao/fichaservico/habilitacaoPermissao'. The page header includes the São Paulo Governo do Estado logo and social media links (fr, in, d, y, t, i, f). A navigation bar at the top has links for 'Entrar ou Cadastre-se', 'Habilitação', 'Veículos', 'Infrações', 'Educação', 'Canais de comunicação', 'Institucional', 'Normas', and 'Transparência'. Below the navigation bar, a breadcrumb trail shows 'Início > CNH - Habilitação > Permissão para dirigir (1ª habilitação) > Obter 1ª habilitação da Carteira Nacional de Habilitação'. The main content area features a large heading 'OBTER 1ª HABILITAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO'. To the left of the text, there is a small image of a person in a driver's seat. The text describes the document as the first driving license for candidates approved in categories A (motorcycle and similar vehicles), B (automobile and similar vehicles), or A and B. It also mentions the possibility of obtaining a Ciclomotor Authorization (ACC) and category B driving license simultaneously. A note indicates that the document is valid for one year. At the bottom right of the page, there is a small icon of a hand with fingers spread.

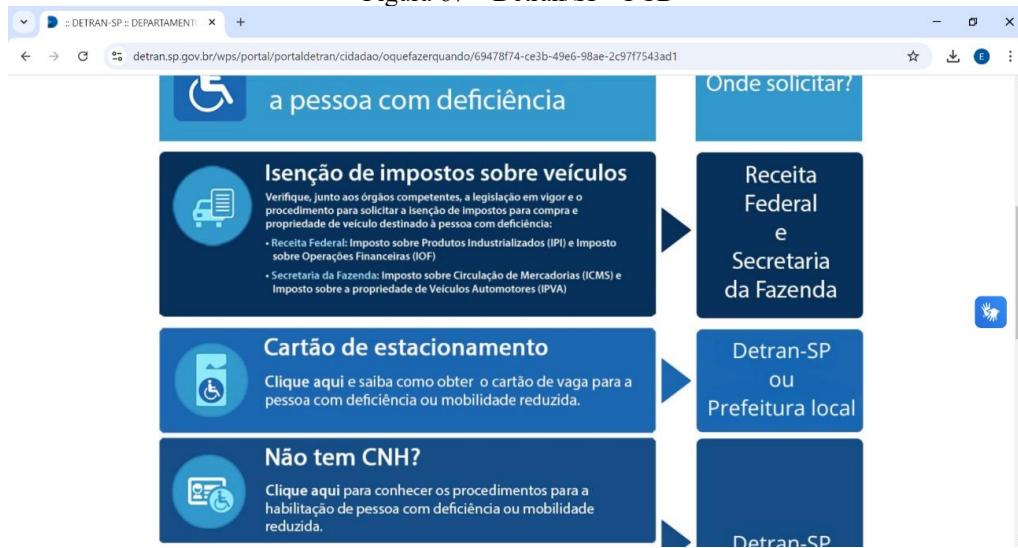
Fonte: Disponível em:

<https://www.detran.sp.gov.br/wps/portal/portaldetran/cidadao/habilitacao/fichaservico/habilitacaoPermissao>
(acesso em 09/2024)

A ferramenta VLibras está disponível, mas como em outros portais, sua eficácia é limitada e não substitui materiais em vídeo com tradução feita por intérpretes fluentes.

O site oferece um simulado da prova teórica, porém também está somente em português, o que dificulta o acesso autônomo por parte dos candidatos Surdos.

Figura 67 – Detran/SP - PCD



Fonte: Disponível em:
<https://www.detran.sp.gov.br/wps/portal/portaldetran/cidadao/oquefazerquando/69478f74-ce3b-49e6-98ae-2c97f7543ad1> (Acesso em 09/2024)

Ao acessar a seção voltada para Pessoas com Deficiência (PCD) e clicar em “Não tem CNH”, como ilustrado na Figura 67, verifica-se que não há informações específicas para o público Surdo. O conteúdo segue genérico, voltado à deficiência física, sem mencionar o direito ao uso da Língua Brasileira de Sinais durante o processo de habilitação.

Sergipe (SE)

O site do Detran/SE, conforme mostra a Figura 68, apresenta informações detalhadas sobre a PPD, mas não oferece tradução em Libras. Além disso, a ferramenta VLibras não está disponível na página, o que limita o acesso à informação por parte da comunidade surda.

Figura 68 – DETRAN/SE - Habilitação

The screenshot shows a web page with a blue header featuring the DETRAN-SE logo and the text 'SERGIPE GOVERNO DO ESTADO'. On the right, it shows user information: Usuário: Externo, Grupo: Externo, Data/Hora: 17/09/2024 00:12. Below this is a navigation bar with links for 'Veículo', 'Habilitação', 'Infração', 'Licenciamento Anual / IPVA', 'Credenciados / Parceiros', and 'CNH Social'. The main content area is titled 'PRIMEIRA HABILITAÇÃO (PERMISSÃO PARA DIRIGIR - PPD)'. It contains sections for 'Instruções Iniciais' (ocultar texto), 'QUANDO USAR', 'O que é PPD', 'Requisitos', 'Procedimento', 'Documentos', 'Prazos', and 'Informações Úteis'. A note at the bottom states: 'Para a obtenção da PPD, o candidato deverá, dentro do intervalo de um ano contado a partir da data do requerimento deste serviço, submeter-se à avaliação psicológica e ao exame de aptidão física e mental (exame médico) em Clínicas credenciadas, participar do curso teórico em Centros de Formação de Condutores - CFC, submeter-se à prova teórica no Detran, obter aulas práticas de direção veicular em CFC e submeter-se à prova prática no Detran, nesta ordem. (respaldado no §1º, Art. 2º da Resolução nº 168/04 do CONTRAN). Após este intervalo, se o candidato optou por apenas uma categoria, o mesmo será cancelado, aproveitando-se para reiniciar um novo processo, apenas os exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica válidos e cursos de formação realizados, estes somente poderão ser reaproveitados uma única vez, se presente em sistema informatizado do RENACH. Se o candidato optou por mais de uma categoria e se existir aprovação em um exame prático, categoria "A" ou "B", o processo não será cancelado e a PPD será automaticamente concedida com a categoria em que foi aprovado.'

A PPD conterá fotografia, identificação e CPF do permissionário, portanto terá fé pública e equivalerá a documento de identidade em todo o território nacional. (respaldado no art. 159 do Código de Trânsito Brasileiro e no art. 2º da Resolução nº 168/04 do CONTRAN).

É obrigatório o porte da Permissão para Dirigir quando estiver à direção do veículo e somente terá validade quando o documento for apresentado em original e dentro do prazo de validade. Cópia, mesmo autentificada, não terá validade.

Fonte: Disponível em: https://www.detran.se.gov.br/portal/?pg=cnh_primeira (acesso em 09/2024)

O simulado teórico, apresentado na Figura 69, é bem elaborado, com uma interface visual atrativa e colorida. No entanto, falta a presença de uma janela ou vídeo com intérprete de Libras, o que compromete a acessibilidade do recurso.

Figura 69 – Prova simulada no Detran/SE

SIMULADOR DE PROVA TEÓRICA DE HABILITAÇÃO - ON-LINE
TEMPO PARA ENCERRAMENTO DA PROVA 00:00

Questão 1

01 ?
02 ?
03 ? **O freio que é utilizado com o veículo em movimento é chamado de:**

A 04 ?
C 05 ?
O 06 ?
M 07 ?
P 08 ?
A 09 ?
N 10 ?
H 11 ?
S 12 ?
U 13 ?
A 14 ?
S 15 ?
R 16 ?
E 17 ?
S 18 ?
P 19 ?
O 20 ?
S 21 ?
T 22 ?
A 23 ?
S 24 ?
A 25 ?
Q 26 ?
U 27 ?
28 ?
29 ?
30 ?

A Freio de estacionamento;
B Freio de mão;
C Freio de pé
D Nenhuma das alternativas.

INSTRUÇÕES DE USO: TECLE A LETRA CORRESPONDENTE A ALTERNATIVA CORRETA [A, B, C OU D] SEGUIDA DA TECLA ENTER PARA PASSAR PARA PRÓXIMA QUESTÃO OU DIGITE 99 SEGUIDO DA TECLA ENTER PARA FINALIZAR A PROVA. TECLE ESC PARA PULAR A QUESTÃO OU O NÚMERO DA QUESTÃO QUE DESEJA RESPONDER SEGUIDO DE TECLA ENTER

Fonte: Disponível em: <https://www.detran.se.gov.br/simulador/> (acesso em 09/2024)

Apesar dessas limitações, há uma notícia positiva publicada em 26/09/2023, no Dia Nacional do Surdo, com o título:

“Pessoas surdas recebem acompanhamento no processo de solicitação e emissão da CNH em Sergipe; objetivo é tornar o trânsito cada vez mais inclusivo e seguro para todos.”

Na matéria, são destacadas ações de acessibilidade implementadas pelo Detran/SE, incluindo atendimento em Libras ao longo do processo de habilitação, como relatam os profissionais envolvidos:

...“Nós, que fazemos ao Detran/SE, trabalhos com atendimento individualizado ao surdo no processo de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH)”, relatou Edneusa Vasconcelos.

...“Atendemos a pessoa surda nas partes médica e psicológica, nas provas escritas, nas provas de carro para conseguir esse tão importante documento”, acrescentou a intérprete de libras e integrante do Detran/SE.

Tocantins (TO)

A página do Detran/TO, conforme apresentada na Figura 70, fornece todas as informações sobre o processo de primeira habilitação, descritas exclusivamente em português.

Figura 70 – DETRAN/TO – Habilitação

Requisitos

- Ser maior de 18 (dezoito) anos;
- Ser penalmente imputável;
- Saber ler e escrever.

Documentos – Original e Cópia

Documento de identificação com menos de 10 anos, com foto atualizada, onde seja possível

Fonte: Disponível em: <https://www.to.gov.br/detran/1a-carteira-nacional-de-habilitacao-como-obter/di71gseyxf4>
(acesso em 09/2024)

Embora disponibilize a ferramenta VLibras, não foram identificadas outras ações inclusivas voltadas à comunidade surda, como vídeos com intérprete de Libras, atendimento especializado ou materiais que assegurem a acessibilidade linguística de forma mais efetiva.

Consolidação da pesquisa sobre acessibilidade nos sites dos DETRANS

Na análise realizada dos sites institucionais, o levantamento considerou a presença de recursos e iniciativas que favoreçam a inclusão de pessoas surdas no processo de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Os critérios observados incluíram: informações (passo a passo) de como obter a CNH; a disponibilidade da ferramenta de tradução automática VLibras; a existência de notícias ou seções dedicadas à acessibilidade linguística; a presença de cargo ou atuação de tradutor/intérprete de Libras; a oferta de sinais em Libras registrados para fins informativos; e a disponibilização de simulados da prova teórica traduzidos para Libras. O quadro a seguir sintetiza os dados coletados, permitindo uma visão comparativa entre os diferentes Detrans do país quanto à promoção da acessibilidade comunicacional.

Quadro 2 – Sites Detrans e a Libras

D E T R A N 'S	Informações de como obter CNH em Libras?	Ferramenta VLIBRAS no mesmo site?	Notícias ou seções de acessibilidade linguística?	Tem cargo de Tradutor Intérprete?	Registro dos sinais de Libras?	Tem Simulado com Libras?
AC		SIM				

AL		SIM				SIM
AP		SIM	SIM	SIM		
AM		SIM	SIM			
BA						
CE			SIM			
DF	SIM	SIM	SIM			
ES		SIM				SIM
GO			SIM			
MA						SIM
MT			SIM			
MS			SIM			
MG		SIM	SIM			
PA						
PB			SIM			
PR		SIM	SIM			SIM
PE		SIM				
PI			SIM			
RJ	SIM	SIM				SIM
RN						
RS		SIM	SIM			SIM
RO						
RR		SIM	SIM			
SC						
SP		SIM				
SE			SIM			
TO		SIM				

Fonte: autor

A pesquisa realizada nos sites dos DETRANS revelou dados importantes sobre acessibilidade para a comunidade surda em todo o Brasil:

- Detran/AP foi o único que informa possuir **cargo efetivo de Tradutor e Intérprete de Libras**. Essa função é essencial em todos os órgãos públicos, pois esse profissional qualificado contribui para o desenvolvimento, compartilhamento e disseminação de informações acessíveis, além de garantir a mediação linguística adequada.
- Apenas o Detran/RN apresentou **registro de sinais em Libras** por meio de materiais como **dicionários, glossários e vocabulários específicos**, promovendo o fortalecimento do vocabulário técnico em Libras na área de trânsito.
- Os Detrans de AL, ES, MA, PR e RJ disponibilizam **simulados da prova teórica com tradução em Libras**. Esses simulados são ferramentas

fundamentais para a prática e preparação dos candidatos surdos e deveriam ser adotados por todos os estados.

- Os sites dos **Detran/DF** e **Detran/RJ** são os únicos que apresentam **informações sobre o processo de habilitação diretamente em Libras**, o que demonstra uma preocupação com a acessibilidade linguística. No entanto, essa prática precisa ser ampliada para **todos os Detrans**, garantindo o direito à informação em Libras, e não apenas em português.
- **Mais de 50% dos portais dos Detrans** utilizam a **ferramenta VLibras** como recurso básico de acessibilidade. No entanto, **menos da metade** dos sites publicaram **informações claras sobre atendimento com intérprete de Libras**. É fundamental que todos os sites informem com transparência se há ou não intérprete de Libras no atendimento presencial.

Foi possível identificar iniciativas importantes voltadas à acessibilidade linguística e à inclusão da pessoa surda. Algumas unidades demonstram esforços significativos, como a adoção de ferramentas de tradução automática em Libras, a disponibilização de intérpretes e a oferta de conteúdos acessíveis. No entanto, observa-se que essas ações ainda não estão uniformemente presentes em todos os estados, revelando a necessidade de avanços no cumprimento do direito à informação acessível. A partir dessa constatação, entende-se que, embora existam boas práticas, ainda há um caminho a ser trilhado para garantir que todos os Detrans ofereçam condições equitativas de acesso à comunicação para a comunidade surda.

O uso de ferramentas automáticas como o VLibras, Hand Talk e Rybená é um começo, mas de fato, não substitui completamente a presença de um intérprete humano, especialmente quando se trata de contextos técnicos, como o vocabulário específico da área de trânsito. A tradução das frases, de modo geral, não é clara para quem se comunica em Libras como primeira língua, o que compromete a eficiência do recurso e torna o processo cansativo e frustrante para o usuário Surdo.

Apesar dos avanços tecnológicos com ferramentas de tradução em Libras por avatares, elas ainda não são suficientes para garantir um atendimento realmente acessível e humanizado à comunidade surda. A implementação de atendimentos com intérpretes humanos, mesmo que de forma remota, é uma medida essencial para promover a equidade no acesso aos serviços públicos de trânsito.

As notícias publicadas nos portais dos departamentos de trânsito são indispensáveis para fortalecer e incentivar a implementação de ações em outros órgãos, especialmente no que diz

respeito ao impacto positivo no atendimento às pessoas surdas e à promoção da acessibilidade. Além disso, a atuação dos intérpretes de Libras representa um avanço importante para a comunidade surda, garantindo uma comunicação mais fluente e confortável.

O cargo efetivo de tradutor e intérprete de Libras raramente é encontrado nos departamentos de trânsito. No entanto, é fundamental que todos esses órgãos contem com essa função, para que a Língua de Sinais possa se desenvolver e ser compartilhada entre os departamentos, promovendo a acessibilidade no âmbito do trânsito.

O glossário de Libras voltado para a área de trânsito tem sido desenvolvido por alguns departamentos, mas ainda é necessário unir esforços entre todos os órgãos para registrar e validar os sinais, incluindo os sinais-termo específicos. Essa colaboração é essencial para ampliar os conceitos mais complexos relacionados ao trânsito. Além disso, é importante considerar as variações linguísticas da Libras, a fim de evitar desentendimentos e garantir uma comunicação clara e acessível em todo o país.

É importante que todos os sites dos departamentos de trânsito disponibilizem simulados em Libras, pois isso contribui significativamente para a acessibilidade. No entanto, é a prática que proporciona mais incentivo e aprendizagem, especialmente por meio de recursos visuais bilíngues. O mais importante é garantir o direito das pessoas surdas de adquirirem o conhecimento necessário de forma acessível e inclusiva.

Considerações finais do capítulo

Neste primeiro capítulo, buscamos construir uma base sólida para compreender os direitos da pessoa surda no contexto do trânsito, especialmente no processo de habilitação. Ao revisitá-las leis e marcos legais, foi possível perceber avanços importantes, mas também identificar lacunas que ainda limitam o pleno exercício da cidadania por parte da comunidade surda.

O resgate histórico ajudou a contextualizar a luta por acessibilidade linguística no Brasil, reforçando a importância do reconhecimento da Libras como língua oficial. Já a análise sobre os desafios enfrentados pelos surdos na obtenção da CNH no Detran/DF evidenciou que a barreira da comunicação ainda é um obstáculo real e cotidiano.

Por fim, a análise dos sites dos Detrans permitiu visualizar o quanto ainda falta para que a acessibilidade seja, de fato, uma prioridade nacional. É fundamental compreender que a Libras não é uma tradução direta do português, e sim uma língua com estrutura gramatical própria. Por isso, a simples conversão palavra por palavra, como ocorre com frequência no VLibras, não garante o entendimento real da mensagem. A ausência de conteúdos em Libras, de

tradutores/intérpretes e de ferramentas adequadas nos canais oficiais mostra que o direito à informação ainda não está garantido de forma equitativa.

Dessa forma, este capítulo reforça a relevância e a urgência de ações que promovam o acesso em Libras aos serviços públicos. A tradução das informações do Detran/DF para a Língua de Sinais, proposta neste trabalho, surge como um passo concreto na direção de um trânsito mais inclusivo e justo para todos.

Considerando a necessidade de assegurar à pessoa surda o pleno acesso à informação por meio da acessibilidade linguística — especialmente nos ambientes digitais, redes sociais, materiais didáticos e simulados —, o próximo capítulo dedica-se à análise da “Tradução do Português para Libras no Detran/DF: um direito linguístico”.

CAPÍTULO 2 – TRADUÇÃO DO PORTUGUÊS PARA LIBRAS NO DETRAN/DF: UM DIREITO LINGUÍSTICO

Este capítulo propõe uma análise teórico-reflexiva sobre os Estudos da Tradução, com ênfase no campo da Tradução e Interpretação de Línguas de Sinais (ETILS). Inicialmente, apresenta-se uma revisão dos principais conceitos e contribuições dos teóricos clássicos da área da tradução, destacando suas implicações para a prática tradutória em contextos multilíngues e multiculturais.

Em um segundo momento, aborda-se a especificidade dos ETILS, destacando o papel fundamental da acessibilidade linguística para a comunidade surda. O objetivo é contextualizar os avanços e os desafios no campo da tradução da Língua Portuguesa (LP) para a Língua Brasileira de Sinais (Libras), com foco nos serviços públicos — mais especificamente no Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF).

Por fim, são apresentados e analisados os principais processos tradutórios envolvidos na conversão da LP para a Libras, à luz dos aportes teóricos específicos da área das línguas de sinais. Considera-se, nessa abordagem, não apenas os aspectos linguísticos, mas também os fatores culturais, cognitivos e sociais que influenciam diretamente a produção de traduções acessíveis e eficazes para o público Surdo.

2.1 – Estudos da Tradução

Há muitos anos, estudiosos da tradução vêm debatendo e consolidados teorias no campo. Um marco significativo é a obra de Edwin Gentzler, intitulada *Contemporary Translation Theories*, publicada em 2001 (2.^a ed.). Sua versão em português, traduzida por Marcos Malvezzi em 2009, teve papel importante ao ressaltar a tradução como um fenômeno plural e dinâmico, abordando temas desde oficinas de tradução até teorias pós-estruturais e desestruturativas. Como ele afirma:

Os estudos de tradução começaram com uma decisão de suspender temporariamente as tentativas de definir uma teoria de tradução, procurando em primeiro lugar aprender mais a respeito dos procedimentos de tradução. (GENTZLER, 2009, p. 109)

O foco de Gentzler está em destacar como a tradução passou a ser vista não apenas como um ato linguístico, mas também como um ato cultural, político e ideológico. Ele discute como diferentes teorias se desenvolveram em reação a problemas práticos e epistemológicos dentro da prática da tradução.

Essa perspectiva representa uma mudança importante no campo, marcando a transição de uma abordagem prescritiva — focada em como se *deve* traduzir — para uma abordagem

descritiva, voltada para entender como se traduz de fato em contextos diversos. A partir dessa virada, surgiram teorias mais abertas e flexíveis, que passaram a considerar fatores como cultura, ideologia, gênero, política e contexto histórico, ampliando significativamente o escopo dos estudos da tradução.

Segundo Gentzler (2009, p. 206), o próprio termo “tradução” carrega uma carga semântica complexa que transcende o simples ato de transpor palavras de uma língua para outra. Derivada do latim *translatus* — particípio passado de *transferre* — a palavra implica uma ação de levar, conduzir ou transportar algo de um lugar a outro. Quando decomposta em *trans* (além) e *ferre* (levar), revela uma proximidade com o grego *dia* e *pherein*, ambos associados a movimento, passagem, travessia.

Essa ideia de movimento é central para entender o que a tradução representa não apenas linguisticamente, mas também simbolicamente. A tradução é vista como uma ponte, um caminho ou um canal — um meio de levar sentido, cultura e experiência de um lugar (ou língua) a outro. Essa leitura é especialmente significativa para os teóricos da desconstrução, que enxergam a tradução como um processo interminável de deslocamento e reinterpretação, onde o “original” nunca é fixo, e o significado está sempre em trânsito.

Além disso, Gentzler destaca que *ferre* também pode significar “suportar” ou “sofrer” — dando à tradução um aspecto de esforço, de carga emocional ou cognitiva. Há, portanto, uma tensão embutida na própria etimologia: traduzir é também suportar o peso do outro, do diferente, do estrangeiro. Essa ambivalência entre transporte e resistência reforça a ideia de que a tradução é um espaço de conflito, mas também de criação.

Gentzler (2009, p. 183) aponta uma tensão central nos estudos da tradução ao destacar que “continua a dúvida se é ou não possível pensar nos fenômenos de tradução em outros termos que não os tradicionais”. Essa afirmação evidencia o conflito entre as abordagens teóricas clássicas, que mantêm distinções rígidas entre original e tradução, e as abordagens desconstrutivistas, que desafiam essas separações. As teorias tradicionais, muitas vezes baseadas em princípios linguísticos e normativos, partem do pressuposto de que o texto original é fixo, estável e superior à tradução, que seria, por sua vez, derivada, secundária e imperfeita. É com base nessas distinções que se constrói a maior parte da reflexão tradicional sobre fidelidade, equivalência e perda de sentido. No entanto, os desconstrucionistas, inspirados especialmente pelo pensamento de Derrida, reformulam radicalmente essa lógica ao questionar a própria ideia de originalidade, de autoria e de sentido fixo. Para eles, a tradução revela que todo texto já é, em si, uma forma de tradução — de outros textos, contextos, discursos. A tradução, nesse caso, não é uma cópia imperfeita, mas uma nova forma de escrita, capaz de

deslocar e multiplicar sentidos. Ao problematizar essas oposições binárias, os desconstrutivistas não apenas criticam as bases epistemológicas da teoria da tradução, mas propõem uma abertura do campo para abordagens mais críticas, criativas e filosóficas.

A citação de Umberto Eco — “uma tradução não diz respeito apenas a uma passagem entre duas línguas, mas entre duas culturas, ou duas encyclopédias. Um tradutor não deve levar em conta somente as regras estritamente lingüísticas, mas também os elementos culturais, no sentido mais amplo do termo” (2007: 190 *apud* GUERINI, 2008, p. 7) — destaca a complexidade do ato tradutório, indo além da simples transposição de palavras de um idioma para outro.

Após a análise dos conceitos apresentados pelos autores, compreendemos que a tradução vai além da simples transferência de palavras de uma língua para outra. Traduzir não significa apenas converter termos isoladamente, mas sim interpretar e transmitir um conjunto de significados dentro de um determinado contexto. A tradução envolve também o conhecimento das culturas envolvidas, estabelecendo conexões entre diferentes realidades culturais, linguísticas e sociais. Dessa forma, o tradutor deve buscar não apenas o equivalente literal, mas sim o sentido mais adequado que respeite a intenção do texto original e que seja comprehensível e significativo para o público da língua de chegada.

Segundo Derrida (1981), a tradução não deve ser compreendida como uma mera transposição de significados puros entre línguas, mas como uma transformação regulada. Não existe um transporte neutro de conteúdo, pois toda linguagem carrega em si valores culturais, históricos e simbólicos. Dessa forma, a tradução se apresenta como uma operação interpretativa, onde a diferença é inevitável e até mesmo constitutiva do processo tradutório.

A diferença nunca é pura, tampouco é a tradução; e, para a noção de tradução, teríamos de substituir por uma de transformação: uma transformação regulada de uma língua por outra, de um texto por outro. Jamais teremos – na verdade, nunca tivemos – de lidar com algum "transporte" de puros significados de uma língua para outra, ou dentro de uma mesma língua, que o instrumento significante deixaria virgem e intocada. (Derrida, 1981:20 *apud* GENTZLER, 2009.p.207)

Essa citação reforça a visão desconstrutiva ao desafiar os pressupostos clássicos da tradução como espelhamento ou equivalência. Para Derrida, traduzir é sempre *recriar, reformular, reconfigurar*. A tradução não é um espelho fiel, mas uma escritura secundária que desestabiliza a autoridade do original.

Ao relacionar as ideias de Eco e Derrida, podemos compreender que a tradução é simultaneamente um ato de mediação cultural (Eco) e um ato criativo e político (Derrida). No caso da tradução do português para a Libras, essa dupla perspectiva revela a urgência de se considerar não apenas a equivalência gramatical, mas também as diferenças cognitivas,

perceptivas e culturais envolvidas na comunicação com a comunidade surda.

Em 1969, conforme a definição de Roman Jakobson (*apud* Gentzler, 2009, p. 21), a tradução pode ser dividida em três tipos distintos: 1) Tradução intralingual ou reformulação: trata-se da “interpretação de sinais verbais por meio de outros sinais da mesma língua” — ou seja, a reescrita dentro de um mesmo idioma; 2) Tradução interlingual, ou tradução propriamente dita: caracteriza-se pela “interpretação de sinais verbais por meio de sinais de outra língua” — o clássico processo de transferir significado de um idioma para outro; 3) Tradução intersemiótica, também chamada de transmutação: consiste na “interpretação de sinais verbais por meio de sistemas de sinais não verbais” — como quando um texto é convertido em arte visual, música ou dança.

Em sua obra *Traducción: literatura y literalidad* (1990), o escritor Octavio Paz — ganhador do Prêmio Nobel de Literatura em 1990 — oferece um exemplo elucidativo de tradução intralingual, alinhado à teoria de Jakobson:

aprender a falar é aprender a traduzir: quando uma criança pergunta a sua mãe o significado desta ou daquela palavra, o que realmente pede é que traduza para sua linguagem a palavra desconhecida. A tradução dentro de uma língua não é, nesse sentido, essencialmente diferente da tradução entre duas línguas, e a história de todos os povos repete a experiência infantil (1990: 9 *apud* GUERINI, 2008 p.3)

Jakobson define a tradução intralingual como a reformulação dentro da mesma língua — e Paz reforça essa mesma ideia, ressaltando que aprender a falar é aprender a traduzir. As fronteiras entre explicação e tradução tornam-se difusas: ambos envolvem interpretação e adaptação de sentido.

Segundo Guerini (2008), no Brasil, estima-se que a tradução interlingual responda por cerca de 60 a 80 % dos textos publicados, e que 75 % do conhecimento científico e tecnológico utilizado no país provém de traduções. Esses conteúdos abastecem diversos setores da vida nacional, como os de software, medicamentos e indústria automobilística. Sem a tradução, muitos desses setores simplesmente não funcionariam.

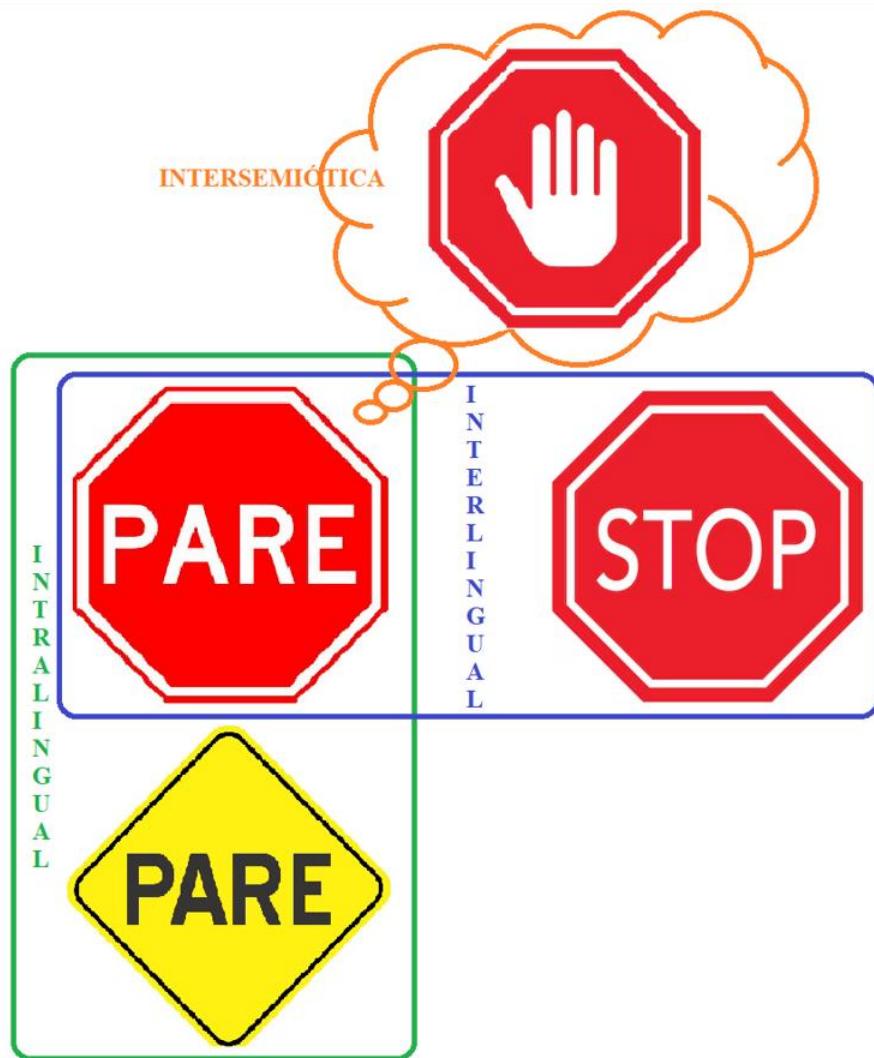
Esse dado revela a profunda dependência do Brasil em relação à tradução interlingual como ferramenta indispensável para acessar e desenvolver tecnologias e saberes originalmente produzidos em outras línguas. Com isso, a tradução interlingual assume um papel crucial na integração do país ao cenário científico e tecnológico global.

Portanto, a tradução interlingual não só facilita o acesso da comunidade surda ao conhecimento científico e tecnológico global, mas também desempenha um papel fundamental na promoção da inclusão e na quebra de barreiras comunicacionais.

Como exemplo de tradução intersemiótica (ou transmutação), apresentamos nossa pesquisa, na qual imagens carregam significados linguísticos. Ao alterar suas cores ou formas,

todo o conceito é transformado — como pode ser visto na imagem a seguir:

Figura 71 – Placas de trânsito



Fonte: autor

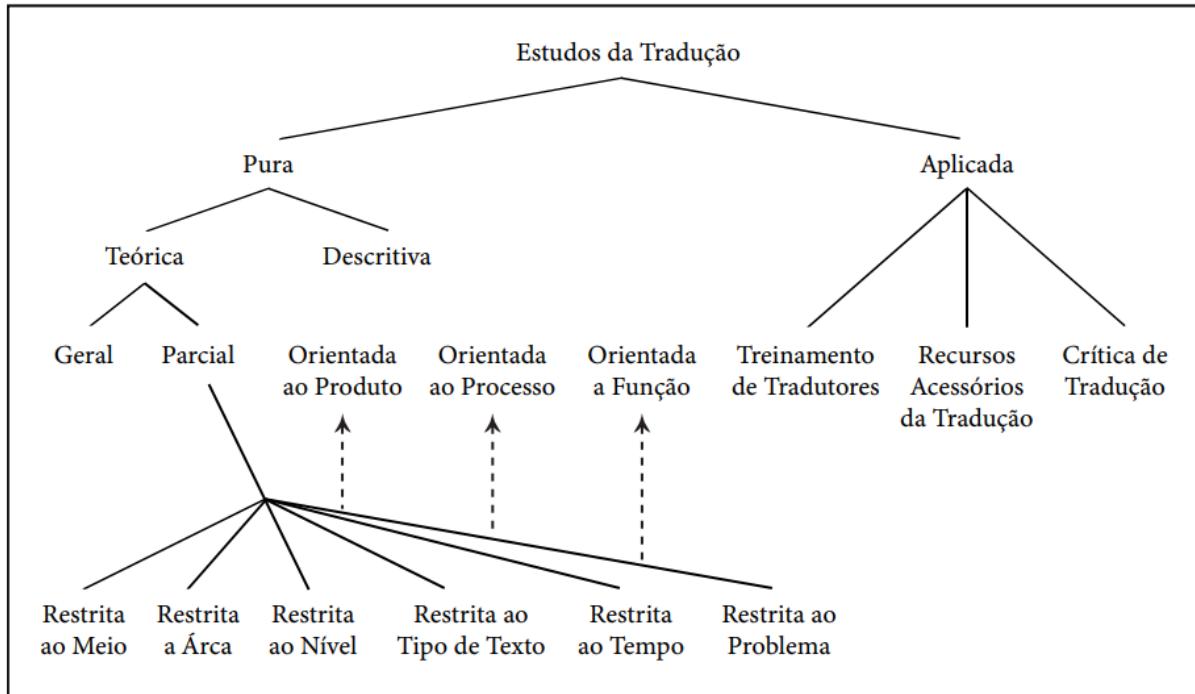
Na primeira imagem da Figura 71, vemos o desenho de uma mão estendida, amplamente utilizado em escolas de trânsito infantis para ensinar às crianças dois conceitos fundamentais: parar (para permitir que outros passem) e atenção. Esse uso de imagem visual como substituto do verbo é um exemplo claro de tradução intersemiótica, pois converte um sinal linguístico (“parar”/“atenção”) em um signo visual (gesto da mão).

Em seguida, são apresentadas duas placas com a palavra PARE, mas em formatos e cores distintas. A placa vermelha indica parada obrigatória — o motorista é obrigado a parar completamente. Já a placa amarela, embora contenha o mesmo lexema, sinaliza que se deve ter atenção — trata-se de uma advertência, não uma obrigação. Aqui vemos como a forma e a cor funcionam como sistemas semióticos que alteram o significado, indicando funções diferentes mesmo com o mesmo texto — outro exemplo potente de tradução intersemiótica.

Por fim, há uma placa com a palavra STOP, uma tradução interlingual da palavra “PARE” para o inglês. Neste caso, o significado é transferido entre línguas, alinhado ao conceito de tradução interlingual conforme Jakobson (1969 *apud* Gentzler, 2009, p. 21).

Em 1972, James S. Holmes, tradutor e professor da Universidade de Amsterdã, publicou o artigo seminal *The Name and Nature of Translation Studies*, apresentado no Terceiro Congresso Internacional de Linguística Aplicada em Copenhague. Nesse trabalho, Holmes propôs uma organização conceitual pioneira para os Estudos da Tradução:

Figura 72 – Mapa de James Holmes - Estudos da Tradução - 1972



Fonte: Zipser e Polchlopek (2008, p.29)

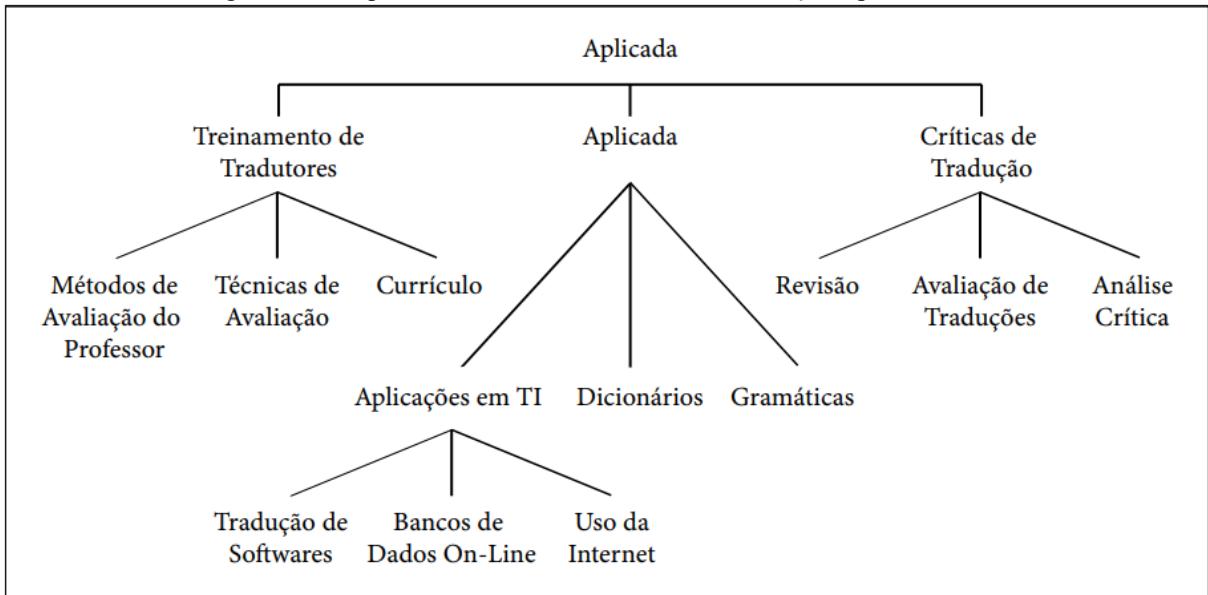
Na figura 72, autores como Zipser e Polchlopek (2008) destacam a importância desses mapeamentos conceituais, que não apenas sistematizam o campo, mas também orientam pesquisas e práticas dentro da tradução. A seguir, apresentamos os principais ramos identificados por Holmes:

- Estudos Teóricos: Focados na elaboração de teorias gerais e parciais sobre a tradução, abordando aspectos como equivalência, fidelidade e estratégias tradutórias.
- Estudos Descritivos: Voltados para a análise de traduções específicas, observando como o processo tradutório ocorre em contextos reais.
- Estudos Aplicados: Relacionados à prática da tradução, incluindo treinamento de tradutores, desenvolvimento de ferramentas e avaliação de traduções.

Em 1988, Holmes revisitou e expandiu essa estrutura, publicando uma versão atualizada que incorporava novas ramificações e refinamentos. Essa evolução refletiu o amadurecimento

do campo e a necessidade de uma compreensão mais detalhada das interações entre as diferentes áreas dos Estudos da Tradução. Em comparação com o modelo de Holmes (1972/1988), na figura 73, observa-se a inclusão de novas áreas, como:

Figura 73 – Mapa de James Holmes - Estudos da Tradução Aplicada - 1988



Fonte: Zipser e Polchlopek (2008, p.32)

Zipser e Polchlopek (2008) destacam a importância das ramificações nos Estudos da Tradução, evidenciada por meio de:

- 1) proliferação de traduções especializadas e cursos de interpretação em nível de graduação e pós-graduação (cursos que orientam a formação e o treinamento de profissionais tradutores e intérpretes) e,
- 2) das várias publicações profissionais dedicadas à prática da tradução e das conferências realizadas na área a respeito de uma série de temas-chave tais como:
 - Tradução e treinamento de tradução;
 - Tradução literária;
 - Modelos de pesquisa em tradução;
 - Gênero e tradução;
 - Tradução como cruzamento de culturas;
 - Tradução e globalização;
 - Tradução de documentos legais;
 - Tradução e significado;
 - História da tradução; e
 - Tradução de literatura comparada. (ZIPSER & POLCHLOPEK, 2008, p. 22)

Esses pontos evidenciam a expansão e o aprofundamento dos Estudos da Tradução, refletindo sua consolidação como disciplina autônoma e sua adaptação às novas demandas e contextos.

As ramificações do mapa de Holmes despertaram o interesse de muitos estudiosos da tradução. Com o tempo, as pesquisas na área evoluíram, levando à releitura e ao redesenho do mapa por Pagano & Vasconcellos (2003), na figura 74 abaixo:

Figura 74 – Mapa por Pagano & Vasconcellos – 2003

**Figura 1:** Mapa conceitual de Holmes (1972)

Fonte: Xavier, 2010, p. 306

Fonte: NICOLOSO (2015, p.6)

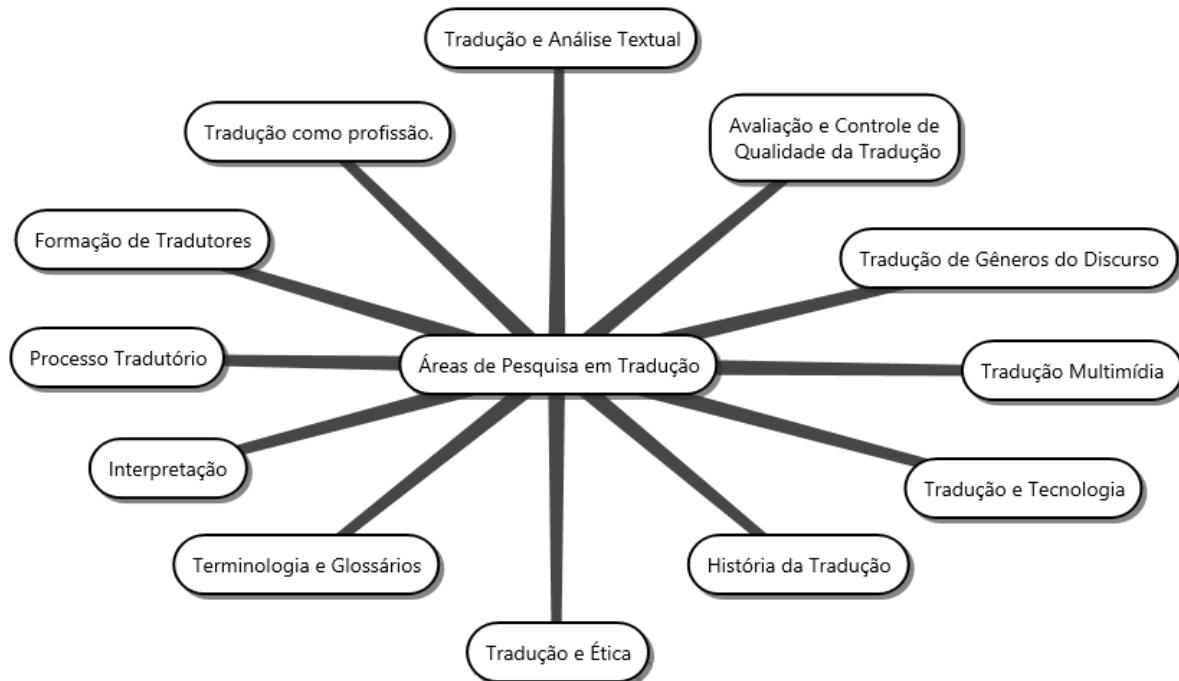
As ramificações apresentadas na Figura 74 foram ampliadas e descritas por Vasconcellos & Júnior (2009), que destacam duas importâncias fundamentais: i) A inserção do praticante em um campo disciplinar específico, contribuindo para a constituição de seu status profissional; ii) A conscientização desse profissional sobre os possíveis desdobramentos e expansões do campo disciplinar no qual está inserido.

No que tange aos desdobramentos, observa-se que, em 1972, Holmes não mencionou

estudos de tradução baseados em tecnologia (tradução assistida por computador), nem mesmo a interpretação. É importante considerar que, na época, as tecnologias ainda não estavam suficientemente desenvolvidas e o ofício de intérprete não havia se institucionalizado a ponto de merecer a atenção dos teóricos da área. Contudo, algumas décadas depois, novos mapeamentos sugerem possibilidades de subcampos que sequer foram vislumbrados no mapeamento de Holmes.

Em 2002, Jenny Williams e Andrew Chesterman publicaram o livro *The Map: A Beginner's Guide to Doing Research in Translation Studies*, no qual apresentam um mapeamento atualizado do campo dos Estudos da Tradução. Eles identificam 12 áreas-chave de pesquisa, expandindo e refinando a estrutura proposta por Holmes (1972/1988):

Figura 75 – Mapa por Williams & Chesterman 2002



Fonte: WILLIAMS; CHESTERMAN, 2002 apud RODRIGUES, 2013, p.20

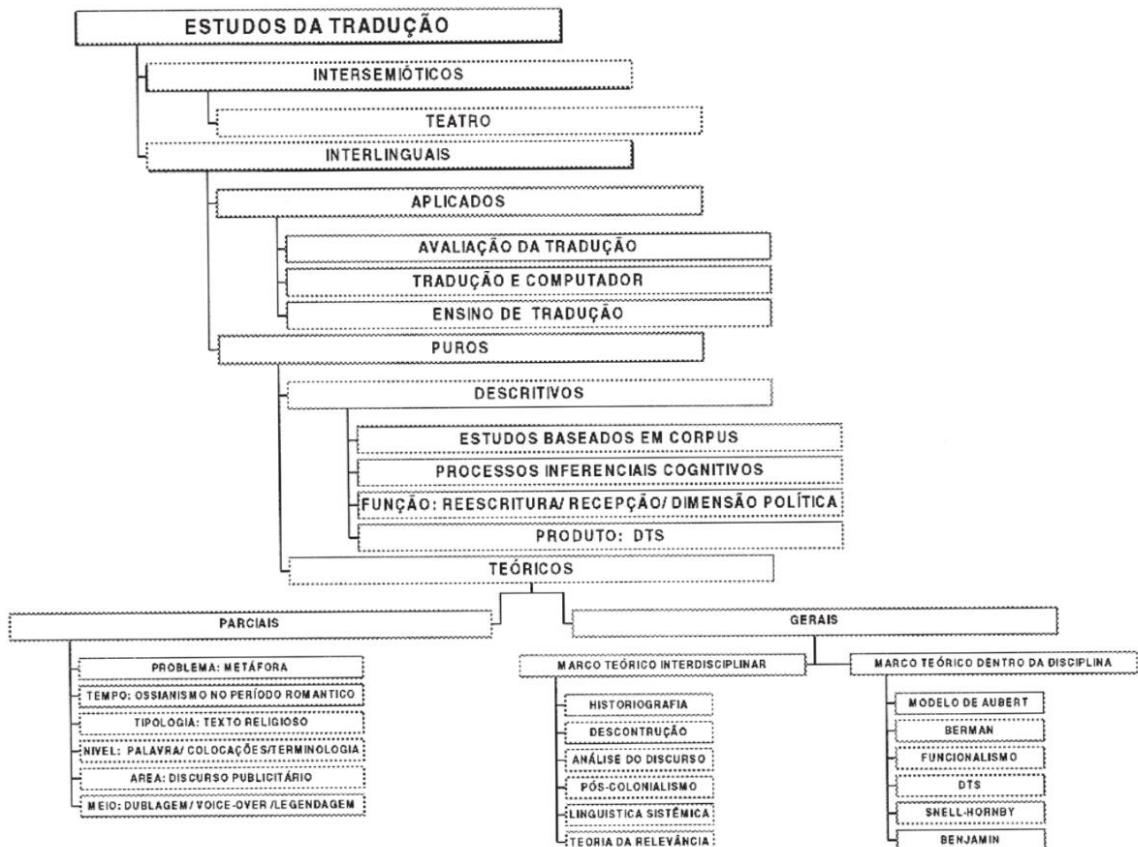
Na figura 75, um dos principais destaques da proposta de Williams & Chesterman (2002) é a inclusão da subárea “interpretação” dentro dos Estudos da Tradução. Essa categoria abrange vários tipos de interpretação — incluindo a interpretação em línguas de sinais, voltada especificamente à comunidade surda.

Essa foi a primeira vez que um mapeamento sistemático do campo reconheceu explicitamente essa vertente. A interpretação em línguas de sinais deixou de estar invisível nos estudos tradicionais e passou a receber atenção acadêmica e prática, consolidando sua relevância tanto para a pesquisa quanto para a aplicação profissional.

Em 2003, Adriana Pagano e Maria Lúcia Vasconcellos propuseram um novo mapa dos

Estudos da Tradução no Brasil, analisando a produção acadêmica nacional (décadas de 1980 e 1990) e comparando-a ao modelo original de Holmes (1972/1988). Seu trabalho incluiu áreas específicas como tradução teatral intersemiótica, estudos de corpora e tecnologias de tradução, que ainda não haviam sido contempladas por Holmes. Essa proposta mostrou que o campo é dinâmico, adaptando-se às demandas contextuais brasileiras e ampliando o escopo disciplinar dos Estudos da Tradução. Esse mapeamento ampliado incluiu subáreas antes marginalizadas no modelo de Holmes, na figura 76, tais como:

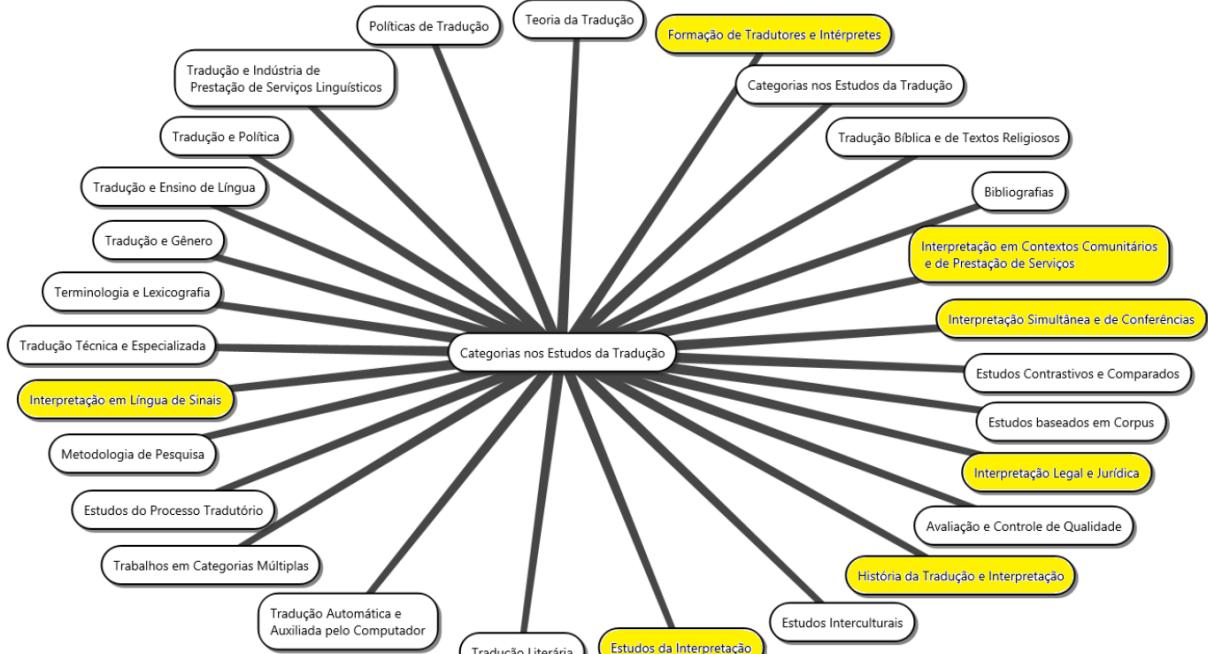
Figura 76 – Mapa por Pagano & Vasconcellos 2003



Fonte: Vasconcellos & Junior, (2009, p.7)

Em 2008, Paulo Sérgio de Vasconcellos complementou esse panorama com um novo mapeamento, publicado pela St. Jerome Publishing. Em 8 de maio daquele ano, foram identificadas 27 áreas disciplinares consolidadas no site da editora, destacando a interpretação em sete categorias (como simultânea, jurídica, comunitária e de línguas de sinais) marcados em amarelo, conforme mapeamento abaixo:

Figura 77 – Mapeamento da editora St. Jerome.



Fonte: WILLIAMS; CHESTERMAN, 2002 *apud* RODRIGUES, 2013, p.22.

Na Figura 77, destacamos as diferentes dimensões da “Interpretação”: a interpretação no serviço público, os estudos voltados à prática interpretativa, a interpretação em Língua de Sinais e a formação do Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais (TILS). Esses aspectos contribuem significativamente para a qualidade de nossas pesquisas, promovendo uma integração cada vez maior entre tecnologia e os fundamentos teóricos da interpretação no campo da tradução.

A seguir, aprofundaremos especificamente o estudo da Tradução e da Interpretação das Línguas de Sinais, com foco nas abordagens teóricas e desafios dessa área em constante evolução.

2.2 – Estudo da Tradução e Interpretação das Línguas de Sinais

Os Estudos da Tradução e Interpretação em Línguas de Sinais (ETILS) emergem, no Brasil, como um campo de investigação recente, mas em constante crescimento, principalmente com o avanço das políticas públicas voltadas à inclusão da pessoa surda. A consolidação dessa área tem sido marcada por um processo histórico que envolve a valorização da Libras como língua reconhecida oficialmente, a institucionalização da formação de Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais (TILS) e a crescente produção acadêmica voltada às especificidades da mediação linguística visual-espacial.

Neste tópico, será abordado um apanhado histórico dos ETILS, destacando os marcos

legais, os espaços de formação profissional, as mudanças na percepção do papel do intérprete e os principais desafios enfrentados ao longo do tempo. Essa contextualização é fundamental para compreender como se estruturam os saberes teóricos e práticos que embasam a atuação do TILS nos diversos contextos sociais e institucionais.

Para compreender a trajetória da mediação linguística até a consolidação dos Estudos da Tradução e Interpretação em Línguas de Sinais, é relevante resgatar brevemente os registros históricos dos primeiros intérpretes orais no território americano, cuja atuação remonta ao período do descobrimento.

Em 1500, durante o período do descobrimento da América — ou melhor, seu "achamento" — surgiram os primeiros tradutores orais (ou intérpretes) que atuavam entre os colonizadores e os povos indígenas, ilustrada na figura 78.

Figura 78 – “Descobrimento do Brasil” de Oscar Pereira da Silva



Vasconcellos & Junior, (2009, p.7)

Esses intérpretes eram chamados de “Os Línguas”. Segundo Wyler (2003, p. 36), utilizavam “mímicas para se fazerem entender”, o que pode ser considerado um dos primeiros atos de comunicação gestual, semelhante à interpretação por meio das mãos. Esse registro aparece, inclusive, na carta de Pero Vaz de Caminha, traduzida para o português moderno:

[...] O Capitão, quando eles vieram, estava sentado em uma cadeira, aos pés uma alcatifa por estrado; e bem vestido, com um colar de ouro, mui grande, ao pescoço. E Sancho de Tovar, e Simão de Miranda, e Nicolau Coelho, e Aires Corrêa, e nós outros que aqui na nau com ele íamos, sentados no chão, nessa alcatifa. Acenderam-se tochas.

E eles entraram. Mas nem sinal de cortesia fizeram, nem de falar ao Capitão; nem a alguém. Todavia um deles fitou o colar do Capitão, e começou a fazer acenos com a mão em direção à terra, e depois para o colar, como se quisesse dizer-nos que havia ouro na terra. E também olhou para um castiçal de prata e assim mesmo acenava para a terra e novamente para o castiçal, como se lá também houvesse prata! (...) Viu um deles umas contas de rosário, brancas; fez sinal que lhas dessem, e folgou muito com elas, e lançou-as ao pescoço; e depois tirou-as e meteuas em volta do braço, e acenava para a terra e novamente para as contas e para o colar do Capitão, como se dariam ouro por aquilo. Isto tomávamos nós nesse sentido, por assim o desejarmos! Mas se ele queria dizer que levaria as contas e mais o colar, isto não queríamos nós entender, por que lho não havíamos de dar! E depois tornou as contas a quem lhes dera [...] (www.dominiopublico.gov.br).

Mesmo sem sabermos se os interlocutores eram Surdos ou se a comunicação ocorria por meio das mãos devido à língua, podemos afirmar que as primeiras interações aconteceram por meio de “gestos” e/ou “sinais”, utilizados para estabelecer a comunicação entre povos distintos.

Em relação às informações oficiais sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras), a população surda e os profissionais tradutores-intérpretes estão centralizadas nos acervos documentais do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES). A seguir, será apresentado um breve panorama dessa história, a fim de compreender melhor os Estudos da Tradução e Interpretação das Línguas de Sinais (ETILS).

Em 1857, foi fundada a primeira escola para Surdos no Brasil, o Instituto de Surdos-Mudos (ISM), atualmente conhecido como Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), conforme na figura 79. Dois anos antes, em 1855, o professor Surdo francês Ernest Huet chegou ao país com o objetivo de disponibilizar material educacional para Surdos, baseado nos métodos pedagógicos propostos por L'Épée.

Figura 79 – A sede do Instituto Nacional de Educação de Surdos no Rio de Janeiro



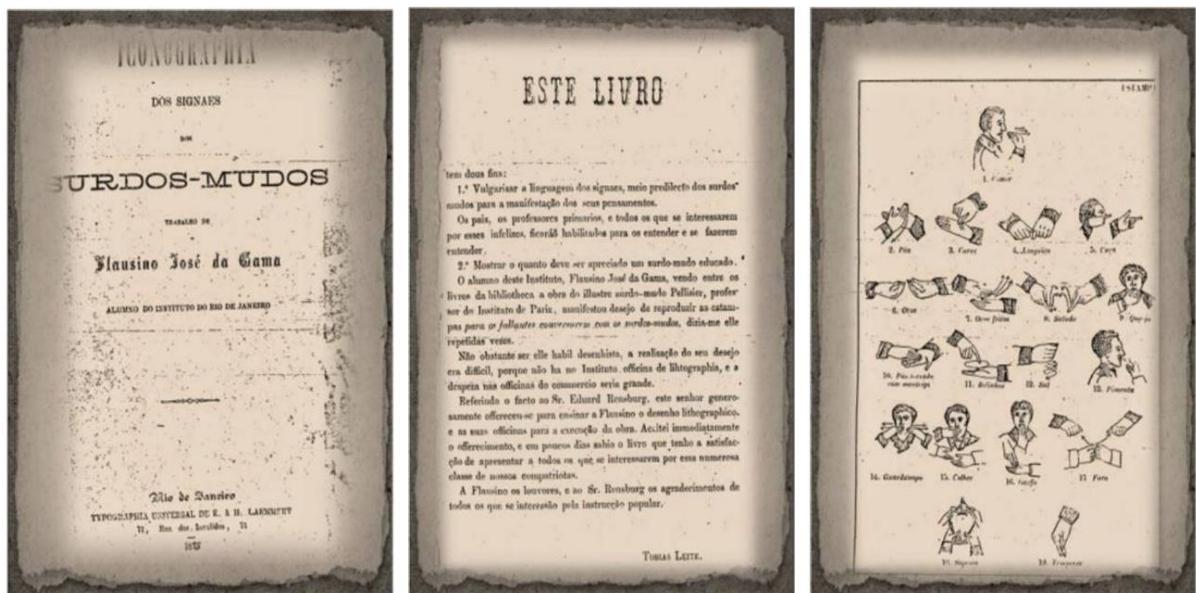
Fonte: Arquivo Nacional Disponível em <https://mapa.an.gov.br/index.php/dicionario-primeira-republica/747-instituto-dos-surdos-mudos>

De maneira geral, esse momento representou o marco inaugural do processo formal de ensino voltado para pessoas surdas no Brasil. Até a presente data, trata-se da única fundação nacional dedicada a essa missão, sendo amplamente reconhecida e homenageada. O trecho a seguir evidencia o reconhecimento e a importância conferidos pelo próprio movimento da comunidade surda:

A atuação do instituto se processa na perspectiva da efetivação do direito à educação de crianças, jovens e adultos surdos. Para tanto, produz conhecimento e apoia diretamente os sistemas de ensino, dando suporte às escolas brasileiras que devem oferecer educação de qualidade à pessoa surda, assegurando sua plena socialização e o respeito às diferenças (MEC, 2018)

Em 1875, Flausino José da Gama publicou a primeira obra dedicada à Língua de Sinais Brasileira, representando uma referência fundamental para os estudos e a documentação da Libras. Este importante marco histórico está disponível em formato PDF no site da Editora Arara Azul (Figura 80).

Figura 80 – *Iconographia dos Sinais dos Surdos-Mudos*



Fonte: Disponível em: http://www.editora-arara-azul.com.br/flausino_gama.pdf

A importância histórica da obra de Flausino da Gama para os estudos da Libras é amplamente reconhecida na literatura especializada. Segundo Sofiato (2011), o dicionário elaborado por Flausino representa um marco pioneiro na criação de uma iconografia para a Libras no Brasil. Além do valor inovador de sua obra, destaca-se também o fato de que Flausino da Gama foi Surdo, o que confere maior legitimidade e representatividade ao material produzido. Conforme destaca o autor:

[o] dicionário de Flausino da Gama é motivo de orgulho para muitos surdos brasileiros, bem como ouvintes envolvidos com os estudos da Língua Brasileira de Sinais (Libras), porque esse material representa o primeiro esforço de criar uma iconografia para essa língua no país. Valorizam-se dois aspectos: o seu pioneirismo, por ter sido desenhado

em 1875 no Rio de Janeiro; e o fato de Flausino ter sido, ele próprio, surdo (SOFIATO, 2011, p.136).

Esse reconhecimento ressalta a importância do dicionário como referência fundamental para a consolidação dos Estudos da Tradução e Interpretação das Línguas de Sinais no país, contribuindo para o avanço do conhecimento e da valorização da Libras enquanto língua legítima e culturalmente significativa.

Figura 81 – Pintura de Nancy Rourke chamada "Milão 1880 em cima da mesa"



Fonte: <https://www.nancyrourke.com/milan1880onthetable.htm>

Em 1880, um episódio marcante e trágico na história da comunidade surda foi representado na Figura 81, que mostra os Surdos como escravizados — com as mãos amarradas, silenciadas ou até mesmo simbolicamente "cortadas" —, numa metáfora da opressão imposta à sua forma natural de comunicação. Esse cenário remete às decisões tomadas no Congresso de Milão, em que, por imposição de autoridades ouvintes, foi determinado que a educação de Surdos deveria seguir exclusivamente o método oralista, baseado na leitura labial e na vocalização. Como consequência, a Língua de Sinais foi oficialmente rejeitada e banida das instituições de ensino.

Essa decisão teve impactos profundos e duradouros: a comunidade surda foi impedida de usar suas mãos — seu principal meio de expressão — e forçada a adotar métodos que negavam sua identidade linguística e cultural. Foram necessários cerca de 100 anos de

resistência e luta para que as resoluções do Congresso de Milão fossem contestadas e progressivamente revogadas, permitindo a revalorização e o reconhecimento das línguas de sinais em diversos países, inclusive no Brasil.

Entre as décadas de 1960 e 1980, conforme relatado por Quadros (2004 *apud* Silva, 2022), que possui amplo conhecimento histórico na área de Tradutores de Língua de Sinais (TLS) e Intérpretes de Língua de Sinais (ILS), observou-se um retorno significativo da atuação de intérpretes, retomando práticas que existiam antes das imposições do Congresso de Milão (1880). Segundo o relato, já em 1960 os ILS voltaram a exercer suas funções, mantendo sua presença até os dias atuais.

No Brasil, nesse período, havia tanto intérpretes remunerados quanto voluntários. Entre os voluntários, destacavam-se pessoas ligadas a instituições religiosas, embora também atuassem em outros contextos. Surgia, ainda, a figura do intérprete **ad hoc**, ou seja, uma pessoa bilíngue — ou que se autodeclarava como tal — chamada ou disposta a realizar a interpretação sem formação específica. Em geral, essa prática era voluntária e entendida como uma “obrigação social ou moral” (Bicom, 2013, s/p). Tais intérpretes, na maioria das vezes, não possuíam certificação formal e estavam ligados por laços étnicos, familiares ou comunitários aos Surdos que auxiliavam.

Já na década de 1980, os ILS começaram a atuar de forma mais sistemática na tradução de textos do português para Libras, especialmente no contexto religioso, como nas igrejas (Quadros, 2004 *apud* Silva, 2022, p. 80).

Nos anos de 1977 e 1987, segundo Cardoso (2017), ocorreram momentos fundamentais que contribuíram significativamente para o fortalecimento da Língua de Sinais e para a visibilidade da comunidade surda no Brasil:

[o]s surdos foram se tornando visíveis socialmente e a sua história avançou, tornando-se plena em novas conquistas. Em 1977, um grupo de profissionais ouvintes fundou a primeira instituição de reabilitação para deficientes auditivos, a FENEIDA (Federação Nacional de Educação e Integração dos Deficientes Auditivos). Com fervor, filmes foram criados e até estrelados por atores surdos. Livros sobre a surdez e com depoimentos dos próprios surdos começaram a ser escritos e vendidos com mais fluidez. Legendas foram inseridas nos programas de televisão, estudos e pesquisas tiveram considerável avanço e qualidade, cursos de ensino de Libras e de capacitação para TILSP foram criados e ampliados por todo Brasil. Em 1987, a FENEIDA foi reestruturada e foi criada a FENEIS (Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos), no Rio de Janeiro. Em vários estados, associações de TILSP e de surdos foram criadas, tornando-se referências e desempenhando um papel fundamental na área da surdez (CARDOSO, 2017, p. 42).

Esses avanços marcaram um período de crescente reconhecimento da identidade surda e da Libras como língua legítima, além de fortalecerem o movimento surdo nacional e a formação de profissionais tradutores e intérpretes de Língua de Sinais em diversas regiões do

país.

Com o fortalecimento dos direitos linguísticos relacionados à Língua Brasileira de Sinais (Libras), observou-se, entre os anos de 2000 e 2008, um crescimento significativo na criação de legislações voltadas à atuação dos Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais. Tavares (2023) identificou e analisou essas legislações, bem como outras iniciativas que trouxeram avanços significativos não apenas para os profissionais Intérpretes de Língua de Sinais (ILS) e Tradutores de Língua de Sinais (TLS), mas também para a própria comunidade surda brasileira:

Com a promulgação da Lei nº 10.098/2000 (Lei de Acessibilidade), o reconhecimento da Libras como meio de comunicação e expressão em 2002 (Lei nº 10.436) e sua regulamentação por meio do Decreto nº 5.626/2005, surgiu a necessidade de preencher a lacuna de profissionais nas áreas de docência e de tradutores/intérpretes, por meio da criação de cursos de licenciatura e bacharelado para formar esses novos profissionais. Também foi criado, pelo Ministério da Educação, o Programa Nacional para Certificação de Proficiência no uso e Ensino da Língua Brasileira de Sinais – Libras e para Certificação de Proficiência em Tradução /Interpretação de Libras/Língua Portuguesa (PROLIBRAS), para avaliar e certificar quem já trabalhava na área e atender o disposto no referido decreto de regulamentação. O 1º PROLIBRAS foi aplicado no ano 2006 Além disso, em 2006 foi criado o primeiro curso de Letras-Libras, licenciatura, na modalidade de educação a distância, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) com diversos polos espalhados pelo Brasil, visando atender as demandas da época. Em 2008, foi oferecido o primeiro curso de bacharelado, também na modalidade de educação a distância, na UFSC. (TAVARES, 2023, p. 79-80).

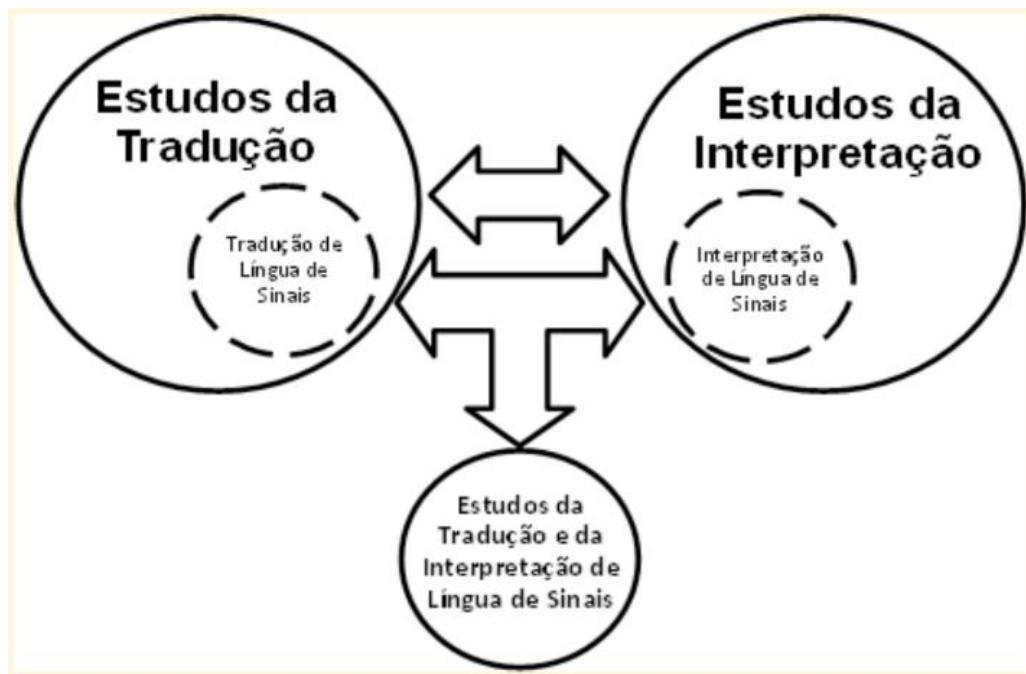
No ano de 2008, foi fundada a Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores, Intérpretes e Guia-Intérpretes de Língua de Sinais (FEBRAPILS), resultado da articulação de diferentes associações de Tradutores e Intérpretes de Línguas de Sinais (TILS) em âmbito nacional. A criação da FEBRAPILS representou um avanço significativo para a valorização da profissão, promovendo melhores condições de atuação e elevando a qualidade dos serviços prestados por esses profissionais. Segundo Lemos e Carneiro (2021, p. 17):

A Federação se comprometeu em atuar sobre três grandes pilares para garantir um serviço de qualidade de tradução e interpretação de língua de sinais às pessoas surdas, sendo eles: formação inicial e continuada dos TILSP; profissional e associações dos TILSP; e fomento do engajamento político dos TILS. A própria instituição promoveu diversos cursos formativos aos TILSP em todo o país.

Esses pilares fortalecem o papel estratégico da FEBRAPILS na consolidação da identidade profissional dos TILSP, bem como na formulação e promoção de políticas públicas voltadas à garantia da acessibilidade linguística para a comunidade surda brasileira.

Em 2015, conforme apresentado na Figura 82, a proposta de Rodrigues e Beer trouxe uma reflexão relevante sobre a intersecção entre campos disciplinares e interdisciplinares que constituem os Estudos da Tradução e Interpretação das Línguas de Sinais (ETILS).

Figura 82 – Fluxo dos Estudos da Tradução e Interpretação de Língua de Sinais.



Fonte: Rodrigues e Beer (2015, p.23).

A conclusão desses autores destaca que as reflexões apresentadas ao longo do texto nos convidam a reconhecer e celebrar os Estudos da Tradução e Interpretação das Línguas de Sinais (ETILS) como um campo específico de conhecimento. Esse campo integra as perspectivas dos Estudos da Tradução (ET) e dos Estudos da Interpretação (EI), servindo como base fundamental para investigar os processos de tradução e interpretação que envolvem línguas gesto-visuais.

Por meio dessa abordagem interdisciplinar, os ETILS permitem compreender melhor as particularidades e desafios únicos da tradução e interpretação entre línguas orais e visuais, considerando aspectos linguísticos, culturais e comunicacionais. Por exemplo, o deslocamento semântico e estrutural entre o português e a Libras demanda técnicas específicas de adaptação que vão além da mera transposição de palavras, levando em conta a espacialidade, o uso da expressividade facial e corporal, além do contexto sociocultural dos interlocutores.

Além disso, os ETILS desempenham papel fundamental na formação de profissionais capacitados para atender às demandas da comunidade surda, garantindo comunicação eficaz e inclusiva em diversos contextos, como educação, saúde, justiça e cultura. Pesquisas recentes ressaltam a importância do desenvolvimento de materiais didáticos específicos e de cursos de formação continuada que abordem as nuances da tradução e interpretação entre línguas orais e gesto-visuais (Quadros, 2018; Menezes, 2020).

Dessa forma, o reconhecimento dos ETILS como campo acadêmico contribui para a valorização dos Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais, promovendo o desenvolvimento

de políticas públicas que assegurem o direito à acessibilidade linguística e ampliem a inclusão social da comunidade surda.

Observamos que os ETILS possuem uma existência singular, pois, embora fundamentados nos Estudos da Tradução (ET) e nos Estudos da Interpretação (EI), eles projetam-se para além desses campos, emergindo como uma área interdisciplinar profícua na investigação dos processos tradutórios e interpretativos intermodais. Silva (2022, p.82-83) complementa:

Segundo os autores o campo surge pela necessidade de um reconhecimento da área e do espaço de línguas de sinais. Principalmente no que diz respeito aos tradutores Surdos, pois mesmo no ETILS pouco se escreve a respeito. A área ETILS é ainda pouco reconhecida. Nos Estudos da Tradução não há publicações ou registros em obras da área que falem dos ETILS. O que ocorre é o registro contrário da área de ETILS falando sobre os Estudos da Tradução.

Atualmente houve um aumento de Surdos Tradutores de Línguas de Sinais que tem trabalhado com *feedback* do português-Libras e também de tradutores com conhecimento no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), no curso de graduação Letras-Libras oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e Proficiência em Língua Brasileira de Sinais (PROLIBRAS).

Em 2016, a FEBRAPILS e a FENEIS unificaram esforços para garantir a acessibilidade linguística entre Libras e Português, conforme estabelecido na Carta de Parceria:

Acreditamos que a parceria está edificada no compromisso de buscarmos a construção de um trabalho sólido, aprofundando discussões em torno do papel político das associações de tradutores, intérpretes e guia-intérpretes, de surdos e surdocegos e contribuirá para fortalecermos laços que reforcem a importância do papel da comunidade surda e surdocega na formação e atuação do tradutor, intérprete e guia-intérprete (FEBRAPILS, 2016).

Com o reconhecimento da federação, houve um crescimento significativo das associações, que passaram a se estabelecer em diversos estados do Brasil. Nesses locais, intérpretes trabalham conjuntamente com Surdos e surdocegos para atender suas necessidades e garantir acessibilidade. Essas relações enriquecem os conhecimentos na área de tradução e interpretação, possibilitando o compartilhamento entre as associações. Além disso, é importante destacar que cada associação estadual possui sua própria sigla e que algumas disponibilizam informações, contatos e e-mails em suas redes sociais, conforme apresentado no quadro abaixo:

Quadro 3 – Listagem das Associações por estado, contatos de email e link para Facebook

ESTADO	ASSOCIAÇÃO	EMAIL INSTITUCIONAL	FACEBOOK
ACRE	ASTILEAC	astileac@hotmail.com	Link ASTILEAC
ALAGOAS	APTILSALAGOAS		
AMAPÁ	ASTILAP	astilsap@gmail.com	Link ASTILAP
BAHIA	ABATILS	abatilsp@gmail.com	Link ABATILS
CEARÁ	APILCE	apilce@yahoo.com.br	Link APILCE
CEARÁ (CARIRI)	APILSMC		
DF	ADITILS	contato.aditils@gmail.com	
ESPÍRITO SANTO	APILES		
GOIÁS	APILGO	contatoapilgo@gmail.com	Link APILGO

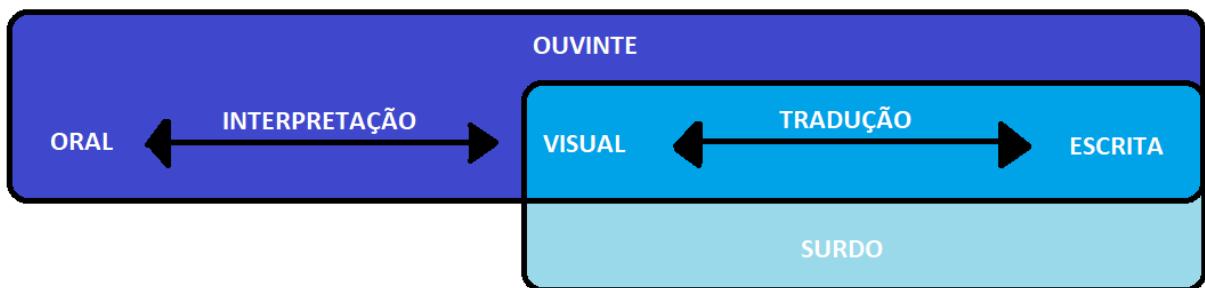
MARANHÃO	AMATILS		
MINAS GERAIS			
PARÁ	APTGILS		
PARÁ	ASTILP-PA		
PARÁ (OESTE)	ASTILS	astils.stm@gmail.com	Link ASTILS
PARANÁ	APTLS	sf.flash87@gmail.com	Link APTLS
PERNAMBUCO	ATILSPE		
PIAUÍ	APILSPI	apilspi@gmail.com	Link APILSPI
RIO DE JANEIRO	AGITE-RJ	agite.rj@gmail.com	Link AGITE - RJ
RONDÔNIA	APTIGILSP/RO	aptigilsp@hotmail.com	Link APTIGILSP/RO
RIO GRANDE DO SUL	AGILS	agils@rs.feneis.org.br	Link AGILS
RS (PAMPAS)	APAMTILS		
SANTA CATARINA	ACATILS	acatils@gmail.com	Link ACATILS
SÃO PAULO	APILSBESP		Link APILSBESP
TOCANTINS	ATILSTO	atilsto.pres@gmail.com	Link ATILSTO

Fonte: FEBRAPILS – Disponível em: <http://bit.ly/associaotils> (adaptado)

Atualmente, no século XXI, os Estudos da Tradução e os Estudos da Interpretação contam com um contexto mais robusto, sustentado por diversos autores que se tornaram referências nessa área. Segundo Carmo e Reis (2022, p. 13), a partir do momento em que a língua de sinais passou a ser reconhecida socialmente e garantida por lei como direito linguístico, tornou-se igualmente necessária a garantia da acessibilidade por meio da atuação dos Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais.

Contudo, esse mercado ainda aborda pouco a atuação do Tradutor Surdo, que desempenha um papel fundamental nos ETILS. É importante destacar que, anteriormente, não havia registros sobre a atuação dos Tradutores e Intérpretes Surdos, doravante denominados TIS, pois acreditava-se que sua atuação se restringia apenas ao campo da tradução. A imagem abaixo da figura 83 ilustra essa realidade:

Figura 83 – Limitação do Tradutor Surdo



Fonte: autor

É essencial compreender que há uma diversidade de línguas de sinais utilizadas em diferentes países, além da Língua de Sinais Internacional (International Sign – SI), consolidada como um meio de comunicação em contextos multilíngues e internacionais. Esses espaços ampliam significativamente o campo de atuação dos TIS, permitindo-lhes exercer funções tanto na tradução quanto na interpretação interlíngue e intercultural, contribuindo para a promoção da acessibilidade em eventos globais.

De acordo com Supalla e Webb (1995), a SI não é uma língua estruturada da mesma forma que as línguas de sinais nacionais, mas uma forma de comunicação que reúne elementos visuais compartilhados e sinais reconhecíveis de diferentes línguas, adaptada ao contexto e à competência linguística dos interlocutores. Nesse sentido, a atuação dos TIS é essencial, pois eles dominam aspectos culturais e linguísticos específicos que facilitam o diálogo entre Surdos de diferentes origens linguísticas e culturais.

Nossa pesquisa insere-se nesse novo cenário: o dos Tradutores Surdos atuando no campo dos Estudos da Tradução. Esses profissionais têm promovido a difusão de informações que, anteriormente, estavam disponíveis apenas em português, mas que agora também são acessíveis em Língua de Sinais, ampliando o alcance do conhecimento e fortalecendo a acessibilidade linguística.

Para uma compreensão mais aprofundada dos processos tradutórios adotados neste projeto, será apresentado a seguir uma seção dedicada aos Procedimentos de Tradução, com ênfase nas especificidades e implicações que envolvem as línguas de sinais enquanto línguas visuo-espaciais.

2.3 – Processos de Tradução e as Línguas de Sinais

No campo dos Estudos da Tradução e da Interpretação, é fundamental distinguir as duas atividades, pois cada uma envolve competências, modalidades linguísticas e contextos próprios. Traduzir, em geral, refere-se ao processo de transposição de um texto escrito de uma língua para outra, enquanto interpretar diz respeito à mediação linguística em situações orais ou sinalizadas, exigindo respostas imediatas e dinâmicas. Conforme destaca Rosa (2008, p. 114), “no meio acadêmico, a tradução escrita é conhecida como ‘tradução’, enquanto o termo ‘interpretação’ é empregado para descrever a tradução realizada de forma oral”. Essa diferenciação é especialmente relevante quando se trata da atuação de tradutores e intérpretes de línguas de sinais, cuja prática envolve tanto aspectos da tradução quanto da interpretação, dependendo do suporte (escrito, sinalizado ou oral) e do contexto comunicativo.

A tradução vai muito além de uma simples troca de códigos linguísticos ou da substituição direta de termos. Se fosse apenas isso, grande parte do sentido original poderia ser perdida ou distorcida. Rosa (2008, p. 114) enfatiza que:

O tradutor não deve traduzir palavra a palavra; nem pode utilizar o texto de partida como um tema sobre o qual improvisa livremente”, pois desta forma comprometeria o conteúdo da mensagem original, pois “cada um vive a língua materna de forma única.

Essa perspectiva ressalta a complexidade do trabalho tradutório, exigindo do tradutor sensibilidade linguística, cultural e contextual para preservar os sentidos, nuances e intenções do texto de origem.

A atuação do tradutor vai além da transposição mecânica de palavras entre línguas: envolve escolhas conscientes, análise crítica e sensibilidade cultural. Para Rosa (2008), a tradução não deve ser entendida como uma versão "melhorada" do texto original, tampouco como uma cópia fiel e neutra. Trata-se de um processo interpretativo que demanda reflexão por parte do tradutor, o qual precisa considerar não apenas o conteúdo, mas também o contexto sociocultural da produção e da recepção do texto. Isso implica avaliar o que será traduzido, com que objetivo, e para qual público. A postura ética do tradutor, portanto, está ligada à responsabilidade de preservar os sentidos e intenções do texto de origem, ao mesmo tempo em que adapta a mensagem às necessidades comunicativas do público-alvo, sem comprometer sua integridade.

Por muito tempo, acreditou-se que a tradução fiel consistia em seguir a forma literal, ou seja, traduzir palavra por palavra. Contudo, Rosa (2008) destaca o risco dessa abordagem ao exemplificar o impacto do contexto na tradução: ao traduzir a frase “A pobreza é muito séria” como “pobre sério”, o tradutor altera o sentido original da sentença, comprometendo a mensagem e anulando seu significado real.

A tradução palavra por palavra não garante a compreensão plena da mensagem. Rosa (2008, p. 69) ressalta que, no caso das línguas de sinais, “não só a mensagem do original será transformada, mas também a modalidade da língua de partida passando de uma língua oral auditiva ou escrita para uma língua visual espacial”.

A atividade tradutória, portanto, exige não apenas a compreensão linguística, mas também a análise aprofundada dos sentidos pretendidos no texto de partida, considerando seus aspectos culturais, discursivos e contextuais. Diante disso, coloca-se a questão: de que modo é possível efetivar tal processo com rigor metodológico? Há, de fato, procedimentos sistematizados que orientam essa prática tradutória? A resposta é afirmativa, e alguns desses procedimentos serão discutidos a seguir, com base em pressupostos teóricos da tradutologia.

2.3.1 – Processos de Tradução da Língua Portuguesa para a Língua de Sinais

Neste tópico, abordamos a importância do conhecimento sobre os procedimentos tradutórios, especificamente no contexto da tradução entre a Língua Portuguesa e a Libras. O objetivo é investigar se há influências significativas decorrentes das diferentes modalidades

dessas línguas — o Português, como língua oral-auditiva, e a Libras, como língua visual-espacial.

A obra de Heloísa Gonçalves Barbosa (2004) conceitua a tradução como “atividade humana realizada através de estratégias mentais empregadas na tarefa de transferir significados de um código linguístico para outro” (BARBOSA, 2004, p. 11). A tradução, nesse sentido, envolve processos cognitivos complexos, semelhantes ao pensamento, que permitem a transferência de significados entre línguas distintas.

Contudo, essa transferência não ocorre de maneira única ou linear. Por isso, Barbosa (*idem*) revisita e recategoriza as teorias de estudiosos como Nida (1964), Catford (1965), Vinay e Dalbernet (1977), Vázquez-Ayora (1977), Newmark (1981), entre outros, propondo uma sistematização mais adequada às realidades diversas do ato tradutório.

A partir dessas contribuições, Santiago (2012), com base no trabalho de Barbosa, contextualiza a tradução entre o Português e a Libras, trazendo reflexões pertinentes sobre as particularidades desse processo, as quais serão apresentadas a seguir.

1. A tradução palavra por palavra

Santiago (2012) aborda a complexidade da tradução palavra-por-palavra, destacando que essa prática, conhecida como português-sinalizado quando aplicada da língua portuguesa para a Libras, geralmente não atende às necessidades comunicativas e de produção de sentido nas línguas de sinais.

A inadequação dessa abordagem também é observada em traduções entre línguas orais, pois manter rigidamente a ordem sintática da língua de origem e buscar equivalentes diretos na língua-alvo geralmente resulta em construções semânticas insatisfatórias. Santiago explica que essa estratégia procura manter a mesma categoria gramatical e a mesma ordem sintática, o que, na prática, dificilmente se aplica com eficácia, sobretudo em orações compostas ou mais longas. Assim, trata-se de uma técnica complexa e pouco comum no trabalho de tradutores experientes.

Essa limitação ocorre porque o processo tradutório exige mais do que uma correspondência literal: requer adaptações que respeitem as estruturas, os modos de expressão e as particularidades culturais e linguísticas de cada idioma envolvido.

Quadro 4 – Exemplo de Tradução Palavra por Palavra

PORTUGUÊS	GLOSA DE LIBRAS
Eu quero saber quantos anos você tem	EU QUERER SABER QUANT@S ANOS VOCÊ TER.

Fonte: SANTIAGO, 2012, p. 40

Este exemplo evidencia que o procedimento conhecido como *português sinalizado* é, na maioria das vezes, inadequado, pois não consegue construir uma sentença com sentido plenamente comprehensível em Libras. Como mencionado anteriormente, a tradução palavra por palavra falha em atender às necessidades comunicativas do sujeito Surdo, uma vez que “não contempla o sistema linguístico da língua-alvo e cria uma enunciação mecânica e artificial” (SANTIAGO, 2012, p. 40).

Ao manter a estrutura gramatical do português, o *português sinalizado* gera um enunciado com sentido linguístico desconfortável, desrespeitando a natureza visual-espacial da Libras. Isso resulta em uma comunicação artificial e pouco natural para a pessoa surda.

O ideal, portanto, é que a tradução priorize a fluência e o conforto visual do enunciado em Libras, adaptando-se às características gramaticais, sintáticas e discursivas da língua. Tal abordagem garante uma comunicação mais clara, natural e eficaz, promovendo a acessibilidade linguística real para o público Surdo.

Quadro 5 – Exemplo de tradução ideal

GLOSA DE LIBRAS
IDADE? VOCÊ? CURIOSIDADE

Fonte: SANTIAGO, 2012, p.40

2. A tradução literal

A tradução literal é uma estratégia que busca manter, de forma mais fiel possível, a estrutura e as palavras do texto na língua de origem. Embora nem sempre preserve aspectos culturais ou sintáticos da língua de chegada, essa abordagem pode ser útil em contextos específicos. Santiago (2012) destaca uma dessas situações ao afirmar:

“Este procedimento é muito utilizado, principalmente em discursos acadêmicos e formais, nos quais a aproximação entre as duas línguas se faz necessária. Na tradução do português para a língua de sinais, essa pode ser a escolha do intérprete quando há a necessidade de o interlocutor saber exatamente como a fala foi construída na língua de origem, especialmente quando ele precisa elaborar uma resposta que será, posteriormente, traduzida da Libras para o português” (SANTIAGO, 2012, p. 41).

Quadro 6 – Exemplo de Tradução Literal

PORtUGUÊS	GLOSA DE LIBRAS
Quando você entregará o relatório?	RELATÓRIO QUANDO (futuro)? 3pENTREGAR3p?

Fonte: SANTIAGO, 2012, p. 41

Santiago (2012) explica que a *topicalização* é um recurso frequentemente empregado na tradução para Libras. Trata-se de uma reorganização sintática que preserva o sentido semântico da mensagem original. Nesse processo, embora as classes gramaticais e os sinais permaneçam praticamente inalterados, a ordem da frase é adaptada à estrutura preferencial da Libras, que segue o padrão *tópico-comentário*.

No exemplo apresentado, “RELATÓRIO” ocupa a posição de tópico, enquanto o sujeito e o verbo formam o comentário. Essa organização reflete uma estrutura mais natural e inteligível para usuários da Libras. A autora ressalta, no entanto, que nem toda topicalização corresponde a uma tradução literal. Ainda assim, esse recurso evidencia como a reordenação sintática pode contribuir para uma comunicação mais eficaz e adequada à gramática visual-espacial da Libras, sem que haja perda de significado.

3. A transposição

Santiago (2012, p. 42) ressalta que, devido às características visuais e espaciais da Libras, um único sinal pode expressar, de forma simultânea, o sujeito (mesmo que oculto), o verbo e características qualificativas da ação ou do sujeito. Isso se deve à natureza da Libras como uma língua de modalidade gesto-visual, cuja estrutura gramatical difere significativamente da do português, uma língua oral-auditiva e sequencial.

Ao transpor uma sentença do português para a Libras, o sinal equivalente pode incorporar, além do significado verbal, informações complementares por meio de expressões não manuais, como movimentos faciais, direção do olhar e postura corporal. Santiago exemplifica que, em Libras, uma mudança de categoria ou classe gramatical pode ser expressa em um único sinal que, acompanhado das expressões não manuais adequadas, transmite múltiplas camadas de significado de maneira integrada e simultânea.

Esse fenômeno evidencia a eficiência e a riqueza da Libras em representar aspectos linguísticos complexos em estruturas compactas e contextualmente situadas, o que a diferencia das línguas de modalidade oral.

Quadro 7 – Exemplo de Transposição

PORTUGUÊS	GLOSA DE LIBRAS
Eu saí vagarosamente do local.	1pANDAR2p

Fonte: SANTIAGO, 2012, p. 43

Santiago (2012) explica que, na Libras, um único sinal pode agregar diversas informações linguísticas — como sujeito, advérbio e adjetivo — em uma única expressão, graças à sua estrutura gesto-visual. No exemplo apresentado, o sinal de "andar", ao ser

executado com um movimento suave, ombros levemente encolhidos, expressão facial relaxada e olhos semicerrados, comunica simultaneamente:

- O sujeito ("eu", indicado pelo direcionamento do corpo e olhar),
- A ação ("sair" ou "andar"),
- A maneira como a ação foi realizada ("vagarosamente").

Dessa forma, o sinal não apenas representa a ação verbal, mas também carrega consigo nuances de intencionalidade, emoção, intensidade e contexto. A transposição, portanto, vai além de uma equivalência lexical: trata-se de um ajuste estrutural e semântico que respeita a natureza visual, simultânea e tridimensional da Libras.

Esse procedimento ilustra como uma frase completa em português pode ser eficientemente expressa em Libras por meio de uma construção sintética, sem prejuízo do conteúdo ou da clareza comunicativa — pelo contrário, valorizando sua expressividade e adequação cultural.

4. A modulação

Santiago (2012, p. 43) explica que, na tradução entre línguas de modalidades distintas — como o português (oral-auditiva) e a Libras (visual-espacial) —, é comum a ocorrência de modulação, ou seja, a reformulação da frase na língua de chegada, que pode incluir a transformação de construções negativas em afirmativas (ou vice-versa), sem alterar o sentido essencial da mensagem.

Essa estratégia depende das escolhas do tradutor, que considera aspectos como o uso de metáforas, estilo e naturalidade da língua-alvo. A modulação busca ajustar a perspectiva enunciativa da mensagem para torná-la mais clara, natural e funcional na Libras, respeitando suas características estruturais e discursivas.

A autora exemplifica esse procedimento ao demonstrar como a frase “Não é difícil aprender a dirigir”, originalmente negativa em português, pode ser traduzida para a Libras por meio de uma estrutura afirmativa: “DIRIGIR APRENDER FÁCIL”. Ainda que a forma gramatical tenha sido alterada, o sentido permanece o mesmo.

Esse processo revela a flexibilidade e sensibilidade linguística requeridas na tradução entre línguas de diferentes modalidades, além da necessidade de se priorizar a compreensão e fluidez visual para o público Surdo, sem comprometer a fidelidade ao conteúdo original.

Quadro 8 – Exemplo de Modulação

PORTUGUÊS	GLOSSA DE LIBRAS
-----------	------------------

Não é difícil aprender a dirigir.	DIRIGIR APRENDER FÁCIL.
-----------------------------------	-------------------------

Fonte: SANTIAGO, 2012, p. 44

A omissão

Santiago (2012, p. 44) e Barbosa (1990, p. 68) abordam a omissão como um recurso frequente na tradução do português para a Libras. Esse procedimento consiste na exclusão de elementos linguísticos considerados desnecessários, redundantes ou pouco funcionais para a língua de chegada — neste caso, a Libras — com o objetivo de adequar a mensagem à sua estrutura gramatical e modalidade visual-espacial.

De acordo com Santiago, é comum que sejam omitidos, na tradução para a Libras, verbos de ligação, pronomes relativos, pronomes oblíquos e de tratamento, além de locuções adverbiais e adjetivas, por não serem fundamentais para o entendimento da mensagem e por muitas vezes não terem equivalentes naturais na língua de sinais. A autora destaca que essa omissão não compromete o conteúdo da mensagem, mas sim o torna mais adequado à recepção por parte do sujeito Surdo.

Barbosa (1990) complementa essa perspectiva ao afirmar que o processo de omissão consiste em retirar da língua-fonte os elementos que não contribuem diretamente para a clareza, objetividade ou naturalidade na língua-alvo.

Esse procedimento, portanto, não implica perda de sentido, mas sim uma reestruturação textual que garante uma comunicação mais fluida, econômica e eficiente em Libras, respeitando as particularidades de sua gramática e seu uso discursivo.

Quadro 9 – Exemplo de Omissão

PORTUGUÊS	GLOSSA DE LIBRAS
Eu gostaria de pedir licença a vocês.	VOCÊS FAVOR-LICENÇA

Fonte: SANTIAGO, 2012, p. 44

A explicitação

Santiago (2012, p. 45) descreve a explicitação como um processo tradutório que opera de forma oposta à omissão. Nesse procedimento, o tradutor sente a necessidade de tornar mais claras certas referências que, na língua de origem (português), estão implícitas ou pouco desenvolvidas. O objetivo é garantir a compreensão plena da mensagem por parte do interlocutor na Libras, respeitando suas características visuais e espaciais.

Esse fenômeno ocorre especialmente quando se utilizam recursos como o espaço mental *token*, uma estratégia visual na Libras em que os elementos mencionados são posicionados em locais específicos no espaço de sinalização, possibilitando sua retomada posterior. Em muitos

casos, é necessário inserir informações que não estão explicitamente mencionadas em português, como nomes de personagens ou termos referenciais, para evitar ambiguidade e promover maior clareza.

Santiago observa que esse acréscimo pode envolver a repetição de referentes, uso de datilologia (soletração) e marcações espaciais, estratégias essenciais para que a narrativa seja coesa e inteligível na língua de sinais. Assim, a explicitação revela-se uma prática fundamental para garantir a acessibilidade e a eficácia comunicativa, adaptando a mensagem à modalidade visual-espacial da Libras, sem alterar o conteúdo essencial da informação.

Quadro 10 – Exemplo de Explicitação

PORTUGUÊS	GLOSA DE LIBRAS
Ele perguntou a ela.	El@ B-E-T-O 3pdPERGUNTAR3pe A-N-A.

Fonte: SANTIAGO, 2012, p. 45

A reconstrução de períodos

Barbosa (1990, p. 70) e Santiago (2012, p. 46-47) abordam o processo de reconstrução de orações e períodos ao traduzir da língua original para a língua de chegada, destacando que, em vez de uma tradução literal, é comum reagrupar ou redividir as estruturas para adaptá-las às características da língua alvo. Santiago exemplifica esse procedimento com o uso de perguntas retóricas, um recurso frequentemente utilizado por tradutores e intérpretes de Libras.

Barbosa (1990, p. 70) e Santiago (2012, p. 46-47) abordam o processo de reconstrução de orações e períodos como um recurso essencial na tradução entre línguas com estruturas gramaticais e modalidades distintas, como o português e a Libras. Em vez de uma tradução literal e linear, é comum que os tradutores e intérpretes reorganizem ou subdividam os enunciados, a fim de adequá-los à gramática, ao estilo e à modalidade visual-espacial da língua de sinais.

Santiago exemplifica essa prática com o uso de perguntas retóricas, um recurso discursivo frequente na Libras. Diferentemente de perguntas informativas, as retóricas não exigem resposta, pois já trazem uma afirmação implícita, funcionando como uma estratégia para enfatizar, esclarecer ou destacar uma ideia. Essa técnica reforça o conteúdo e facilita a compreensão, tornando o discurso mais dinâmico e visualmente acessível.

Além disso, a autora destaca que orações longas ou complexas em português costumam ser segmentadas em períodos menores na tradução para Libras, favorecendo a clareza e respeitando a estrutura sintática da língua de sinais. Esse reagrupamento de ideias permite uma representação mais fiel e inteligível do conteúdo original, garantindo uma comunicação eficaz e adequada à realidade do sujeito Surdo.

Quadro 11 – Exemplo de reconstrução de períodos

PORtUGUÊS	GLOSA* DE LIBRAS
Elá é inteligente e educada, portanto é uma boa funcionária.	El@ FUNCIONÁRI@ BOM POR-QUE? PORQUE EL@ INTELIGENTE EDUCAÇÃO.

Fonte: SANTIAGO, 2012, p. 46

A transferência

Santiago (2012, p. 47–48) define transferência como o procedimento de tradução no qual elementos textuais da língua de origem, como termos do português, são incorporados à Libras por meio da soletração manual, conhecida como datilologia. Essa estratégia é comumente empregada em situações nas quais não existe um sinal convencional na Libras para representar um determinado termo, como no caso de estrangeirismos, nomes próprios, siglas ou palavras técnicas.

A autora também destaca a ocorrência de um processo denominado aclimatação, no qual se cria um sinal com base na primeira letra da palavra em português, prática conhecida como iniciação. Esse recurso serve como uma adaptação temporária ou uma solução intermediária, até que o termo seja lexicalizado (isto é, incorporado de forma convencional e estável ao vocabulário da Libras).

A transferência, portanto, não apenas assegura a precisão semântica, mas também preserva o acesso à informação técnica ou específica, mesmo quando não há correspondência direta na língua de chegada. Trata-se de um mecanismo valioso para ampliar a compreensão conceitual do público Surdo, especialmente em contextos que envolvem terminologia especializada, nomes de instituições, marcas, documentos oficiais, entre outros.

Quadro 12 – Exemplo de TransferÊncia

PORtUGUÊS	GLOSA DE LIBRAS
No caso de valores elevados é preciso fazer um DOC.	S-I DINHEIRO MONTE (classificador) PRECISAR D-O-C, IGUAL BANCO DINHEIRO TRANSFERIR.

Fonte: SANTIAGO, 2012, p. 44

O decalque

Santiago (2012, p. 51) descreve o decalque como um procedimento de tradução que consiste na transposição literal de estruturas frasais ou expressões idiomáticas da língua de origem para a língua de chegada, no caso, da Língua Portuguesa para a Libras. Essa tradução

pode se dar por meio da interpretação direta de um segmento textual ou, ainda, por meio da soletração manual (datilologia) de nomes próprios, como os de instituições, documentos, localidades ou termos técnicos que não apresentam sinal correspondente na Libras.

Embora esse recurso nem sempre resulte em uma construção natural dentro da gramática da Libras, ele é utilizado quando a fidelidade terminológica é indispensável, como em contextos jurídicos, acadêmicos, informativos ou institucionais. A autora destaca que o decalque é particularmente útil quando o objetivo é preservar referências específicas, evitando qualquer ambiguidade ou perda de informação.

Assim, o decalque é uma estratégia valiosa para garantir que o conteúdo original seja reproduzido com precisão, mesmo que isso implique manter a estrutura ou os termos originais da língua fonte — algo que, embora nem sempre natural na Libras, pode ser compreendido com o apoio de outros recursos, como o contexto, expressões não manuais ou o uso complementar da datilologia.

Quadro 13 – Exemplo de Decalque

PORTUGUÊS	GLOSA DE LIBRAS
Essa é a tropa de tarefas especiais da polícia de São Paulo.	ESS@ É GRUPO TAREFA ESPECIAL POLÍCIA SÃO-PAULO.

Fonte: SANTIAGO, 2012, p. 51

Por fim, conforme destacado por Santiago (2012), existem diversos procedimentos técnicos de tradução aplicáveis à Libras, mas esta pesquisa concentra-se especificamente naqueles que favorecem a produção de *code-blending* por ouvintes que aprendem Libras como segunda língua (L2). Embora técnicas como compensação, adaptação e explicação sejam comuns em contextos que envolvem a produção de classificadores e listagens — geralmente realizadas por Cudas e Surdos —, tais estratégias não são o foco deste estudo.

O objetivo central é analisar as traduções que permitem a transposição cuidadosa das palavras da língua-fonte para os sinais da língua-alvo, especialmente em situações que envolvem Surdos bilíngues, capazes de realizar esse processo de forma autônoma, sem influências externas que possam distorcer o sentido original.

Dessa forma, esta pesquisa prioriza as técnicas mais adequadas ao contexto de aprendizagem da Libras como segunda língua (L2), sem se aprofundar em outros procedimentos que, embora relevantes para o campo da tradução, não fazem parte do escopo de análise deste estudo.

2.3.2 – A Teoria de Christiane Nord e o Princípio do *Skopos* na Tradução para Libras em Vídeos

Uma teoria eficaz de tradução deve ser capaz de analisar, descrever e explicar os fenômenos tradutórios, levando em consideração o contexto comunicativo, os agentes envolvidos e os efeitos pretendidos junto ao público-alvo. Nesse sentido, a Teoria Funcionalista de Christiane Nord, fundamentada no princípio do *Skopos* — termo de origem grega que significa “propósito” ou “objetivo” —, oferece um arcabouço teórico sólido para o estudo da tradução de textos da Língua Portuguesa para vídeos em Libras.

A abordagem funcionalista proposta por Nord permite uma análise contextualizada do processo de tradução, considerando fatores essenciais como: o emissor do texto original, o destinatário (neste caso, o público Surdo), o meio de circulação (plataformas digitais de vídeo), o canal de comunicação e a intenção da mensagem (NORD, 1991; 2005). Essa análise é crucial para compreender as especificidades do processo tradutório voltado à Libras em vídeos, que requer adaptações não apenas linguísticas, mas também culturais, visuais e tecnológicas.

A Teoria de Nord contribui significativamente para a descrição das estratégias e decisões tradutórias ao enfatizar que a função do texto traduzido na cultura de chegada deve guiar o trabalho do tradutor. No caso da tradução audiovisual para Libras, isso implica observar e justificar escolhas tradutórias como: a seleção de sinais mais apropriados, o uso funcional do espaço sinalizado, a coerência das expressões faciais e corporais e a fluidez do ritmo da sinalização. Esses elementos precisam estar alinhados com o propósito comunicativo do vídeo e com as demandas de acessibilidade linguística da comunidade surda (NORD, 2005).

De acordo com Nord, as decisões do tradutor devem ser orientadas pelo *Skopos*, ou seja, pela finalidade da tradução, que define a adequação do texto final ao seu público e ao contexto de uso. Isso significa que, ao traduzir conteúdos informativos para Libras em vídeos, o tradutor pode (e deve) recorrer a estratégias como omissão, explicitação, reorganização sintática ou reformulação discursiva, sempre que essas escolhas facilitarem uma comunicação mais clara, natural e eficiente — respeitando as características visuais e espaciais da Libras como língua de modalidade gestual-viso-espacial.

Assim, a Teoria Funcionalista de Christiane Nord, ao centralizar o propósito comunicativo e as necessidades do público-alvo, revela-se especialmente adequada para orientar a tradução de conteúdos institucionais em Libras. Ela fornece uma base teórica consistente que sustenta tanto a análise crítica quanto as decisões práticas do tradutor,

assegurando que o ato tradutório vá além da simples transposição linguística e se constitua como uma prática comunicativa funcional, eficaz e culturalmente situada.

2.3.3 – Os Princípios da Tradução Audiovisual Acessível (Xavier, 2022)

A tradução audiovisual acessível (TAVa) é um campo interdisciplinar que visa garantir o direito à informação para grupos historicamente excluídos, como pessoas surdas, por meio de estratégias tradutórias que considerem simultaneamente os aspectos linguísticos, visuais e tecnológicos dos produtos midiáticos. Nesse contexto, os princípios sistematizados por Xavier (2022) oferecem diretrizes fundamentais para a produção de vídeos acessíveis em Língua Brasileira de Sinais (Libras), considerando as especificidades da modalidade visual-espacial da língua e os aspectos técnicos da comunicação digital.

Segundo Xavier (2022), a TAVa não se resume à simples inclusão de uma janela de Libras ou legendas em vídeos. Trata-se de um processo que exige planejamento tradutório consciente, participação ativa de profissionais Surdos, adequação do conteúdo ao público-alvo e atenção às normas de usabilidade e acessibilidade visual. O foco está na construção de uma experiência comunicativa efetiva para o público Surdo, valorizando seu protagonismo e garantindo que a Libras seja tratada como língua principal no processo comunicativo — e não como mero recurso complementar.

Entre os princípios apontados por Xavier, destacam-se:

- Centralidade do público surdo: A tradução deve ser construída com base nas necessidades reais da comunidade surda, levando em conta aspectos socioculturais, variações linguísticas e expectativas comunicativas. Isso implica a participação direta de Surdos em todas as etapas do processo — da pré-produção à validação final.
- Protagonismo visual da Libras: Diferentemente de modelos tradicionais em que a janela de Libras aparece pequena no canto da tela, a proposta da TAVa é utilizar tradução invertida — ou seja, a Libras ocupa o espaço central da tela, enquanto a interpretação em voz (Português oral) aparece em formato de janela. Essa inversão de hierarquia valoriza a Libras como língua principal e reforça o protagonismo do tradutor Surdo.
- Adaptação do conteúdo: A produção audiovisual deve considerar o tempo de processamento visual, a segmentação da informação, o uso de glosas como etapa intermediária e a escolha de sinais que respeitem o contexto semântico e o

domínio temático. Isso permite que a informação seja compreensível, fluida e culturalmente coerente.

- Acessibilidade comunicacional plena: Para além da tradução interlingual, os vídeos devem incluir legendas sincronizadas, roteiros acessíveis, marcadores visuais e estratégias de planejamento visual que favoreçam a leitura da sinalização. O uso de cores neutras, contrastes adequados e enquadramentos apropriados são elementos técnicos indispensáveis.

Ao aplicar os princípios da tradução audiovisual acessível, Xavier (2022) propõe uma prática tradutória que combina teoria e técnica, respeitando os direitos linguísticos e visuais da comunidade surda. Isso torna a TAVa não apenas uma prática de inclusão, mas um campo de ação política, educativa e cultural.

No contexto deste trabalho, os princípios de Xavier serviram de base para a produção dos vídeos acessíveis do projeto “Libras Tem Voz”, influenciando desde a estruturação das gravações, o uso da janela invertida, até a validação por equipe multidisciplinar. A abordagem proposta se articula diretamente com os pressupostos da Teoria Funcionalista de Christiane Nord, na medida em que reforça a importância do Skopos — o objetivo comunicativo — como guia para todas as decisões tradutórias.

Considerações finais do capítulo

Neste capítulo, foram apresentados os fundamentos teóricos que sustentam os processos tradutórios entre a língua portuguesa e a Língua Brasileira de Sinais (Libras), com foco na aplicação prática desses conceitos no contexto institucional do Detran/DF. A discussão foi estruturada a partir dos Estudos da Tradução, com destaque para as especificidades da tradução e interpretação das línguas de sinais, observando-se aspectos linguísticos, discursivos e socioculturais.

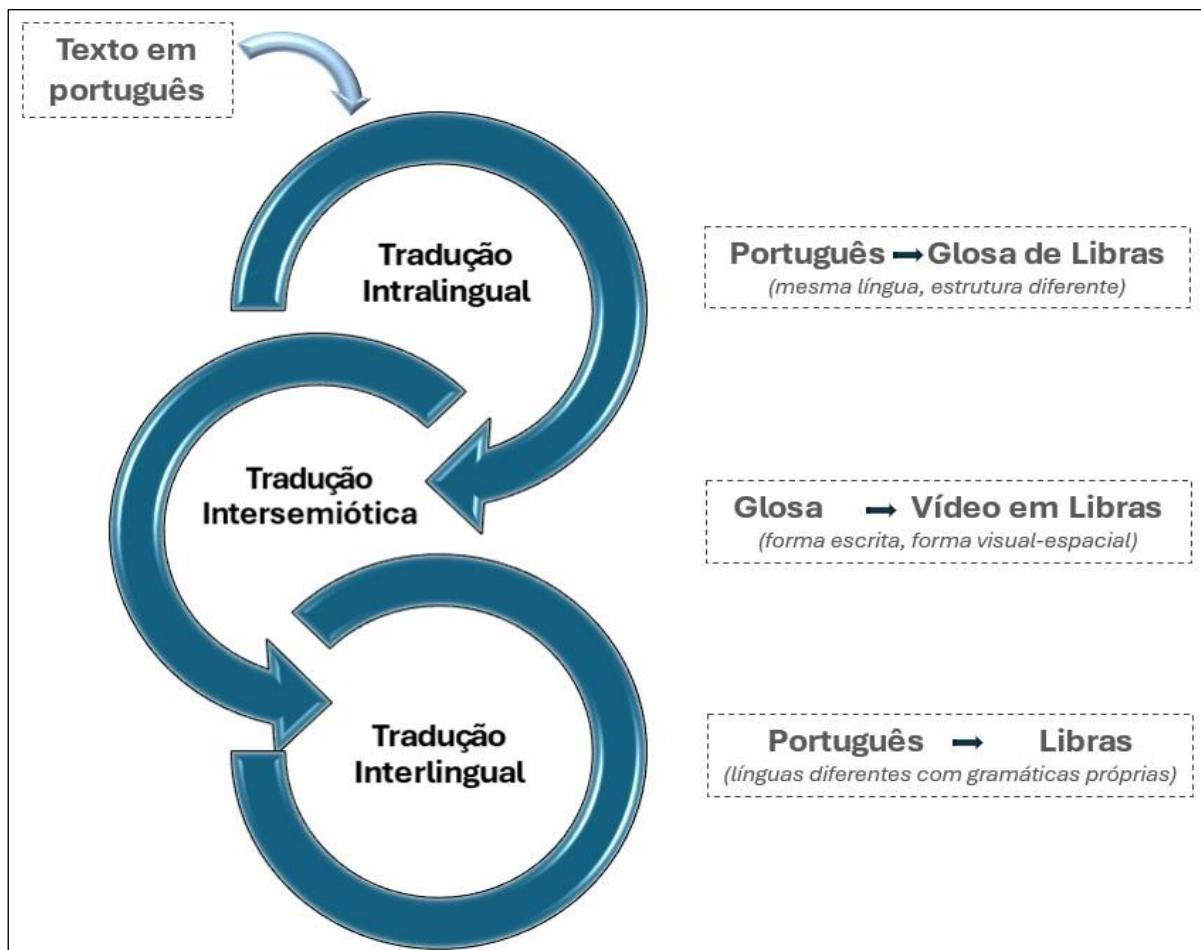
A tipologia proposta por Roman Jakobson (1969) – tradução intralingual, interlingual e intersemiótica – serviu como base para compreender os diferentes movimentos tradutórios implicados no percurso de adaptação e acessibilização das informações. Essa classificação foi incorporada aos estudos de Christiane Nord (1997), que, ao propor o princípio do Skopos, reforça a necessidade de considerar a função e o propósito comunicativo da tradução, especialmente em contextos de acessibilidade e inclusão, como é o caso da tradução institucional de conteúdos do Detran/DF para o público surdo.

As contribuições de Barbosa (2004) e Santiago (2012) foram mobilizadas para

aprofundar a discussão sobre os desafios estruturais da tradução entre o português escrito e Libras, principalmente na etapa intermediária da glosa – um sistema de notação que aproxima os sinais da estrutura escrita para fins de transcrição e análise. Já Xavier (2022) introduz os princípios da tradução audiovisual acessível, que orientam a produção de vídeos em Libras com foco na clareza, naturalidade e eficácia comunicativa junto à comunidade surda.

A seguir, é apresentado um esquema cíclico dos processos tradutórios, que será retomado e aprofundado no capítulo de metodologia:

Figura 84 – Ciclo da Tradução



Fonte: elaborado pelo autor.

A transposição do conteúdo em língua portuguesa para a glosa de Libras é caracterizada como tradução intralingual, uma vez que ocorre entre representações diferentes dentro do mesmo sistema linguístico nacional, ainda que com estruturas gramaticais distintas.

A passagem da glosa para o vídeo em Libras configura uma tradução intersemiótica, pois envolve a conversão de um sistema escrito (glosa) para um sistema visual-espacial (Libras em vídeo).

As traduções diretas entre português e Libras (ou vice-versa) são classificadas como interlínguas, por se tratarem de línguas distintas, com gramáticas autônomas e regimes enunciativos próprios.

Esse percurso representa a base teórico-metodológica que orienta esta pesquisa e será explorado em maior profundidade no capítulo seguinte, no qual se detalhará o delineamento metodológico adotado para a análise dos materiais institucionais e suas respectivas traduções em Libras no contexto do Detran/DF.

CAPÍTULO 3 – METODOLOGIA: A CRIAÇÃO DOS VIDEOGUIAS EM LIBRAS PARA REDES SOCIAIS DO DETRAN

Este capítulo apresenta o percurso metodológico adotado para o desenvolvimento da presente pesquisa, cujo foco está na tradução de textos institucionais do Detran/DF para a Libras, com o objetivo de torná-los acessíveis à comunidade surda por meio de videoguias em Libras. O objetivo central é demonstrar como as decisões tradutórias foram orientadas pelos referenciais teóricos abordados no capítulo anterior, em especial a Teoria Funcionalista de Christiane Nord, os estudos sobre glosa propostos por Barbosa (2004) e Santiago (2012), e as diretrizes para tradução audiovisual acessível sugeridas por Xavier (2022).

A pesquisa segue uma abordagem qualitativa, de natureza aplicada e colaborativa, com ênfase na prática tradutória em contextos reais de produção de conteúdo institucional. Trata-se de uma investigação fundamentada na perspectiva sociotranslacional, que valoriza a participação ativa de tradutores Surdos no processo e comprehende a tradução como uma prática situada, influenciada por fatores linguísticos, culturais e sociais.

A metodologia foi estruturada em cinco etapas principais: (1) identificação do objetivo e do público-alvo; (2) levantamento e seleção dos textos institucionais em português; (3) organização do projeto de tradução e preparação do material com base em glosas; (4) gravação dos vídeos em Libras com recursos técnicos e visuais, incluindo a inserção da interpretação em voz (janela) por intérpretes ouvintes; e (5) validação final com uma equipe multidisciplinar composta por profissionais do projeto “Libras Tem Voz”, da Ascom, e do POSTRAD/UnB.

Nos tópicos a seguir, detalharemos cada uma dessas etapas, evidenciando o processo coletivo de construção da tradução, os critérios linguísticos e visuais adotados, bem como os principais desafios enfrentados na adaptação do conteúdo para a comunidade surda.

3.1 – Tipo de Pesquisa e Objeto de Estudo

Esta pesquisa caracteriza-se como qualitativa, de natureza aplicada, com enfoque descritivo e participativo. A abordagem qualitativa permite compreender os processos tradutórios de forma contextualizada, levando em conta os aspectos sociais, culturais e linguísticos envolvidos na tradução dos conteúdos institucionais do Detran/DF para vídeos em Libras. A natureza aplicada justifica-se pelo desenvolvimento de um produto voltado à acessibilidade comunicacional da comunidade surda, contribuindo diretamente para a democratização da informação no serviço público.

Conforme destaca Godoy (1995, p. 58), os estudos qualitativos visam à coleta de dados descritivos por meio da interação direta entre o pesquisador e o contexto investigado,

permitindo a análise dos fenômenos sob a perspectiva dos sujeitos envolvidos. O caráter exploratório manifesta-se na realização de revisão bibliográfica e análise de exemplos práticos, que possibilitam uma compreensão aprofundada do tema (GIL, 2002, p. 41). Ainda segundo Gil (2002, p. 42), pesquisas descritivas têm como objetivo principal identificar as características de determinado fenômeno ou estabelecer relações entre variáveis.

A pesquisa também apresenta uma característica colaborativa, envolvendo diversos agentes no processo tradutório: tradutores surdos, intérpretes ouvintes, especialistas em tradução audiovisual, profissionais da Ascom/Detran-DF e pesquisadores vinculados ao POSTRAD/UnB.

O objeto de estudo da pesquisa é o processo de tradução de conteúdos informativos institucionais produzidos pelo Detran/DF para a Libras, com ênfase no léxico especializado referente à obtenção da CNH. A proposta busca identificar as estratégias tradutórias utilizadas na elaboração dos videoguias acessíveis à comunidade surda, considerando os aspectos linguísticos, visuais e comunicacionais próprios da Libras.

3.2 – Fundamentos Metodológicos

Nesta seção, apresentamos os fundamentos metodológicos que nortearam a condução da pesquisa, desde a definição do público-alvo até a validação das traduções em Libras e a produção dos vídeos acessíveis. O percurso metodológico adotado alinha-se aos princípios da pesquisa aplicada de natureza qualitativa, fundamentada em uma abordagem interdisciplinar que integra os Estudos da Tradução, a TAV e os ETILS.

O foco principal foi investigar como os conceitos da tradução funcionalista (Nord, 2006), o uso das glosas como ferramenta intermediária (Barbosa, 2004; Santiago, 2012), e os princípios de tradução audiovisual acessível (Xavier, 2022) podem ser aplicados de forma prática na produção de conteúdos voltados à comunidade surda, respeitando suas especificidades linguísticas, culturais e visuais.

A pesquisa foi desenvolvida por meio de um estudo de caso do projeto “Libras Tem Voz”, realizado em parceria com o Detran/DF. O processo teve caráter colaborativo e participativo, com a atuação ativa de pessoas surdas em todas as etapas. O objetivo foi construir uma metodologia tradutória que articulasse teoria e prática, promovendo a acessibilidade informacional por meio da Libras, com foco especial nas informações relacionadas à obtenção da CNH.

Com base nos referenciais teóricos e na abordagem adotada, o percurso metodológico foi sistematizado em um quadro, conforme sugerido por Tuxi (2017), que destaca a utilidade

dessa ferramenta para representar visualmente as etapas de um processo, incluindo tempos de espera e registros gerados.

A seguir, apresentamos o quadro que representa o processo metodológico foi dividido em cinco etapas principais:

Quadro 14 – Etapas Metodológicas da Tradução dos Videoguias em Libras

Etapa	Descrição	Referenciais Utilizados
1Identificação do objetivo e do público-alvo	Definição do propósito comunicativo dos vídeos e caracterização do público-alvo: a comunidade surda usuária das redes sociais.	—
2Recebimento do material da Ascom/Detran	Coleta e leitura dos textos institucionais enviados pela Assessoria de Comunicação do Detran/DF.	—
3Organização do projeto de tradução e preparação das glosas	Estruturação do processo tradutório com base no princípio do <i>Skopos</i> , identificação das estratégias tradutórias e elaboração das glosas como etapa intermediária entre o português e a Libras.	Nord (1991, 2005); Barbosa (2004); Santiago (2012)
4Gravação dos vídeos em Libras e tradução em voz	Produção audiovisual com tradutores surdos em Libras como linguagem principal, seguida da inserção da interpretação em voz (janela), priorizando a fluidez, naturalidade e acessibilidade visual.	Xavier (2022)
5Validação coletiva	Revisão e validação dos vídeos com foco na clareza comunicativa, adequação linguística e cultural, realizada em colaboração com especialistas da UnB (POSTRAD) e a equipe do projeto Libras Tem Voz (Detran/DF).	POSTRAD/UnB; Libras Tem Voz (Detran/DF)

Fonte: Elaborado pelo autor.

3.2.1 - Objetivo e Público-Alvo

O objetivo geral desta pesquisa é disponibilizar, em formato de videoguias em Libras, informações acessíveis sobre o processo de obtenção da CNH nas redes sociais do Detran/DF. A proposta visa garantir o direito à acessibilidade linguística e à informação clara para a comunidade surda, assegurando sua inclusão plena nos serviços públicos de trânsito e o exercício do direito à informação acessível.

O público-alvo principal desta pesquisa é composto por pessoas surdas usuárias da Libras que buscam informações sobre como obter a CNH — popularmente conhecida como carteira de motorista. Secundariamente, o estudo também se destina a tradutores, intérpretes, examinadores, instrutores de trânsito e demais profissionais e pesquisadores interessados em práticas de acessibilidade comunicacional e inclusão linguística em contextos institucionais.

A definição clara do público permitiu a adaptação da linguagem, do formato e do conteúdo das traduções, conforme preconiza o princípio do *Skopos* (Nord, 2006), que orienta a tradução segundo o propósito comunicativo do texto na cultura-alvo. Assim, buscou-se atender às necessidades informacionais específicas da comunidade surda, respeitando suas particularidades linguísticas e culturais.

3.2.2 - Seleção e Organização dos Textos

A Assessoria de Comunicação do Detran/DF (Ascom) é o setor responsável por planejar, coordenar e executar as estratégias de comunicação institucional do órgão. Suas atribuições incluem a divulgação de campanhas educativas, orientações sobre os serviços de trânsito, ações de fiscalização, bem como atualizações na legislação, sempre com o propósito de promover segurança viária, transparência administrativa e amplo acesso à informação.

Para alcançar esse público, a Ascom utiliza diferentes canais de comunicação, como redes sociais, site institucional, veículos de imprensa e materiais informativos. O público-alvo da Ascom abrange condutores, pedestres, ciclistas e demais usuários do sistema de trânsito do Distrito Federal, além de instituições parceiras e a sociedade em geral. Suas ações têm como finalidade não apenas informar, mas também conscientizar os cidadãos quanto a comportamentos seguros no trânsito, contribuindo para a redução de acidentes e o fortalecimento da relação entre o Detran/DF e a comunidade.

No contexto desta pesquisa, os textos produzidos pela Ascom foram encaminhados com o objetivo de serem traduzidos para Libras e divulgados na forma de videoguias acessíveis. Esses textos compõem o corpus da presente investigação e estão reunidos no Apêndice A, servindo de base para a análise das estratégias tradutórias adotadas. A iniciativa tem como propósito assegurar a acessibilidade linguística e informacional da comunidade surda, especialmente no que se refere ao processo de habilitação para condução de veículos automotores.

3.2.3. – Processos Tradutórios

3.2.3.1 – Projeto de Tradução Segundo o Princípio do *Skopos*

A metodologia adotada nesta pesquisa fundamenta-se na Teoria Funcionalista da Tradução, proposta por Christiane Nord, a qual enfatiza a função comunicativa do texto e destaca a importância da análise pré-tradutória. Essa abordagem considera o *Skopos* — ou propósito da tradução — como o elemento central que orienta todas as decisões tradutórias,

valorizando ainda as funções dos textos de partida e de chegada, bem como as características do público-alvo.

O processo de criação dos videoguias foi estruturado como um projeto tradutório orientado por objetivos específicos, em consonância com os princípios teóricos de Nord (1991, 2005). Para a autora, a tradução vai além da simples conversão linguística, sendo concebida como uma prática comunicativa que exige planejamento, estratégias adaptativas e adequação às normas socioculturais da língua de chegada.

O conceito de *Skopos*, originado na Teoria do Skopos de Hans Vermeer, refere-se à finalidade da tradução. Para Nord, essa finalidade deve ser o critério central para a tomada de decisões tradutórias. A autora diferencia as funções **intencionais** — aquilo que o autor do texto-fonte pretende comunicar — das funções **funcionais**, ou seja, os efeitos reais que o texto traduzido produz no público-alvo da cultura de chegada.

Dessa forma, o projeto de tradução desenvolvido nesta pesquisa compreendeu diversas etapas articuladas, desde a definição do público-alvo até a validação do produto final. Cada fase foi guiada por decisões tradutórias fundamentadas no propósito comunicativo dos vídeos e nas especificidades linguísticas, visuais e expressivas da Libras.

Conforme Nord (2006), uma análise pré-tradutória minuciosa do texto-fonte é essencial, considerando sua função original, o contexto de produção, o perfil do público-alvo e os objetivos da tradução. Essa análise subsidia decisões estratégicas que asseguram a funcionalidade, coerência e adequação cultural do texto traduzido. A organização do projeto em etapas sistematizadas, conforme apresentado no Quadro 14 (Seção 3.2), reflete esse modelo funcionalista, no qual o tradutor atua como mediador intercultural e gestor do processo comunicativo.

Nord também destaca a importância da **coerência textual**, tanto **intratextual** — relativa à consistência interna do texto — quanto **intertextual**, ligada à adequação do conteúdo às normas e expectativas da cultura-alvo. A **aceitabilidade** refere-se ao grau de compreensão, clareza e naturalidade do texto traduzido, fatores essenciais para o sucesso comunicativo.

A estruturação do projeto segundo essas diretrizes evidencia o papel ativo do tradutor, que interpreta o conteúdo original à luz de sua função comunicativa e do contexto sociocultural do público-alvo. No caso desta pesquisa, as decisões tradutórias foram fundamentadas em uma análise crítica dos conteúdos institucionais do Detran/DF, respeitando tanto as normas gramaticais e visuais da Libras quanto o reconhecimento da comunidade surda como público principal.

A aplicação da Teoria Funcionalista permitiu alinhar a prática tradutória aos princípios

da acessibilidade linguística, resultando em um produto final coerente, eficaz e culturalmente sensível. Cada etapa do projeto contribuiu para a produção de vídeos que não apenas traduzem conteúdos informativos, mas também asseguram o direito à informação por meio de uma língua visual-espacial reconhecida oficialmente.

Em síntese, o projeto de tradução desenvolvido nesta pesquisa constitui um exemplo concreto da aplicação dos princípios da Teoria Funcionalista de Christiane Nord, demonstrando como o *Skopos*, aliado a uma análise criteriosa e ao conhecimento aprofundado do público-alvo, pode orientar um processo tradutório linguística, cultural e socialmente eficaz.

3.2.3.2 – As Glosas com base em Barbosa (2004) e Santiago (2012)

Após o recebimento dos textos enviados pela Assessoria de Comunicação (Ascom) do Detran/DF, iniciou-se uma leitura atenta e contextualizada, com o objetivo de compreender a intenção comunicativa de cada conteúdo. A partir dessa análise, foi possível refletir sobre as formas mais claras e naturais de sinalização em Libras, considerando as particularidades linguísticas e culturais da comunidade surda.

Com base nessa análise, teve início a fase de preparação, que consistiu na leitura detalhada dos textos-fonte e na elaboração das glosas. Esta etapa foi conduzida por uma equipe de tradutores Surdos, com base nos estudos de Barbosa (2004) e Santiago (2012), respeitando as estruturas gramaticais e visuais próprias da Libras. As glosas atuaram como roteiros de sinalização, organizando o conteúdo de maneira sequencial e coerente para orientar o momento da gravação.

As glosas foram construídas como esboços linguísticos intermediários entre o português e a Libras. Essa fase envolveu:

- análise terminológica,
- estudo de contexto,
- discussões entre tradutores surdos e intérpretes ouvintes,
- aplicação de estratégias.

As glosas funcionam como um “rascunho escrito”, representando os sinais em estrutura próxima ao português, mas já organizadas para facilitar a tradução para Libras. Elas são fundamentais para manter a coerência e a fluidez da sinalização, respeitando as regras visuais-espaciais da língua.

A seguir, no Quadro 15, apresentamos uma série de comparativos que contêm: os textos originais em português, as glosas elaboradas e, posteriormente, os trechos da tradução

comentada. Essa análise fundamenta-se principalmente nas contribuições de Barbosa (2004) e Santiago (2012), cujos estudos oferecem subsídios valiosos para a compreensão das estratégias tradutórias aplicadas na transposição do português para a Libras.

Quadro 15 – Textos em Português para Glosas em Libras

Texto 1: Passo a passo das 07 Etapas de CNH	
Texto de Português	Glosa de Libras
<p>Olá! No video passado falamos sobre os requisitos para obter a CNH. Hj vamos mostrar pra vocês quais são as etapas do processo de habilitação.</p> <p>São 07:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1) cadastro biométrico - DETRAN 2) Avaliação Psicológica- Clínica 3) Exame de Aptidão Física e Mental - Clínica 4) Curso teórico-técnico- Auto escola 5) Prova teórica- Detran 6) Curso Prático de Direção- Auto escola 7) Prova Prática- Detran <p>Veja a figura!</p> <p>Atenção! Você tem 12 meses para realizar todas as etapas, se não conseguir terá que fazer tudo de novo.</p> <p>Art.147-A do CTB assegura acessibilidade comunicacional para Surdos em todas as etapas. Nos próximos vídeos vamos falar sobre cada uma das etapas.</p> <p>Acompanhem nossas dicas! Tchau!</p>	<p><OLÁ! LEMBRAR PASSADO POSTAR PRECISAR O-QUE DOCUMENTO REQUISITOS CONSEGUIR CNH. HOJE MOSTRAR TEM 7 ETAPAS PROCESSOS CONSEGUIR CNH. 1^a ETAPA CADASTRAR BIOMETRIA ONDE DETRAN; ETAPA 2^a AVALIAR PSICOLOGIA ONDE MÉDICO; ETAPA 3^a EXAMINAR CAPAZ CORPO MENTE ONDE MÉDICO; ETAPA 4^a CURSO TEÓRICO ENSINO ONDE AUTO-ESCOLA; ETAPA 5^a PROVA TEÓRICA ONDE DETRAN; ETAPA 6^a CURSO PRÁTICO DIRIGIR ONDE AUTO-ESCOLA; ETAPA 7^a PROVA DIRIGIR ONDE DETRAN. AGORA MOSTRAR TODA ETAPA OLHA (IMAGEM). VER ATENÇÃO! TODA ETAPA TEM TEMPO ATÉ 12 MÊS, SE NÃO CONSEGUIR VOLTAR COMEÇAR DE-NOVO. CTB ARTIGO 147-A FALA O-QUE TODA ETAPA SURDO TEM DIREITO COMUNICAR ACESSIBILIDADE. PRÓXIMO POSTAR-VÍDEO SOBRE O-QUE CADA ETADA. CONTINUAR ACOMPANHAR TCHAU!></p>
Texto 2: 1º Passo da Biometria	
Texto de Português	Glosa de Libras
<p>Olá Pessoal! Tudo bem?</p> <p>O Cadastro Biométrico é a primeira etapa do processo de habilitação</p> <p>A Biometria é feita nos postos de atendimento do Detran e Na hora. Escolha o mais próximo de você no link abaixo: https://detran.df.gov.br/o-detran-postos-de-atendimento-html/</p> <p>Em uma unidade do Detran-DF, você vai cadastrar seus dados, tirar foto e registrar sua biometria.</p>	<p><OLÁ! TUDO-BEM? LEMBRAR PASSADO 7 ETAPA PROCESSO CONSEGUIR CNH. HOJE O-QUE 1^a ETAPA SOBRE O-QUE? CADASTRO BIOMETRIA ONDE QUALQUER LUGAR ATENDIMENTO DETRAN NA-HORA TEM LINK ABAIXO, ESCOLHAR LUGAR PERTO VOCE. ENTRAR DETRAN NOME COISA COLOCAR-DOCUMENTO MAIS</p>

<p>Neste momento confira direitinho o email cadastrado.</p> <p>Esse serviço não precisa de agendamento.</p> <p>No dia da biometria, apresente documento oficial e original com foto, em bom estado de conservação, sem indícios de violação, e comprovante de residência no DF.</p> <p>Semana que vem vamos falar sobre a segunda e a terceira etapas do processo de CNH. Acompanhe nossos vídeos!</p> <p>Tchau!</p>	<p>FOTO ROSTO TAMBÉM BIOMETRIA PRONTO VER DOCUMENTO VER E-MAIL CADASTRO CERTO. NÃO-PRECISA AGENDAR ANTES NÃO. VOCÊ ENTRAR MOSTRAR IDENTIDADE TEM FOTO TEM BOM QUALIDADE VER TAMBÉM DOCUMENTO PROVAR MORAR DF. PROXIMO POSTAR-VÍDEO VAI ETAPA 2ª TAMBÉM ETAPA 3ª PROCESSO CONSEGUIR CNH. CONTINUAR ACOMPANHAR! TCHAU!</p>
Texto 3: 2º e 3º passos das Avaliação Psicológica e Exame de Aptidão Física e Mental	
Texto de Português	Glosa de Libras
<p>Olá! Tudo bem?! Você já fez o cadastro biométrico no Detran, agora vai para a 2ª e 3ª etapas de processo de obtenção de CNH que são a Avaliação Psicológica e o Exame de Aptidão Física e Mental. Essas etapas são feitas em uma clínica credenciada junto ao Detran-DF.</p> <p>No portal de serviços do Detran você poderá encontrar uma próxima de você. Veja o link abaixo:</p> <p>https://portal.detran.df.gov.br/#/servicos/detran-digital/credenciadas/empresas-credenciadas</p> <p>Atenção! Esse serviço precisa de agendamento! Ligue na Clínica para se informar!</p> <p>Os valores cobrados pelas Clínicas são fixos!! (tabelado, todas tem o mesmo valor).</p> <p>Para os candidatos Surdos: procure uma clínica acessível! É seu direito!</p> <p>Após ter sido aprovado nas etapas 2 e 3, você poderá procurar uma autoescola para fazer o curso teórico. Esse será o assunto do nosso próximo vídeo!</p> <p>Tchau!</p>	<p><OLÁ! TUDO BEM? JÁ IR DETRAN CADASTRAR BIOMETRIA PRONTO, AGORA O-QUE ETAPA 2ª AVALIAR PSICOLOGIA TAMBÉM ETAPA 3ª EXAME CAPAZ CORPO MENTE ONDE MÉDICO PARCERIA DETRAN. SITE DETRAN LINK ABAIXO PROCURAR ENCONTRAR ONDE PERTO VOCÊ. ATENÇÃO PRECISAR LIGAR LOCAL MÉDICO COMBINAR QUALQUER LUGAR MÉDICO. VALOR PAGO IGUAL. PESSOA SURDA IR LOCAL MÉDICO PROCURAR SABER ACESSIBILIDADE! SEU DIREITO! ETAPA 2ª ETAPA 3ª JÁ APROVAR APROVAR PODE PROCURAR AUTOESCOLA COMEÇAR CURSO TEÓRICO. PROXIMO POSTAR-VÍDEO CONTINUAR ASSUNTO CURSO. TCHAU!></p>
Texto 4: 4º passo do Curso Teórico-técnico	
Texto de Português	Glosa de Libras
<p>Olá! Você já foi aprovado nas etapas dois e três. Vamos falar hoje sobre a quarta etapa do processo para conseguir a sonhada carteira de motorista, a CNH. Esta etapa consiste em fazer o curso teórico. O curso teórico tem 45h/a, e é obrigatório para as pessoas que desejam obter a 1ª CNH. Todas as</p>	<p><OLÁ! JÁ IR LOCAL MÉDICO APROVAR APROVAR PRONTO. VAMOS CONTINUAR PROCESSO SONHO CONSEGUIR CARTEIRA C-N-H SOBRE O-QUE ETAPA 4ª CURSO TEÓRICO. PESSOA PRIMEIRA CARTEIRA</p>

<p>aulas são monitoradas para comprovar a sua presença. Ele é composto por 5 disciplinas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Legislação de Trânsito 2) Direção Defensiva 3) Primeiros Socorros 4) Respeito ao Meio Ambiente e de convívio social no Trânsito 5) Funcionamento do veículo (mecânica básica) <p>O curso é oferecido nas autoescolas credenciadas junto ao Detran (veja o link abaixo) e não há uma tabela de preços, por isso, pesquise aquela que cabe em seu bolso.</p> <p>A prova teórica somente será marcada pela autoescola depois que você concluir o curso.</p> <p>Para os candidatos Surdos: procure uma autoescola acessível! É seu direito!</p> <p>Acompanhe nossos vídeos! Toda semana publicamos um vídeo novo nas redes sociais do Detran-DF. Tchau.</p>	<p>OBRIGAR 45 HORAS. ENSINO TODA AULA V-A-I TER REGISTRO PROVAR PRESENCIAL. CURSO TEÓRICO TER 5 DISCIPLINAS. 1ª LEGISLAÇÃO TRÂNSITO; 2ª DIREÇÃO-DEFENSIVA; 3ª PRIMEIRO SOCORRO; 4ª RESPEITO MEIO-AMBIENTE TAMBÉM CONVÍVIO SOCIAL DENTRO TRÂNSITO; 5ª CARRO ANDAR ESSE FUNCIONAMENTO MECÂNICA BÁSICA. CURSO OFERECER DENTRO AUTOESCOLA PARCERIA DETRAN LINK ABAIXO NÃO-TER MOSTRAR TABELA VALOR, POR-ISSO, IR PESQUISAR DAR PAGAR. CURSO PRONTO COMBINAR AUTOESCOLA V-A-I D-I-A MARCAR PROVA TEÓRICA. PESSOA ALUNA SURDA PROCURAR AUTOESCOLA ACESSIBILIDADE! SEU DIREITO! SEMANA V-A-I POSTAR-VÍDEO CONTINUAR ACOMPANHAR PRÓXIMO REDES SOCIAIS DETRAN/DF. TCHAU!></p>
--	---

Texto 5: 5º passo da Prova Teórica

Texto de Português	Glosa de Libras
<p>Olá! Tudo bem!? Você vai fazer a prova teórica para obter a carteira de motorista e quer conhecer mais sobre essa etapa?</p> <p>A prova teórica no DF é composta por 40 questões, e para ser aprovado você precisar acertar 28 questões. É a sua autoescola que agenda a prova no sistema do Detran-DF.</p> <p>No momento em que a autoescola agenda, você pode escolher o posto do Detran que melhor te atenda.</p> <p>Surdos podem fazer prova em uma banca especial, desde que informem que desejam realizar a prova acompanhado de uma servidora intérprete. A prova é realizada na unidade do Detran da 906 Sul.</p> <p>Se você reprovar, terá que fazer a prova novamente antes de passar para a próxima etapa. Se você for aprovado, já pode ir para a 6ª etapa para obter a carteira de motorista, que é o curso prático que falaremos no próximo vídeo. Acompanhe nossas dicas! Tchau!</p>	<p><OLÁ! TUDO-BEM? AGORA ASSUNTO O-QUE? ETAPA 5ª PROVA TEÓRICA CONSEGUIR CNH, QUER CONHECER MAIS INFORMAÇÃO. PROVA TEÓRICA AQUI DF TER 40 PERGUNTAS PRECISAR RESPONDER CERTO 28 PERGUNTAR CONSEGUIR APROVAR. SUA AUTOESCOLA AGENDAR D-I-A PROVA DENTRO SISTEMA DETRAN DF. MESMO MOMENTO COMBINAR AUTOESCOLA PODER ESCOLHER LUGAR DETRAN MELHOR ATENDIMENTO VOCE. PESSOA ALUNO SURDO PODER PROVA LUGAR ESPECIAL PRECISAR AVISAR QUER JUNTO SERVIDOR INTÉRPRETE. PROVA ONDE? 906 S-U-L DETRAN. SE PROVA REPROVAR NÃO-PODER ETAPA 6ª VOLTAR PROVA DE-NOVO. SE APROVAR PODE IR ETAPA 6ª O-QUE CURSO PRÁTICO DIRIGIR PRÓXIMO</p>

	POSTAR-VÍDEO. CONTINUAR DICAS TCHAU!>
Texto 6: 6º passo do Curso Prático de Direção Veicular	
Texto de Português	Glosa de Libras
<p>Olá! Tudo bem!? Você foi aprovado na prova teórica, e surgiu a dúvida do que fazer em seguida? Fique tranquilo, basta procurar sua autoescola, que você já pode aprender a dirigir.</p> <p>O curso prático é composto por no mínimo 20 h/aulas. É obrigatório! Se você for tirar CNH para moto (categoria A) e para carro (categoria B) são 20 h/a para cada categoria. Todas as aulas são monitoradas para comprovar a sua presença.</p> <p>A legislação exige que você faça pelo menos 1 h/aula no período da noite.</p> <p>Depois que você terminar o curso, sua autoescola poderá marcar a prova prática, que é a próxima etapa do processo de habilitação.</p> <p>Atenção! Se você não tiver segurança ainda para fazer a prova, poderá fazer mais aulas, combine com o seu Instrutor.</p> <p>Para os candidatos Surdos: procure uma autoescola acessível! É seu direito!</p> <p>Acompanhe nossos vídeos! Toda semana um vídeo novo nas redes sociais do Detran-DF. Tchau!</p>	<OLA! TUDO-BEM? JÁ APROVAR PROVA TEÓRICO, AGORA ETAPA 6ª O-QUE?, FICAR TRANQUILO, SÓ PROCURAR AUTOESCOLA, PODER COMEÇAR APRENDER DIRIGIR. CURSO PRÁTICO OBRIGAR 20 HORAS MÍNIMO. SE QUER CNH A EXEMPLO MOTO TAMBÉM CNH B EXEMPLO CARRO 20 MAIS 20 HORAS. DOIS V-A-I TER VÍDEO REGISTRO PROVAR PRESENÇA. LEGISLAÇÃO OBRIGAR VOCÊ TREINAR MÍNIMO 1 HORA NOITE. CURSO PRÁTICO PRONTO ETAPA 7ª PROCESSO O-QUE PROVA PRÁTICA, PODER MARCAR D-I-A PROVA. ATENÇÃO! PROVA PRÁTICA SE VOCÊ NÃO-TER SEGUNDO, PODER COMBINAR INSTRUTOR, PRÁTICA MAIS. PESSOA ALUNO SURDO: PROCURAR AUTOESCOLA ACESSIBILIDADE SEU DIREITO! CONTINUAR ACOMPANHAR! V-A-I 1 POSTAR-VÍDEO SEMANA PRÓXIMA REDES SOCIAIS DETRAN/DF. TCHAU!
Texto 7: 7º passo da Prova prática	
Texto de Português	Glosa de Libras
<p>Olá! Tudo bem!? Você concluiu o curso prático e a sua autoescola agendou a prova no sistema do Detran-DF? É hora de testar seus conhecimentos, fique tranquilo, estaremos com você.</p> <p>A prova prática no DF é composta por um percurso e uma garagem. Você será avaliado por 2 examinadores.</p> <p>Se você é Surdo, não se preocupe, você fará uma banca especial acompanhado de examinadores que sabem Libras.</p> <p>A prova é marcada nas áreas de exame do Detran indicados pela sua autoescola.</p> <p>Se você reprovar, terá que marcar novamente na sua autoescola para fazer a prova.</p>	<OLÁ! TUDO-BEM? JÁ PRONTO CURSO PRÁTICO TAMBÉM AGENDAR AUTOESCOLA D-I-A PROVA DENTRO SISTEMA DETRAN/DF JÁ? AGORA TESTAR CONHECIMENTO, FICAR TRANQUILO, JUNTO VOCÊ. PROVA PRÁTICA AQUI DF V-A-I ANDAR-CARRO-UMA-VOLTA MAIS ESTACIONAR-RÉ-GARAGEM. PESSOA ALUNO SENTAR-CARRO-MOTORISTA V-A-I TER 2 PASSAGEIROS-SENTADOS EXAMINADOR. SE ALUNO SURDO PREOCUPAR-NÃO V-A-I TER LUGAR ESPECIAL PASSAGEIROS-SENTADOS EXAMINADOR SABER LIBRAS. SUA

<p>Se você for aprovado, receberá a Permissão Para Dirigir por 12 meses, mas calma!!!</p> <p>Isso é assunto para o próximo vídeo. Acompanhe nossas dicas. Tchau!!</p>	<p>AUTOESCOLA TER MARCAR ONDE PROVA DETRAN/DF. SE PROVA REPROVAR PODE PEDIR AUTOESCOLA MARCAR DE-NOVO. SE APROVAR RECEBER CNH PERMITIR DIRIGIR PERÍODO 12 MÊS MAS CALMA. PRÓXIMO POSTAR-VÍDEO CONTINUAR ASSUNTO. TCHAU!</p>
---	---

Texto 8: Permissão para Dirigir PPD

Texto de Português	Glosa de Libras
<p>Olá! Tudo bem?! Você cumpriu as 7 etapas do processo de Habilitação e foi aprovado em todas as etapas?!</p> <p>Veja a figura:</p> <p>Agora está ansioso para saber como receberá a CNH?!</p> <p>Aguarde um email da SENATRAN para gerar a sua CNH digital.</p> <p>O Documento físico será entregue no endereço cadastrado junto ao Detran/DF.</p> <p>Por isso, é muito importante sempre manter todos os seus dados atualizados!</p> <p>Dirija com cuidado! Essa Permissão para dirigir é válida por 12 meses. Depois desse prazo, você irá solicitar a sua CNH definitiva! Assunto do nosso próximo vídeo!</p> <p>Acompanhe nossos vídeos nas redes sociais do Detran DF.</p>	<p>OLÁ! TUDOBEM? VOCÊ JÁ CONSEGUIR PASSAR TOD@ 7 ETAPA PROCESSO CNH JÁ? MOSTRAR ABRIR AQUI (IMAGE CNH) VOCÊ ANSIOSO QUER SABER COMO RECEBER CNH?! ESPERAR SENATRAN ENVIAR-E-MAIL VOCÊ BAIXAR CNH. JÁ IR DETRAN CADASTRAR NOME RUA V-A-I ENTREGAR CNH, POR-ISSO, IMPORTANTE SEMPRE ATENÇÃO TOD@ COLOCAR-DOCUMENTO PODER TIRAR COLOCAR CADASTRAR CERTO. DIRIGIR CUIDADO SUA 1ª PERMISSÃO CNH TER 12 MÊS, PRONTO DEPOIS PODER PEDIR CNH D-E-F-I-N-I-T-I-V-A. PROXIMO POSTAR-VÍDEO V-A-I EXPLICAR. CONTINUAR ACOMPANHAR REDES SOCIAIS DETRAN/DF. TCHAU!</p>

Texto 9: Informações da CNH definitiva

Texto de Português	Glosa de Libras
<p>Olá! Tudo bem?!</p> <p>Você sabia que existem requisitos para você receber a sua CNH Definitiva?</p> <p>O condutor não pode ter nenhuma infração (multa) de natureza gravíssima.</p> <p>O condutor não pode ter nenhuma infração (multa) de natureza grave.</p> <p>O condutor não pode ter 2 ou mais infrações (multas) de natureza média.</p> <p>Para você solicitar a CNH definitiva, a Permissão para dirigir deve estar vencida.</p> <p>A CNH definitiva não é gerada automaticamente. Você precisa solicitar pelo site do Detran DF <</p>	<p>< OLÁ! TUDO-BEM? VOCÊ SABE RECEBER CNH D-E-F-I-N-I-T-I-V-A MAS TER REQUISITOS O-QUE? SE PESSOA CNH NÃO-TER MULTA GRAVÍSSIMA NÃO-TER?, OK. PESSOA CNH NÃO-TER MULTA GRAVE NENHUM? OK. PESSOA CNH NÃO-TER MULTA 2 OU MAIS MÉDIA MÉDIA NÃO-TER? OK. SUA PERMISSÃO CNH VENCER PODER PEDIR CNH D-E-F-I-N-I-T-I-V-A. ESSA CNH NÃO-É GERAR AUTOMATICA. VOCÊ PRECISAR PEDIR SITE DETRAN/DF AQUI (LINK). TER VALOR PAGAR. JÁ PAGAR CONFIRMAR,</p>

<p>https://portal.detran.df.gov.br/#/home . Esse serviço tem um custo.</p> <p>Após a confirmação do pagamento e, consequente, autorização na base do sistema nacional e condutores, você receberá um email da SENATRAN para gerar a sua CNH digital.</p> <p>O Documento físico será entregue no endereço cadastrado junto ao Detran/DF.</p> <p>Por isso é muito importante sempre manter todos os seus dados atualizados!</p> <p>Acompanhe nossas dicas. Tchau!!</p>	<p>DEPOIS V-A-I SISTEMA AUTORIZAR, SENATRAN ENVIAR-EMAIL RECEBER BAIXAR CNH. DETRAN/DF JÁ SALVAR SEU NOME RUA V-A-I ENTREGAR CNH, POR-ISSO, IMPORTANTE VER COLOCAR-DOCUMENTO SALVAR CERTO. CONTINUAR ACOMPANHAR DICA. TCHAU!</p>
---	--

Fonte: Elaborado pelo autor

O quadro apresentado nesta seção evidencia as vantagens da utilização das glosas como etapa intermediária na tradução para Libras. Esse recurso permite visualizar com maior clareza a estrutura dos elementos tradutórios, facilitando a produção, revisão, adaptação e identificação das escolhas linguísticas adotadas ao longo do processo.

Apesar dos benefícios metodológicos, a tradução para Libras requer tempo, atenção e um olhar criterioso, sobretudo na distinção entre sinais de uso comum e sinais-termo. Essa etapa demanda um estudo prévio aprofundado dos conceitos envolvidos, considerando tanto o contexto visual quanto os aspectos semânticos próprios da Língua de Sinais.

Além disso, a equipe de tradução realizou pesquisas em materiais especializados, como dicionários, glossários, redes sociais e outras fontes, mantendo também um diálogo constante com membros da comunidade surda, a fim de respeitar a variação linguística natural da Libras e garantir a adequação cultural dos sinais utilizados.

Apesar dos desafios envolvidos, o processo tradutório revelou-se extremamente enriquecedor, proporcionando importantes contribuições para a análise, adaptação e construção textual em Libras. As orientações teóricas de Barbosa (2004) e Santiago (2012) foram fundamentais para a condução deste trabalho, oferecendo suporte conceitual sólido às decisões tradutórias adotadas. A seguir, apresentamos os exemplos práticos com os respectivos trechos comentados da tradução, nos quais essas contribuições teóricas foram aplicadas:

Texto 1 (Quadro 15)

Frase em português: "...você tem 12 meses para realizar todas as etapas..."

Glosa: "TODA ETAPA TEM TEMPO ATÉ 12 MESES"

Esse exemplo demonstra uma tradução literal, com reorganização da frase para evidenciar a informação mais relevante logo no início (topicalização), o que atrai a atenção do público Surdo para o aspecto temporal da mensagem.

Texto 2 (Quadro 15)

Frase em português: "O Cadastro Biométrico é a primeira etapa..."
 Glosa: "1ª ETAPA SOBRE O QUE? CADASTRO BIOMETRIA"

Aqui aplicamos a técnica de reconstrução de períodos, conforme discutido no Quadro 11. Essa reestruturação facilita a compreensão da informação, respeitando a ordem lógica e visual da Libras.

Texto 4 (Quadro 15)

Frase em português: "O curso teórico tem 45h/a, e é obrigatório para as pessoas que desejam obter a 1ª CNH."

Glosa: "PESSOA PRIMEIRA CARTEIRA OBRIGAR 45 HORAS"

Neste exemplo, foi aplicada a técnica de omissão de elementos que não impactam a compreensão na Libras, conforme já apresentado no Quadro 9.

Texto 6 (Quadro 15)

Frase em português: "Se você for tirar CNH para moto (categoria A) e para carro (categoria B), são 20 h/a para cada categoria."

Glosa: "SE QUER CNH A EXEMPLO MOTO TAMBÉM CNH B EXEMPLO CARRO 20 MAIS 20 HORAS"

Essa tradução demandou maior clareza no uso do espaço visual para representar as duas categorias. Adotamos aqui a estratégia de explicitação, conforme os exemplos analisados no Quadro 10, para tornar a mensagem mais acessível ao público-alvo.

Textos 8 e 9 (Quadro 15)

Em textos que envolvem termos técnicos como "CNH definitiva", retomamos a discussão de Barbosa (2004) e Santiago (2012) sobre o desafio da tradução de termos específicos, conforme apresentado no Quadro 12. Ao não encontrarmos sinais convencionais ou sinais-termo para "definitiva", optamos por utilizar datilogia. Considerando que "CNH definitiva" é um termo técnico específico, há espaço para que a equipe de tradutores e membros da comunidade surda debatam e validem a criação de um novo sinal-termo para uso futuro.

Assim, fundamentada nos estudos citados e na Teoria Funcionalista de Christiane Nord, esta etapa reforça a importância de decisões tradutorias pautadas pelo propósito comunicativo (Skopos), pela adequação linguística e pela sensibilidade cultural na produção de conteúdos acessíveis em Libras.

3.2.4 – Vídeo com base Xavier 2022

A etapa de tradução para vídeo representa uma das fases mais significativas na produção de materiais acessíveis em Libras, pois é por meio dela que se concretiza o produto final destinado à comunidade surda: o conteúdo audiovisual. Nesta pesquisa, seguimos a proposta metodológica apresentada por Xavier (2022), que compreende o vídeo não apenas como um meio de veiculação da tradução, mas como uma prática tradutória autônoma, que requer planejamento, adaptação e sensibilidade tanto cultural quanto linguística.

Segundo Xavier (2022), a tradução intermodal — do texto escrito em língua portuguesa para a Libras, em formato visual-espacial — demanda uma abordagem integrada. Isso implica considerar, de forma simultânea, aspectos linguísticos, visuais, espaciais, técnicos e discursivos. A tradução, portanto, não se encerra na elaboração das glosas; ela se estende à maneira como o corpo do tradutor Surdo é utilizado em vídeo, incluindo enquadramento, expressões faciais, movimentos corporais, uso do espaço, ritmo da sinalização e clareza visual.

Essa metodologia reforça a concepção de que o vídeo não é apenas uma etapa técnica complementar, mas uma parte essencial e constitutiva do processo tradutório. Para que a tradução seja efetiva, é necessário tratar o vídeo como uma prática comunicativa complexa, na qual o tradutor-intérprete Surdo assume um papel central, utilizando o próprio corpo como ferramenta semiótica para expressar o conteúdo de forma precisa, natural e culturalmente adequada.

Além disso, Xavier (2022) destaca a importância de se realizar testagens com o público-alvo durante ou após as gravações, a fim de validar a clareza, a naturalidade e a inteligibilidade dos sinais utilizados. Essa etapa de validação é fundamental para garantir que o produto final atenda, de fato, às expectativas e necessidades da comunidade surda, reforçando a efetividade da acessibilidade comunicacional.

No contexto deste projeto, a aplicação da metodologia proposta por Xavier buscou não apenas a fidelidade ao conteúdo original, mas a construção de uma tradução comunicativa, culturalmente situada e visualmente eficiente. Essa abordagem contribuiu para a elevação da qualidade dos materiais produzidos, promovendo a inclusão social e valorizando a Libras como uma língua plena, legítima e respeitada em suas especificidades.

As gravações dos vídeos foram realizadas no estúdio disponibilizado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, por tradutores Surdos, com o suporte técnico da equipe da Ascom para filmagem e edição. A Libras foi utilizada como linguagem principal, e a interpretação para a língua oral foi inserida posteriormente, em janela (voz-over), gravada por

intérpretes ouvintes no mesmo estúdio, conforme orientações metodológicas de Xavier (2022).

Desse modo, a tradução para vídeo, baseada nas diretrizes de Xavier (2022), reafirma o compromisso com a acessibilidade de qualidade, assegurando que os vídeos produzidos cumpram seu papel informativo, inclusivo e social, fortalecendo o direito à comunicação e à cidadania da pessoa surda.

3.2.5 – Validação da Tradução com a Equipe Libras Tem Voz e POSTRAD

Com todas as etapas anteriores concluídas, chega-se à fase final do processo: a validação da tradução para Libras, a gravação das versões finais dos vídeos e sua posterior publicação nas redes sociais do Detran/DF. Esta etapa envolve a atuação integrada da equipe *Libras Tem Voz* — composta por tradutores Surdos, intérpretes ouvintes e profissionais da Ascom do Detran/DF — e da equipe do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução da Universidade de Brasília (POSTRAD/UnB).

A equipe é estruturada em três frentes principais de atuação. A primeira é composta pelos profissionais da Ascom, responsáveis pela curadoria dos conteúdos, edição técnica dos vídeos, inserção de legendas em português e publicação nas plataformas digitais do Detran/DF. Este grupo também monitora continuamente os temas mais relevantes e urgentes relacionados ao trânsito, garantindo que as informações divulgadas sejam atualizadas, pertinentes e socialmente relevantes.

A segunda frente é integrada pelos tradutores Surdos, que exercem papel central em todo o processo. Além de atuarem como protagonistas visuais nos vídeos, esses profissionais participamativamente dos bastidores: elaboram glosas, estudam profundamente os conteúdos e colaboram nas decisões tradutorias. Sua presença é essencial para assegurar que as traduções não apenas atendam aos critérios linguísticos e técnicos, mas também refletem a cultura surda, garantindo maior naturalidade e compreensão por parte do público-alvo.

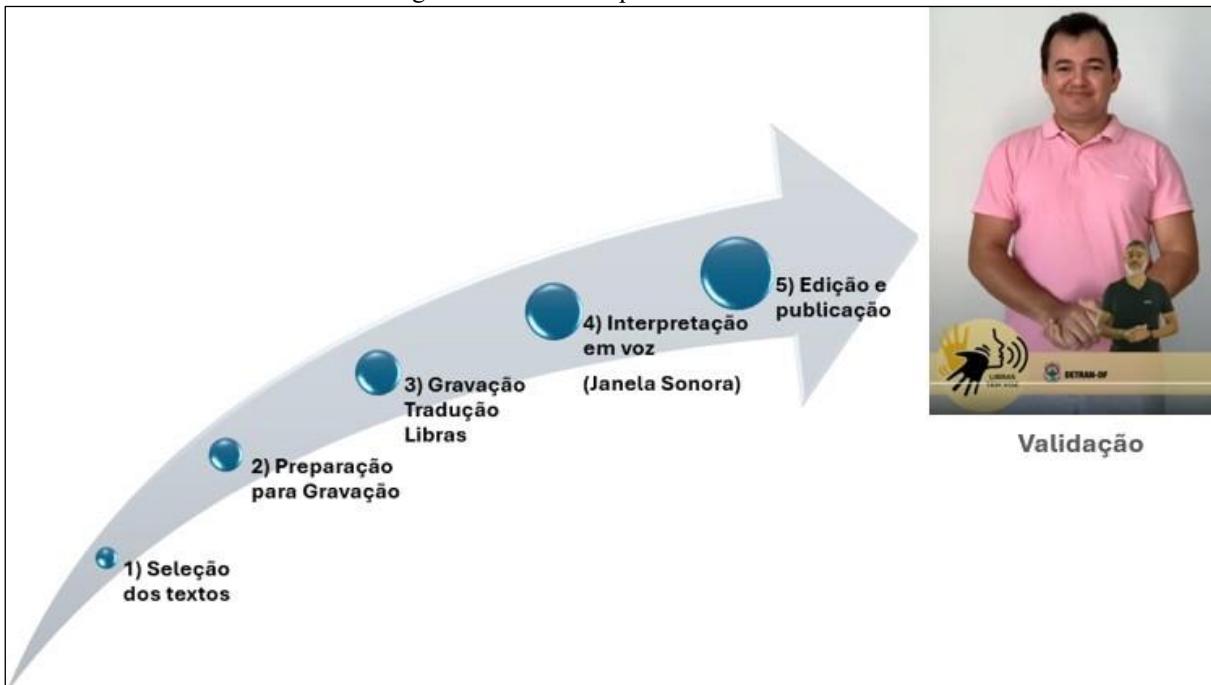
A terceira frente envolve os intérpretes ouvintes, que são responsáveis por gravar, em estúdio, a tradução oral em Língua Portuguesa dos vídeos originalmente gravados em Libras pelos tradutores Surdos. Esse áudio é inserido em uma pequena janela, respeitando o foco visual na Libras — característica que dá nome à proposta de janela invertida. A função dos intérpretes, nesse caso, é garantir que pessoas ouvintes que não comprehendem a Libras também possam acessar o conteúdo, sem que isso comprometa a centralidade da língua de sinais no vídeo.

O projeto opera como uma engrenagem colaborativa, em que cada integrante contribui de maneira interdependente. Essa dinâmica coletiva assegura que os vídeos — ainda que curtos

— alcancem alto nível de qualidade técnica, clareza comunicativa e efetiva acessibilidade, favorecendo a inclusão tanto de pessoas surdas quanto ouvintes.

O processo está estruturado em cinco fases principais:

Figura 85 – Fases do processo tradutório



Fonte: elaborado pelo autor.

1. Seleção dos textos

A equipe da Ascom seleciona os temas com base em sua relevância social e nas demandas mais recorrentes da população usuária dos serviços do Detran/DF.

2. Preparação para gravação

Os conteúdos são adaptados para vídeos com duração máxima de 1 minuto e 30 segundos, respeitando os limites das plataformas digitais e otimizando a experiência do público.

3. Gravação da tradução em Libras

A filmagem é realizada por tradutores Surdos, em ambientes internos ou externos, utilizando dois tripés:

- Um com tela ampliada (iPad ou tablet), que exibe o vídeo de rascunho com base nas glosas, servindo de apoio visual para garantir fluidez durante a gravação.
- Outro com câmera, que grava a versão oficial do vídeo, priorizando o tradutor Surdo como protagonista visual.

4. Inserção de interpretação em voz (janela sonora)

A interpretação em português é gravada por intérpretes ouvintes, em estúdio, e inserida posteriormente como janela sonora (*voice-over*), mantendo a Libras como eixo principal da comunicação visual.

5. Edição e publicação:

A Ascom finaliza os vídeos com edição técnica, inclusão de legendas em português e publicação nas redes sociais do Detran/DF, assegurando ampla disseminação e acessibilidade multimodal.

Esse modelo colaborativo, fundamentado em princípios de acessibilidade e na participação ativa da comunidade surda, resulta em um produto final de alta qualidade, alinhado aos direitos linguísticos e culturais das pessoas surdas. A atuação coletiva reforça o lema: "*Nada sobre nós, sem nós.*"

A participação da equipe do POSTRAD/UnB foi essencial para o fortalecimento acadêmico e institucional do projeto. Com um olhar técnico, ético e teórico, o grupo contribuiu com sugestões de ajustes linguísticos, melhorias visuais, revisão crítica das traduções e estratégias de acessibilidade, promovendo o rigor e a legitimidade científica da proposta.

Esse reconhecimento institucional revela que o trabalho desenvolvido ultrapassa a dimensão prática: trata-se de uma iniciativa ancorada em fundamentos teóricos sólidos e voltada para uma necessidade social concreta — o direito pleno de acesso à informação por parte da comunidade surda. A colaboração com a universidade demonstra que o projeto está em consonância com os princípios de inclusão, cidadania e justiça linguística.

A validação das traduções e dos vídeos foi feita com apoio da equipe **POSTRAD/UnB**, em diálogo com a equipe do projeto **Libras Tem Voz**, assegurando a qualidade linguística, cultural e comunicacional dos materiais produzidos.

A etapa final consistiu na validação dos vídeos produzidos, realizada em parceria entre a equipe *Libras Tem Voz* e os pesquisadores do POSTRAD/UnB. Essa validação garantiu que os conteúdos estivessem linguisticamente corretos, visualmente adequados e culturalmente sensíveis, respeitando os critérios de acessibilidade, clareza comunicativa e pertinência social.

Considerações finais do capítulo

O percurso metodológico descrito neste capítulo evidenciou que a tradução de conteúdos institucionais para a Libras vai muito além de uma simples transposição linguística. Trata-se de um processo colaborativo, ético e sensível, que demanda escolhas fundamentadas tanto na teoria quanto na prática. Cada etapa — desde a definição do público-alvo até a

validação final — foi conduzida com o compromisso de garantir acessibilidade real e efetiva à comunidade surda.

A adoção de uma abordagem sociotranslacional e a valorização da participação ativa de tradutores surdos revelaram-se fundamentais para a construção de um produto linguística e culturalmente legítimo. As decisões tradutórias baseadas em teorias como a de Christiane Nord e os estudos sobre glossa permitiram que os videoguias mantivessem clareza, naturalidade e adequação ao contexto visual da Libras.

Além disso, o envolvimento de uma equipe multidisciplinar reforçou a importância da troca de saberes e da escuta ativa na construção de soluções acessíveis. Assim, o percurso metodológico aqui apresentado reafirma o potencial transformador da tradução como prática social, capaz de aproximar instituições públicas da diversidade linguística de seus cidadãos.

No capítulo seguinte, aprofundaremos a descrição do processo de tradução dos videoguias, apresentando exemplos concretos das escolhas realizadas, os ajustes linguísticos e visuais aplicados, bem como os desafios enfrentados em cada produção.

CAPÍTULO 4 – VIDEOGUIAS

Este capítulo apresenta os resultados práticos da pesquisa por meio da exibição e análise dos *videoguias* já produzidos e publicados no canal oficial do Detran/DF no YouTube. Os vídeos foram desenvolvidos no âmbito do projeto “**Libras tem Voz**”, criado em 2023, como uma ação de promoção da acessibilidade linguística no trânsito.

Inicialmente, é apresentada a equipe responsável pelo projeto em sua fase de criação, destacando a composição original dos profissionais envolvidos, ainda que mudanças tenham ocorrido ao longo do tempo. Em seguida, são discutidos aspectos técnicos e comunicativos dos vídeos, com foco na análise de conteúdo, forma e acessibilidade.

Também são abordados os impactos sociais e comunicativos dos *videoguias*, considerando a recepção da comunidade surda, o alcance nas redes sociais, o engajamento do público, e a validação institucional e acadêmica do material. Por fim, refletimos sobre as contribuições educacionais e sociais do projeto, reforçando seu potencial como ferramenta de inclusão e cidadania.

4.1 – Apresentação do Processo de Tradução: Videoguias

Apresentamos aqui o processo de desenvolvimento dos videoguias acessíveis, como parte de um projeto iniciado em 2023, por iniciativa da Assessoria de Comunicação do Detran/DF. O principal objetivo é promover a acessibilidade informacional para pessoas surdas, no contexto do trânsito.

Figura 86 – Equipe responsável pela concepção e início do projeto (2023)



Fonte: autor

Desde o início do projeto (conforme demonstrado na Figura 83), a equipe demonstrou comprometimento e empatia, garantindo a participação ativa de pessoas surdas no planejamento e execução das ações. O projeto adota como princípio orientador o lema das Pessoas com Deficiência: “Nada sobre nós, sem nós!”, destacando o protagonismo da comunidade surda em todas as etapas do processo.

A proposta consiste na produção e divulgação de vídeos curtos e acessíveis em Libras, com informações sobre serviços, procedimentos e dicas de trânsito, publicados semanalmente nas redes sociais do Detran/DF. Os vídeos visam democratizar o acesso à informação, promovendo acessibilidade linguística e inclusão digital.

O trabalho é estruturado como uma engrenagem cooperativa, em que cada integrante desempenha um papel fundamental para que o produto final — os vídeos — seja informativo, claro, acessível e de alta qualidade. Embora curtos, os vídeos são cuidadosamente planejados e executados, atendendo às necessidades tanto de Surdos quanto de ouvintes.

Essa ação se configura como uma aplicação prática dos direitos linguísticos e sociais das pessoas surdas, oferecendo conteúdos produzidos de Surdo para Surdo, com informações relevantes para o cotidiano no trânsito. Trata-se de uma abordagem que fortalece o lugar do Surdo como sujeito ativo na sociedade.

Além de promover a inclusão, o projeto também enfrenta estigmas, preconceitos e práticas capacitistas, ao valorizar a presença de pessoas surdas em papéis de protagonismo. Ao colocar o Surdo em destaque, normaliza-se sua presença em ambientes informacionais e institucionais. O Surdo é capaz; o que se precisa é garantir acesso e oportunidades com acessibilidade linguística.

A iniciativa também representa uma melhoria concreta nos serviços prestados pelo Detran/DF, tornando-os mais inclusivos e acessíveis. Um diferencial importante é o uso da janela de tradução invertida, que dá maior destaque à Libras e ao protagonismo Surdo — invertendo a lógica tradicional, na qual a janela de Libras aparece pequena no canto da tela. Aqui, a Libras ocupa o centro do vídeo, com o áudio e a legenda como complementos.

A ampla divulgação nas redes sociais amplia o alcance dos vídeos e facilita o compartilhamento das informações. A seguir, apresentamos uma amostra de nove vídeos produzidos, com foco nas principais etapas e informações relacionadas à obtenção da CNH.

Quadro 16 – Apresentação dos vídeos publicados no youtube

Assunto	Passo a passo das 07 Etapas de CNH
Vídeo 1	
Link	Fonte: https://www.youtube.com/watch?v=xrNZx11cYNA&t=14s
Assunto	1º Passo da Biometria
Vídeo 2	
Link	Fonte: https://www.youtube.com/watch?v=nJJBSUHcfg4&t=5s
Assunto	2º e 3º passos das Avaliação Psicológica e Exame de Aptidão Física e Mental

Vídeo 3	
Link	Fonte: https://www.youtube.com/watch?v=ThvbCljlwnQ
Assunto	4º passo do Curso Teórico-técnico
Vídeo 4	
Link	Fonte: https://www.youtube.com/watch?v=rdisiU0nt98
Assunto	5º passo da Prova Teórica

Vídeo 5	
Link	Fonte: https://www.youtube.com/watch?v=1xBXMQXFAeY
Assunto	6º passo do Curso Prático de Direção Veicular
Vídeo 6	
Link	Fonte: https://www.youtube.com/watch?v=Bp9lCKy6FNo
Assunto	7º passo da Prova prática

Vídeo 7	
Link	Fonte: https://www.youtube.com/watch?v=FpaKrmSHUHg
Assunto	Permissão para Dirigir PPD
Vídeo 8	
Link	Fonte: https://www.youtube.com/watch?v=uKtzZn_CrBM
Assunto	Informações da CNH definitiva

Vídeo 9	
Link	Fonte: https://www.youtube.com/watch?v=qSURA8pJfUU

4.2 – Análise dos Videoguias Produzidos: Conteúdo, Forma e Acessibilidade

Nesta seção, apresentamos uma análise qualitativa dos nove vídeos acessíveis produzidos e publicados nas redes sociais do Detran/DF, com foco nos processos de tradução, nas estratégias de acessibilidade utilizadas e nos resultados comunicativos alcançados.

Os vídeos foram organizados em torno de temas diretamente relacionados à obtenção da CNH, abordando desde o cadastro biométrico até a emissão da CNH definitiva. Cada vídeo foi planejado para atender à necessidade de comunicação clara, objetiva e acessível, respeitando a lógica visual e espacial da Libras.

4.2.1 – Conteúdo: Temas Relevantes e Linguagem Cidadã

Os temas selecionados pela equipe da Ascom e validados com os tradutores Surdos refletem questões práticas enfrentadas pela população, como prazos, etapas, obrigações legais e direitos do cidadão. O conteúdo foi estruturado de modo a:

- Utilizar uma linguagem simples, direta e sem jargões excessivos;
- Priorizar informações funcionais e de utilidade pública;
- Respeitar a lógica da comunicação surda, com foco na visualidade e na espacialização.

Essa abordagem contribui para o fortalecimento da cidadania surda, uma vez que oferece informação acessível em Libras sobre serviços públicos essenciais.

4.2.2 – Forma: Estrutura Visual e Tradução Invertida

A estrutura visual dos vídeos foi cuidadosamente pensada para garantir acessibilidade e protagonismo. Um dos principais diferenciais do projeto é a adoção da janela de tradução invertida, ou seja, a Libras ocupa o centro da tela, com a janela de voz e a legenda como complementos.

Esse formato valoriza a Libras como primeira língua da comunidade surda, invertendo a hierarquia tradicional dos vídeos institucionais, em que a janela de Libras aparece pequena e marginalizada.

Além disso, foram adotadas as seguintes estratégias visuais:

- Uso de fundo neutro para garantir contraste e visibilidade dos sinais;
- Iluminação adequada para destacar expressões faciais e corporais;
- Posicionamento central do tradutor Surdo na tela;
- Edição minimalista, sem elementos que distraiam da mensagem principal.

Um aspecto cuidadosamente planejado na produção dos *videoguias* foi o uso intencional das cores das camisetas do tradutor Surdo como recurso visual de organização das informações, veja quadro 16. Cada cor foi escolhida para representar o local ou a instituição responsável por determinada etapa do processo de habilitação, facilitando a compreensão do público. Assim, nas etapas realizadas no próprio Detran/DF, os tradutores utilizam camisetas pretas; quando o conteúdo se refere à prova prática ou teórica, a cor utilizada é o amarelo; nas etapas vinculadas aos Centros de Formação de Condutores (CFC), a camiseta é azul; e quando a etapa ocorre em clínicas credenciadas, os tradutores vestem camisetas rosas. Esse cuidado visual contribui para orientar melhor o público Surdo, reforçando a clareza e a segmentação do conteúdo apresentado nos vídeos.

4.2.3 – Acessibilidade: Multilíngue e Colaborativa

Cada vídeo contempla uma acessibilidade multilíngue, articulando Libras, voz em português e legendas. A tradução foi realizada com base em glosas previamente elaboradas e discutidas em equipe, seguindo os princípios de:

- Tradução funcionalista (Nord, 2006);
- Glosa como rascunho linguístico e visual (Barbosa, 2004; Santiago, 2012);
- Pós-tradução crítica com validação da equipe Postrad/UnB.

Essa abordagem assegura uma tradução que respeita os elementos linguísticos e

culturais da Libras, ao mesmo tempo em que oferece alternativas de acesso para ouvintes, pessoas com deficiência auditiva oralizadas e usuários de legendas.

Ao adotar uma perspectiva multilíngue e colaborativa, o projeto não apenas amplia o alcance da informação, mas também valoriza a convivência de diferentes modos de comunicação. A Libras é apresentada como língua principal e legítima, enquanto a presença da voz em português e das legendas garante que outros perfis de usuários também tenham acesso ao conteúdo. Essa combinação evita hierarquizações entre os modos de linguagem e reforça a importância da acessibilidade como um direito coletivo.

Além disso, o processo tradutório foi realizado de forma dialógica, com envolvimento direto de tradutores Surdos e ouvintes, permitindo um constante exercício de negociação de sentidos. A pós-tradução crítica com validação do grupo POSTRAD/UnB contribuiu para aprimorar a qualidade linguística e visual dos vídeos, fortalecendo o rigor acadêmico e a responsabilidade social do projeto. A presença de múltiplas vozes e olhares na construção dos *videoguias* é o que permite classificá-los como um produto não apenas acessível, mas também representativo, democrático e comprometido com a diversidade.

4.2.4 – Impacto Comunicativo e Social

A recepção dos vídeos nas redes sociais tem demonstrado alto engajamento por parte da comunidade surda, validando a importância de um conteúdo que fale diretamente com esse público. O projeto tem servido não apenas como instrumento de informação, mas também como estratégia de empoderamento e visibilidade surda em espaços institucionais.

Além do número expressivo de visualizações, curtidas e compartilhamentos, é possível observar comentários positivos que destacam a importância de ver pessoas surdas protagonizando conteúdos informativos de interesse público. Esse reconhecimento vai além do acesso à informação — ele reforça o sentimento de pertencimento e de representatividade, elementos essenciais para a construção da cidadania surda.

O uso da Libras como língua central nos vídeos também contribui para fortalecer a identidade surda e valorizar a diversidade linguística no espaço digital. A presença de tradutores surdos sinalizando diretamente à câmera, em seu próprio ritmo e estrutura linguística, gera identificação e confiança, tornando o conteúdo mais acessível e acolhedor.

Essa experiência demonstra que, quando a acessibilidade é pensada de forma genuína e colaborativa, os resultados vão além da comunicação: promovem inclusão, reconhecimento e transformação social.

4.3 – Considerações sobre a Recepção e o Impacto dos Videoguias

A criação e divulgação dos videoguias em Libras pelo Detran/DF, com participação ativa da comunidade surda, demonstraram impacto significativo tanto no campo da acessibilidade quanto na valorização da identidade surda em espaços institucionais. Nesta seção, apresentamos uma análise das reações, interações e retornos recebidos a partir da publicação dos vídeos nas redes sociais do órgão.

4.3.1 – Engajamento e Alcance nas Redes Sociais

Os vídeos foram publicados nas plataformas digitais do Detran/DF, como Instagram e YouTube, com periodicidade semanal. A escolha desses meios digitais foi estratégica, considerando o alcance ampliado, a velocidade de disseminação da informação e a familiaridade da comunidade surda com conteúdos em vídeo.

Foram observados:

- Aumento significativo nas curtidas, compartilhamentos e comentários nas postagens acessíveis;
- Feedbacks positivos de pessoas surdas que relataram, nos comentários e mensagens privadas, a importância de finalmente entender os processos do Detran;
- Participação ativa de familiares e amigos ouvintes, que passaram a compartilhar os vídeos como forma de inclusão;
- Reconhecimento institucional por outras secretarias e entidades públicas interessadas em replicar o modelo.

Uma das estratégias utilizadas para disseminar entre a comunidade surda foi de compartilhar a publicação dos vídeos no instagram com a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos do Distrito Federal (ApadaDF), que gentilmente compartilhou em sua rede social.

Uma vez que os vídeos tratam de dicas de trânsito e sobre serviços que são de interesse dos cidadãos de um modo geral, a equipe da Ascom, compartilha os videoguias com outros órgãos públicos como Secretaria de Segurança Pública (SSP), Departamento de Estradas e Rodagem (DER/DF), Secretaria da Pessoa com Deficiência.

4.3.2 – Apropriação pela Comunidade Surda

A participação ativa da comunidade surda no desenvolvimento e consumo dos vídeos é um dos elementos mais importantes do projeto. O conteúdo foi recebido com entusiasmo justamente por ter sido elaborado com referência direta ao modo de comunicação e à lógica visual da Libras.

Muitos usuários destacaram o ineditismo de ver um Surdo como protagonista, no centro da tela, comunicando com naturalidade sobre um tema técnico, antes distante e inacessível. Esse fator gerou apropriação simbólica e linguística, fortalecendo o sentimento de pertencimento e valorização da identidade surda.

4.3.3 – Validação Acadêmica e Institucional

Além da recepção social, o projeto recebeu validação técnica e acadêmica. A participação da equipe de Postrad/UnB foi fundamental para garantir o alinhamento do material com os princípios teóricos da tradução, da acessibilidade e da linguística aplicada à Libras.

O modelo de produção colaborativa, protagonismo Surdo e validação crítica atraiu interesse de:

- Outras instituições públicas, que solicitaram oficinas sobre o modelo;
- Pesquisadores da área de tradução audiovisual e Libras;
- Estudantes Surdos que viram no projeto um exemplo de atuação profissional possível.

4.3.4 – Contribuição Social e Educacional

O impacto do projeto “**Libras tem Voz**” também se evidencia em seu potencial educativo e formativo. Muitos dos *videoguias* têm sido utilizados como material didático por professores de Libras, intérpretes em formação, centros de formação de condutores e escolas bilíngues, ampliando significativamente o alcance e a relevância do conteúdo produzido. Nesse contexto, os vídeos funcionam como recursos linguísticos, informativos e culturais, promovendo não apenas a acessibilidade, mas também o ensino da Libras em situações reais de uso.

Na Escola Pública de Trânsito (EPT) do Detran/DF, por exemplo, docentes têm incorporado os vídeos em suas aulas, especialmente em cursos como o de reciclagem para condutores infratores. Essa apropriação dos materiais em ambientes educacionais reforça o

papel do projeto como instrumento de formação crítica, sensibilização e inclusão, tanto para a comunidade surda quanto para ouvintes que atuam na área do trânsito.

Além disso, ao ocupar um espaço oficial — como o canal de um órgão público — o projeto fortalece a presença da Libras na esfera institucional e contribui diretamente para o enfrentamento do capacitismo linguístico. Ao reconhecer a Libras como língua legítima e garantir seu uso em canais de comunicação pública, o Detran/DF cumpre um papel fundamental na promoção dos direitos linguísticos da comunidade surda, conforme assegurado pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

Considerações finais do capítulo

O desenvolvimento e a análise dos videotextos acessíveis em Libras, realizados em parceria com a Ascom do Detran/DF e a equipe Libras Tem Voz, demonstraram que é possível unir teoria tradutológica, protagonismo Surdo e ferramentas audiovisuais em prol da acessibilidade plena.

Como já mencionado, a prática tradutória adotada neste projeto não se restringiu à mera conversão linguística. Pelo contrário, envolveu um processo coletivo e colaborativo, fundamentado em metodologias sólidas, como a Teoria Funcionalista de Christiane Nord (2006), os princípios de glosa de Barbosa (2004) e Santiago (2012), e a aplicação audiovisual baseada em Xavier (2022). Essas bases metodológicas permitiram que a tradução respeitasse a lógica linguística e visual da Libras, garantindo sentido, naturalidade e adequação cultural.

Ao longo da produção, cada fase — da elaboração das glosas à validação e gravação final — foi conduzida com foco na clareza da informação e no respeito à experiência comunicativa da pessoa surda. A escolha pela janela de tradução invertida, com protagonismo da Libras e do tradutor Surdo no centro da tela, se revelou uma decisão simbólica e política, que subverte a estrutura tradicional dos vídeos institucionais e afirma a centralidade da Libras como língua de instrução e cidadania.

Os resultados observados — tanto no engajamento nas redes sociais quanto na apropriação do conteúdo por parte da comunidade surda — comprovam o impacto e a relevância do projeto. Além disso, a validação pela equipe do Postrad/UnB fortalece o projeto em sua dimensão acadêmica, demonstrando que é possível articular práticas sociais com rigor científico e compromisso ético.

Portanto, os videotextos acessíveis não apenas cumprem uma função informativa e pedagógica, mas também representam um avanço importante no campo da tradução audiovisual

acessível, contribuindo para o reconhecimento da Libras como língua legítima, e para a visibilidade das pessoas surdas em espaços públicos e institucionais.

Desta forma, encerramos este capítulo com a convicção de que iniciativas comprometidas com a acessibilidade linguística são fundamentais para construir uma comunicação pública mais justa, plural e efetivamente acessível.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta dissertação, investigamos o processo de tradução para a Libras de textos institucionais relacionados à obtenção da CNH, por meio da produção de vídeos acessíveis — os *videoguias* — com foco no público Surdo. O estudo teve como base o projeto “**Libras Tem Voz**”, desenvolvido em parceria com a Assessoria de Comunicação (Ascom) do Detran/DF e com a validação crítica da equipe do Postrad/UnB.

O ponto de partida foi o reconhecimento da necessidade urgente de tornar as informações de trânsito acessíveis à comunidade surda, respeitando não apenas a equivalência linguística, mas também os aspectos culturais, visuais e comunicacionais próprios da Libras.

Embora a área de trânsito envolva uma ampla gama de informações e especificidades, esta pesquisa delimitou seu foco nas etapas do processo de obtenção da primeira habilitação (CNH). Dirigir, para o cidadão Surdo, está diretamente associado à liberdade, autonomia e dignidade. Por isso, é fundamental que esse sentimento seja acolhido e garantido desde o primeiro contato com os procedimentos exigidos para a obtenção da carteira de motorista.

Inicialmente, traçamos um panorama histórico da legislação relacionada ao trânsito e aos direitos da pessoa surda como cidadã, candidata e condutora. Identificamos avanços significativos em termos de acessibilidade linguística, fruto de lutas históricas, embora ainda persistam barreiras — como a proibição que impede surdos de conduzirem veículos das categorias C, D e E, realidade já superada em diversos países.

O Detran/DF, base empírica deste trabalho, tem promovido algumas ações voltadas à acessibilidade, mas, assim como outros Detrans do país, ainda enfrenta desafios estruturais. Nesse sentido, propomos sugestões concretas para o aprimoramento dos serviços: i) ampliação da produção de vídeos explicativos em Libras com intérpretes humanos, disponíveis diretamente no site institucional; ii) capacitação contínua das equipes técnicas e de comunicação do Detran/DF; iii) criação de uma seção específica para candidatos surdos, com linguagem visual clara e recursos bilíngues (Libras e português); iv) oferta de atendimento remoto com intérpretes de Libras via videochamada.

Embora ferramentas como o VLibras representem avanços importantes, elas não substituem o papel de tradutores e intérpretes humanos qualificados, que são capazes de adaptar conteúdos complexos aos parâmetros linguísticos e visuais da Libras. A acessibilidade plena exige compromisso com a qualidade da comunicação e com o respeito à diversidade linguística.

A pesquisa utilizou como referencial teórico os estudos sobre glosa (Barbosa, 2004; Santiago, 2012), a Teoria Funcionalista da Tradução (Nord, 2006) e os princípios da Tradução Audiovisual Acessível (Xavier, 2022). Esses aportes embasaram nossas decisões tradutorias ao longo do projeto, garantindo uma abordagem alinhada à prática, à ética e à inclusão.

Os resultados demonstraram que um processo tradutório baseado na colaboração, no protagonismo Surdo e na validação crítica é capaz de gerar produtos audiovisuais de alta qualidade, que respeitam a lógica da Libras e atendem de forma eficaz ao público-alvo. Estratégias como a produção de glosas como rascunho linguístico-visual, o uso da janela de voz invertida e o protagonismo do tradutor Surdo mostraram-se fundamentais para assegurar uma tradução culturalmente adequada e visualmente acessível.

Como a Libras é uma língua viso-espacial, os recursos visuais são essenciais para a clareza da mensagem. Por isso, elementos como enquadramento adequado, iluminação, fundos neutros e expressividade facial foram cuidadosamente planejados. Adicionalmente, o uso de camisetas com cores diferentes para representar as instituições envolvidas em cada etapa do processo (Detran, CFC, clínicas, provas) funcionou como um recurso visual de categorização, facilitando a compreensão e a memorização do conteúdo.

O conjunto de *videoguias* produzidos no projeto demonstrou que é possível unir acessibilidade, qualidade comunicativa e compromisso social em um mesmo produto. A centralidade da Libras, o envolvimento de uma equipe multidisciplinar e a validação institucional e acadêmica consolidam a iniciativa como uma prática de tradução acessível, ética e replicável.

A resposta positiva da comunidade surda nas redes sociais, a apropriação dos vídeos como material pedagógico por professores e intérpretes em formação, e o interesse de outras instituições públicas reforçam a relevância e a aplicabilidade do projeto. O reconhecimento acadêmico, por meio da parceria com a UnB, legitima o modelo como uma prática inovadora e socialmente comprometida com os direitos linguísticos.

Contribuições da pesquisa

- Teórica: Amplia o debate sobre tradução audiovisual acessível em Libras, articulando práticas de tradução funcionalista com o protagonismo Surdo;
- Metodológica: Propõe uma metodologia colaborativa e prática para a produção de vídeos acessíveis, aplicável a outros contextos institucionais;
- Social: Contribui para o acesso à informação da comunidade surda e para a valorização da Libras como língua legítima em espaços públicos.

Sugestões para pesquisas futuras

- Estudar a recepção dos vídeos por pessoas surdas em diferentes faixas etárias e regiões;
- Analisar a aplicação desse modelo em outros serviços públicos (saúde, educação, segurança, etc.);
- Investigar como a formação de tradutores e intérpretes pode incorporar práticas como a glosa, o protagonismo Surdo e a pós-tradução crítica.

Em síntese, esta pesquisa não apenas descreve um processo tradutório, mas propõe um modelo possível de atuação ética, inclusiva e transformadora. Ao integrar a Libras de forma central nos canais institucionais de comunicação, o projeto “**Libras Tem Voz**” mostra que é possível — e necessário — construir espaços públicos mais acessíveis, diversos e comprometidos com a cidadania de todas as pessoas. Que este seja apenas o começo de um movimento maior por justiça linguística e respeito à pluralidade cultural no serviço público brasileiro.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

A Carta de Pero Vaz de Caminha. Disponível em:
<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/ua000283.pdf>

BARBOSA, Heloisa Gonçalves. **Procedimentos Técnicos da tradução: uma nova proposta.** 2 ed. Campinas: Pontes, 2004.

BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). **Resolução nº 362/1963.** DOU 01/08/1963, p. 6667.

BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). **Resolução nº 449/1972.** DOU 10/03/1972, p.2065.

BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). **Resolução nº 492/1975.** DOU 09/04/1975, p.4061. Dispõe sobre a concessão de CNH para portadores de deficiência auditiva. Disponível em: www.jusbrasil.com.br. Acesso em: 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). **Resolução nº 504/1976**

BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). **Resolução nº 517/1977**

BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). **Resolução nº 558 de 15 de outubro de 2015.** Dispõe sobre o acesso da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, para o candidato e condutor com deficiência auditiva quando da realização de cursos e exames nos processos referentes à Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Disponível em: <https://www.gov.br/infraestrutura/ptbr/assuntos/transito/conteudo-denatran/resolucoes-contran>. Acesso em: 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). **Resolução nº 564/1980**

BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). **Resolução nº 730 de 06 de março de 2018.** Estabelece os critérios e requisitos técnicos para a homologação dos cursos e das plataformas tecnológicas, na modalidade de ensino à distância, quando requeridos por instituições ou entidades públicas ou privadas especializadas. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=357413> Acesso em: 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). **Resolução nº 783, de 18 de junho de 2020.** Referenda a Deliberação CONTRAN nº 189, de 28 de abril de 2020, que dispõe sobre a realização das aulas técnico-teóricas do curso de formação de condutores na modalidade de ensino remoto enquanto durar a emergência de saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19. 2020a. Disponível em: <https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/conteudocontran/resolucao-no-783-de-18-de-junho-de-2020> Acesso em: 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). **Resolução nº 789 de 18 de junho de 2020.** Consolida as normas sobre o processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos. 2020b. Disponível em: <https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/conteudodenatran/resolucoes-contran>. Acesso em: 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). **Resolução nº 886 de 13 de dezembro de 2021.** Regulamenta as especificações, a produção e a expedição da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-contran-n-886>

de-13-de-dezembro-de-2021-369787920. Acesso em: 2023.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constitucional/constitucional.htm. Acesso em: 2023.

BRASIL. Decreto nº 10.788, de 06 de setembro de 2021. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Infraestrutura, remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança e altera o Decreto nº 9.660, 1º janeiro de 2019. Disponível em: < <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.788-de-6-de-setembro-de-2021-343294011?fbclid=IwAR0XCbhIGjOp8gtpwldnOuLx-xiQVBEVAbiX7yrc-H1s5DACPZQouERO1M>>. Acesso em: 2023.

BRASIL. Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022. Regulamenta a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, para estabelecer os procedimentos e os requisitos para a expedição da Carteira de Identidade por órgãos de identificação dos Estados e do Distrito Federal, e a Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, para estabelecer o Serviço de Identificação do Cidadão como o Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/d10977.htm. Acesso em: 2023.

BRASIL. Decreto nº 18.323, de 24 de Julho de 1928. Approva o regulamento para a circulação internacional de automóveis, no território brasileiro e para a signalização, segurança do trânsito e polícia das estradas de rodagem. 1928. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-18323-24-julho-1928-516789-publicacaooriginal-1-pe.html#:~:text=REGULAMENTO%20PARA%20A%20CIRCULA%C3%87%C3%83O%20INTERNACIONAL,24%20DE%20JULHO%20DE%201928>. Acesso em: 2023.

BRASIL. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em: 2023.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm. Acesso em: 2023.

BRASIL. Decreto Nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968. Aprova o Regulamento do Código Nacional de Trânsito. 1968. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/D62127.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2062.127%2C%20DE%2016,do%20C%C3%B3digo%20Nacional%20de%20Tr%C3%A1nsito. Acesso em: 2023.

BRASIL. Decreto nº 9.656, de 27 de dezembro de 2018. Altera o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/30763677/publicacao/30763688> Acesso em: 2023

BRASIL. Decreto-lei nº 3.651, de 25 de setembro de 1941. Dá nova redação ao Código Nacional de Trânsito. 1941b. Disponível em:

[**BRASIL. Decreto-lei nº 9.545, de 5 de agosto de 1946.** Dispõe sobre a habilitação e exercício da atividade de condutor de veículos automotores. 1946. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-9545-5-agosto-1946-417705-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: 2023.](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del3651.htm#:~:text=DEL3651%2D41&text=DECRETO%2DLEI%20N%C2%BA%203.651%2C%20DE%2025%20DE%20SETEMBRO%20DE%201941.&text=DISPOSI%C3%87%C3%95ES%20GERAIS-,Art.,se%2D%C3%A1%20por%20este%20C%C3%B3digo. Acesso em: 2023.</p>
</div>
<div data-bbox=)

BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10098.htm. Acesso em: 2023.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10436.htm. Acesso em: 2023.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em: 2023.

BRASIL. Lei nº 14.071, de 13 de outubro de 2020. Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para modificar a composição do Conselho Nacional de Trânsito e ampliar o prazo de validade das habilitações; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2020/2020/Lei/L14071.htm. Acesso em: 2023.

BRASIL. Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14191.htm. Acesso em: 2023.

BRASIL. Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966. Institui o Código Nacional de Trânsito. DOU de 22 de setembro de 1966. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L5108.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%205.108%2C%20DE%2021%20DE%20SETEMBRO%20DE%201966.&text=Institui%20o%20C%C3%83o%20Nacional%20de%20Tr%C3%A2nsito.&text=Art%201%C2%BA%20O%20tr%C3%A2nsito%20de,se%2D%C3%A1%20por%20C%C3%A3o%20de%20C%C3%83o%20B%C3%A3digo. Acesso em: 2023.

BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9503Compilado.htm. Acesso em: 2023.

BRASÍLIA (DF). Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007. Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal. Disponível em: <http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/54717/exec_dec_27784_2007.html> Acesso em: 2023.

BRASÍLIA (DF). Decreto Distrital nº 36.419, DE 25 MARÇO DE 2015. Institui a Carta de Serviços ao Cidadão. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/norma/79265/decreto_36419_25_03_2015.html#:~:text=DECRETO%2036.419%2C%20DE%2025%20MAR%C3%87O,Art. . Acesso em: 2023.

BRASÍLIA (DF). Lei Distrital nº 2.532, de 02 de março de 2000. Determina a habilitação de servidores do DF para interpretação da expressão gestual utilizada por portadores de necessidades especiais. Disponível em: <http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Diario/9b8ef7a9-7e67-33f4-8042-00434dda5ef0/35f223cb.pdf>. Acesso em: 2023.

BRASÍLIA (DF). Lei Distrital nº 4.090, de 30 de janeiro de 2008. Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de intérprete de LIBRAS –Língua Brasileira de Sinais nas aulas teóricas ministradas nos Centros de Formação de Condutores – CFCs. Disponível em: http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Diario/a0898c79-b00f-30f5-8634-16edeaf0b649/61874_6424_textointegral.pdf. Acesso em: 2023.

BRASÍLIA (DF). Lei Distrital nº 4.317, de 09 de abril de 2009. Institui a Política Distrital para Integração da Pessoa com Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=124953> Acesso em: 2023.

BRASÍLIA (DF). Lei Distrital nº 5.682, de 21 de julho de 2016. Altera a Lei nº 4.090, de 30 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de intérprete de LIBRAS -Língua Brasileira de Sinais nas aulas teóricas ministradas nos Centros de Formação de Condutores - CFCs, para incluir penalidade em caso de descumprimento. Disponível em: http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/2155a72791294cd59400950d95301061/Lei_5682_2016.html. Acesso em: 2023.

BRASÍLIA (DF). Lei Distrital nº 7.181, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022. Altera o art. 8º, § 7º, da Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/f4236d74dbde4abd82f4f0d5d685171a/Lei_7181_01_12_2022.html . Acesso em: 2023.

BRASÍLIA (DF). Lei Distrital nº 7.279, DE 14 DE JULHO DE 2023. Dispõe sobre laudos médicos destinados às pessoas com deficiência e dá outras providências. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/34ff7d39654a40eb8759ecde46a579f4/Lei_7279_14_07_2023.html . Acesso em: 2023.

CAMPOS, Haroldo de. **Metalinguagem e outras metas: Ensaios de teoria e crítica literária.** São Paulo: Perspectiva, 1992.

CARDOSO, Vilma Rodrigues. **Terminografia da língua brasileira de sinais: glossário de Nutrição.** 2017. 133 f., il. Dissertação (Mestrado em Estudos da Tradução) - Universidade de Brasília, Brasília, 2017. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/31522>

CARMO, L. S.; REIS, M. B. de F. O PAPEL DOS INTÉPRETES DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL. 2022. Disponível em: <file:///C:/Users/emand/OneDrive/Desktop/Mestrado%20-%20Emanuel/Texto%20do%20artigo%20-%20O%20PAPEL%20DOS%20INT%C3%89RPRETES%20DE%20L%C3%83%DNGUA%20BRASILEIRA%20DE%20SINAIS....pdf>

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DOS PROFISSIONAIS TRADUTORES, INTÉPRETES E GUIA-INTÉPRETES DE LÍNGUA DE SINAIS –

FEBRAPILS. Carta de Parceria entre FEBRAPILS e FENEIS. 2016. Disponível em: <https://blog.febrapils.org.br/carta-de-parceria-feneis-e-febrapils/>

GAMA, F. J. Iconografia dos sinais dos surdos-mudos. Rio de Janeiro: E. & H. Lambert, 1875
Disponível em: http://www.editora-arara-azul.com.br/flausino_gama.pdf

GENTZLER, Edwin. Teorias contemporâneas da tradução. 2. ed. São Paulo: Madras, 2009.

GUERINI, Andrea. Texto base de Introdução aos Estudos da Tradução. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2008. P.7. Disponível em http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoBasica/introducaoAosEstudosDeTraducao/assets/298/Texto_Base_Intro.Trad_.pdf_.pdf. Acesso em 18/09/2024.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GODOY, Arilda S. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. Revista de Administração de Empresas, São Paulo, v. 35, n. 3, p. 57–63, jul./set. 1995. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rae/a/y4R4XxT8gFskSKC7yZ3tKnb/>. Acesso em: 6 jul. 2025.

Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES). Instituto Nacional de Educação de Surdos é centro de referência. Assessoria de Comunicação Social, 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/222-537011943/69241-instituto-nacional-de-educacao-de-surdos-e-centro-de-referencia>

LEMOS, Glauber de Souza; CARNEIRO, Teresa Dias. Panorama histórico de cursos de formação de Tradutores-Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa. Belas Infiéis, Brasília, v. 10, n. 2, p. 01-36,2021. e-ISSN: 2316-6614. Disponível em: DOI: <https://doi.org/10.26512/belasinfeis.v10.n2.2021.33393>.

MENEZES, L. A. Formação de tradutores e intérpretes de Libras: práticas e desafios. Cadernos de Tradução e Interpretação, v. 15, n. 1, p. 102-120, 2020.

NICOLOSO, S. Modalidades de tradução na interpretação simultânea da língua portuguesa para a língua de sinais brasileira: investigando questões de gênero (gender). Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Comunicação e Expressão. Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução. Florianópolis, SC, 2015. 507 p. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/160685> . Acesso em 18/09/2024.

NORD, Christiane. Text Analysis in Translation: Theory, Methodology, and Didactic Application of a Model for Translation-Oriented Text Analysis. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins, 1991.

NORD, Christiane. Translating as a Purposeful Activity: Functional Approaches Explained. Manchester: St. Jerome Publishing, 2005.

PAGANO, A.; VASCONCELLOS, M. L. B. Estudos da Tradução no Brasil: reflexões sobre teses e dissertações elaboradas por pesquisadores brasileiros nas décadas de 1980 e 1990. Revista Delta, v. 19, São Paulo, 2003.

QUADROS, R. M. Estudos da tradução e interpretação das línguas de sinais: desafios e perspectivas. Revista Brasileira de Estudos da Surdez, v. 10, n. 2, p. 45-60, 2018.

RIBAS, A. C. Diretrizes para desenvolvimento de ícones digitais acessíveis ao público surdo.

220f. Tese (Doutorado). Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Tecnológico: Florianópolis, SC, 2018.

RODRIGUES, Carlos Henrique. **A Interpretação para Língua de Sinais Brasileira: efeitos de modalidade e processos inferenciais.** 2013. 255 f. Tese (Doutorado) - Curso de Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013. Cap. 4. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/MGSS-CXQ8L/1/rodrigues_2013_tese_poslin.pdf

RODRIGUES, Carlos Henrique. BEER, Hanna. **Os Estudos da Tradução e da Interpretação de línguas de sinais: novo campo disciplinar emergente?,** Cad. Trad., Florianópolis, v. 35, nº especial 2, p. 17-45, jul-dez, 2015.

ROSA, Maria de Lourdes. ***Introdução aos estudos da tradução.*** São Paulo: Editora Acadêmica, 2008.

SALDANHA, Joana Correia. **O ensino da química em língua brasileira de sinais.** 2011. Dissertação (Mestrado em Educação). UNIGRANRIO, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/190706>

SANTIAGO, V. D. A. A. **Português e Libras em diálogo: os procedimentos de tradução e o campo do sentido.** In: ALBRES, Neiva de Aquino; SANTIAGO, V. D. A. A. (Orgs). Libras em estudo: tradução/interpretação. São Paulo: FENEIS, p. 35-56, 2012.

SILVA, Rogério Feitosa Oliveira da. **A tradução das placas de sinalização do trânsito: proposta de glossário em Libras para condutores surdos.** 2022. 141 f., il. Dissertação (Mestrado em Estudos da Tradução) — Universidade de Brasília, Brasília, 2022.

SOFIATO, Geciauskas Cássia. **Do desenho à litografia: A origem da língua brasileira de sinais.** 2011. 265f. Tese (Doutorado em Artes). Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2011. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1615467>

SUPALLA, T.; WEBB, R. ***The Grammar of International Sign: A new look at pidgin languages.*** Washington, DC: Gallaudet University Press, 1995.

TAVARES, Lizani de Liz. **A terminologia no campo da direção defensiva para CNH: proposta de glossário bilíngue Português-Libras.** 2023. 219 f., il. Dissertação (Mestrado em Estudos da Tradução) — Universidade de Brasília, Brasília, 2023.

TUXI, Patrícia dos Santos. **A terminologia na língua de sinais brasileira: proposta de organização e de registro de termos técnicos e administrativos do meio acadêmico em glossário bilíngue.** Tese (Doutorado). Brasília: UnB, 2017. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/23754>.

VASCONCELLOS, Maria Lúcia. **Texto base de Estudos da Tradução I.** Florianópolis: UFSC, 2008. Disponível em: http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoPedagogico/laboratorios/site/midias/laboratorio_3_todo/textos_base/Texto_Base_Estudos_Traducao_I.pdf. Acesso em 19/09/2024

VASCONCELLOS, M. L.; BARTHOLAMEI JUNIOR, L. A. **Estudos da Tradução I.** Florianópolis: LLE/CCE/UFSC, 2009. 54p. Disponível em: https://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoPedagogico/laboratorios/site/midias/laboratorio_3_todo/textos_base/Texto_Base_Estudos_Traducao_I.pdf. Acesso em 18/09/2024.

XAVIER, Francielli Oliveira. *Tradução audiovisual em Libras: aspectos linguísticos e técnicos para produções acessíveis*. Salvador: EDUFBA, 2022.

WILLIAMS, Jenny; CHESTERMAN, Andrew. **The Map: a beginner's guide to doing Research in Translation Studies**. Manchester, United Kingdom: St. Jerome Publishing, 2002.

WYLER, Lia. **Línguas, Poetas e Bacharéis: uma crônica da tradução no Brasil**. Rio de Janeiro: Rocco, 2003.

ZIPSER, M. E.; POLCHLOPEK, S. A. **Introdução aos estudos de tradução**. Florianópolis: LLE/CCE/UFSC, 2008. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/117281/Livro%20de%20Introducao%20Estudos%20da%20Traducao%202008.pdf?sequence=1>. Acesso em 18/09/2024.

APÊNDICE A

Textos recebidos da ASCOM/Detran-DF:

Texto 1 – Assunto: Passos para conseguir a CNH

Olá! No vídeo passado falamos sobre os requisitos para obter a Carteira Nacional de Habilitação. Hoje vamos mostrar pra vocês quais são os 7 passos para conseguir a sua habilitação. Veja a seguir!

- 1) Cadastro biométrico - DETRAN
- 2) Avaliação Psicológica- Clínica
- 3) Exame de Aptidão Física e Mental - Clínica
- 4) Curso teórico-técnico- Auto escola
- 5) Prova teórica- Detran
- 6) Curso Prático de Direção- Auto escola
- 7) Prova Prática- Detran

Veja a figura!

Atenção! Você tem 12 meses para realizar todas as etapas, se não conseguir terá que fazer tudo de novo!

Art.147-A do CTB assegura acessibilidade comunicacional para Surdos em todas as etapas. Nos próximos vídeos vamos falar sobre cada uma das etapas.
Acompanhem nossas dicas! Tchau!

Texto 2 - Assunto: 1º Passo da Biometria

Olá Pessoal! Tudo bem?

O Cadastro Biométrico é a primeira etapa do processo de habilitação
A Biometria é feita nos postos de atendimento do Detran e Na hora.

Escolha o mais próximo de você no link abaixo:

<https://detran.df.gov.br/o-detran-postos-de-atendimento-html/>

Em uma unidade do Detran-DF, você vai cadastrar seus dados, tirar foto e registrar sua Biometria. Neste momento confira direitinho o email cadastrado.

Esse serviço não precisa de agendamento.

No dia da Biometria, apresente documento oficial e original com foto, em bom estado de conservação, sem indícios de violação, e comprovante de residência no DF.

Semana que vem vamos falar sobre a segunda e a terceira etapas do processo de CNH. Acompanhe nossos vídeos!

Tchau!

Texto 3 - Assunto: 2º e 3º passos das Avaliação Psicológica e Exame de Aptidão Física e

Mental

Olá! Tudo bem?!

Você já fez o cadastro biométrico no Detran, agora vai para a 2^a e 3^a etapas de processo de obtenção de CNH que são a Avaliação Psicológica e o Exame de Aptidão Física e Mental.

Essas etapas são feitas em uma clínica credenciada junto ao Detran-DF.

No portal de serviços do Detran você poderá encontrar uma próxima de você.

Veja o link abaixo:

<https://portal.detran.df.gov.br/#/servicos/detran-digital/credenciadas/empresas-credenciadas>

Atenção! Esse serviço precisa de agendamento! Ligue na Clínica para se informar!

Os valores cobrados pelas Clínicas são fixos!! (tabelado, todas tem o mesmo valor).

Para os candidatos Surdos: procure uma clínica acessível! É seu direito!

Após ter sido aprovado nas etapas 2 e 3, você poderá procurar uma autoescola para fazer o curso teórico. Esse será o assunto do nosso próximo vídeo!

Tchau!

Texto 4 - Assunto: 4º passo do Curso Teórico-técnico

Olá! Você já foi aprovado nas etapas dois e três.

Vamos falar hoje sobre a quarta etapa do processo para conseguir a sonhada carteira de motorista, a CNH. Esta etapa consiste em fazer o curso teórico.

O curso teórico tem 45h/a, e é obrigatório para as pessoas que desejam obter a 1^a CNH. Todas as aulas são monitoradas para comprovar a sua presença. Ele é composto por 5 disciplinas:

- 1) Legislação de Trânsito
- 2) Direção Defensiva
- 3) Primeiros Socorros
- 4) Respeito ao Meio Ambiente e de convívio social no Trânsito
- 5) Funcionamento do veículo (mecânica básica)

O curso é oferecido nas autoescolas credenciadas junto ao Detran (veja o link abaixo) e não há uma tabela de preços, por isso, pesquise aquela que cabe em seu bolso.

A prova teórica somente será marcada pela autoescola depois que você concluir o curso.

Para os candidatos Surdos: procure uma autoescola acessível! É seu direito!

Acompanhe nossos vídeos! Toda semana publicamos um vídeo novo nas redes sociais do Detran-DF. Tchau.

Texto 5- Assunto: 5º passo da Prova Teórica

Olá! Tudo bem!? Você vai fazer a prova teórica para obter a carteira de motorista e quer conhecer mais sobre essa etapa?

A prova teórica no DF é composta por 40 questões, e para ser aprovado você precisar acertar 28 questões. É a sua autoescola que agenda a prova no sistema do Detran-DF.

No momento em que a autoescola agenda, você pode escolher o posto do Detran que melhor te atenda.

Os Surdos podem fazer prova em uma banca especial, desde que informem que desejam realizar a prova acompanhado de uma servidora intérprete.

A prova é realizada na unidade do Detran da 906 Sul.

Se você reprovar, terá que fazer a prova novamente antes de passar para a próxima etapa.

Se você for aprovado, já pode ir para a 6ª etapa para obter a carteira de motorista, que é o curso prático que falaremos no próximo vídeo. Acompanhe nossas dicas! Tchau!

Texto 6 - Assunto: 6º passo do Curso Prático de Direção Veicular

Olá! Tudo bem!? Você foi aprovado na prova teórica, e surgiu a dúvida do que fazer em seguida? Fique tranquilo, basta procurar sua autoescola, que você já pode aprender a dirigir.

O curso prático é composto por no mínimo 20 h/aulas.

É obrigatório! Se você for tirar CNH para moto (categoria A) e para carro (categoria B) são 20 h/a para cada categoria.

Todas as aulas são monitoradas para comprovar a sua presença.

A legislação exige que você faça pelo menos 1 h/aula no período da noite.

Depois que você terminar o curso, sua autoescola poderá marcar a prova prática, que é a próxima etapa do processo de habilitação.

Atenção! Se você não tiver segurança ainda para fazer a prova, poderá fazer mais aulas, combine com o seu Instrutor.

Para os candidatos Surdos: procure uma autoescola acessível! É seu direito!

Acompanhe nossos vídeos! Toda semana um vídeo novo nas redes sociais do Detran-DF. Tchau!

Texto 7 - Assunto: 7º passo da Prova prática

Olá! Tudo bem!? Você concluiu o curso prático e a sua autoescola agendou a prova no sistema do Detran-DF? É hora de testar seus conhecimentos, fique tranquilo, estaremos com você.

A prova prática no DF é composta por um percurso e uma garagem. Você será avaliado por 2 examinadores.

Se você é Surdo, não se preocupe, você fará uma banca especial acompanhado de examinadores que sabem Libras.

A prova é marcada nas áreas de exame do Detran indicados pela sua autoescola.

Se você reprovar, terá que marcar novamente na sua autoescola para fazer a prova.

Se você for aprovado, receberá a Permissão Para Dirigir por 12 meses, mas calma!!!

Isso é assunto para o próximo vídeo. Acompanhe nossas dicas. Tchau!!

Texto 8 - Assunto: Permissão para Dirigir PPD

Olá! Tudo bem?! Você cumpriu as 7 etapas do processo de Habilitação e foi aprovado em todas as etapas?!

Veja a figura(INSERIR A FIGURA)

Agora está ansioso para saber como receberá a CNH?!

Aguarde um email da SENATRAN para gerar a sua CNH digital.

O documento físico será entregue no endereço cadastrado junto ao Detran/DF.

Por isso, é muito importante sempre manter todos os seus dados atualizados!

Dirija com cuidado! Essa permissão para dirigir é válida por 12 meses. Depois desse prazo, você irá solicitar a sua CNH definitiva! Assunto do nosso próximo vídeo!

Acompanhe nossos vídeos nas redes sociais do Detran DF.

Texto 9 - Assunto: Informações da CNH definitiva

Olá! Tudo bem?!

Você sabia que existem requisitos para você receber a sua CNH Definitiva?

O condutor não pode ter nenhuma infração (multa) de natureza gravíssima.

O condutor não pode ter nenhuma infração (multa) de natureza grave.

O condutor não pode ter 2 ou mais infrações (multas) de natureza média.

Para você solicitar a CNH definitiva, a Permissão para dirigir deve estar vencida.

A CNH definitiva não é gerada automaticamente. Você precisa solicitar pelo site do Detran DF <<https://portal.detran.df.gov.br/#/home>> . Esse serviço tem um custo.

Após a confirmação do pagamento e, consequente, autorização na base do sistema nacional e condutores, você receberá um email da SENATRAN para gerar a sua CNH digital.

O Documento físico será entregue no endereço cadastrado junto ao Detran/DF.

Por isso é muito importante sempre manter todos os seus dados atualizados!

Acompanhe nossas dicas. Tchau!!